



# Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado

(Com Relatórios da Lei de  
Responsabilidade Fiscal)  
Exercício 2017



GOVERNO DA BAHIA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Fazenda

**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado  
(Com Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal)  
Exercício de 2017**

SALVADOR, BAHIA  
2018

Bahia. Governo do Estado.  
B135d Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado – Exercício  
2017. Salvador: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, 2018.  
758p. : il. Color.  
Anual.

Títulos anteriores: Balanço Geral do Estado – até 2006;  
Balanço Consolidado do Estado – até 2008.

1. Administração pública – Prestação de contas – Bahia.  
I. Bahia. Secretaria da Fazenda. II. Título

CDD 336.1  
CDU 336.143.21(813.8)

Elaboração da Ficha Catalográfica: Coordenador da Biblioteca UCS/SEFAZ- Jean Bezerra.

Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, 260 – CAB – CEP 41745-003

Tel: (71) 3115-5059 – Fax: (71) 3115-8761

[www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) [sefaz@sefaz.ba.gov.br](mailto:sefaz@sefaz.ba.gov.br)

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Governador

RUI COSTA

Secretário da Fazenda

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Subsecretário da Fazenda

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

Chefe de Gabinete

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

Superintendente de Administração Financeira

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

Coordenador Geral de Planejamento, Acompanhamento e Controle Financeiro

ROBERVAL LOPES LIMA

Diretor da Contabilidade Pública

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

CRC-BA 18.358/O-5

Diretor do Tesouro

ARLINDO LUIZ DE SANTANA JÚNIOR

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7	5. GESTÃO PATRIMONIAL.....	114
1. INTRODUÇÃO .....	9	5.1 BALANÇO PATRIMONIAL .....	114
1.1 ANÁLISE DA ECONOMIA BAIANA NO CONTEXTO DA ECONOMIA BRASILEIRA EM 2017 .....	9	5.2 ATIVO CIRCULANTE .....	117
1.2 DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, E PROVIDÊNCIAS ....	11	5.3 PASSIVO CIRCULANTE.....	118
1.3 AÇÕES IMPLEMENTADAS NA ÁREA FINANCEIRA.....	20	5.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	119
2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA BAHIA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017 .....	27	5.5 PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	121
2.1 CONTEXTO OPERACIONAL .....	27	5.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	122
2.2 CONTEXTO ORGANIZACIONAL.....	28	5.7 ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS.....	123
2.3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS.....	30	5.8 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	123
2.4 NOTAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	33	5.9 IMPACTO DA PROVISÃO ATUARIAL PREVIDENCIÁRIA DE 2017: INCORPORADA EM 2018, CASO FOSSE REGISTRADA TEMPESTIVAMENTE .....	129
2.5 NOTAS AO BALANÇO PATRIMONIAL.....	44	5.10 ÍNDICES DA GESTÃO PATRIMONIAL.....	131
2.6. NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	76	6. GESTÃO ECONÔMICA .....	134
2.7 OUTRAS NOTAS .....	80	7. GESTÃO FISCAL .....	138
2.8 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP (PORTARIA Nº 548, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL – STN) .....	81	7.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	138
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	88	7.3 RESULTADO PRIMÁRIO .....	144
3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	89	7.4 RESULTADO NOMINAL.....	145
3.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	90	7.6 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO .....	149
3.3 RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	91	7.7 DESPESAS COM PESSOAL .....	151
3.4 DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	98	7.8 DISPONIBILIDADE DE CAIXA .....	152
3.5. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	101	7.9 RESTOS A PAGAR.....	153
3.6 APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS: SAÚDE E EDUCAÇÃO .....	103	7.10 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS PELO ESTADO.....	153
3.7 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DOS FUNDOS ESPECIAIS.....	104	7.11 DÍVIDA PÚBLICA .....	155
4. GESTÃO FINANCEIRA.....	108	8. GLOSSÁRIO.....	165
4.1 BALANÇO FINANCEIRO .....	108	9. ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	179
4.2 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	110	10. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS.....	180
		11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA .....	182
		DECLARAÇÃO DO REGISTRO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NO FIPLAN .....	187
		ANEXOS DA LEI 4.320/64 .....	191

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 ADMINISTRAÇÃO CONSOLIDADA TODOS OS PODERES.....	193	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA .....	723
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.....	724
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	195	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....	729
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA .....	199	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA (CONSOLIDADO) .....	235	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS .....	730
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS .....	241	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL.....	732
ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO .....	733
DA DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA POR ÓRGÃO		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.....	734
E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	401	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO	
ANEXO 7 – PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO		E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE.....	735
DA DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
POR PROJETO E ATIVIDADE .....	515	E DESPESAS DE CAPITAL .....	739
ANEXO 8 – PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA,		DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS.....	740
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.....	539	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E	
ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO .....	575	APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....	743
ANEXO 10 – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA.....	591	DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS	
ANEXO 11 – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.....	627	DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	744
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	637	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO .....	645	DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS .....	746
DFC – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	653	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO	
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL (TODOS OS PODERES) .....	665	DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	747
ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	671	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR EMENDAS	
ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA (INTERNA E EXTERNA) .....	679	INDIVIDUAIS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS.....	749
ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE .....	683	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO .....	751
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 ADMINISTRAÇÃO CONSOLIDADA PODER EXECUTIVO.....	687	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA .....	752
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	689	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS .....	754
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO .....	697	DE VALORES DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	755
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL.....	705	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E	
ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	711	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – PODER EXECUTIVO .....	757
14. DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF .....	719	DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – PODER EXECUTIVO .....	758
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA .....	721		

## APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, responsável pelo levantamento das Demonstrações Contábeis Consolidadas e pela elaboração do Relatório Contábil da Administração Pública Estadual, apresenta a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, concernente ao exercício financeiro de 2017.

Cumpra o Estado, assim, o seu dever constitucional de dar transparência às suas ações e gestão financeira à sociedade baiana. Este Relatório será encaminhado à Assembleia Legislativa, na forma do Artigo 105, inciso XV, da Constituição do Estado da Bahia de 1989.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado evidenciam os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Especiais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes, elaboradas segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – Fiplan.

Em 2017, o Fiplan teve mais um ano de avanços em seu desempenho e na capacidade de alimentar bases de dados para geração de relatórios gerenciais. Nesse exercício,

foram especificadas, desenvolvidas e implantadas novas funcionalidades e integrações, bem como a automatização de outras já existentes, e os usuários solidificaram, ainda mais, seu conhecimento do sistema.

O Relatório Contábil, parte componente da Prestação de Contas, apresenta uma análise mais detalhada das informações contábeis e fiscais, buscando o uso de uma linguagem de fácil entendimento a todo cidadão dos vários segmentos da sociedade, e com o aprimoramento contínuo das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Além disso, continuam sendo usados gráficos e tabelas para permitir uma melhor visualização dos dados constantes dos Balanços e demais Demonstrações Contábeis, incluindo uma análise por quocientes no relatório de Gestão Patrimonial.

Os relatórios constantes da presente prestação de contas demonstram que o Estado da Bahia – apesar da crise que tem atingido a economia nacional e afetado suas receitas de forma negativa – tem cumprido todos os indicadores constitucionais, os da Lei de Responsabilidade Fiscal e os do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF; tem mantido o equilíbrio fiscal e continua firme no seu propósito de reduzir as desigualdades, criar oportunidades para todos e cuidar do bem-estar social.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018

**Antônio Humberto Novais de Paula**  
*Superintendente de Administração Financeira*

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1 ANÁLISE DA ECONOMIA BAIANA NO CONTEXTO DA ECONOMIA BRASILEIRA EM 2017

Após dois anos de forte retração, em 2017 a economia brasileira apresentou retomada gradual do nível de atividade, estimando-se um aumento do Produto Interno Bruto – PIB em torno de 1%, contra recuo de 3,6% em 2016 e de 3,8% em 2015. Apesar da leve melhora no consumo das famílias, no nível das exportações e no investimento, a situação fiscal do setor público, em geral, é deficitária. Somente para o governo federal, são esperados déficits nas contas públicas de R\$ 159 bilhões, tanto para 2017 como para 2018. Parte dos estados e dos municípios brasileiros apresentam dificuldades para honrar compromissos financeiros, inclusive com atrasos nos pagamentos de salários de servidores públicos.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, indicador oficial de inflação, encerrou o ano com percentual de 2,95% – abaixo do piso de 3,0% estabelecido pelo governo. Esse cenário levou o Banco Central do Brasil a manter a política monetária de redução da taxa de juros, saindo de 13,75% no início do ano para o patamar de 7,0% no final de 2017.

A cotação do dólar americano, frente ao real, manteve-se próximo à estabilidade, comparando-se o valor de R\$ 3,26 no início do ano, com o patamar em torno de

R\$ 3,31 no final de 2017 – apesar da flutuação durante o período. A balança comercial encerrou o exercício com superávit de US\$ 67 bilhões, superando o recorde registrado em 2016. Já as transações correntes tiveram um déficit de US\$ 9,8 bilhões, que foi financiado pelo investimento estrangeiro direto, que, de janeiro até dezembro, soma US\$ 70,3 bilhões. As reservas internacionais encerraram o exercício com saldo de US\$ 382 bilhões, valor maior que o registrado em 2016 (US\$ 372,2 bilhões).

De acordo com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, o PIB baiano apresentou taxa de 0,1% no terceiro trimestre de 2017 em relação ao mesmo período do ano anterior. Assim como nos dois trimestres anteriores, a agropecuária baiana foi o principal setor determinante para o desempenho positivo do PIB até o terceiro trimestre, com as condições climáticas favoráveis – o que contribuiu para expansão da produção física, da área colhida e da área plantada – e a base de comparação reprimida. A safra agrícola de 2017, de acordo com levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, realizado em dezembro, é estimada em 8,5 milhões de toneladas, o que representa um aumento de 40,8% em relação à safra de 2016.

O setor industrial refletiu, mais uma vez, na baixa taxa do PIB baiano: apresentou recuo de 0,8% no terceiro trimestre de 2017 em relação ao mesmo período do ano anterior. A extrativa mineral recuou 6,8%, atrelado ao posicionamento da Petrobras



em reduzir suas atividades de exploração de petróleo e gás na Bahia. A produção e distribuição de energia elétrica caiu 4,9%, enquanto a construção civil recuou 6,2%, seguindo a tendência nacional, a qual apresentou queda no nível de ocupação na atividade. O destaque positivo ficou apenas para a transformação (3,3%), com a expansão dos segmentos: Celulose, papel e produtos de papel (6,8%); Coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis (6,9%); Bebidas (9,3%), Produtos de borracha e de material plástico (12,6%); e Produtos alimentícios (3,3%).

O comportamento do setor de serviços baiano (0,3%) foi determinado, em grande medida, pelo desempenho positivo do comércio. Essa atividade cresceu 2,8% no terceiro trimestre de 2017 em relação ao mesmo período do ano anterior, demonstrando processo de retomada da capacidade de consumo das famílias baianas. Outro destaque positivo no setor foi a expansão de 0,9% das atividades imobiliárias. Em contrapartida, as atividades da administração pública e dos transportes registraram quedas de 1,6% e 3,3%, respectivamente. Com esses resultados, a SEI estima um avanço de 0,7% no PIB baiano em 2017.

Com relação ao comércio exterior, as exportações baianas alcançaram US\$ 8,1 bilhões, valor 19% acima do registrado em 2016. De acordo com o Boletim de Comércio Exterior da Bahia (SEI), a melhora das vendas externas do estado é resultado da expansão mais forte da atividade global, que se refletiu na expansão em 14,8% do *quantum* exportado pelo estado; das melhores cotações das *commodities*, que interrompeu a queda dos preços médios dos produtos exportados, resultando em uma valorização média de 3,7% na pauta; e pela forte recuperação da produção agrícola, estimada em mais de 40%, o que fez aumentar em 67% os embarques de soja, carro chefe das vendas de produtos agrícolas do estado.

As importações também tiveram aumento, totalizando US\$ 7,2 bilhões, com avanço de 17%. O incremento das compras externas no ano deveu-se, além do aumento nas compras de combustíveis, ao incremento em 18,2% do *quantum* importado, principalmente de matérias-primas como minério de cobre, fertilizantes e insumos para a indústria química; do aumento das compras de peças e acessórios para indústria automotiva na esteira da melhoria do seu desempenho; e da baixa base de comparação, já que 2016

foi marcado por forte retração da atividade econômica. Com esses resultados, a balança comercial do estado encerrou o exercício com superávit de US\$ 867,1 milhões.

O Estado apresentou um saldo positivo de 839 postos de trabalho formais, até dezembro, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged

### Investimentos privados

Em 2017 foram implantados 78 empreendimentos que assinaram protocolos de intenções com o Governo do Estado, 14 a mais que em 2016, com um total de R\$ 4,2 bilhões em investimentos, um crescimento de 27% em relação ao ano anterior. Foram assinados 92 protocolos de intenções, com previsão de investimentos de R\$ 3,9 bilhões e criação de 11.670 novos empregos. Para 2018, estão previstos a implantação de 170 empreendimentos com investimentos de R\$ 10 bilhões e a geração de 15 mil novos empregos.

O segmento de Eletricidade e Gás foi o responsável por 88% dos investimentos, com a inauguração de 28 parques de energia eólica e solar, com um total de R\$ 3,7 bilhões. No próximo ano, estão previstos a implantação de mais 47 parques, uma soma total de R\$ 5,4 bilhões, sendo 39 parques de energia eólica, com previsão de R\$ 4,5 bilhões e 8 de solar, com previsão R\$ 870 milhões.

**Energia Eólica** – são 23 municípios baianos beneficiados, principalmente na região do semiárido do estado, onde se concentra o melhor potencial eólico, e proporcionando a interiorização do desenvolvimento. Os três municípios com mais projetos são: Sento Sé, com 45 projetos e 1067MW; Caetité, com 38 projetos e 810MW; e Igaporã, com 32 projetos e 550MW. A cadeia produtiva consolidada gera mais de 3.000 empregos nas unidades industriais dos principais fabricantes de equipamentos do setor: aero geradores, pás e torres. Ressalve-se que em 2017 a energia eólica, por algumas semanas, foi responsável por mais de 50% do fornecimento de energia para a região Nordeste.

**Energia Solar Fotovoltaica** – dos 34 projetos baianos, nove estão em operação (206 MW), dez em construção (259 MW) e oito (224 MW) terão a construção finalizada até 2018, respeitando a data de entrega da energia a ser gerada, com investimento total de R\$ 3,2

bilhões. Oito municípios são beneficiados com os projetos, principalmente na região do semiárido, com destaque para Tabocas do Brejo Velho, com dez projetos (273 MW), Bom Jesus da Lapa com oito projetos (219MW) e Caetité com sete projetos (190MW).

### Investimentos do governo baiano somam R\$ 2,6 bilhões em 2017

O governo baiano investiu em 2017 um total de R\$ 2,6 bilhões em obras e ações que beneficiam diretamente a população em todo o Estado, em áreas como infraestrutura rodoviária, hídrica e urbana, mobilidade, saúde, educação e segurança. Recursos próprios (R\$ 1,3 bilhão) e saldos de operações de crédito contraídas pelo Estado (R\$ 505 milhões) predominaram, amplamente, entre as fontes de recursos para os investimentos realizados, somando R\$ 1,8 bilhão.

Entre os principais exemplos de investimentos do governo estadual em 2017 estão a expansão do metrô, que termina o ano realizando as primeiras viagens de teste à Estação Aeroporto, as vias estruturantes em Salvador, a construção e a recuperação de estradas em todo o Estado, a implantação de obras de segurança hídrica que minimizam os efeitos da seca, os hospitais regionais do Cacau e da Chapada e as policlínicas regionais, a renovação da frota da Segurança Pública e a implantação dos distritos integrados de segurança no interior, e, na educação, a reforma de escolas, a implantação de escolas culturais e quadras cobertas.

### 1.2 DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO (ART. 58 DA LRF)

#### Resultados da Arrecadação de Tributos:

Na Tabela 1.01 está mostrado o comportamento da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços – ICMS, por segmento econômico, trazendo os valores previstos e os valores realizados no exercício de 2017. Nas últimas colunas, os valores das diferenças percentuais e absolutas de cada um dos segmentos.

TABELA 1.01		ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO (VALORES EM R\$ MILHÕES)			Bahia, 2017
SEGMENTO	PREVISTO	REALIZADO	% REALIZADO/ PREVISTO	REALIZADO – PREVISTO	
Agricultura	106,99	125,03	116,86	18,04	
Agroindústria	522,73	589,46	112,76	66,72	
Comércio Atacadista	2.943,58	3.050,10	103,62	106,53	
Comércio Varejista	4.003,86	4.078,25	101,86	74,39	
Ind Açúcar e Alcool	14,22	28,30	199,08	14,09	
Ind Bebidas	1.265,56	1.159,69	91,63	-105,87	
Ind Metalúrgica	329,78	374,76	113,64	44,98	
Ind Mineração e Derivados	204,43	234,42	114,67	29,99	
Ind Química	1.115,77	1.133,56	101,59	17,78	
Misto Indústria	442,28	497,20	112,42	54,93	
Misto Serviços	135,33	130,94	96,75	-4,39	
Petróleo	5.008,56	5.029,49	100,42	20,93	
Serviços de Transporte	267,22	269,97	101,03	2,75	
Serviços de Utilidade Pública	3.566,99	3.502,96	98,20	-64,03	
Supermercados	826,30	914,38	110,66	88,08	
<b>TOTAL</b>	<b>20.753,59</b>	<b>21.118,50</b>	<b>101,76%</b>	<b>364,91</b>	

Fonte: PGM – Janeiro de 2018

Nota: A diferença registrada entre este quadro e os dados do Balanço refere-se ao modo de apuração da arrecadação que difere da contabilização, não significando divergência de resultado.

Observa-se a arrecadação total do ICMS, em valores nominais, ultrapassando em R\$ 364,91 milhões do valor previsto, 1,76% acima da meta ideal estabelecida e 9,90% acima da meta mínima. Apresentam resultados mais relevantes os segmentos Comércio Atacadista e Supermercados com R\$ 106,53 milhões e R\$ 88,0 milhões de valor superior à realização da meta ideal, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO DO ICMS, IPVA, ITD, TAXAS E OUTRAS RECEITAS EM 2017 COMPARATIVO COM O ANO ANTERIOR

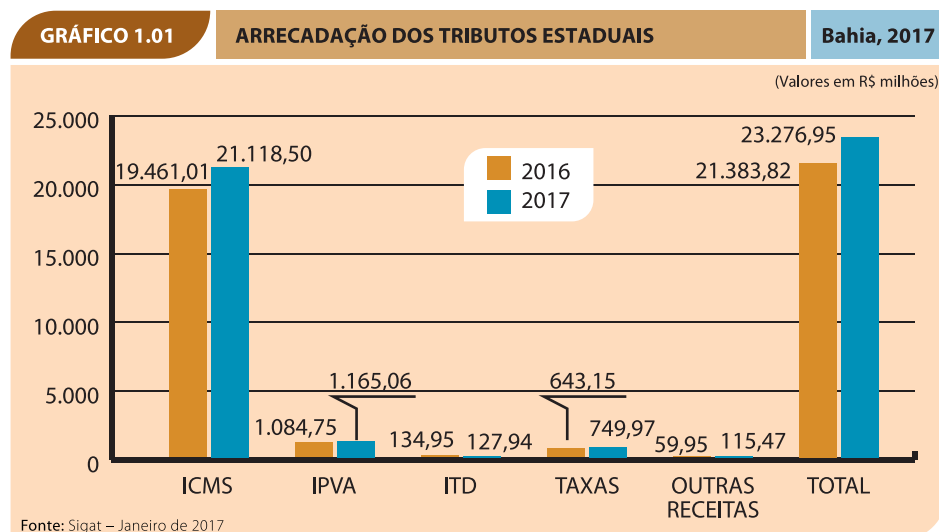
A arrecadação de todos os tributos teve um incremento nominal de 8,85% em relação ao ano de 2016. As Taxas mais se destacam percentualmente, apresentando um aumento de 16,61%, mas prevalece o resultado do peso absoluto do ICMS que cresceu nominalmente em 8,52%, conforme ilustrado na Tabela 1.02 e Gráfico 1.01.

TABELA 1.02 ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS (VALORES EM R\$ MILHÕES)			Bahia, 2017
	2016	2017	% Incremento
ICMS <sup>(*)</sup>	19.461,01	21.118,50	8,52%
IPVA	1.084,75	1.165,06	7,40%
ITD	134,95	127,94	-5,19%
TAXAS	643,15	749,97	16,61%
OUTRAS RECEITAS <sup>(**)</sup>	59,95	115,47	92,60%
<b>TOTAL</b>	<b>21.383,82</b>	<b>23.276,95</b>	<b>8,85%</b>

Fonte: SIGAT

\*1: Valor "ICMS" é composto de Valor Principal e Valor de Acréscimos do ICMS, Fundo de Pobreza e FCBA.

\*2: Valor "Outras Receitas" é composto de: Honorários, Multas do ICMS e Multas a legislação de cada tributo.



Fonte: Sigat – Janeiro de 2017

Esse resultado foi alcançado mesmo com a situação desfavorável da economia em 2017, tendo a arrecadação do ICMS na Bahia superado R\$ 21,1 bilhões e cumprido a meta fixada para o ano de 2017. O principal tributo estadual registrou um crescimento nominal de 8,52% em relação a 2016, resultante dos processos de fiscalização voltados para o combate à sonegação e no processo de modernização tecnológica do fisco, que tornou, por meio do programa SEFAZ *On-line*, as ações mais rápidas e assertivas.

Para a manutenção do ritmo de desempenho da arrecadação, a SEFAZ teve como aliado importante, também, na recuperação de créditos, a parceria com outros órgãos do Estado através da atuação conjunta junto ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA, que inclui o Tribunal de Justiça, o Ministério Público Estadual, a Secretaria de Segurança Pública e a Procuradoria Geral do Estado.

O Programa SEFAZ *On-line*, que reúne uma série de projetos voltados para a inserção do fisco no novo ambiente de dados digitais, promovendo mudanças importantes nos processos de trabalho do fisco, vem trazendo ganhos de produtividade, tanto no trabalho de retaguarda – que consiste na preparação das informações importantes para Administração Tributária –, quanto para o trabalho direto de identificação e coibição de prática de erros e irregularidades por parte dos contribuintes que resultariam em perda de arrecadação do ICMS.

Assim, os resultados são fruto, também, da utilização de artefatos já criados em anos anteriores, tais como a Malha Fiscal Censitária, o Pannel de Planejamento da Fiscalização – PPF e o Antecipa, sistemas que desempenham papel importante no Planejamento da Fiscalização para escolha de contribuintes e roteiros a serem aplicados, visando o lançamento de ofício do crédito tributário.

O resultado com o ICMS, que responde majoritariamente pela parcela de receita própria do Estado, foi de fundamental importância para a manutenção do equilíbrio fiscal. Além disso, a Bahia manteve a trajetória de crescimento da sua participação na arrecadação nacional de ICMS, consequência do esforço do corpo funcional da SEFAZ.

## AÇÕES PARA O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO – FISCALIZAÇÃO:

### Crescimento da arrecadação de ICMS do Simples Nacional

O resultado da arrecadação nesse universo de contribuintes – cerca de 420 mil microempresas e empresas de pequeno porte –, em 2017 atinge melhor resultado que nos dois anos anteriores, com papel importante do Antecipa, projeto que integra o programa SEFAZ *On-line*, criado para modernizar os processos do fisco relativos à fiscalização e cobrança do ICMS por antecipação parcial e total. O valor de R\$ 1,09 bilhão em 2017 supera em R\$ 124,8 milhões a arrecadação de 2016 que foi de R\$ 0,88 bilhão, num percentual de 14,13%. A recuperação de crédito cresceu 52,27% saindo de R\$ 30,7 milhões para R\$ 46,7 milhões.

A identificação de inconsistências utiliza as informações dos cruzamentos das notas fiscais eletrônicas realizados pela Coordenação de Operações Estaduais – COE. Assim, o sistema atua oferecendo todos os cálculos da antecipação, já confrontados com os valores pagos pelo contribuinte, apontando as inconsistências e entregando a planilha pronta para a ação do fisco, com apresentação dos resultados em listas de notas fiscais, com informações sobre os produtos e valores devidos.

O Antecipa integra-se com outras iniciativas do SEFAZ *On-line*, vez que no momento de informar aos contribuintes sobre as inconsistências encontradas e a convocação para Malha Fiscal para regularização dos débitos, utiliza-se o Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), canal de comunicação *on-line* entre o fisco e as empresas.

### Arrecadação de taxas

Por meio do Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e, a SEFAZ-BA vem enviando alertas aos contribuintes quanto aos prazos de pagamento das Taxas de Incêndio e de Poder de Polícia, logrando crescimento na arrecadação dos dois tributos. Em 2017, o percentual de crescimento da arrecadação total com as Taxas foi de 16,61% em relação ao ano de 2016.

O montante arrecadado especificamente com a Taxa de Incêndio, voltada para o aparelhamento e a modernização do Corpo de Bombeiros, passou de R\$ 1,83 milhão em 2016 para R\$ 7,34 milhões em 2017, num incremento de 300%. Já a Taxa Pelo Poder de Polícia, cuja arrecadação é destinada ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – FEASPOL, registrou incremento de R\$ 4,4 milhões, ou 289,70%: de R\$ 2,3 milhões em 2016 para R\$ 6,7 milhões no ano de 2017.

### Avanços do SEFAZ *On-line*

Criado para modernizar os processos de trabalho e melhorar os resultados do fisco baiano, o programa SEFAZ *On-line*, da Secretaria da Fazenda do Estado, consolidou-se em 2017 com avanços que incluem interação *on-line* do Estado com mais de 180 mil empresas baianas, cruzamento de dados para amplificar o combate à sonegação, monitoramento e bloqueio em tempo real de fraudes cometidas por *hackers* fiscais e agilidade na fiscalização de mercadorias em trânsito.

Com implantação iniciada em 2015, o programa consiste num portfólio de projetos que reúne uma série de iniciativas que exploram o potencial de utilização das informações em meio eletrônico, trazendo melhores resultados em função dos ganhos em produtividade, eficiência e eficácia. A evolução proporcionada pelo programa repercute em processos, sistemas, modelo organizacional e pessoas, e vem permitindo ao fisco modernizar o planejamento e a execução da fiscalização, além de estabelecer uma nova forma de relacionamento com o contribuinte. Tais avanços são refletidos nas implementações de novos artefatos e novas formas de atuação modernizando os processos, como relatado a seguir:

### Malha Fiscal Censitária – Módulo de Verificação de Indícios

A Superintendência de Administração Tributária estabeleceu o conceito 'Administrar ICMS', pautado na concepção de uma lógica de atuação de processos e na definição de uma estrutura de sistemas necessária para avançar no SEFAZ *On-line*. Nesse diapasão, integrante da Malha Fiscal Censitária, o Módulo de Verificação de Indícios permitirá à SEFAZ averiguar as inconsistências encontradas após os cruzamentos dos dados contidos nos documentos fiscais eletrônicos, escrituração fiscal digital e as demais infor-



mações fiscais, financeiras e econômicas, em meio digital. Assim, este módulo é responsável por identificar os indícios de infração à legislação tributária, a partir da análise da base de dados de resultados de batimentos de dados, e por conduzir o processo de verificação destes indícios, visando eliminá-los através da autocorreção pelo contribuinte ou da autuação resultante da fiscalização. Os resultados produzidos pela MFC, então, são a base para as ações de Fiscalização e Monitoramento dos contribuintes, e subsidiam as ações de Planejamento da Fiscalização e a Fiscalização das obrigações tributárias, em profundidade.

### Sistema E-fiscalização

Em 2017 a SEFAZ avançou no trabalho de implantação do sistema e-fiscalização que abarca todas as etapas do processo de fiscalização das obrigações tributárias, incluindo o planejamento, a atuação dos agentes do fisco e os processos no Conselho de Fazenda Estadual – Confef. Tem, então, em sua concepção a gestão automatizada dos processos da Administração Tributária, estabelecendo a organização de tarefas, melhores controles, sistematização de indicadores, gerindo conhecimento etc. Assim, garantirá que as atividades dos processos ocorram na sequência preestabelecida, e cada ator envolvido no processo será continuamente informado que uma atividade deve ser realizada, alertando-os para a execução de suas tarefas.

### Canal Verde e o Processo de acompanhamento de importações pela SEFAZ

**Modal Rodoviário** – Projeto contido no SEFAZ *On-line*, o Canal Verde vem facilitando a logística das empresas e simplificando a fiscalização de trânsito de mercadorias ao instituir o acompanhamento remoto do fluxo das mercadorias, através de um processo que permite a inspeção do veículo de carga em movimento, sem a necessidade de parada nos postos de fiscalização do percurso. A iniciativa da SEFAZ, implantada antes de 2017, reduziu em até 48 horas o tempo de deslocamento de cargas entre São Paulo e Salvador, para as cargas que atendem às condições necessárias a se habilitarem ao processo.

Com o Canal Verde, todo o processo de fiscalização das mercadorias transportadas pelas empresas signatárias acontece de forma *on-line* utilizando a Internet. No momento em que as mercadorias são embarcadas no caminhão, a empresa transmite para a SEFAZ-BA a respectiva documentação eletrônica. A partir dessas informações, a Coordenação de Operações Estaduais da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – COE, órgão do fisco estadual sediado em Salvador, faz o cruzamento dos dados, identificando eventuais pendências com o tratamento tributário dado no documento fiscal e com o pagamento do ICMS.

**Modal Aquaviário** – Incorporado dentro do escopo do Projeto Canal Verde, uma das vertentes do SEFAZ *On-line*, o novo processo, via internet, de acompanhamento da SEFAZ nas importações, dinamizou o trabalho da Empresa Tecon Salvador S.A. – operadora logística de importação de mercadorias –, que trabalha com cerca de 40% das importações do Estado, correspondendo a cerca de 200 mil contêineres movimentados a cada ano. Antes da liberação via *web*, o importador precisava se deslocar até a Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (IFMT), unidade de fiscalização de trânsito de mercadorias da Região Metropolitana de Salvador, para as conferências preliminares da documentação e dos cálculos do ICMS Importação, procedimento que levava, antes, aproximadamente 24 horas para se completarem.

O modelo convencional, que trabalhava com documentos em meio físico, utilizando o papel impresso, ocorria apenas em dias úteis. Assim, nas situações em que mercadorias eram desembarcadas em finais de semana, o prazo de liberação podia chegar a três dias.

Agora o cálculo do imposto devido é feito pela Coordenação de Operações Estaduais – COE da SEFAZ, com base no cruzamento de dados da Nota Fiscal Eletrônica, da Declaração de Importação, do Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira (GLME) e dos valores efetivamente arrecadados pelo fisco estadual referente ao ICMS Importação. A comunicação da SEFAZ com essas empresas de carga é feita via internet, por meio do portal do Tecon Salvador S.A., que permite uma interação mais rápida entre o Fisco e o operador logístico.

Assim, a parceria estende ao modal aquaviário o alcance do projeto Canal Verde, implantado inicialmente no âmbito do transporte rodoviário de cargas como uma das ações do programa SEFAZ *On-line*, que vem consolidando a atuação do fisco estadual na nova realidade de dados digitais. Tal deverá, num futuro próximo, ser ampliado para outros operadores portuários do Estado, interessados em tornar mais ágil a liberação das mercadorias.

O novo processo de iniciativa da SEFAZ, já implantado, reúne ainda órgãos públicos de controle de comércio exterior, importadores, despachantes aduaneiros, operadores logísticos e portuários, e trouxe ganhos para todos os atores envolvidos no processo. Está, assim, à frente das práticas adotadas em outros terminais portuários do país, ao possibilitar a aprovação da documentação fiscal através da *web*, diminuindo o custo para o Estado e para os contribuintes.

### Centros de Monitoramento *On-line* – CMO

Como relevante iniciativa do SEFAZ *On-line*, o Centro de Monitoramento *On-line* – CMO, desenvolvido pioneiramente na Bahia, já gerou mais de R\$ 365 milhões em autos de infração, com R\$ 33 milhões efetivamente recolhidos como receitas do Estado. O processo monitora em tempo real a ação de *'hackers fiscais'* e sonegadores disfarçados de contribuintes que se utilizam dos modernos processos *on-line*, envolvendo os documentos eletrônicos e, também, da simplificação no processo de abertura de empresas do Simples Nacional, para assim promover ações lesivas à Administração Tributária e a contribuintes regulares.

Com iniciativas como o CMO, que se junta aos demais projetos do SEFAZ *On-line*, o avanço no uso da tecnologia no trânsito de mercadorias, entre outras, a SEFAZ está tornando a fiscalização cada vez mais próxima do fato gerador do imposto, o que permitirá resultados cada vez mais efetivos para a Administração Tributária.

Cerca de 7.000 empresas – na realidade, criminosos que se passam por contribuintes – já foram tornadas inaptas pelo CMO. A metodologia e seus resultados já foram objeto de observação dos Fiscos de outros estados e da Receita Federal, com o intuito de conhecer a inovação do Fisco da Bahia.

O CMO possui núcleos na sede da SEFAZ e nas Diretorias de Administração Tributária – DATs da Região Metropolitana (Salvador), Norte (Feira de Santana) e Sul (Vitória da Conquista). As equipes regionais atuam sobre eventos promovidos com uma gama de contribuintes de sua jurisdição e desenvolvem métodos próprios de prospecção, de acordo com os parâmetros básicos do monitoramento *on-line*.

Com a atuação massiva do Centro e das novas ferramentas do SEFAZ *On-line*, o fisco passou a detectar em tempo real uma gama de irregularidades, muito superior às possibilidades da fiscalização convencional.

### Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e

Tendo atualmente mais de 180 mil contribuintes cadastrados, o Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), portal criado pela Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ para estabelecer um canal direto *on-line* entre o fisco e as empresas, já apresenta resultados expressivos no suporte à atuação do fisco baiano. Assim, em 2017, o DT-e foi utilizado para comunicação sobre os prazos para pagamento das taxas de Incêndio e de Poder de Polícia (TPP), tendo a SEFAZ alcançado um incremento que triplicou a arrecadação desses tributos com relação ao desempenho registrado em 2016, quando as notificações eram feitas da forma convencional.

Já implantado e consolidado, o Domicílio Tributário Eletrônico consiste num dos projetos mais importantes de modernização do fisco estadual. Com ele, a SEFAZ inaugurou uma nova fase de relacionamento entre Fazenda e os contribuintes, tendo a comunicação entre o Fisco e o Contribuinte passado a ser de forma rápida, prática e segura, evitando o custo operacional com a comunicação tradicional via Correios, e permitindo que as empresas antecipem a correção de eventuais inconformidades em seu histórico fiscal.

Desde a sua implantação, o DT-e já enviou mais de 36 mil mensagens aos contribuintes, abordando majoritariamente questões relacionadas ao ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). As mensagens incluíram avisos, intimações, notificações e atualizações sobre atos administrativos. O portal ainda encaminha informações personalizadas sobre a vida fiscal/tributária da empresa, antes só fornecidas presencialmente.

## Nota Fiscal Eletrônica do Consumidor – NFC-e

Em 2017, mais de 14,7 mil contribuintes baianos já emitiam o novo documento fiscal eletrônico tendo a Bahia consolidado definitivamente sua implantação. Desse total, cerca de 51% são grandes e médias empresas e o restante é composto por contribuintes do Simples Nacional. Em todo o Estado, cerca de 1,5 milhão de novas notas fiscais eletrônicas são emitidas em média a cada dia.

As grandes e médias empresas varejistas instaladas na Bahia que ainda não emitem a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e) já tem sua obrigatoriedade definida para a partir de 1º de março de 2018, para iniciarem a emissão da NFC-e. A data é parte do calendário de obrigatoriedade da NFC-e. Para as micro e pequenas empresas inscritas no Simples Nacional, o prazo é até 1º de janeiro de 2019. Isso significa que, a partir de 2019, 100% dos estabelecimentos comerciais na Bahia deverão utilizar o novo documento fiscal eletrônico, deixando de usar o Emissor de Cupons Fiscais (ECF).

Para as empresas, a NFC-e traz agilidade e significativa redução de custos ao substituir o ECF, equipamento que chega a custar R\$ 2 mil a unidade, propiciando flexibilidade de expansão de pontos de venda, e oferecendo a possibilidade de utilização de novas tecnologias de automação comercial.

As vantagens da NFC-e incluem ainda acesso *on-line* do consumidor ao seu histórico de compras e a possibilidade de aferir, também de forma *on-line*, a autenticidade dos documentos emitidos. Para o relacionamento entre o fisco e as empresas, a nota eletrônica traz avanços, como a transmissão em tempo real ou *on-line* das notas e a possibilidade de importação do arquivo da nota no sistema de escrituração fisco-contábil, eliminando erros de digitação.

Além disso, com a implantação do documento eletrônico para os segmentos do varejo, o Fisco Estadual passa a ter a possibilidade de se ter em dados digitais todo o fluxo de mercadorias das cadeias econômicas – da indústria até o consumidor final – facilitando o trabalho de fiscalização virtual e estudos de comportamento das empresas para otimização da administração tributária.

## Fiscalização – Combate à sonegação do ICMS

**Fiscalização em tempo real** – O novo modelo de fiscalização do trânsito permite que os postos fiscais, conectados ao sistema corporativo da SEFAZ, acessem em tempo real os dados sobre pendências fiscais das mercadorias em trânsito nas rodovias baianas. Esse processo vem se firmando cada vez mais, tendo em vista que os Postos Fiscais estão operando em comunicação *on-line* com a Coordenação de Operações Estaduais – COE da SEFAZ, responsável pelo cruzamento dos dados dos documentos eletrônicos relativos às mercadorias embarcadas nos veículos de transporte.

Implantada desde antes de 2016, essa nova forma de atuação permite que as unidades de fiscalização do trânsito tenham as informações das mercadorias transportadas antes mesmo dos caminhões passarem pelo posto, o que possibilita um maior controle das cargas, agiliza o trabalho do Fisco e diminui o tempo de fiscalização.

## Intensificação dos cruzamentos de dados com a Malha Fiscal Censitária

A realização de cruzamentos envolvendo dados fiscais eletrônicos relativos a milhares de contribuintes agora faz parte do dia a dia do fisco baiano com a Malha Fiscal Censitária. Depois de passar por etapa piloto que gerou R\$ 5,5 milhões em autos de infração entre 2015 e 2016, e de ter a sua capacidade de processamento assegurada com a aquisição, pela Secretaria da Fazenda do Estado, de equipamentos de alta performance, a nova ferramenta já está em operação.

Um dos principais projetos do SEFAZ *On-line*, programa de modernização do fisco estadual, a Malha Fiscal Censitária tem essa denominação devido à possibilidade de alcançar todo o universo de contribuintes, apontando determinado setor da economia, uma região específica ou mesmo de todo o Estado, ao contrário da fiscalização tradicional, que sempre atuou por amostragem.

Os relatórios que compõem os resultados da Malha Fiscal Censitária trazem um conjunto de indícios que subsidiarão o trabalho dos agentes do Fisco e, a depender da situação, poderá apontar situações que serão levadas à autorregularização

por parte dos contribuintes. Assim, caminha-se para o estabelecimento de um processo sistemático de verificação dos indícios encontrados, e a fiscalização dos tributos passa a ter muito maior eficácia, já que será direcionada precisamente às inconformidades apontadas nos cruzamentos, potencializando os resultados da fiscalização.

**Hardware e software** – Com a realização do projeto piloto, a Malha passou por ajustes para tornar as verificações mais precisas, rápidas e eficientes. Mas, um dos principais ganhos para a MFC e outros sistemas da SEFAZ foi a aquisição, no segundo semestre de 2016, de uma solução tecnológica de alto desempenho reunindo *hardware* e *software*. A plataforma tem como destaques um *appliance* de banco de dados (computador projetado para processamento de grandes volumes de dados) com 80 CPUs e 96 *terabytes* de armazenamento, e um *software* de extração, transformação e carga de dados.

O sistema é um dos investimentos em tecnologia da informação previstos no Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado, inserido no programa Profisco.

Ao proceder à identificação de indícios de sonegação em um curto espaço de tempo e envolvendo grande número de contribuintes, a Malha Censitária representa um grande avanço na modernização do fisco, que vem atuando cada vez mais forte no âmbito da nova realidade de dados digitais.

### O Sistema Antecipa e a arrecadação do Simples Nacional

Sistema desenvolvido com o objetivo de modernizar os processos da SEFAZ relativos à antecipação parcial e total do ICMS, como parte das inovações do programa SEFAZ *On-line*, o Antecipa foi importante no comportamento da arrecadação total das empresas do Simples Nacional em 2017, que teve um incremento 14,13% em relação ao ano de 2016. Já a receita de recuperação de crédito, considerando-se também a análise do mesmo período, variou positivamente em 52,27% em valores que já foram citados em seção anterior.

### Intensificação da fiscalização do envio da Escrituração Fiscal Digital

Os mais de 40 mil estabelecimentos contribuintes do ICMS, obrigados a enviar todo o mês a Escrituração Fiscal Digital (EFD) para a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, foram alertados para o cumprimento do prazo de encaminhamento dos arquivos e à qualidade das informações apresentadas à SEFAZ, que está ampliando a fiscalização desta obrigação com o objetivo de identificar, de forma mais ágil, possíveis inconsistências ou até mesmo ausência de conteúdo na escrituração.

A Escrituração Fiscal Digital é um arquivo digital de uso obrigatório para os contribuintes do ICMS. Ela reúne um conjunto de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte, e ainda o registro dos documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. A EFD deve ser enviada, mensalmente, até o dia 25 do mês, com os registros da movimentação econômica do mês anterior.

O valor da multa aplicada pelo fisco estadual, em caso de descumprimento do envio dos arquivos da EFD, é de R\$ 1.380,00 por declaração não entregue, ou entregue em atraso. A Lei nº 12.917, de 31/10/13, prevê também a mesma multa nos casos de entrega de arquivos incompletos, sem registros, ou com ausência de informações obrigatórias.

A área de planejamento da fiscalização verifica a qualidade do conteúdo por meio da comparação desses dados com as informações constantes na documentação fiscal eletrônica das empresas já disponível no banco de dados do fisco estadual. A depender das divergências identificadas, os casos são direcionados para a fiscalização.

Nos casos de EFD sem conteúdo ou de quantidades significativas de inconsistências, o contribuinte é informado, via Domicílio Tributário Eletrônico, para que o arquivo seja enviado novamente, devidamente corrigido. O objetivo, assim, é melhorar a qualidade das informações das EFDs enviadas, reduzindo a omissão de entregas e ampliando a coerência dos dados apresentados.



A EFD tem papel fundamental para os cruzamentos de dados realizados no âmbito do programa SEFAZ *On-line*, especialmente a Malha Fiscal Censitária, e este trabalho já vem rendendo frutos em 2017, observando-se um retorno significativo por parte dos contribuintes em apresentar a declaração com a devida qualidade.

### Regime especial de fiscalização – SEFAZ promoveu ações contra 96 devedores contumazes que somam em débitos de R\$ 223,4 mi

Em parceria com o Ministério Público Estadual e a Polícia Civil, a Secretaria da Fazenda do Estado intensificou o cerco aos chamados devedores contumazes, empresas que deixam de pagar o ICMS ou de cumprir outras obrigações com o fisco por três meses consecutivos ou alternados. A Operação de Regime Especial de Fiscalização abarcou 96 empresas da indústria e do comércio atacadista e varejista da capital e do interior, cujos débitos chegavam a um montante de R\$ 223,4 milhões com o Fisco Estadual.

Tais contribuintes deixaram de recolher para os cofres públicos o dinheiro do imposto que já foi efetivamente pago pelo consumidor final por estar embutido nos preços das mercadorias. Além disso, declararam o débito com o ICMS, gerando expectativa de receita para os cofres públicos, e não efetuaram o pagamento, prejudicando as contas públicas especialmente em momentos de crise econômica. Além disso, também levam vantagem sobre os contribuintes que estão em dia com suas obrigações, desequilibrando a livre concorrência no mercado.

O regime especial leva à verificação rigorosa de cargas destinadas aos contribuintes nos postos fiscais, à realização de plantões permanentes nos estabelecimentos para cobrança direta do imposto a cada entrada e saída de mercadoria e ao recolhimento diário do imposto. Caso não cumpram as condições estabelecidas, as empresas podem ser tornadas inaptas pelo Fisco Estadual.

Ainda de acordo com o regime, as mercadorias só podem sair do estabelecimento acompanhadas de Documento de Arrecadação Estadual – DAE devidamente quitado. O procedimento é o mesmo na entrada em território baiano de mercadorias destina-

das às empresas envolvidas, detectada pelos postos fiscais; nesses casos, a lei estabelece a cobrança do ICMS devido por antecipação tributária.

As medidas tomadas nesse tipo de operação estão previstas na Lei Estadual nº 7.014/96. Além disso, esses contribuintes estão enquadrados como devedores contumazes, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199/14, o que respaldou a adoção de medidas mais severas de fiscalização.

### RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – AÇÕES DE COBRANÇA CONJUNTA COM O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS – CIRA

O processo de cobrança e realização de créditos tributários no Estado vem amadurecendo, cada vez mais, através da atuação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA, que é formado pelo Ministério Público Estadual (MPBA), Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), secretarias estaduais da Fazenda (SEFAZ), e da Segurança Pública (SSP) e Procuradoria Geral do Estado (PGE). O Comitê está promovendo, inclusive, a interiorização de suas ações no Estado, tendo inaugurado o escritório de Vitória da Conquista, para atuação nas regiões Sul, Sudoeste e Oeste do Estado, e em Feira de Santana, destinada a promover o combate à sonegação no Norte e Nordeste do Estado.

O foco da atuação do CIRA são os devedores de impostos estaduais com dívidas fiscais associadas a crimes contra a ordem tributária. Enquanto a SEFAZ, a Polícia Civil e o Ministério Público promovem de forma articulada as investigações, o Ministério Público convoca para oitivas os contribuintes com débitos mais relevantes. Durante as oitivas, que contam com a participação da Procuradoria Geral do Estado, é informado aos devedores sobre a possibilidade de conciliação para liquidação dos débitos. A principal mensagem trazida pelo CIRA é a de que os devedores de impostos não vão poder mais rolar esses débitos indefinidamente.

Essa atuação foi responsável pela recuperação de mais de R\$ 200 milhões em créditos tributários pelo governo baiano desde 2014.

A grande visibilidade trazida pelo CIRA no trabalho de recuperação de créditos tributários está estimulando as empresas devedoras do fisco a procurar a SEFAZ para negociar a regularização de seus débitos. Nesse sentido, o Comitê tem promovido diversas ações em todo Estado da Bahia.

### TJBA prepara Semana de Conciliação e acelera julgamento de processos

A realização da Semana de Conciliação pelo TJBA em 2017 complementou o esforço interinstitucional ao buscar a via da negociação, estimulando a celebração de acordos entre o poder público e os contribuintes. Durante o período de conciliação, a celebração dos acordos de transação ficou a cargo dos procuradores do Estado, no caso dos débitos tributários inscritos em dívida ativa, e dos inspetores fazendários, se os débitos não estiverem ainda judicializados. Para viabilizar as condições favoráveis às negociações, o acordo com o Estado previu 70% de desconto em multas e acréscimos moratórios, para pagamento à vista, e 50% para parcelamento em até 12 meses.

A agilidade na tramitação dos processos envolvendo créditos tributários na Justiça e a ênfase nos crimes contra a ordem tributária são a tônica da parceria envolvendo o Executivo e o Judiciário, e os contribuintes cobrados na Justiça estarão cientes de que os processos serão concluídos com maior celeridade, o que certamente é um estímulo à conciliação para aqueles que se enquadram nas condições propostas.

### PROGRAMA NOTA PREMIADA BAHIA (RELATIVO À SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SGF E COM PARCERIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FUNÇÃO DA GESTÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO CONSUMIDOR)

O Governo Estadual através da Secretaria da Fazenda criou e implantou em 2017 um canal importante em que o cidadão participará de um programa que auxiliará a Administração Tributária, na fiscalização do ICMS, na Educação Fiscal, e, ainda, permitirá à população acesso a Prêmios de R\$ 100 mil por sorteio todos os meses pela Loteria Federal, além de prêmios especiais de R\$ 1 milhão.

Trata-se do Programa Nota Premiada Bahia que, com a emissão de Notas Fiscais solicitadas pelos cidadãos nas suas compras, trará mais arrecadação do ICMS e, conseqüentemente, mais recursos para prover a sociedade de benefícios. O cidadão baiano poderá, então, mobilizar-se, participando das disputas por sorteio e indiretamente ajudando a ampliar os recursos do Governo, que poderá, assim, aperfeiçoar os serviços prestados pelo Estado. De acordo com o valor de suas compras, o cidadão terá direito a bilhetes eletrônicos que concorrerão em sorteios pela Loteria Federal.

Trata-se, portanto, de uma campanha de cidadania fiscal com o objetivo de incentivar a população a exigir a emissão da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e) nas compras realizadas no mercado varejista. Para participar, o cidadão precisa primeiro cadastrar-se no *site* do Nota Premiada Bahia e a partir daí, ao realizar uma compra em qualquer estabelecimento comercial que emita a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e), solicitar o documento fiscal, incluindo neste o número do seu CPF. Participarão também as compras realizadas com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Mais de 120 mil cidadãos baianos já se cadastraram no programa. Com sorteio inicial agendado para o dia 14 de fevereiro de 2018, a campanha distribuirá a cada mês dez prêmios de R\$ 100 mil, além de premiações especiais de R\$ 1 milhão, a primeira das quais prevista para 20 de junho de 2018.

Todas as compras realizadas pelos cidadãos cadastrados no sistema serão convertidas em bilhetes eletrônicos de dez números cada, que poderão ser conferidos no *site* da Nota Premiada, sempre antes da realização dos sorteios. Os bilhetes vencedores serão conhecidos com base nos sorteios da Loteria Federal.

A quantidade de bilhetes eletrônicos a que o cidadão terá direito para concorrer aos prêmios dependerá do volume de compras realizadas. Todavia, como forma de equilibrar as chances dos cidadãos com maior ou menor volume de compras, o sistema foi concebido para estabelecer uma relação decrescente entre volume de compras e total de bilhetes emitidos. O teto máximo será de 45 bilhetes emitidos por contribuinte a cada mês, para compras acima de R\$ 2.000,00.

No momento da compra, é preciso verificar se o estabelecimento emite a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica – que é um documento fiscal de fácil identificação, por possuir o QR-Code, código de barras bidimensional com formato quadrado característico -, e, também, nunca deixar de inserir na nota o CPF cadastrado previamente no *site*.

### Sua Nota é um Show de Solidariedade

Além dos sorteios, os participantes poderão compartilhar suas notas fiscais eletrônicas com as instituições que integram o programa Sua Nota é um Show de Solidariedade. Ao fazer o cadastramento, o cidadão poderá indicar até duas instituições que participam do programa, uma da área de saúde e outra da área social.

Cada instituição, então, passa a ter a sua própria urna digital, inteiramente *on-line*. Isso será especialmente benéfico para as pequenas instituições, que poderão ser apoiadas por pessoas de todo o Estado, sem restrições territoriais e financeiras.

Ao contrário do que acontece com os cupons em papel, que exigem das instituições inscritas no Sua Nota é um Show uma logística complexa e onerosa para implantação de urnas em um número restrito de estabelecimentos, com a NFC-e a doação passará a acontecer de forma automática a cada compra em que o CPF cadastrado for incluído na nota.

Atualmente, existem 606 instituições sociais e 35 instituições beneficentes participantes do Sua Nota é um Show de Solidariedade em todo o Estado. Instituições que ainda não participam do Programa poderão preencher o formulário de cadastramento eletrônico no *site* [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), clicando no botão “Educação fiscal”, em seguida no *banner* “Sua Nota é um Show de Solidariedade”, para se cadastrar e participar.

O Nota Premiada Bahia, portanto, consiste em um programa em que todos ganham. O cidadão concorrerá a prêmios, as instituições sociais terão um modelo mais simples de recolhimento das notas fiscais, totalmente *on-line*, e o Governo terá a parceria da população que, ao exigir a nota no momento da compra, irá contribuir com as ações de combate à sonegação fiscal, reduzindo a concorrência desleal e promovendo justiça fiscal e social.

### 1.3 AÇÕES IMPLEMENTADAS NA ÁREA FINANCEIRA

#### SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS – FIPLAN

Dando continuidade às implementações do sistema Fiplan-BA, foram disponibilizadas novas ações:

- Com o objetivo de subsidiar a conciliação bancária da Cute, foram implantadas as funcionalidades: Devolver Recursos Cute (DRC), Liberar Regularização Cute e Realizar Lançamentos Cute, como também as adequações nas funcionalidades Nota de Ordem Bancária (NOB), Nota de Ordem Bancária Extraorçamentária (NEX), Autorização de Repasse de Receita (ARR), Guia de Crédito de Verba (GCV), e rotinas de transmissão e realização da receita.
- Implantação da ampliação da integração com o Simpas, possibilitando que a informação da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) ou Autorização de Prestação de Serviços (APS), geradas no SIMPAS, migrem para o cadastramento do instrumento (INT) no Fiplan.
- Implantação da restituição da receita (ARI) por meio da integração com o Sigat.
- Especificação, desenvolvimento e implantação das adequações necessárias nas rotinas de Autorização de Repasse de Receita (ARR), Nota de Ordem Extraorçamentária (NEX) e Processar Receita a Classificar, bem como nas rotinas de transmissão, a fim de subsidiar a contabilização e conciliação da conta bancária do Fundeb.
- Especificação, desenvolvimento e implantação do relatório: “Cronograma Financeiro PLOA”, que comporta as informações necessárias à publicação do Cronograma Financeiro.
- Especificação, desenvolvimento e implantação de adequações no relatório FIP-740 – Demonstrativo da Apuração do Resultado para inclusão de informações dos “Restos a Pagar não Financeiros”, “Cancelamentos de Restos a Pagar” e “Cauções e Depósitos”, com o intuito de garantir informações fidedignas à execução orçamentária e financeira.
- Especificação, desenvolvimento e implantação de 6 (seis) *webservice*, os quais fornecem informações de UO, UG, PAOE, Natureza da despesa, Dotação e Saldo

de Dotação para o sistema de RH-Bahia, com o propósito de subsidiar os relatórios desse sistema com relação às informações orçamentárias e financeiras.

- Especificação, desenvolvimento e implantação de consultas para identificação das divergências, entre dois exercícios, do conteúdo das principais tabelas básicas do sistema.
- Especificação, desenvolvimento e implantação das adequações necessárias nas funcionalidades Solicitação de Reserva de Dotação (SRD), Instrumento (INT), Termo Aditivo (TAD), Apostila (APT) e Encerramento de Instrumento (ENC), do módulo do CDD, como também das rotinas de Cancelamento de Restos a Pagar (CRP), Guia de Crédito de Verba (GCV), Liquidação (LIQ), Nota de Ordem Bancária (NOB) e Liberação Integração Simpas, para contemplar o registro e execução dos contratos referentes a consórcio público.
- Especificação, desenvolvimento e implantação das adequações necessárias nas funcionalidades do módulo do CDD para sanar inconsistências na execução dos instrumentos, como, por exemplo, não permitir estorno de APT caso o CRP ou EST tenha devolvido saldo para dotações incluídas por essa APT; impedir o estorno de documentos cuja dotação foi incorporada ao INT exclusivamente por esse documento, e essa dotação foi utilizada para devolução de valores por meio das funcionalidades CRP e EST; tornar o campo contrapartida de convênio como obrigatório, conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado.
- Especificação, desenvolvimento e implantação de novas críticas nos relatórios de encerramento (FIP031, FIP031A, FIP032, FIP044) e rotinas de Pré-IRP, IRP, Apuração de Resultado e Definir mês contábil como, por exemplo, “Saldo de Folha a Regularizar”, “Instrumentos pendentes de APT de Abertura”, NLC pendente de Cancelamento” e “Relação de Contas Contábeis para análise”, assim como ajustes nas seções de pendências de transmissão bancária para contemplar as rotinas de conciliação da Cute.
- Especificação, desenvolvimento, homologação e implantação das adequações necessárias nas funcionalidades Autorização de Repasse de Receita (ARR), Empenho (EMP), Liquidação (LIQ), LIQ automática, Pagamento Extraorçamentário (NOE e NEX) e rotinas de transmissão, assim como nas tabelas básicas de CBO, Modalidade de Aplicação, Destinação de Recursos, a fim de suportar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o Banco do Brasil, o Ministério Pú-

blico Federal – MPF e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU.

- Especificação, desenvolvimento e homologação das adequações necessárias nas funcionalidades Autorização de Repasse de Receita (ARR), Empenho (EMP), Liquidação (LIQ), LIQ automática, Pagamento Extraorçamentário (NOE e NEX) e rotinas de transmissão para atender o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a Caixa Econômica Federal, o Ministério Público Federal – MPF e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU.
- Especificação, desenvolvimento e homologação das rotinas necessárias à execução da Ordem de Pagamento Especial (OPE), contemplando cerca de dez funcionalidades novas, além de adequações em outras funcionalidades do sistema, a saber: rotinas de transmissão; rotinas específicas para subsidiar a conciliação bancária da Conta Única (CUTE); rotinas de geração de Pedido de Empenho (PED), Empenho (EMP) e Liquidação (LIQ) de forma automática. A OPE tem como objetivo realizar pagamentos e regularizações de despesa em situações especiais, os quais demandam urgência, sem passagem pelo ciclo orçamentário, com posterior registro da execução orçamentária.
- Especificação e desenvolvimento das rotinas necessárias à geração da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para envio ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Para tanto, foram desenvolvidas novas rotinas para importação e consulta das tabelas do SICONFI (cinco tabelas), como também modificadas as rotinas das tabelas correlatas do Fiplan (cinco tabelas), viabilizando a equivalência entre elas. Além dessas rotinas acessórias, foram desenvolvidas as funcionalidades próprias para geração da matriz, a saber: Gerar Matriz, Relatório de Conferência e Homologar Matriz.
- Especificação e desenvolvimento de mudanças nas funcionalidades RDR, Tributo Orçamentário, Vinculação da Receita e NLA, para impedir o registro de realização de receita para UO X DR X CR não contemplada no plano de contas orçamentário da receita, mantido pela SEPLAN.
- Com o propósito de permitir que as unidades possam identificar as pendências de pagamento para instrumentos registrados no CDD, foi especificado e desenvolvido o relatório FIP 847 – Relatório de Instrumentos com Pendências de Pagamento (CDD).



- Especificação e desenvolvimento de melhorias na funcionalidade de Bloqueio de Execução, por meio da ampliação dos critérios de bloqueio, permitindo uma gestão mais eficiente e eficaz do processo de execução orçamentária e financeira do Estado, principalmente no tocante ao encerramento do exercício.
- Especificação e início do desenvolvimento das rotinas para importação dos extratos bancários que compõem o caixa único, das funcionalidades para conciliação e ajustes dos lançamentos entre o extrato e a contabilidade, como também rotinas para a conciliação automática diária parametrizada, além da funcionalidade para identificação e saneamento, se houver, do legado. Adicionalmente, foram especificados relatórios com visões gerenciais, analíticas e de auditoria. Além das funcionalidades próprias da conciliação, foi necessária a adequação de outras rotinas do sistema para atender ao processo de conciliação, como, por exemplo, processamento de receitas a classificar.
- Especificação das adequações necessárias nas funcionalidades SRD, LID, INT, TAD, APT, ENC e PED, para viabilizar a adequada execução dos instrumentos cujo vencedor da licitação é um Consórcio de Empresas.
- Especificação das adequações necessária na consulta de instrumento consolidado, do módulo do CDD, para sanar inconsistências na apresentação das informações de saldo disponível.

## FIPLAN GERENCIAL WEB – FGWEB

Visando à disponibilização de relatórios gerenciais que atendam, cada vez mais, às necessidades dos seus usuários, foram efetuadas em 2017 as seguintes intervenções no FGWEB:

- **Inclusão do Módulo de Déficit por Poder.** A partir do exercício de 2017, os relatórios do FUNPREV e do BAPREV serão exibidos por meio do sistema FGWEB, acessando o módulo Relatórios – Déficit por Poder. Os dados desses relatórios serão extraídos do Banco de Dados Corporativo da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e o FG atuará como interface.
- **Inclusão de Relatórios no Módulo de Prestação de Contas.** O Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1), o Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2), o Comparativo

da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) a partir de 2017 também serão exibidos por meio do FGWEB, acessando o módulo Relatórios – Prestação de Contas. O FG exercerá a função de interface para os dados oriundos do Banco de Dados Corporativo desta Secretaria da Fazenda. Os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 continuarão sendo gerados e visualizados no sistema FIPLAN.

- **Inclusão de Filtros no Relatório da Execução Financeira.** Inicialmente, em 2017 foram implementados os filtros ICSF – Indicador para o Cálculo do Superávit Financeiro, ESC – Escrituração e NS – Natureza do Saldo. No decorrer de 2018, outros atributos da conta contábil também serão disponibilizados como filtros desta consulta. Somando-se a essas alterações, está disponível a geração de relatórios em Excel (exceto nos módulos de Prestação de Contas e Déficit por Poder) e ajustes tecnológicos com adequação dos relatórios ao Crystal 2013 e migração para o banco de dados SQL SERVER 2016.

## SISTEMA DE CUSTOS DO SETOR PÚBLICO – ACPF

Dando continuidade ao processo de adaptação do Sistema de Apropriação de Custos Públicos ao Sistema FIPLAN, em 11/04/2017 foi implantada a versão 3.4.0 do ACPF no ambiente de produção, contemplando funcionalidades relacionadas à integração com o Sistema de Controle de Bens Imóveis – SIMOV, com informações sobre custos com depreciação de bens imóveis, que passaram a constar nas Consultas e Relatórios.

Em 14/07/2017 foi implantada a versão 3.5.0 do ACPF no ambiente de produção, contemplando melhorias sugeridas pelas unidades setoriais no módulo de apropriação – dentre as funcionalidades, destaca-se a apropriação através de arquivo para *upload*, que consiste na utilização de planilhas pré-elaboradas para apropriar as liquidações, quando estas envolvem muitas unidades de custo, a exemplo das liquidações de despesas de telefonia, evitando-se trabalho manual.

Nos meses de abril, maio e agosto, foram disponibilizados treinamentos aos servidores dos diversos órgãos/entidades para operacionalizarem novas versões do ACPF.

Esses treinamentos são oferecidos em laboratórios da Universidade Corporativa do Serviço Público – UCS unidade SEFAZ.

A partir de julho/2017 as liquidações automáticas provenientes do GCC (Sistema de Gestão de Contas de Consumo) passaram a transferir todas as unidades de custo envolvidas na despesa, o que viabiliza o acompanhamento dos custos com água e energia das diversas unidades administrativas do Estado, incluindo escolas, unidades de saúde etc.

Essas integrações do sistema de custo estão alinhadas com as diretrizes da NBC T 16.11 (aprovada pela RESOLUÇÃO CFC N.º 1.366/11, de 25 de novembro de 2011 e PORTARIA STN N.º 634, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013), que prevê no item 19, *in verbis*:

*O SICSP (Sistema de Informação de Custos do Setor Público) deve capturar informações dos demais sistemas de informações das entidades do setor público.*

Em outubro, foram disponibilizados a geração de relatórios em Excel e ajustes tecnológicos com adequação dos relatórios ao Crystal 2013 e migração para o banco de dados SQL SERVER 2016.

Embora o sistema ACPF ainda tenha desafios a superar, alguns avanços importantes do sistema foram apresentados no VII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, realizado entre os dias 16 e 18/10/2017, em Natal – RN. Entre os desafios que se apresentam, destacam-se a melhoria nos processos de cargas das diversas integrações entre os sistemas corporativos e o ACPF, o uso sistemático das informações de custo pelas unidades setoriais e o desenvolvimento do custeamento de serviços/programas.

## PRECATÓRIOS

Atendendo solicitação do TJ-BA e do TRT 5ª Região, foi apresentado o plano de pagamento dos precatórios para os exercícios de 2017 a 2020, com fundamentações expostas nos quadros constantes da Tabela 1.03.

TABELA 1.03 PRECATÓRIOS				Bahia, 2017
<b>QUADRO I – SALDO DOS PRECATÓRIOS – BASE DE CÁLCULO PARA 2017</b>				
Itens	TJBA	TRT 5ª R.	TRF 1ª R	TOTAL
Saldo de prec. em 01/07/2016	2.253.929.558,84	144.589.411,53	825.476,36	2.399.344.446,73
Saldo em poder dos Tribunais	155.253.737,99	7.421.608,83	-	162.675.346,82
Valor Líquido	2.098.675.820,85	137.167.802,70	825.476,36	2.236.669.099,91
Valor entregue aos Tribun. em dez. 2016	233.186.202,32	27.433.560,54	165.095,27	260.784.858,13
<b>SALDO FINAL</b>	<b>1.865.489.618,53</b>	<b>109.734.242,16</b>	<b>660.381,09</b>	<b>1.975.884.241,78</b>
<b>QUADRO II – CÁLCULO DA MÉDIA 2012 - 2014</b>				
Anos		2012	2013	2014
Receita Corrente Líquida	A	21.624.180.849,01	23.082.021.902,00	25.870.525.219,40
Dispêndios com precatórios	B	188.772.015,83	190.458.733,27	159.785.610,21
% sobre a RCL	C = B/A x 100	0,87%	0,83%	0,62%
Média anual	D = C12+C13+C14/3		0,77%	
Média mensal	E = D/12		0,06%	
<b>QUADRO III – PLANO DE PAGAMENTO – DEPÓSITOS ANUAIS</b>				
Ano	TJBA	TRT 5ª R.	TRF 1ª R	TOTAL
2017	246.417.665,11	14.495.103,30	87.231,59	261.000.000,00
2018	356.563.798,09	20.974.251,90	126.223,13	377.664.273,11
2019	515.943.687,17	30.349.506,61	182.643,45	546.475.837,22
2020	746.564.468,16	43.915.380,35	264.282,92	790.744.131,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.865.489.618,53</b>	<b>109.734.242,16</b>	<b>660.381,09</b>	<b>1.975.884.241,78</b>
<b>QUADRO IV – PLANO DE PAGAMENTO – DEPÓSITOS MENSAIS</b>				
Ano	TJ / Ba	TRT 5ª R.	TRF 1ª R	TOTAL
2017	20.534.805,43	1.207.925,28	7.269,30	21.750.000,00
2018	29.713.649,84	1.747.854,32	10.518,59	31.472.022,76
2019	42.995.307,26	2.529.125,55	15.220,29	45.539.653,10
2020	62.213.705,68	3.659.615,03	22.023,58	65.895.344,29
<b>TOTAL</b>	<b>155.457.468,21</b>	<b>9.144.520,18</b>	<b>55.031,76</b>	<b>164.657.020,15</b>
Cálculo da parcela para o mês janeiro/17	Valor novembro/16	% da RCL	Média 2012-14	Diferença*
Receita Corrente Líquida (RCL)	28.181.185.751,52	0,0772%	0,0643%	0,0129%

Fonte: Nota Técnica n.º 01/2017 – SAF/COPAF. Refere-se à proposta da Secretaria da Fazenda ao Tribunal de Justiça TJ-BA, Tribunal Regional do Trabalho TRT 5ª Região e ao TRF 1ª Região, para desembolso dos valores relativos aos pagamentos dos precatórios do Poder Executivo, nos exercícios de 2017 a 2020, de acordo com a Emenda Constitucional nº 94/2016, que alterou o Artigo 100 da Constituição Federal e os artigos 101 a 104 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, devendo ser revisado ao final de cada exercício.

\*repor, se negativa

Para o exercício de 2017, consideramos no Quadro I o saldo dos precatórios levantados em 01/07/2016, o saldo dos valores em poder dos Tribunais e o valor entregue em dezembro de 2016, distribuídos por cada órgão responsável pelo pagamento, apresentando um saldo de R\$1.865.489.618,53 para o TJBA, R\$109.734.242,16 para o TRT 5ª Região e R\$ 660.381,09 para o TRF 1ª Região, totalizando R\$1.975.884.241,78.

No Quadro II demonstramos os valores médios dispendidos com precatórios, nos exercícios de 2012 a 2014 em comparação com a Receita Corrente Líquida daqueles exercícios, em consonância com as alterações propostas pela Emenda 94/2016, no Artigo 101 da CF e seus respectivos parágrafos, itens e alíneas.

Apurou-se uma média anual de 0,7719%, mensal de 0,0643%, dos pagamentos em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

No Quadro III apresentamos proposta da Secretaria da Fazenda – SEFAZ para realização dos aportes anuais para quitação dos saldos dos precatórios, distribuídos por tribunais. Ressaltamos que, ao final de cada exercício, os valores serão recalculados, com base no novo saldo apurado em decorrência do abatimento dos valores pagos e do acréscimo dos novos precatórios recebidos, para apresentação de novo plano de pagamentos.

O Quadro IV complementa o Quadro III, transformando os valores anuais em valores mensais, também distribuídos por Tribunais. Complementamos o quadro com uma demonstração da parcela de janeiro de 2017, em relação à RCL de novembro/2016, cujo índice ficou superior ao valor médio dos exercícios de 2012 a 2014 em 0,0129%.

O presente trabalho não considerou a inclusão dos novos precatórios que foram recebidos, pela dificuldade em estimar os seus valores e o deságio proveniente da negociação daqueles que optarem por tal regime. Como o plano é revisado anualmente, esses fatores serão então considerados quando das revisões do plano. Ressaltamos também que, mensalmente, o valor mínimo a ser repassado é observado e, caso o valor seja inferior à média de 2012 a 2014, o Estado será obrigado a repor tal diferença.

Obedecendo ao disposto na E.C nº 62/2009 e a E.C nº 94/2016, a evolução dos valores depositados pode ser vista na Tabela 1.04.

TABELA 1.04 PRECATÓRIOS: DEPÓSITOS REALIZADOS A PARTIR DAS E.C Nº 62/2009 E A E.C Nº 94/2016 (EM R\$ 1,00)			Bahia, 2017
DATA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEPOSITADO	SALDO
Dezembro de 2013	2.285.690.545,68	190.458.734,27	2.095.231.811,41
Dezembro de 2014	1.757.641.712,22	159.785.610,21	1.597.856.102,01
Dezembro de 2015	2.081.178.493,27	183.146.454,83	1.898.032.038,44
Dezembro de 2016	2.236.669.099,91	260.784.858,13	1.975.884.241,78
Dezembro de 2017	1.975.884.241,78	261.000.000,00	1.714.884.241,78

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPRO

## QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

A Coordenação de Qualidade do Gasto Público vincula as ações de qualidade do gasto às metas de cumprimento do orçamento, evitando que as despesas ultrapassem o limite orçamentário estabelecido, proporcionando o conhecimento do histórico das despesas, de modo a balizar eventuais contingenciamentos, otimizando o planejamento da gestão dos gastos.

Em 2017, o trabalho da Coordenação continuou em ritmo acelerado. As análises de processos, com manifestações sistêmicas, cresceram em quase 50%. Foram elaboradas cerca de cinco mil análises técnicas de processos de aquisições e contratações das unidades, em atendimento ao decreto de contingenciamento. As visitas *in loco* nas unidades também foram uma das atividades realizadas pela Coordenação, através de análises qualitativas das despesas, levando em consideração o Boletim de monitoramento mensal dos gastos.

Todo esse trabalho, em parceria com as Unidades do Estado, fez com que a Bahia mantivesse a economia de R\$ 1,2 bilhão. Assim, a atuação da Coordenação de Qualidade do Gasto Público tem provocado uma mudança de cultura voltada para otimiza-

ção das despesas, com um gasto mais consciente dos recursos públicos, permitindo mais investimentos, sem aumento proporcional das despesas públicas.

### SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (CAUC)

Além das transferências constitucionais e legais, a União disponibiliza para as demais esferas de governo as transferências voluntárias. Para se habilitar a essas transferências, os entes federados devem estar adimplentes com suas obrigações fiscais e com as obrigações referentes a transferências recebidas. Essa adimplência também é imprescindível para contratação de operação de crédito.

Visando facilitar o controle de adimplência, foi instituído o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) pela Instrução Normativa nº 2, de 2 de fevereiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa nº 1 de 21 de outubro de 2015, que consolida e espelha informações disponíveis nos cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais, geridos pelo Governo Federal. É um serviço disponibilizado no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Seu objetivo é “Simplificar a verificação, pelo gestor público do órgão ou entidade concedente, do atendimento, pelo conveniente e pelo ente federativo beneficiário de transferência voluntária de recursos da União, de treze das vinte e uma exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e demais legislação aplicável, ao reduzir a burocracia desse processo e o volume de papéis, e otimizar o arquivamento e espaço físico para guarda de comprovantes”.

O Estado da Bahia vem mantendo sua regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, e, conseqüentemente, adimplente com suas obrigações principais e acessórias, para que pudesse receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito. Para isso cumpriu uma série de exigências, dentre outras: 1. Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União; 2. Regularidade quanto às Contribuições para o FGTS; 3. Regularidade

de em Relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União; 4. Regularidade Perante o Poder Público Federal; 5. Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais Recebidos Anteriormente; 6. Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF; 7. Encaminhamento do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO; 8. Encaminhamento das Contas Anuais; 9. Exercício da Plena Competência Tributária; 10. Aplicação Mínima de Recursos em Educação; 11. Aplicação Mínima de Recursos em Saúde; 12. Regularidade Previdenciária.

Para conquistar essa posição junto aos órgãos federais, o Estado da Bahia desenvolveu várias ações sob a coordenação da Superintendência de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, interagindo com todos os órgãos das administrações direta e indireta e junto à Receita Federal na Bahia, buscando sempre conhecer as situações que poderiam levar à inadimplência, para antecipar a solução.

Por se tratar de uma questão nacional, foi criado em 19 de janeiro de 2012 o Fórum Interestadual de Regularidade Jurídica, Fiscal, Econômico-financeira e Administrativa, que já está em sua décima edição, e é composto por gestores do CAUC de todas as Unidades Federativas, cujo objetivo é troca de informações *on-line* e participação em reuniões periódicas com representantes dos órgãos públicos federais e municipais, para troca de experiências e soluções conjuntas.

Pela importância desse Fórum de Regularidade Fiscal, o Grupo de Gestores das Finanças Estaduais – GEFIN, que compõe o CONFAZ, o acolheu durante sua 42ª reunião ordinária realizada em novembro de 2014 e criou seu 14º grupo de trabalho, o GT – Regularidade Fiscal.

### PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL – PAF

O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF é resultante de um acordo entre a União e o Estado, firmado em dezembro de 1997, em consonância com a Lei nº 9.496/97, tendo por objetivo o refinanciamento da dívida pública estadual junto ao Tesouro Nacional.



Esse acordo prevê o monitoramento anual da situação financeira do Estado, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, quando é analisado o cumprimento das metas e compromissos acordados para o exercício anterior, e são pactuadas novas metas para o triênio seguinte.

## Cumprimento de Metas

Em 27 de julho de 2017, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN disponibilizou avaliação quanto ao cumprimento das metas do PAF estabelecidas para o exercício de 2016. Os resultados alcançados são apresentados na Tabela 1.05.

TABELA 1.05 PAF – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016			Bahia, 2017
METAS	META ESTABELECIDADA	RESULTADO ALCANÇADO	CUMPRIMENTO DA META
Meta 1: Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real	≤ 1,00	0,65	Sim
Meta 2: Resultado Primário (mínimo)	(1.591) milhões	(1.529) milhões	Sim
Meta 3: Relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida	≤ 60,00%	53,29%	Sim
Meta 4: Receita de Arrecadação Própria (mínimo)	R\$ 23.680 milhões	R\$ 23.975 milhões	Sim
Meta 5: Relação Outras Despesas Correntes/Receita Líquida Real (máximo)	43,48%	47,90%	Não
Meta 6: Relação Despesa com Investimentos/Receita Líquida Real (máximo)	10,87%	11,51%	Não

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

As metas, definidas em relação a determinados indicadores e compromissos, são divididas em principais (1 e 2) e acessórias (3 a 6). Pelo acordo firmado, o Estado é obrigado a realizar as metas principais, cujo descumprimento implica sanções.

## Programa para o triênio 2017-2019

Em 27 de dezembro de 2017, a versão do Programa de Ajuste Fiscal, relativo ao triênio 2017-2019, foi assinada pelo chefe do Poder Executivo da Bahia e pela secretária do Tesouro Nacional. Na Tabela 1.06, são apresentadas as metas pactuadas, sendo importante notar que, em decorrência das Leis Complementares nºs 148/2014 e 156/2016, houve modificação na metodologia e nos indicadores utilizados no Programa.

TABELA 1.06 PAF - 16ª REVISÃO - METAS ESTABELECIDAS PARA O TRIÊNIO 2017 - 2019			
METAS	2017	2018	2019
Meta 1: Relação Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida (%)	≤ 79,73	≤ 70,70	≤ 66,44
Meta 2: Resultado Primário (mínimo)	(1.652) milhões	(967) milhões	(526) milhões
Meta 3: Relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida (%)	≤ 60,00	≤ 60,00	≤ 60,00
Meta 4: Receita de Arrecadação Própria	> R\$ 15.254 milhões	> R\$ 16.319 milhões	> R\$ 17.309 milhões
Meta 5 - Compromissos relativos à Gestão Pública	Descritos no texto do PAF	-	-
Meta 6: Relação Disponibilidade de Caixa de Recursos Não-Vinculados / Obrigações Financeiras (%)	> 100,00	> 100,00	> 100,00

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Obs: A partir do exercício de 2017, em decorrência das Leis Complementares nº 148/2014 e 156/2016, há modificação nos indicadores em relação aos quais são definidas as metas do PAF, assim como na sua metodologia.4

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA BAHIA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

### 2.1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Estado da Bahia é Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na cidade de Salvador no Centro Administrativo da Bahia.

As funções do Estado para o exercício de 2017 foram executadas com base na LOA nº 13.602/2016. Essa Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 44.449.147.633 (quarenta e quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e três reais), sendo a receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estimada em R\$ 43.772.584.633 (quarenta e três bilhões setecentos e setenta e dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais) compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual.

As Demonstrações Contábeis, objetos das Notas Explicativas, foram elaboradas com base nas práticas contábeis aplicadas ao setor público. As Demonstrações Contábeis elaboradas e divulgadas pelo Estado da Bahia são compostas pelas Demonstrações elencadas na Lei nº 4.320/64, com as alterações da Portaria STN 438/12, que alterou a estrutura desses documentos em consonância com os novos padrões da

Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela NBCT 16.6, que são:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- f. Notas Explicativas.

As Demonstrações Contábeis, do Estado da Bahia, apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – FIPLAN. Sistema que registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, e foram elaboradas em conformidade com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, refletidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 dezembro de 2016.

Conforme o disposto no parágrafo único do art. 13 do Decreto Estadual nº 18.025 de 28 de novembro de 2017, as informações registradas no FIPLAN são de responsabili-

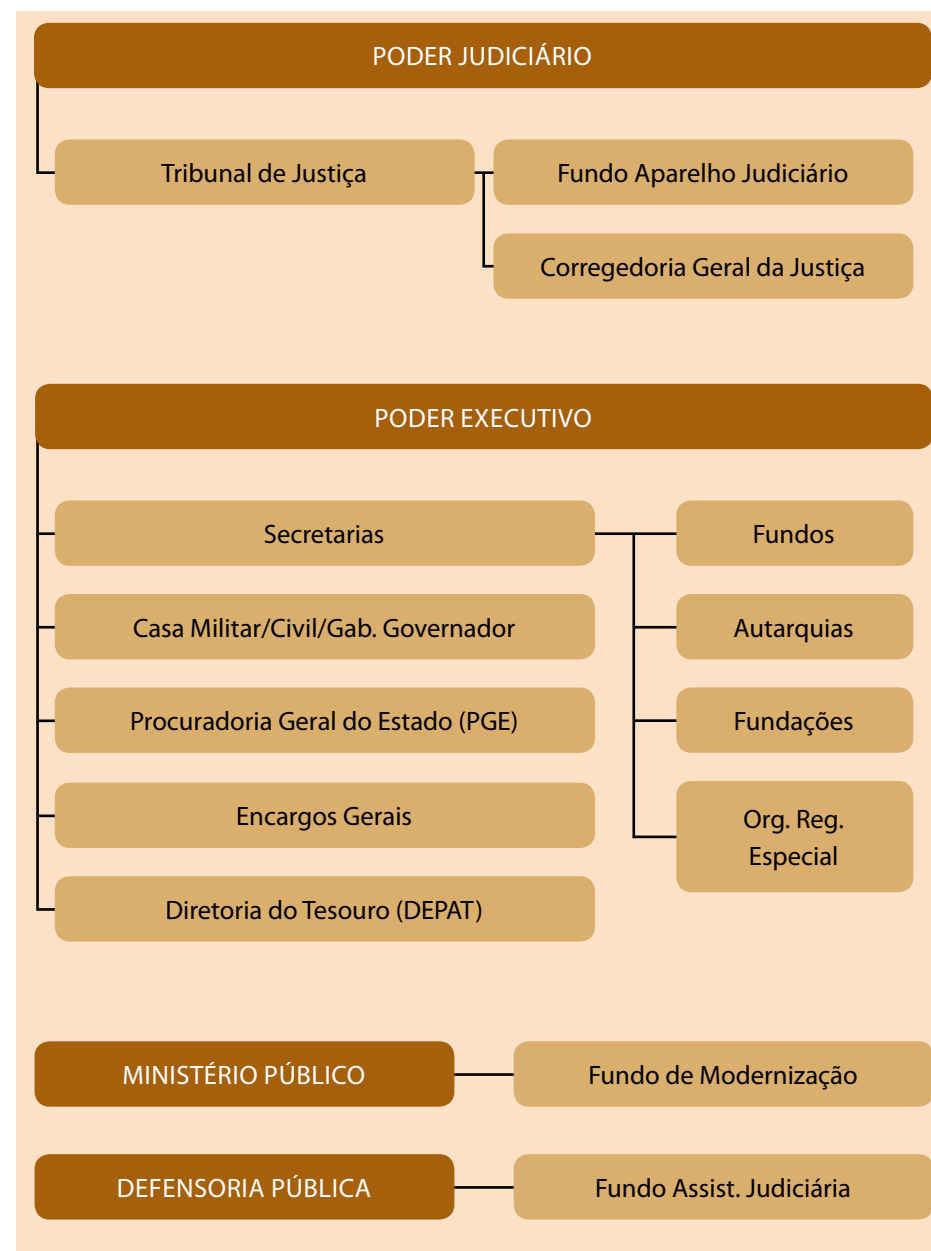
dade dos gestores dos órgãos, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes da Administração Pública Estadual, cabendo à Diretoria da Contabilidade Pública – DICOP a consolidação das informações contábeis para fins de emissão dos relatórios legais.

## 2.2 CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Estado da Bahia realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que compõem a estrutura dos três Poderes, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes), que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

O Estado da Bahia tem em suas operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos, contando para tal mister as atividades principais, quais sejam a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias e a execução de despesa orçamentária para atender às suas finalidades precípua. Mais detalhe sobre a execução das atribuições constitucionais do Estado pode ser encontrado nos relatórios de gestão (Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Patrimonial, Gestão Econômica e Gestão Fiscal) que fazem parte desse documento.

A organização administrativa do Estado em 2017 apresenta a seguinte estrutura:



### 2.2.1 As entidades ligadas à Administração Direta estão listadas a seguir:

#### AUTARQUIAS

- Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB
- Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia – AGERBA
- Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA
- Centro Industrial de Subaé – CIS
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA
- Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – IBAMETRO
- Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC
- Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB
- Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC
- Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB
- Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI
- Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS
- Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
- Universidade do Sudoeste do Estado da Bahia – UESB
- Universidade Estadual da Bahia – UNEB
- Instituto de Artesanato Visconde de Mauá – MAUÁ
- Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia – DERBA
- Superintendência de Construções Administrativas da Bahia – SUCAB

#### FUNDAÇÕES

- Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC
- Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
- Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA
- Fundação Paulo Jackson – FPJ
- Fundação Pedro Calmon – FPC
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB
- Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### FUNDOS

- Fundo de Aparentamento Judicial – FAJ
- Fundo de Modernização da PGE – FMPGE
- Fundo de Modernização do TCE – FUNTCE
- Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – FUNSERV
- Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – FUNEBOM
- Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – BAPREV
- Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV
- Fundo de Assistência Judiciais da Defensoria Pública do Estado – FAJDP
- Fundo de Assistência Educacional – FAED
- Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE
- Fundo de Defesa Sanitária Vegetal – FDSV
- Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia – FIES
- Fundo Penitenciário do Estado da Bahia – FUNPEN/Ba
- Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP
- Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS
- Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor – FEPC
- Fundo Estadual de Logística e Transporte – FELT
- Fundo Estadual de Saúde – FES/BA
- Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – FEASPOL
- Fundo de Cultura da Bahia – FCBA
- Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – FEPPAC
- Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD
- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA
- Fundo de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia – FERHBA
- Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia – FMMP/BA
- Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC – FUNEDIC

## A) EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

### EMPRESAS PÚBLICAS

- Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR
- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER
- Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

- Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM
- Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB
- Bahia Pesca S.A. – BAHIA PESCA

## B) EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES

### EMPRESAS PÚBLICAS

- Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

- Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS
- Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA
- Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL
- Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA
- Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB
- Empresa Baiana de Ativos S.A – BAHIAINVESTE
- Empresa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A – URBIS (Em liquidação)

### 2.2.2 Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Transformações e Liquidações

- A Empresa Baiana de Alimentos – EBAL encontra-se em processo de alienação conforme Lei nº 13.204/2014 e Decreto nº 16.339/2015.
- A Empresa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A – URBIS encontra-se em processo de Liquidação conforme Inciso II do Art. 11, da Lei Estadual nº 7.435, de

30 de dezembro de 1998 e Deliberação da AGE de 18/01/1999.

- O Fundo de Investimento Econômico e Social – FIES está em processo de extinção, conforme Projeto de Lei nº 21.853, de 26 de abril de 2016, que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA.

## 2.3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes.

As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada, e é aplicado a todos os órgãos e entidades do Estado da Bahia, inclusive suas Estatais Dependentes que realizam a escrituração contábil através do Fiplan.

No Plano de Contas do Estado da Bahia, as contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação que evidenciam:

Contas das Classes 1, 2, 3 e 4 – Natureza da Informação Patrimonial

Contas das Classes 5 e 6 – Natureza da Informação Orçamentária

Contas das Classes 7 e 8 – Natureza da Informação Típica de Controle (Inclusive os Atos Potenciais Ativos e Passivos)

Em consonância com o PCASP e obedecendo às diretrizes contábeis das NBC TSP, listamos, a seguir, as principais práticas contábeis, realizadas para registro e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas:



### 2.3.1 Reconhecimento de Ativos

Os Ativos são classificados em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização, e são reconhecidos como **Ativos os recursos controlados** pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os aspectos de reconhecimento e mensuração estão em conformidade com o disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual (*Conceptual Framework*) e as demais NBC TSP aprovadas e publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

2.3.1.1 Disponibilidades: São avaliadas ou mensuradas pelo valor original. Feita a conversão, quando em moeda estrangeira. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

2.3.1.2 Créditos: são avaliados e mensurados pelo valor original, feito a conversão quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial; Os riscos de recebimento são reconhecidos em contas de ajuste, para os créditos de Dívida Ativa o critério de cálculo da conta de Ajustes segue o determinado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos; As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

2.3.1.2.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos: São avaliados pelo valor de realização. Ainda não foi contabilizado os ajustes para perdas. Será objeto de estudo da Comissão Estadual para o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP em 2018.

2.3.1.3 Estoques: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

2.3.1.4 Investimentos: As participações que o Estado tem influência significativa, como as Empresas Estatais, são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os demais são avaliados pelo método de custos. (Item 3.2.4 do MCASP 7ª edição).

2.3.1.5 Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Saliente-se que o Estado ainda não realiza procedimentos de reavaliação, sendo esse objeto do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. (Item 5 do MCASP 7ª edição).

2.3.1.5.1 Os Ativos das Sociedades de Propósito Específico – SPE oriundas das Parcerias Público-Privadas (PPP) foram mensurados e reconhecidos conforme item 2 dos Procedimentos Contábeis Específicos – PCE, da 7ª edição do MCASP.

2.3.1.6 Intangível: O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP 08/2017 e item 6, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 7ª edição do MCASP).

### 2.3.2 Reconhecimento de Passivos

A classificação se dá pela exigibilidade das obrigações, sendo dividido em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE. **Passivos** são **obrigações presentes** da entidade, **derivadas** de eventos **passados**, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Uma característica essencial para a existência de um passivo é que a entidade tenha uma **obrigação presente**. As obrigações podem ser legalmente exigíveis em consequência de um contrato ou de requisitos estatutários. Passivos referentes à despesa dos elementos 39, 36, 51 são reconhecidos no patrimônio do Estado independente da execução orçamentária, por meio do Registro do Passivo por Competência. O Passivo referente aos elementos 30, 32, 52 é incorporado quando da execução da Autorização do Documento Hábil, independente do registro orçamentário da liquidação.

A base de mensuração bem como os critérios de reconhecimento irá depender das características do Passivo. (NBC TSP Estrutura Conceitual).

### 2.3.3 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são escrituradas e registradas sob dois aspectos:

O **aspecto patrimonial**, que utiliza como critério para o reconhecimento das receitas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo **efetiva** aquela receita que altera a situação líquida do patrimônio ou receita para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E **não efetiva** aquela que não altera a situação líquida patrimonial ou receitas que representam a baixa de um bem ou aquisição de uma dívida.

O Reconhecimento da Receita sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário, o critério de escrituração e registro das Receitas ou ingressos orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35 I da Lei nº 4.320/64: *Pertencem ao Exercício Financeiro: I - As receitas nele arrecadadas.*

Todo o fluxo da receita no Fiplan é contabilizado, desde a abertura da receita até a utilização dos recursos pelas unidades executoras.

### 2.3.4 Reconhecimento das Despesas

Assim como as Receitas, as Despesas também são escrituradas e registradas sob dois aspectos:

O **aspecto patrimonial**, que utiliza como critério para o reconhecimento das despesas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo **efetiva** aquela despesa que altera a situação líquida do patrimônio, diminuindo-o ou despesa para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E **não efetiva** aquela despesa que não altera a situação líquida patrimonial ou despesas que representam a incorporação de um Ativo ou a baixa de Passivo.

O Reconhecimento da Despesa sob o **aspecto Orçamentário**: Pelo aspecto Orçamentário, o critério de escrituração e registro das Despesas ou Dispêndios orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35 II da Lei nº 4.320/64: *Pertencem ao Exercício Financeiro: II – As despesas nele empenhadas.*

### 2.3.5 Restos a Pagar

Sob o aspecto orçamentário, o ato de emissão do empenho constitui a despesa orçamentária gerando os registros contábeis correspondentes para o seu reconhecimento. Para efeito do encerramento do exercício financeiro é considerado a definição de pertencimento ao exercício de competência da despesa para apropriação e classificação da despesa, identificando as regras que estabelecem a apuração das despesas que serão pagas no exercício seguinte. Os Restos a Pagar Processados, inscritos no exercício anterior, foram pagos dentro do exercício de 2017 e os Restos a Pagar não processados inscritos em 2016 e não liquidados até 31/12/2017 foram cancelados.

### 2.3.6 Procedimentos de Consolidação

Para a consolidação das Demonstrações Contábeis, leva-se em consideração a agregação dos saldos das contas constantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, salientando que o Estado da Bahia optou pela utilização do PCASP Federação (Exigibilidade de concordância com o PCASP Federação até o 5º Nível). (Item 9 da Parte V, MCASP, 7ª Edição).

Somente compõem as Demonstrações Contábeis Consolidadas as unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, a saber, Todos os Poderes, envolvendo toda a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações, os Fundos e as Empresas Estatais Dependentes.

Não consolidam nessas Demonstrações Contábeis Consolidadas as Empresas Estatais Não Dependentes.

Para efeito de consolidação são excluídos os saldos das contas em que o 5º nível (subtítulo) seja igual a 2 – IntraOFSS.

## 2.4 NOTAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO A REALIZAR D - (C - B)
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>		<b>37.113.981.921</b>	<b>38.664.779.619</b>	<b>38.572.319.911</b>	<b>-92.459.708</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA		21.307.769.638	21.596.711.774	21.982.528.219	385.816.445
Impostos		20.136.937.150	20.359.154.231	20.780.258.680	421.104.449
Taxas		1.170.832.488	1.237.557.543	1.202.269.540	-35.288.003
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.388.993.460	2.390.993.460	2.624.594.370	233.600.910
Contribuições Sociais		2.388.993.460	2.390.993.460	2.624.594.370	233.600.910
Contribuições Econômicas		-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		679.423.600	846.540.044	774.484.951	-72.055.093
Receitas Imobiliárias		43.456.080	44.486.298	58.235.118	13.748.820
Receitas de Valores Mobiliários		556.084.698	621.509.967	554.894.959	-66.615.008
Receitas de Concessões e Permissões		16.244.915	22.754.252	23.819.255	1.065.003
Compensações Financeiras		-	-	-	-
Receita de Cessão de Direitos		45.884.000	140.035.620	137.535.619	-2.500.001
Outras Receitas Patrimoniais		17.753.907	17.753.907	-	-17.753.907
RECEITA AGROPECUÁRIA		798.121	798.121	6.757	-791.364
Receita da Produção Vegetal		1.093	1.093	6.757	5.664
Receita da Produção Animal e Derivados		691.275	691.275	-	-691.275
Outras Receitas Agropecuárias		105.753	105.753	-	-105.753
RECEITA INDUSTRIAL		237.000	237.000	490.473	253.473
Receita da Indústria Extrativa Mineral		-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação		237.000	237.000	490.473	253.473
Receita da Indústria de Construção		-	-	-	-
Outras Receitas Industriais		-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		189.454.531	200.720.718	182.161.388	-18.559.330
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.702.716.254	11.942.132.858	11.682.654.478	-259.478.380
Transferências Intergovernamentais		11.611.704.254	11.725.698.609	11.460.462.336	-265.236.273
Transferências de Instituições Privadas		-	-	963.684	963.684
Transferências do Exterior		-	-	-	-
Transferências de Pessoas		-	-	-	-
Transferências de Convênios		91.012.000	216.246.949	221.041.216	4.794.267
Transferências para o Combate à Fome		-	187.300	187.243	-57

Continua

Continuação

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO A REALIZAR D - (C - B)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		844.589.317	1.686.645.644	1.325.399.275	-361.246.369
Multas e Juros de Mora		228.489.577	285.851.206	371.335.223	85.484.017
Indenizações e Restituições		416.731.948	482.567.180	354.107.983	-128.459.197
Receita da Dívida Ativa		104.560.172	113.090.737	137.020.975	23.930.238
Receita Diversas		94.807.620	805.136.521	462.935.093	-342.201.428
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>		<b>3.345.838.400</b>	<b>4.141.770.992</b>	<b>2.086.925.988</b>	<b>-2.054.845.004</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.724.300.000	2.390.600.890	1.156.474.603	-1.234.126.287
Operações de Crédito Internas		932.680.000	1.594.980.890	837.784.799	-757.196.091
Operações de Crédito Externas		791.620.000	795.620.000	318.689.804	-476.930.196
ALIENAÇÃO DE BENS		9.291.000	12.986.366	22.868.871	50.330.698
Alienação de Bens Móveis		6.091.000	6.111.200	6.114.521	3.321
Alienação de Bens Imóveis		3.200.000	6.875.166	16.754.350	9.879.184
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		151.938.000	151.938.000	192.386.194	40.448.194
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.460.309.400	1.586.245.736	715.196.321	-871.049.415
Transferências Intergovernamentais		10.566.400	15.580.921	35.923.141	20.342.220
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	-
Transferências do Exterior		-	-	-	-
Transferências de Pessoas		-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-	-	-
Transferências de Convênios		1.449.743.000	1.570.664.815	679.273.180	-891.391.635
Transferências para o Combate à Fome		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Integralização do Capital Social		-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( III ) = ( I + II )</b>		<b>40.459.820.321</b>	<b>42.806.550.611</b>	<b>40.659.245.899</b>	<b>-2.147.304.712</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( IV )</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( V ) = ( III + IV )</b>		<b>40.459.820.321</b>	<b>42.806.550.611</b>	<b>40.659.245.899</b>	<b>-2.147.304.712</b>
<b>DÉFICIT ( VI )</b>	<b>4.1</b>			<b>320.027.520</b>	
<b>TOTAL ( VII ) = ( V + VI )</b>		<b>40.459.820.321</b>	<b>42.806.550.611</b>	<b>40.979.273.419</b>	<b>-2.147.304.712</b>
<b>TOTAL ( VIII ) = ( VI + VII )</b>				<b>38.059.206.455</b>	

Continua

Continuação

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO A REALIZAR D - (C - B)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
(Utilizados para Créditos Adicionais)			3.264.395.330		
RECURSOS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.2		3.264.395.330		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS			-		

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO A REALIZAR D - (C - B)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		3.312.764.312	4.617.446.814	4.566.365.070	-51.081.744
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.271.926.540	3.271.926.540	2.743.464.925	-528.461.615
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.271.926.540	3.271.926.540	2.743.464.925	-528.461.615
RECEITA DE SERVIÇOS		40.837.772	42.178.109	37.527.963	-4.650.146
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-	1.303.342.165	1.785.372.182	482.030.017
<b>TOTAL</b>	4.3	3.312.764.312	4.617.446.814	4.566.365.070	-51.081.744

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO J = (F - G)
<b>DESPESAS CORRENTES ( VIII )</b>		36.093.291.366	38.843.401.423	37.330.806.658	36.870.313.544	36.605.046.550	1.512.594.765
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.613.860.840	20.795.828.737	20.145.367.638	20.143.084.262	19.966.071.165	650.461.098
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		681.061.000	608.408.485	608.406.496	548.261.389	548.261.389	1.989
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.798.369.526	17.439.164.201	16.577.032.523	16.178.967.893	16.090.713.996	862.131.678
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( IX )</b>		5.002.632.727	7.156.361.424	3.648.466.761	3.524.240.608	3.476.250.796	3.507.894.663
INVESTIMENTOS		4.052.628.727	6.025.253.911	2.607.418.317	2.483.192.163	2.436.673.352	3.417.835.594
INVERSÕES FINANCEIRAS		234.992.000	418.270.780	328.656.353	328.656.353	327.185.353	89.614.427
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		715.012.000	712.836.733	712.392.091	712.392.091	712.392.091	444.642
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( X )</b>		30.000.000	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( XI ) = ( VIII + IX + X )</b>		41.125.924.093	45.999.762.846	40.979.273.419	40.394.554.151	40.081.297.346	5.020.489.428
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)</b>		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-

Continua



Continuação

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO J = ( F - G )
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( XIII ) = ( XI + XII )		41.125.924.093	45.999.762.846	40.979.273.419	40.394.554.151	40.081.297.346	5.020.489.428
SUPERÁVIT ( XIV )				-			
<b>TOTAL ( XV ) = ( XIII + XIV )</b>	<b>4.3</b>	<b>41.125.924.093</b>	<b>45.999.762.846</b>	<b>40.979.273.419</b>	<b>40.394.554.151</b>	<b>40.081.297.346</b>	<b>5.020.489.428</b>
RESERVA DE RPPS		-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO EXECUTAR J = ( F - G )
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.646.660.540</b>	<b>4.688.629.909</b>	<b>4.590.886.585</b>	<b>4.590.654.243</b>	<b>4.590.458.207</b>	<b>97.743.323</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.233.900.340	2.336.753.488	2.322.244.664	2.322.244.664	2.322.244.664	14.508.824
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		412.760.200	2.351.876.421	2.268.641.921	2.268.409.578	2.268.213.543	83.234.500
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.3</b>		<b>181.842,40</b>	<b>180.895,15</b>	<b>180.895,15</b>	<b>947,25</b>	<b>-</b>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO F = (A+B-D-E)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>262.381.098,94</b>	<b>225.002.149,00</b>	<b>224.270.152,18</b>	<b>37.378.949,94</b>	<b>731.996,82</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.239.780,45	955.022,85	955.022,85	284.757,60	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			55.193.220,82	52.122.387,01	52.122.387,01	3.070.833,81	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			205.948.097,67	171.924.739,14	171.192.742,32	34.023.358,53	731.996,82
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>70.601.536,87</b>	<b>46.448.128,43</b>	<b>44.436.792,14</b>	<b>24.153.408,44</b>	<b>2.011.336,29</b>
INVESTIMENTOS			70.601.536,87	46.448.128,43	44.436.792,14	24.153.408,44	2.011.336,29
INVERSÕES FINANCEIRAS			-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>							<b>2.743.333,11</b>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO F = (A+B-D-E)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEM- BRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			181.842,40	180.895,15	180.895,15	947,25	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			181.841,40	180.895,15	180.895,15	947,25	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS			-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			181.842,40	180.895,15	180.895,15	947,25	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO F = (A+B-C-D)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEM- BRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		5.928.375,41	183.633.505,84	183.429.508,14	733.410,58	5.398.962,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		503.641,28	163.499.396,23	163.823.914,56	136.100,72	43.022,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.424.734,13	20.134.109,61	19.605.593,58	597.309,86	5.355.940,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		2.669.095,03	17.103.453,96	17.983.682,01	485.822,25	1.303.044,73
INVESTIMENTOS		2.669.095,03	17.103.453,96	17.983.682,01	485.822,25	1.303.044,73
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		8.597.470,44	200.736.959,80	201.413.190,15	1.219.232,83	6.702.007,26

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO F = (A+B-C-D)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEM- BRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		61.620,14	159.833,39	159.833,39	-	61.620,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		66,01	-	-	-	66,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.554,13	159.833,39	159.833,39	-	61.554,13
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		61.620,14	159.833,39	159.833,39	-	61.620,14

## 2.4.1 Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário do Estado da Bahia apresenta as receitas e as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2017. Para o exercício de 2017, a receita realizada foi no total de R\$ 40.659.245.899, a despesa executada no valor de R\$ 40.979.273.419 ocasionando um resultado deficitário da execução orçamentária no valor de R\$ 320.027.520. Apesar de ainda apresentar resultado orçamentário deficitário, este resultado foi menor que o do exercício anterior.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
	2017	2016
Receita Realizada	40.659.245.899	38.776.151.639
Despesa Empenhada	40.979.273.419	39.493.096.823
Resultado Orçamentário	-320.027.520	-716.945.184

## 2.4.2 Alterações no Orçamento

A LOA aprovada pelo Legislativo representava a expectativa de gastos e arrecadação para o exercício financeiro. Durante a sua execução diversos fatores contribuíram para alteração do cenário previsto inicialmente. Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir.

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO (Em R\$ 1,00)				
CATEGORIA	GRUPO	ORÇADO INICIAL	ORÇADO ATUAL	ALTERAÇÃO
<b>3 Despesa Corrente</b>		<b>38.739.951.906</b>	<b>43.532.031.331</b>	<b>4.792.079.425</b>
	1-Pessoal e Encargos	21.847.761.180	23.132.582.225	1.284.821.045
	2-Juros e Encargos	681.061.000	608.408.485	-72.652.515
	3-Outras Despesas	16.211.129.726	19.791.040.622	3.579.910.896
<b>4 Despesa de Capital</b>		<b>5.002.632.727</b>	<b>7.156.361.424</b>	<b>2.153.728.697</b>
	4-Investimento	4.052.628.727	6.025.253.911	1.972.625.184
	5-Inversão Financeira	234.992.000	418.270.780	183.278.780
	6-Amortização de Dívida	715.012.000	712.836.733	-2.175.267
<b>5 Reserva de Contingência</b>		<b>30.000.000</b>	<b>0</b>	<b>-30.000.000</b>
	9-Reserva de Contingência	30.000.000		
<b>TOTAL</b>		<b>43.772.584.633</b>	<b>50.688.392.755</b>	<b>6.915.808.122</b>

Fonte: Fiplan

### 2.4.2.1 Créditos Adicionais

A diferença entre o orçado inicial e o orçado atual de R\$ 6.915.808.122 foi decorrente de créditos adicionais, baseados no art. 40 da Lei nº 4.320/64. Os créditos adicionais são autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

2.4.2.1.1 Fonte de Financiamento: Os Créditos Adicionais criados tiveram as seguintes fontes de financiamento no exercício de 2017:

FONTES DE FINANCIAMENTO		
TIPO	VALOR	%
Superávit Financeiro	3.264.395.330	47,2
Excesso de Arrecadação	2.716.462.591	39,3
Operações de Crédito	676.190.328	9,8
Excesso de Convênios	258.759.873	3,7
<b>TOTAL</b>	<b>6.915.808.122</b>	<b>100</b>

Fonte: Fiplan

2.4.2.1.2 Excesso de Arrecadação: O saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, segundo a definição do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação no exercício representou quase 40% de financiamento de novas despesas. A tabela, a seguir, detalha as Unidades Orçamentárias que abriram créditos orçamentários por excesso de arrecadação e os respectivos valores.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Em R\$ 1,00)				
PODER	UO		VALOR	%
<b>LEGISLATIVO</b>			<b>16.100.000</b>	
	01101	Secretaria Assembléia Legislativa	16.100.000	
<b>JUDICIÁRIO</b>			<b>138.196.655</b>	
	04101	Tribunal de Justiça	50.343.537	
	04601	FAJ	87.853.118	
<b>EXECUTIVO</b>			<b>2.562.165.936</b>	
	06601	FMPGE	16.179.668	0,63

Continua

Continuação

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Em R\$ 1,00)				
PODER	UO		VALOR	%
	08501	CERB	6.000.836	0,23
	09101	APG-SAEB	2.655.271	0,10
	09601	FUNSERV	2.000.000	0,08
	09603	FUNPREV	1.957.371.693	76,40
	10101	SEAGRI	824.700	0,03
	11101	APG-SEC	136.856.809	5,34
	12101	APG-SJDHDS	700.000	0,03
	12201	FUNDAC	10.100	0,00
	12602	FEAS	850.000	0,03
	14801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil	187.300	0,01
	15302	SUDIC	3.400.000	0,13
	17101	APG-SEPLN	1.000.000	0,04
	18401	CAR	3.667.632	0,14
	19201	HEMOBA	1.562.614	0,06
	19601	FESBA	121.990.825	4,76
	20602	FUNEBOM	9.426.455	0,37
	22101	APG-SECULT	60.000	0,00
	22201	FUNCEB	1.541.999	0,06
	24801	SIT	30.150.631	1,18
	26401	CONDER	653.963	0,03
	27301	INEMA	7.957.793	0,31
	35101	APG-SEAP	358.190	0,01
	35601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia	44.784.445	1,75
	80101	Encargos Gerais	211.975.012	8,27
<b>TOTAL</b>			<b>2.716.462.591</b>	

Fonte: Fiplan

Dentro do Poder Executivo, o excesso de arrecadação do Funprev representou 76% do total solicitado no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNPREV - 09603 (Em R\$ 1,00)	
DR	VALOR
0.213.000000	26.112.552
0.260.000000	1.882.983.975
0.257.000000	48.000.000
0.226.000000	275.166
<b>TOTAL</b>	<b>1.957.371.693</b>

Fonte: Fiplan

A destinação de Recursos 0.260.000000 é destinação criada para transferir recursos do BAPREV para o FUNPREV. Essa transferência é decorrente do **agravo de instrumento nº 0024397-55.2016.8.05.0000**, impetrado pela Associação dos Magistrados da Bahia que: **“DETERMINA/AUTORIZA** que o Estado da Bahia utilize os recursos de qualquer dos fundos criados pelo regime próprio de previdência dos servidores públicos do mencionado ente político (**FUNPREV e BAPREV**)”, para o cumprimento da sua obrigação de pagar os benefícios a que tem direito, sob pena de multa diária de R\$ 5.000 (...).”

As movimentações internas de anulação total ou parcial de dotações, art. 43, § 1º, III também consideradas como fonte de financiamento para abertura de créditos adicionais não interferem na diferença entre o orçamento inicial e o orçamento atual. Esses créditos somaram um total de R\$ 12.101.629.257.

2.4.2.1.3 Superávit Financeiro: O superávit Financeiro é o resultado positivo obtido do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Esse valor poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais. No exercício de 2017, o superávit apurado do período anterior foi no total de R\$ 3.264.395.330. O quadro, a seguir, apresenta o detalhamento desses valores por Destinação de Recursos.

SUPERÁVIT FINANCEIRO POR DR (Em R\$ 1,00)			
RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIOS ANTERIORES		RECURSOS DE OUTRAS FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	
DR	VALOR	DR	VALOR
0300	190.034.197	0613	116.663.663
0302	662.721	0626	4.991.210
0303	8	0631	132.541.717
0305	3.529.000	0633	97.117
0307	8.020.900	0637	153.483
0308	9.400	0641	1.928.027
0309	11.800.440	0642	1.914.451
0310	1.000.000	0645	175.375

Continua

Continuação

SUPERÁVIT FINANCEIRO POR DR (Em R\$ 1,00)			
RECURSOS DO TESOUREIRO EXERCÍCIOS ANTERIORES		RECURSOS DE OUTRAS FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	
DR	VALOR	DR	VALOR
0311	7.176.807	0646	728.254
0313	64.900.231	0647	31.682.541
0314	43.076	0657	4.373
0315	33.440	0658	1.400.574.416
0317	147.836	0664	1.746.150
0319	1.686.236	0681	18.480.450
0320	92.715.389	0682	12.620.501
0321	148.606.729	0683	7.150.445
0322	72.071.576	0684	4.399.573
0324	4.257.810	0685	85.579.437
0325	96.926.101	<b>TOTAL</b>	<b>1.821.431.183</b>
0326	4.770.573	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.264.395.330</b>
0327	1.282.253		
0328	251.124.271		
0330	1.305.741		
0331	414.553.948		
0334	2.259.277		
0335	150.915		
0336	850.000		
0337	255.798		
0338	4.009.999		
0344	9.000		
0346	28.757.850		
0347	4.000.000		
0348	110.846		
0349	2.980.709		
0350	11.868.217		
0358	2.372.552		
0359	8.680.301		
<b>TOTAL</b>	<b>1.442.964.147</b>		

Fonte: FIPLAN

## 2.4.3 Execução Orçamentária

2.4.3.1 Execução Orçamentária Intra OFSS: A execução intraorçamentária, dentro do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social-OFSS, que ocorre quando órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo. A despesa intraorçamentária identificada pela modalidade 91 e a Receita intra identificada pela categoria 7 e 8.

2.4.3.1.1 Receita Intraorçamentária: O valor da arrecadação dos órgãos e entidades integrantes do OFSS que receberam recursos nas operações intra totalizou R\$ 4.566.365.070. E está detalhada na tabela a seguir, quanto à origem do crédito.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA (Em R\$ 1,00)		
UO	TIPO DE RECEITA	VALOR
11301 - UNEB	Receitas de Serviços	7.925.368
11302 - UESB	Receitas de Serviços	1.250.062
11303 - UEFS	Receitas de Serviços	760.814
19201 - HEMOBA	Receitas de Serviços	27.591.720
35101 - APG- SEAP	Outras Receitas Correntes	301.927
06601 - FMPGE	Outras Receitas Correntes	5.781.135
09601 - FUNSERV	Receita de Contribuições	413.460.732
09602 - BANPREV	Receita de Contribuições	191.550.948
09603 - FUNPREV	Receita de Contribuições	2.140.145.979
	Outras Receitas Correntes	1.779.255.542
98101 - DEPAT	Outras Receitas Correntes	33.578
Sub total		4.568.057.803
(-) Deduções Receitas		-1.692.733
<b>(=) TOTAL</b>		<b>4.566.365.070</b>

Fonte: Fiplan



2.4.3.1.2 Despesa Intraorçamentária: As despesas intra que representam as despesas empenhadas entre órgãos e entidades integrantes do OFFS totalizou R\$ 4.590.886.585, no exercício de 2017, é apresentada na tabela a seguir por Poder/Órgão.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA (Em R\$ 1,00)	
Poder Legislativo	71.480.650
Poder Judiciário	364.784.212
Poder Executivo	4.066.865.576
Ministério Público	67.539.869
Defensoria Pública	20.216.278
<b>TOTAL</b>	<b>4.590.886.585</b>

Fonte: Iplian

2.4.3.2 Execução Orçamentária dos Fundos: Conforme preceitua o art. 71 da Lei nº 4.320/64 – Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada à adoção de normas peculiares de aplicação.

O Estado da Bahia tem diversos Fundos que se destinam à execução específica das mais diversas finalidades. Dentre eles, destacam-se o FUNPREV, FESBA e FUNSERV.

2.4.3.2.1 Execução das Receitas: Os recursos que compõem os Fundos são estabelecidos na lei de criação dos mesmos. A seguir, é apresentada a arrecadação do exercício de 2017 dos Fundos Estaduais nos três Poderes e mais Ministério Público e Defensoria Pública.

EXECUÇÃO DA RECEITA - FUNDOS (Em R\$ 1,00)	
PODER/ORGÃO	VALOR REALIZADO
Poder Judiciário	141.053.913
Poder Executivo	9.651.356.061
(-) Deduções	9.770.232.081
	-118.876.020
Ministério Público	4.435.067
Defensoria	667.189
(-) Deduções	668.178
	-988
<b>TOTAL</b>	<b>9.797.512.230</b>

Fonte: FGWEB

2.4.3.2.1.1 Execução da Receita dos Fundos no Poder Executivo: Os Fundos integrantes do Poder Executivo tem volume de execução mais relevante. No ano de 2017 foi arrecadado por todos os Fundos vinculados a esse Poder R\$ 9.651.356.061. A tabela apresenta o detalhamento desses valores arrecadados por Fundo.

RECEITA REALIZADA DOS FUNDOS - PODER EXECUTIVO (Em R\$ 1,00)	
UO	VALOR
06601 - Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado	38.875.745
09601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	1.629.249.876
09602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos	413.929.478
09603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos	5.535.616.799
11601 - Fundo de Assistência Educacional	78.614.458
12601 - Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	3.718.509
12602 - Fundo Estadual de Assistência Social	8.704.195
12603 - Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente	223.620
13601 - Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico	285.713.246
14601 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	4.919.103
19601 - Fundo Estadual de Saúde	1.525.356.544
21601 - Fundo de Promoção do Trabalho Decente	832.238
22601 - Fundo de Cultura da Bahia	30.656.712
24601 - Fundo Estadual de Logística e Transportes	33.362.325
26601 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	16.798.767
35601 - Fundo Penitenciário do Estado da Bahia	44.784.745
<b>TOTAL</b>	<b>9.651.356.361</b>

Fonte: FGWEB

2.4.3.2.2 Execução da Despesa: A execução da despesa de Fundos tem destinação específica e é elencado na lei de criação dos mesmos. A tabela, a seguir, apresenta o valor empenhado de despesa nas três esferas incluindo o Ministério Público e a Defensoria Pública.

EXECUÇÃO DA DESPESA - FUNDOS (Em R\$ 1,00)	
PODER/ORGÃO	VALOR EMPENHADO
Judiciário	175.860.649
Executivo	15.961.895.422
Ministério Público	16.963.888
Defensoria Pública	866.417
<b>TOTAL</b>	<b>16.155.586.376</b>

Fonte: FGWEB

2.4.3.2.2.1 Execução dos Fundos no Poder Executivo: Foi empenhado R\$ 15.961.895.422 e pagos no mesmo período R\$ 15.624.137.103. O que ocasionou R\$ 337.758.319 de Restos a Pagar inscritos no exercício.

EXECUÇÃO DA DESPESA FUNDOS DO PODER EXECUTIVO (Em R\$ 1,00)			
UO		VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO
3.06.06601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado	35.599.628	34.223.699
3.09.09601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	1.622.650.715	1.486.223.348
3.09.09602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia	1.813.927.971	1.813.870.996
3.09.09603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia	6.732.072.455	6.666.788.853
3.11.11601	Fundo de Assistência Educacional	117.926.386	117.878.555
3.12.12601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	341.049	327.726
3.12.12602	Fundo Estadual de Assistência Social	53.124.826	52.784.393
3.12.12603	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente	486.605	486.605
3.13.13601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico	186.468.098	186.468.098
3.14.14601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	34.519	34.519
3.15.15601	Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC	2.500.834	2.500.834
3.19.19601	Fundo Estadual de Saúde	5.286.238.707	5.157.833.977
3.20.20601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais	34.729.133	30.868.451
3.20.20602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	6.039.970	5.222.231
3.22.22601	Fundo de Cultura da Bahia	24.994.550	24.953.845
3.26.26601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	44.657.738	43.588.886
3.27.27601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente	102.239	82.089
<b>TOTAL</b>		<b>15.961.895.422</b>	<b>15.624.137.103</b>

Fonte: FGWEB

2.4.3.2.2.2 Resultado Orçamentário dos Fundos: O resultado orçamentário dos Fundos também foi deficitário em R\$ - 6.310.539.362.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - FUNDOS DO PODER EXECUTIVO (Em R\$ 1,00)				
UO		ARRECADADO	EMPENHADO	RESULTADO
3.06.06601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado	38.875.745	35.599.628	3.276.117
3.09.09601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	1.629.249.876	1.622.650.715	6.599.161
3.09.09602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia	413.929.478	1.813.927.971	-1.399.998.493
3.09.09603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia	5.535.616.799	6.732.072.455	-1.196.455.656
3.11.11601	Fundo de Assistência Educacional	78.614.458	117.926.386	-39.311.928
3.12.12601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	3.718.509	341.049	3.377.460
3.12.12602	Fundo Estadual de Assistência Social	8.704.195	53.124.826	-44.420.632
3.12.12603	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente	223.620	486.605	-262.985
3.13.13601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico	285.713.246	186.468.098	99.245.149
3.14.14601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	4.919.103	34.519	4.884.584
3.15.15601	Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC	0	2.500.834	-2.500.834
3.19.19601	Fundo Estadual de Saúde	1.525.356.544	5.286.238.707	-3.760.882.163
3.20.20601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais	0	34.729.133	-34.729.133
3.20.20602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	0	6.039.970	-6.039.970
3.21.21601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente	832.238	0	832.238
3.22.22601	Fundo de Cultura da Bahia	30.656.712	24.994.550	5.662.162
3.24.24601	Fundo Estadual de Logística e Transporte	33.362.325		33.362.325
3.26.26601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	16.798.767	44.657.738	-27.858.971
3.27.27601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente	0	102.239	-102.239
3.35.35601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia	44.784.444	0	44.784.444
<b>TOTAL</b>		<b>9.651.356.061</b>	<b>15.961.895.422</b>	<b>-6.310.539.362</b>

Fonte: FGWEB

2.4.3.3 Restos a Pagar: As despesas legalmente empenhadas e não pagas constituem a figura dos Restos a Pagar, conta de natureza orçamentária com impactos no orçamento do exercício de inscrição. A inscrição no exercício de 2017 totalizou R\$ 898.404.451. Segregados em RP não Processados: R\$ 584.951.610 e RP Processados R\$ 313.452.841, conforme tabela a seguir.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS INSCRITOS (Em R\$ 1,00)	
DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RP Não Processado</b>	<b>584.951.610</b>
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	65.107.383
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	519.844.227
<b>RP Processado</b>	<b>313.452.841</b>
Restos a Pagar Processados Principal	152.230.619
Restos a Pagar Processados Consignação	161.222.222
<b>TOTAL</b>	<b>898.404.451</b>

Fonte: Fiplan

A tabela a seguir apresenta os valores inscritos de Restos a Pagar Não Processados por Destinação de Recursos, Poder/Órgão. Os valores evidenciados para o Poder Executivo são os mais relevantes. As Destinações de Recursos com valores menores foram aglutinadas, respeitando-se a separação do Tesouro do Exercício e Exercícios Anteriores, Outras Fontes do Exercício e Exercícios Anteriores.

INSCRIÇÃO RP POR FONTE PODER/ORGÃO (Em R\$ 1,00)		
DR	PODER/ÓRGÃO	VALOR
	PODER LEGISLATIVO	
0.100.		4.511.721
0.300.		307.590
0.313.		477.593
0.325.		113.400
<b>TOTAL</b>		<b>5.410.303</b>
	PODER JUDICIÁRIO	
0.113.		5.223.854
0.120.		12.911.136
0.313.		9.316.270
0.320.		2.966.185
<b>TOTAL</b>		<b>30.417.444</b>

Continua

Continuação

INSCRIÇÃO RP POR FONTE PODER/ORGÃO (Em R\$ 1,00)		
DR	PODER/ÓRGÃO	VALOR
	PODER EXECUTIVO	
0.100.		197.886.686
0.102		53.860.083
0.114		39.039.997
0.125.		12.569.595
0.130.		10.615.703
0.146.		8.601.458
0.213.		7.302.325
0.242.		135.543.263
0.281.		5.767.296
0.328.		10.547.061
0.331.		5.503.690
0.685.		13.365.929
Outras Tesouro - Exercício		23.350.980
Outras Tesouro - Exerc. Anterior		5.709.624
Recursos do Tesouro-Contrapartida		3.093.850
Outras Fontes - Exercício		6.984.116
Outras Fontes - Exercício Anterior		3.022.036
<b>TOTAL</b>		<b>542.763.691</b>
	MINISTÉRIO PÚBLICO	
0.100.		1.172.233
0.113.		36.242
0.300.		1.935.000
<b>TOTAL</b>		<b>3.143.475</b>
	DEFENSORIA PÚBLICA	
0.100.		2.889.961
0.113.		326.735
<b>TOTAL</b>		<b>3.216.696</b>
<b>TOTAL INSCRITO</b>		<b>584.951.610</b>

Fonte: Fiplan

## 2.5 NOTAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
ANEXO 14 LEI Nº 4.320/64  
CONSOLIDADO DO ESTADO**

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2016

DATA: 25/01/2017

ATIVO	NE	EXERCÍCIO	
		2016	2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>8.682.847.955</b>	<b>7.866.506.046</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.1.1	5.048.550.349	4.931.138.148
Créditos a Curto Prazo	5.1.2	802.101.517	682.649.794
Clientes		15.887.624	20.168.740
Créditos Tributários a Receber		2.780.362	2.970.803
Créditos de Transferências a Receber		157.472.446	169.881.671
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		625.961.085	489.628.580
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.1.3	2.580.898.798	1.949.909.190
Estoques	5.1.4	251.294.592	302.806.216
VPD Pagas Antecipadamente		2.699	2.699
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>27.687.058.975</b>	<b>23.138.440.872</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.838.344.517	1.848.331.330
Créditos a Longo Prazo	5.1.2	1.171.808.392	1.182.914.555
Créditos Tributários a Receber		257.790.308	257.790.308
Dívida Ativa Tributária		16.223.479.412	14.894.998.386
Dívida Ativa não Tributária - Clientes		165.873.687	140.520.280
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		768.357.715	807.052.596
(-) Ajustes de Perdas de Crédito a Longo Prazo		-16.243.692.729	-14.917.447.014
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5.1.3	308.538.640	310.644.044
Investimentos e Aplicações Temporárias de Longo Prazo	5.1.5	348.082.002	348.082.002
Estoques	5.1.4	2.798	-
VPD Pagas Antecipadamente		9.912.686	6.690.729
Investimentos	5.1.6	6.800.383.266	6.854.800.381
Participações Permanentes		6.800.383.266	6.854.800.381
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		6.411.190.730	6.771.523.926
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		389.192.536	83.276.455
Imobilizado	5.1.7	18.924.529.603	14.435.309.161

Continua

Continuação

ATIVO	NE	EXERCÍCIO	
		2016	2015
Bens Móveis		4.101.651.429	3.898.074.771
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis		-1.649.948.200	-1.443.464.031
Bens Imóveis		19.010.802.997	14.142.412.258
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis		-2.537.976.623	-2.161.713.837
Intangível		123.801.589	-
Softwares		17.719.487	-
(-) Amortização Acumulada - Softwares		-4.600.802	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		119.150.420	-
(-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes		-8.467.516	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>36.369.906.930</b>	<b>31.004.946.918</b>

PASSIVO	NE	EXERCÍCIO	
		2016	2015
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>8.253.628.186</b>	<b>6.242.627.331</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.2.1	415.419.526	305.020.979
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	5.2.2	1.227.379.425	1.000.145.279
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.2.3	1.203.737.444	1.000.353.643
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.2.4	22.983.898	722.619
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.2.5	58.957.529	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>206.918.708.295</b>	<b>201.121.134.660</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.2.1	2.728.451.354	1.424.064.907
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.2.2	16.829.214.895	16.089.410.358
Fornecedores a Longo Prazo	5.2.3	1.850.547.317	1.564.534.101
Provisões a Longo Prazo	5.2.7	185.016.567.890	181.957.678.396
Demais Obrigações a Longo Prazo	5.2.6	493.926.839	85.446.898
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>215.172.336.481</b>	<b>207.363.761.990</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	EXERCÍCIO	
		2016	2015
Patrimônio Social e Capital Social	5.3.1	703.637.411	703.637.411
Reservas de Lucros	5.3.2	472.557.751	472.557.751
Resultados Acumulados	5.3.3	-179.978.624.712	-177.535.010.234
Lucros e Prejuízos do Exercício		-710.184.487	-10.709.705.007
Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		-175.101.794.132	-164.476.096.142
Ajustes de Exercícios Anteriores		-4.166.646.093	-2.349.209.084
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-178.802.429.551</b>	<b>-176.358.815.072</b>
<b>TOTAL</b>		<b>36.369.906.930</b>	<b>31.004.946.918</b>

## 2.5.1 Ativo

**2.5.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa:** Compreende dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses. O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE (Em R\$ 1,00)		
1.1.1.0.0.00.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	7.309.677.175
(-) 2.1.8.9.1.02.96.00	Suprimento de Fundos	990.000.000
(-) 1.1.1.1.2.00.00.00	Caixa e Equival. de Caixa em Moeda Nacional Intra OFSS	1.271.126.826
<b>(=) SALDO DO BALANÇO PATRIMONIAL</b>		<b>5.048.550.349</b>

Fonte: Fiplan

OBS: As diferenças apresentadas entre o Balanço Financeiro/Patrimonial para a Demonstração do Fluxo de Caixa no item Caixa e Equivalente de Caixa decorrem da metodologia apresentada nesse demonstrativo que não considera os Depósitos Restituíveis nos saldos iniciais e finais do referido item.

A Conta Caixa e Equivalente de Caixa do Estado da Bahia apresenta a seguinte composição:

DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE (Em R\$ 1,00)		
CONTAS		VALOR
1.1.1.1.1.02.00.00	Conta Única	1.271.126.826
1.1.1.1.1.03.00.00	Convênios	401.335.663
1.1.1.1.1.04.00.00	Contas Especiais	1.565.612.713
1.1.1.1.1.05.00.00	Contas de Arrecadação	1.236.459.212
1.1.1.1.1.30.00.00	Rede Bancária	675
1.1.1.1.1.50.00.00	Aplicações Financeiras	1.524.501.060
1.1.1.1.2.00.00.00	Caixa e Equivalente em Moeda Nacional Intra OFSS	1.271.126.826
1.1.1.2.1.00.00.00	Caixa e Equivalente em Moeda Estrangeira	39.514.200
<b>TOTAL *</b>		<b>7.309.677.175</b>

Fonte: Fiplan

\* Nível Consolidação

**2.5.1.1.1 Conta Única – 1.1.1.1.1.02.00.00:** O princípio da unidade de Caixa ou Unidade de Tesouraria, estabelecido na Lei nº 4.320/64 preconiza a administração centralizada de todos os recursos do Tesouro. Esse procedimento visa aperfeiçoar a gestão dos recursos. A CUTE do Estado da Bahia não registra ingressos de recursos, somente transfere recurso escritural para as diversas UO/UG para realização dos pagamentos.

**2.5.1.1.2 Conta de Convênio – 1.1.1.1.1.03.00.00:** Conta que permite o registro de ingressos e dispêndios. Os saldos apresentados nessa conta correspondem aos valores recebidos e pagos de recursos de convênio, principalmente convênios federais, durante o exercício de 2017 mais o saldo anterior.

**2.5.1.1.3 Contas Especiais – 1.1.1.1.1.04.00.00:** Não registra ingressos de recursos, somente transfere recurso escritural para as diversas UG da mesma UO para realização dos pagamentos. Existe a possibilidade desse tipo de conta, em situações especiais, receberem lançamento de arrecadação.

**2.5.1.1.4 Contas de Arrecadação – 1.1.1.1.1.05.00.00:** Só permite o registro de ingressos para Conta Única ou Especial.

**2.5.1.1.5 Contas de Aplicação Financeira – 1.1.1.1.1.05.00.00:** A instrução normativa SAF nº 016 de 09 de Setembro de 2015 das Aplicações Financeiras define que: a aplicação financeira de recursos é realizada conforme a origem dos recursos e a titularidade da conta bancária, observando-se os seguintes critérios:

### ART. 9

I – os recursos financeiros provenientes de órgãos, fundos e entidades de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da União deverão ser aplicados no mercado financeiro, independente da titularidade da conta bancária, sendo os rendimentos apropriados pelas Unidades receptoras, conforme legislação pertinente;

II – os recursos financeiros movimentados em contas bancárias pertencentes à Conta Única do Estado deverão ser aplicados no mercado financeiro pela Diretoria do Tesouro – DEPAT, cujos rendimentos serão



apropriados pelo Tesouro Estadual, respeitando a desconcentração de receita orçamentária estabelecida nas Unidades;

III – os recursos movimentados em contas bancárias de titularidade das empresas estatais dependentes não integrantes da Conta Única deverão ser aplicados no mercado financeiro pelas respectivas entidades, cujos procedimentos serão efetuados observando-se a legislação específica.

As aplicações podem ser feitas de duas formas:

1. Em Poupança: referente a aplicações em cadernetas de poupança;
2. Em Fundos: referente a aplicações nos fundos de investimento.

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas por Poder e Órgão.

SALDOS DAS CONTAS POR PODER E ÓRGÃO (Em R\$ 1,00)		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	POUPANÇA	FUNDOS
CONTA CONTÁBIL	11111500100	11111500200
<b>P. LEGISLATIVO</b>		<b>98.798.825</b>
AL		3.513.605
TCE		61.589.867,53
TCM		33.695.352
<b>P. JUDICIÁRIO</b>		<b>143.234.738</b>
TJ		30.035.485
FAJ		113.199.253
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>482.041.452</b>	<b>762.135.298</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>18.456.105</b>
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>89.689</b>	<b>19.744.953</b>
<b>TOTAL</b>	<b>482.131.141</b>	<b>1.042.369.919</b>

Fonte: FIPLAN

Os valores lançados em Fundos e Poupança obedecem aos critérios contábeis definidos na Nota de Lançamento Automático, tanto para aplicação como para resgate.

## 2.5.1.2 CRÉDITOS (CURTO E LONGO PRAZOS)

CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
Créditos Tributários a Receber <sup>1</sup>	2.970.803	49.822.982.074	49.823.172.515	2.780.362
Clientes <sup>2</sup>	20.168.740	2.167.402.627	2.171.683.743	15.887.624
Créditos de Transferências a Receber <sup>3</sup>	169.881.671	13.537.337.760	13.549.746.984	157.472.446
Empréstimos e Financiamentos Concedidos <sup>4</sup>	489.628.580	550.220.391	413.887.886	625.961.085
<b>TOTAL</b>	<b>682.649.794</b>	<b>66.077.942.851</b>	<b>65.958.491.128</b>	<b>802.101.517</b>

Fonte: FIPLAN

CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
Créditos Tributários a Receber <sup>1</sup>	257.790.308	0	0	257.790.308
Empréstimos e Financiamentos Concedidos <sup>4</sup>	807.052.596	391.732.255	430.427.136	768.357.715
Dívida Ativa Tributária <sup>5</sup>	14.894.998.386	2.827.398.554	1.498.917.528	16.223.479.412
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes <sup>6</sup>	140.520.280	29.983.676	4.630.269	165.873.687
<b>TOTAL</b>	<b>16.100.361.569</b>	<b>3.249.114.485</b>	<b>1.933.974.934</b>	<b>17.415.501.121</b>

Fonte: FIPLAN

1. O item Créditos Tributários a receber refere-se principalmente ao reconhecimento, pelo Princípio da Competência, de Taxas a ser arrecadada pela Unidade 04101 – Tribunal de Justiça, que perfaz o valor de R\$ 2.403.176,86. Os Créditos Tributários a Receber de longo prazo referem-se a parcelamentos relativos ao ICMS sob gestão da unidade 13101 – Secretaria da Fazenda, UG 007 – Diretoria da Arrecadação, Crédito Tributário e Controle – DARC.
2. A conta Cliente representa basicamente valores a receber relativos a prestação de serviços (Receitas de Serviços) com destaque para:

CLIENTES - VALORES A RECEBER (Em R\$ 1,00)			
UO		TIPO	VALOR
08301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia	Serviços	1.464.384
11101	Secretaria da Educação	Serviços	725.164
11201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia	Serviços	1.506.268
15301	Junta Comercial do Estado da Bahia	Serviços	1.125.035
15302	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial	Alienação de Imóvel	8.288.519
21101	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	Serviços	502.864
26402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia	Serviços	1.721.700
	OUTRAS		553.690
<b>TOTAL</b>			<b>15.887.624</b>

Fonte: Fiplan

3. A conta Crédito de Transferência a Receber representa, basicamente, os valores a receber relativos ao Fundo de Participações do Estado – FPE, Fundo Na-

cional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Salário Educação, Royalties, entre outras.

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER (Em R\$ 1,00)			
UO		TIPO	VALOR
09603	FUNPREV	Royalties -EC 19/2014	1.433.656
11101	Secretaria da Educação	FNDE e Sal. Educação	550.732
98101	Diretoria do Tesouro - DEPAT	FPE	155.487.933
	OUTRAS		125
<b>TOTAL</b>			<b>157.472.446</b>

Fonte: Fiplan

4. Empréstimos e Financiamentos Concedidos: Registra os valores de créditos a receber, referentes a empréstimos e financiamentos concedidos. Os direitos decorrentes dos empréstimos concedidos estão sob a administração das seguintes UO:

CIRCULANTE (Em R\$ 1,00)					
UO		SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
13601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico	193.928.339	64.753.530	39.853.375	218.828.494
26401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	406.628.514	-	-	406.628.514
98101	Diretoria do Tesouro	504.076	26.746.916	26.746.916	504.076
<b>TOTAL</b>		<b>601.060.930</b>	<b>91.500.446</b>	<b>66.600.291</b>	<b>625.961.085</b>

Fonte: Fiplan

NÃO CIRCULANTE (Em R\$ 1,00)					
UO		SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
13601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico	704.017.391	98.678.165	114.018.676	688.676.880
26401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	34.009.854	21.165.246	10.583.198	44.591.902
80101	Encargos Gerais do Estado	-	35.088.933		35.088.933
<b>TOTAL</b>		<b>738.027.245</b>	<b>154.932.344</b>	<b>124.601.874</b>	<b>768.357.715</b>

Fonte: Fiplan

- Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE (13.601): Os valores constantes da tabela refletem a Carteira de Créditos do FUNDESE no desenvolvimento de suas atividades institucionais.
  - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado – CONDER (26.401): Os valores apresentados representam a carteira relativa ao Programa habitacional do Servidor Público – PROHABIT.
  - Encargos Gerais do Estado – EGE (80.101), que representa valores devido pela URBIS relativo a assunção, pelo Estado, de dívida da empresa de Habitação e Urbanismo S/A – em liquidação, convênio PMS 443/2005.
  - Diretoria do Tesouro – DEPAT (98.101): Os valores apresentados representam a carteira relativa ao Programa Habitacional do Servidor Público – PROHABIT.
5. Dívida Ativa Tributária: A Dívida Ativa Tributária está classificada no Ativo Não Circulante, no Realizável a Longo Prazo, ajustada ao valor recuperável.

O Estado da Bahia utiliza o procedimento de Registro 2, definido no item 5.2.1, da Parte III do MCASP 7ª ed., em que é feito apenas o registro contábil no momento da efetiva inscrição dos valores em Dívida Ativa, sem a contabilização em contas de controle.

**PROCEDIMENTOS E CONTABILIZAÇÃO NO FIPLAN:** No Fiplan na Unidade Orçamentária 98101 – Diretoria do Tesouro – DEPAT, Unidade Gestora 0000, é registrada contabilmente a arrecadação da receita tributária proveniente dos créditos constituídos. O valor contábil referente ao crédito a receber deverá permanecer na Unidade Orçamentária 98101 – Diretoria do Tesouro, Unidade Gestora 0000 – Diretoria do Tesouro até o recebimento do crédito no prazo legal, ou quando ocorrer à reclassificação do mesmo motivado pelo não recebimento no prazo de pagamento. Na reclassificação do crédito tributário ocorrerá o registro contábil da inscrição em Dívida Ativa, e a transferência, do mesmo, da Unidade Orçamentária 98101 – Diretoria do Tesouro para Unidade Orçamentária 13101 – Assessoria de Planejamento e Gestão – SEFAZ, Unidade Gestora 0007 – Diretoria de Arrecadação Crédito Tributário e Controle – DARC, que é o órgão responsável pelo controle e registro contábil da inscrição da Dívida Ativa Tributária, bem como pelos registros de atualização monetária, juros, multas e outros encargos, provisão para

perdas dos créditos inscritos, cancelamentos e baixas referentes a abatimentos ou anistias previstos legalmente.

As baixas por recebimento da Dívida Ativa Tributária ocorrem de forma automática por meio da integração entre o sistema tributário (SIGAT) e o sistema Fiplan.

Durante o exercício de 2017, os lançamentos de estoque foram efetuados na conta contábil: 1.2.1.1.1.04.00.00 – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.

Ajustes para Perda da Dívida Ativa: Os Créditos inscritos em dívida ativa tiveram seus riscos de não recebimento representados a partir de uma conta redutora do ativo conforme preconiza o item 5.2.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MACSP, em sua 7ª edição. Os valores desse ajuste e os seus efeitos no saldo total da Dívida Ativa podem ser observados na tabela seguinte.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E AJUSTES AO VALOR RECUPERÁVEL (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
<b>Dívida Ativa Tributária Líquida</b>	<b>25.062.419</b>	<b>1.306.560.095</b>	<b>1.304.324.784</b>	<b>27.297.730</b>
Dívida Ativa Tributária	14.894.998.386	2.827.398.554	1.498.917.528	16.223.479.412
(-) Ajustes ao Valor Recup. Dívida Ativa Tributária	-14.869.935.967	-1.520.838.459	-194.592.744	-16.196.181.682

Fonte: Fiplan

A Metodologia utilizada para o cálculo do ajuste ao valor recuperável é baseada no histórico de recebimentos passados. Nessa metodologia, o cálculo do ajuste baseia-se em duas variáveis principais:

- Média percentual de recebimentos passados; e
- Saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exer-

cícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais por três (número de exercícios considerados) achando-se a taxa a ser aplicada, durante todo o exer-

cício subsequente, ao saldo mensal da dívida ativa para conhecimento do valor do ajuste, devendo-se efetuar o acréscimo ou reversão do valor do ajuste ao valor Recuperável da Dívida Ativa.

O cálculo do valor a utilizado para a média percentual dos recebimentos para os três últimos exercícios, incluído 2017, é o apresentado no quadro seguinte.

DADOS PARA CÁLCULO DO AJUSTES PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA (Em R\$ 1,00)						
ITEM	SALDOS MENSAIS			BAIXAS POR RECEBIMENTO		
MÊS/ANO	2014	2015	2016	2014	2015	2016
Jan	10.218.954.481,98	11.876.082.374,40	13.355.397.171,91	8.446.776,11	6.030.491,14	4.496.323,49
Fev	10.218.954.481,98	11.873.385.600,95	13.560.535.254,17	7.193.437,16	11.127.184,86	5.339.541,76
Mar	10.218.954.481,98	11.484.186.940,65	13.828.132.853,05	12.896.509,30	17.270.525,73	6.440.421,95
Abr	10.214.281.496,94	11.481.814.233,18	13.980.629.930,15	11.576.931,75	21.781.889,28	4.806.600,96
Mai	10.214.281.496,94	11.478.965.343,64	14.190.754.173,33	11.869.104,41	27.189.409,17	5.754.643,46
Jun	10.214.281.496,94	12.257.737.226,57	14.301.168.580,85	10.017.862,39	31.669.521,76	6.306.190,28
Jul	10.214.281.496,94	12.367.371.513,01	14.472.586.947,02	8.745.106,69	39.510.483,29	5.352.940,96
Ago	10.210.469.972,51	12.540.874.478,05	14.368.791.600,27	8.863.651,13	44.342.330,59	5.928.376,89
Set	10.206.115.772,54	12.610.304.423,35	14.473.615.516,69	7.458.979,74	49.117.279,60	5.239.220,57
Out	10.154.685.638,61	12.758.561.588,74	14.771.913.360,46	6.812.111,18	52.423.571,55	5.052.750,49
Nov	10.151.163.150,15	12.886.908.953,89	14.848.812.001,62	6.250.486,93	66.879.721,44	23.286.646,38
Dez	11.879.321.822,56	13.074.110.946,78	14.895.065.566,55	6.293.655,57	154.682.124,03	30.042.176,87
<b>Total</b>	<b>124.115.745.790,07</b>	<b>146.690.303.623,21</b>	<b>171.047.402.956,07</b>	<b>106.424.612,36</b>	<b>522.024.532,44</b>	<b>108.045.834,06</b>

Fonte: Fiplan

Obs. O histórico dos recebimentos acima foi alimentado com base no conta orçamentária da Receita da Dívida Ativa – Principal (1.9.3) + Multa e Juros(1.9.1.3).  
O saldo mensal dos valores inscritos em Dívida Ativa foi alimentado pelo saldo da conta 1.2.1.1.1.04.00.00 – Créditos Inscritos em Dívida Ativa

CÁLCULO DA MÉDIA PRECENTUAL DOS RECEBIMENTOS	2014	2015	2016
Total de Recebimentos da Dívida Ativa (a)	106.424.612,36	522.024.532,44	108.045.834,06
Média Mensal dos Recebimentos (b) = (a)/12	8.868.717,70	43.502.044,37	9.003.819,51
Soma dos Saldos Mensais (c)	124.115.745.790,07	146.690.303.623,21	171.047.402.956,07
Média Anual dos Saldos Mensais (d) = (c)/12	10.342.978.815,84	12.224.191.968,60	14.253.950.246,34
Média Ponderada dos Recebimentos (e) = [(b) / (d)]*100	0,085746	0,355868	0,063167
Média Percentual dos Recebimentos (f) = [(e2014) + (e2015) + (e2016)]/3	<b>0,168260638</b> (Esse fator foi utilizado para todo o exercício de 2017)		

O cálculo da Provisão para Perdas da Dívida Ativa considerando o valor anual é:

RESUMO DA CONTABILIZAÇÃO DO AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA (Em R\$ 1,00)	
Saldo (Estoque) da Dívida Ativa Tributária (DAT) em 31/12/2017 (g)	16.223.479.412
Média Percentual dos Recebimentos (f)	0,1682606383
<b>Ajustes para Perdas da DAT (h) = (g) - (((g)*[(f)/100])</b>	<b>16.196.181.682</b>

6. Dívida Ativa Não Tributária: A Dívida Ativa não tributária são os créditos a receber de natureza não tributária, podendo ter diversas origens. No Estado da Bahia, até o exercício de 2017, as inscrições, atualizações e baixas são efetuadas de forma manual pela unidade responsável pelo crédito. A partir de 2018, conforme dispõe a Lei nº 13.446/15, a Procuradoria Geral do Estado será a unidade responsável pela gestão da Dívida Ativa Não Tributária.

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA E AJUSTES AO VALOR RECUPERÁVEL (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
<b>Dívida Ativa Não Tributária Líquida</b>	<b>93.009.233</b>	<b>29.983.676</b>	<b>4.630.269</b>	<b>118.362.640</b>
Dívida Ativa Não Tributária	140.520.280	29.983.676	4.630.269	165.873.687
(-) Ajustes ao Valor Recup. Dívida Ativa Não Tributária	-47.511.047	0	0	-47.511.047

Fonte: Fiplan

A tabela, a seguir, apresenta os saldos da Dívida Não Tributária por UO.

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - UO (Em R\$ 1,00)			
UO		2017	2016
11301	UNEB	511.999	511.999
12601	FEPC	96.840.604	83.616.368
15302	SUDIC	112.875	112.875
27301	INEMA	68.408.207	56.279.037
<b>TOTAL</b>		<b>165.873.687</b>	<b>140.520.280</b>

Fonte: Fiplan

### 2.5.1.3 Demais Créditos e Valores

Compreende os valores a receber por demais transações. Esse grupo de contas é composto de contas de Adiantamentos Concedidos, Tributos a Recuperar, Créditos por Danos ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Créditos a Receber. O saldo final apresentado no Balanço Patrimonial, das Contas de Curto Prazo, é obtido excluindo-se os valores de Receita Própria a Receber R\$ 297.542, e Receita do Tesouro a Receber R\$ 206.414.934 por se tratarem de valores intraorçamentários.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES (Em R\$ 1,00)		
CONTA	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros	4.228.297	
Tributos a recuperar/compensar	14.011.677	
Créditos a rec. por descentraliz. da prestação de serviços	29.258.115	
Créditos por danos ao patrimônio	1.254.743	
Depósitos restituíveis e valores vinculados <sup>1</sup>	1.044.054.658	
Outros créditos a receber e valores <sup>2</sup>	1.694.803.785	
Ajustes	-206.712.476	308.538.640
<b>TOTAL</b>	<b>2.580.898.798</b>	<b>308.538.640</b>

Fonte: Fiplan

1. Depósitos Restituíveis e valores vinculados – Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do OFSS.

UO	CONTA	VALOR (Em R\$ 1,00)
80101	Depósitos Judiciais	381.816.473
80101	Depósitos Restituíveis-Precatórios	658.745.478
<b>TOTAL</b>		<b>1.040.561.951</b>

Fonte: Fiplan



2. Outros créditos a receber e Valores: Compreendem os outros créditos e valores no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. A tabela, abaixo, apresenta a composição dessa conta, excluindo-se as operações intra OFSS.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO* (Em R\$ 1,00)	
CONTAS	VALOR
Aluguéis a Receber	39.726.615
Créditos oriundos de Convênios Concedidos a comprovar <sup>1</sup>	732.747.063
Créditos a Receber por transferência de Órgãos	23.392
Outras transferência de Convênios de Instituições Privadas	80.000
Valores a Regularizar - Ajuste de Disponibilidade	3.940
Valores de Bloqueio Judicial a Regularizar	12.178.894
Ajustes de CUTE a Regularizar <sup>2</sup>	437.049.427
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	5.649.312
Créditos oriundos de Convênios Concedidos a Comprovar – Transferidos	1.503.332
Recursos Diversos Bloqueados	12.746.579
Outros Créditos a Receber <sup>3</sup>	243.136.840
<b>TOTAL</b>	<b>1.484.845.394</b>

Fonte: FIPLAN  
\* Nível Consolidação

1. Créditos Oriundos de Convênios concedidos a comprovar – Compreende os valores referentes a créditos oriundos de liberações de convênios por meio de pagamento orçamentário. A tabela, a seguir, apresenta o saldo dessa conta por UO.

UO	VALOR (Em R\$ 1,00)
08101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SIHS	302.977
08501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia	1.653.111
09101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SAEB	6.856.363
10101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SEAGRI	11.036.564
10501 Bahia Pesca S/A	239.494
11101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SEC	30.840.363
11303 Universidade Estadual de Feira de Santana	10.000
12101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SJDHDS	169.328.150
12201 Fundação da Criança e do Adolescente	2.705.647
12602 Fundo Estadual de Assistência Social	193.952.881

Continua

Continuação

UO	VALOR (Em R\$ 1,00)
12603 Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente	868.913
14801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil	2.044.610
15301 Junta Comercial do Estado da Bahia	50
15302 Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial	4.648.246
15501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral	523.777
17101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SEPLAN	270.257
17301 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia	7.849.872
18401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional	137.692.235
18801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário	11.726.126
19601 Fundo Estadual de Saúde	7.792.264
21101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SETRE	13.351.525
21301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia	11.190.227
22101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SECULT	2.420.000
22201 Fundação Cultural do Estado da Bahia	534.404
22601 Fundo de Cultura da Bahia	14.205.752
25101 Diretoria Geral	8.488.515
25601 Fundo Estadual de Assistência Social	9.225.750
25602 Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente	62.292
26101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SEDUR	3.289.542
26401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	55.720.414
26601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	115.500
27101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SEMA	2.735.980
27301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	666.531
27601 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente	1.990.965
28101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SECTI	6.974.045
28201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia	2.894.454
30101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SEPROMI	679.070
32101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SETUR	7.750
32801 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia	5.408.159
34101 Assessoria de Planejamento e Gestão – SPM	2.294.945
50101 Diretoria Geral	149.339
<b>TOTAL</b>	<b>732.747.063</b>

Considerando somente os valores executados em 2017, a tabela seguinte mostra os valores da Conta Créditos Oriundos de Convênios Concedidos a Comprovar por Tipo de Credor.



CONVÊNIOS CONCEDIDOS POR TIPO DE CREDOR – Execução em 2017 (Em R\$ 1,00)

TIPO DE CREDOR/SITUAÇÃO	CONCLUÍDO		EM EXECUÇÃO		PARALISADO		TOTAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Prefeituras	13	979.050	305	18.183.810	26	2.310.872	344	21.473.732
Fundos Municipais	-	-	1.278	34.090.999	-	-	1.278	34.090.999
ONG, Associações e Cooperativas	3	1.087.603	637	109.626.016	-	-	640	110.713.619
Outros Convênios	4	2.025.757	142	33.628.256	1	387.333	147	36.041.347
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>4.092.411</b>	<b>2.362</b>	<b>195.529.081</b>	<b>27</b>	<b>2.698.205</b>	<b>2.409</b>	<b>202.319.697</b>

Fonte: Fiplan

- Ajustes de CUTE a Regularizar Valores Anteriores a 2017. Essa conta foi criada em 2017, após a criação de várias rotinas para a conciliação da CUTE. Os valores de pendência de conciliação anteriores a 2017 foram transferidos para essa conta. Esses valores estão sendo analisados para baixa definitiva.
- Outros Créditos a Receber: Compreende os valores referentes a outros créditos a receber.

UO		VALOR (Em R\$ 1,00)
01101	Secretaria da Assembleia Legislativa	501.466
11301	Universidade do Estado da Bahia	729
11302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	1.379
11304	Universidade Estadual de Santa Cruz	347
12601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	215.355.858
13601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico	25.024.846
15302	SUDIC	279
15501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral	1.046.022
19201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia	99.400
20801	Polícia Militar da Bahia	9.363
21301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia	4.800
21601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente	2.767
22201	Fundação Cultural do Estado da Bahia	11.558
26401	Conder	1.058.256
98101	Diretoria do Tesouro	19.769
<b>TOTAL</b>		<b>243.136.840</b>

Fonte: Fiplan

2.5.1.4 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O registro físico das aquisições, incorporações e baixas é feita no SIMPAS. O registro contábil é efetuado no FIPLAN. As movimentações de compras são automaticamente incorporadas após o registro no Autorização do Documento Hábil – ADH, demais movimentações devem ser registradas por Nota de Lançamento Automático – NLA, pelo usuário responsável, apropriada para cada situação.

Demonstrativos dos valores em estoque por Unidade Orçamentária:

ESTOQUES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO - TODOS OS PODERES (Em R\$ 1,00)				
UO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
Assembleia Legislativa	1.239.578	1.777.175	2.202.023	814.730
TCE-BA	940.632	683.254	851.628	772.258
TJBA	2.270.079	9.184.401	8.636.455	2.818.025
CERB	11.166.661	3.181.427	16.070	14.332.017
BAHIA PESCA S/A	3.368.311	3.955.711	6.004.315	1.319.706
SEC	4.249.977	3.411.067	2.830.141	4.830.903
UESB	1.330.122	11.700.927	11.690.858	1.340.191
UESC	1.323.558	3.263.534	3.424.808	1.162.284
CBPM	1.477.157	762.929	739.014	1.501.073
HEMOBA	6.578.397	137.085.149	133.741.358	9.922.188

Continua

Continuação

ESTOQUES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO - TODOS OS PODERES (Em R\$ 1,00)				
UO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
FESBA	240.439.862	1.866.532.486	1.926.507.447	180.464.901
Polícia Militar-BA	10.974.090	31.642.403	28.423.490	14.193.003
Polícia Civil - BA	972.006	2.041.004	2.074.069	938.941
CTB	945.378	835.718	107.711	1.673.385
Outras UO	15.530.409	56.389.291	56.708.713	15.210.988
<b>TOTAL</b>	<b>302.806.216</b>	<b>2.132.446.475</b>	<b>2.183.958.099</b>	<b>251.294.592</b>

Fonte: Fiplan

Detalhamento do Movimento do Estoque por Tipo:

ESTOQUES POR TIPO - CONSOLIDADO - TODOS OS PODERES (Em R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
Mercadorias para Revenda	601.269	2.161	173.601	429.828
Produtos e Serviços Acabados	0	44.350.724	44.350.724	0
Almoxarifado <sup>1</sup>	302.204.947	2.088.093.591	2.139.433.774	250.864.764
<b>TOTAL</b>	<b>302.806.216</b>	<b>2.132.446.475</b>	<b>2.183.958.099</b>	<b>251.294.592</b>

Fonte: Fiplan

<sup>1</sup> O item Almoxarifado está detalhado por tipo na próxima tabela.

Detalhamento do Movimento do Almoxarifado:

ALMOXARIFADO POR TIPO - CONSOLIDADO - TODOS OS PODERES (Em R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
Material de Consumo	302.090.352	2.075.880.515	2.128.291.444	249.679.423
Material para Distribuição Gratuita	-	1.085.900	1.085.900	-
Medicamentos e Materiais Hospitalares	165	11.120.185	10.054.702	1.065.649
Importações em Andamento - Material de Consumo	114.430	6.990	1.728	119.692
<b>TOTAL</b>	<b>302.204.947</b>	<b>2.088.093.591</b>	<b>2.139.433.774</b>	<b>250.864.764</b>

Fonte: Fiplan

### 2.5.1.5 Investimentos e Aplicações Temporárias de Longo Prazo

O Valor de R\$ 348.076.375 desta conta refere-se a valores dos Títulos do FCVS relativo à Carteira Imobiliária da URBIS e Títulos *Discount Bond* e *Par Bond*, cujos valores foram migrados da Conta Originária do SICOF para a conta definitiva no FIPLAN no exercício de 2017. A tabela seguinte apresenta esses valores.

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - LONGO PRAZO (Em R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
Títulos - FCVS <sup>1</sup> da Carteira Imobiliária da URBIS <sup>2</sup>		180.340.615		180.340.615
<i>Discount Bond</i> e <i>Par Bond</i>		167.735.760		167.735.760
Outro	5.627			5.627
<b>TOTAL</b>	<b>5.627</b>	<b>348.076.375</b>	<b>-</b>	<b>348.082.002</b>

Fonte: Fiplan

<sup>1</sup> Fundo de Compensação das Variações Salariais

<sup>2</sup> Empresa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A - Em liquidação

Os títulos *Discount Bond* e *Par Bond* (Dívida de Médio e Longo Prazos) têm origem na reestruturação de dívida externa de médio e longo prazos do setor público brasileiro, inclusive dos estados, junto a credores privados estrangeiros (principal vencido e vincendo, assim como os juros devidos e não pagos no período 01.01.1991 a 15.04.1994). Essa reestruturação foi feita por meio da emissão de sete tipos de títulos, entre eles o *Discount Bond* e o *Par Bond*, cujas condições de amortização e pagamento de juros, obtidas pela União, são por ela repassadas aos mutuários originais por meio de contratos de financiamento interno.

Dívidas de Médio e Longo Prazos (DMLP) – “1992 Financing Plan”

O Plano de Financiamento para o Brasil de 1992 foi um acordo firmado ao amparo da Resolução do Senado Federal nº 98/92, alterada pe-

las Resoluções nº 90/93 e 132/93, reestruturando a dívida de médio e longo prazos (principal vencido e vincendo, assim como juros devidos e não pagos no período de 01.01.91 a 15.04.94) do setor público brasileiro junto aos credores privados estrangeiros, mediante emissão em 15.04.94 de sete tipos de bônus pela União: *Debt Conversion Bond*, *New Money Bond*, *Flirb*, *C - Bond*, *Discount Bond*, *Par Bond* e *El Bond*. A contratação do financiamento interno com os mutuários originais, formalizando o repasse das condições financeiras do acordo com prestações semestrais em abril e outubro, foi autorizada pelas Portarias MF nº 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

Vencimento final: 15.04.2024. (Disponível no <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/historico>. <Acesso em 23/01/2018>

#### 2.5.1.6. Investimentos

A conta investimento é representada por valores de empresas em que o Estado é sócio majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª ed., especificamente o item 3.2.4, e de outras participações que são avaliadas pelo Método de Custo.

De acordo com o item 3.2.4.1 do MCASP 7ª ed., “As participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum”. Essa determinação também é estabelecida no art. nº 248 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

No tocante ao Método de Custo o MCASP estabelece em seu item 3.2.4.2 “As demais participações devem ser mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Pelo método do custo, o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo”.

Em razão do exposto, todas as empresas em que o Estado detém a maioria do capital votante, sendo, portanto, suas controladas, passaram a serem avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial, independentemente de serem Empresas Estatais Dependentes ou Não Dependentes no conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

Observe-se que, para os investimentos em controladas que participa do mesmo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, as Empresas Estatais Dependentes, o registro contábil destes no FIPLAN é realizado nas contas de nível de consolidação (subtítulo) igual a 2 – INTRA OFSS, para permitir a exclusão desses valores no momento da consolidação das Demonstrações Contábeis (Conta 1.2.2.1.2.01.XX.XX).

Os quadros seguintes resumem os resultados dessa avaliação com base no Patrimônio Líquido das empresas elaborados em 31/10/2017 conforme o inciso I do art. 248 da Lei nº 6.404/76 e item 3.2.4.1 do MCASP e o estabelecido no art. 12 do Decreto Estadual nº 18.025, de 28 de novembro de 2017.

Art. 12. As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão encaminhar à Diretoria do Tesouro – DEPAT da estrutura da SEFAZ, até 16.12.2017, os seus balanços levantados com base em 31.10.2017, os quais serão assinados pelos respectivos profissionais responsáveis, com o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, para efeito da avaliação dos investimentos do Estado naquelas entidades, utilizando-se o método da Equivalência Patrimonial.

**EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES - INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL** (Em R\$ 1,00)

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO (%) (A)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) <sup>1</sup> (B)	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL <sup>2</sup> (C)	PL MENOS ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (D) = (B) - (C)	VALOR DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (E) = (D)*(A)%	VALOR CONTÁBIL DO INVESTIMENTO (F)	RESULTADO POSITIVO/ (NEGATIVO) DA EQUIVALÊNCIA (G) = (E) - (F)	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS <sup>3</sup>
BAHIA PESCA	93,44	-3.969.386		-3.969.386	-3.708.994	0	-3.708.994	-3.708.994
CAR	100	-22.313.879		-22.313.879	-22.313.879	0	-22.313.879	-22.313.879
CBPM	99,991387	161.527.633		161.527.633	161.513.721	153.027.800	8.485.921	0
CERB	99,63	-978.324		-978.324	-974.704	0	-974.704	-974.704
CONDER	100	-28.449.197		-28.449.197	-28.449.197	0	-28.449.197	-28.449.197
CTB	98,34	93.723.118	25.326.991	68.396.127	67.260.751	98.621.748	-31.360.996	0
<b>TOTAL</b>		<b>199.539.965</b>	<b>25.326.991</b>	<b>174.212.974</b>	<b>173.327.698</b>	<b>251.649.547</b>	<b>-78.321.849</b>	<b>-55.446.774</b>

Fonte: Fiplan

1 Patrimônio Líquido das empresas com base no Balanço de 31/10/2017.

2 Valores dos Adiantamentos para Aumento de Capital ainda não incorporados ao Capital Social das Empresas.

3 Ver nota 15.3

**EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL** (Em R\$ 1,00)

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO (%) (A)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) <sup>1</sup> (B)	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL <sup>2</sup> (C)	PL MENOS ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (D) = (B) - (C)	VALOR DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (E) = (D)*(A)%	VALOR CONTÁBIL DO INVESTIMENTO (F)	RESULTADO POSITIVO/ (NEGATIVO) DA EQUIVALÊNCIA (G) = (E) - (F)	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS <sup>3</sup>
BAHIAGÁS	17	623.149.000	-	623.149.000	105.935.330	92.827.063	13.108.267	-
BAHIAINVEST	100	4.599.891	-	4.599.891	4.599.891	8.030.000	-3.430.109	-
DESENBÁHIA	99,9563	525.201.236	3.729.236	521.471.999	521.244.116	563.940.172	-42.696.056	-
EBAL <sup>3</sup>	99,99	-162.383.177	-	-162.383.177	-162.366.939	-	-	-
EGBA	100	62.090.577	-	62.090.577	62.090.577	61.002.998	1.087.579	-
EMBASA	99,686377	5.535.011.600	61.180.997	5.473.830.603	5.456.663.411	5.399.355.615	57.307.797	-
PRODEB	98,7962	16.309.474	-	16.309.474	16.113.141	6.358.941	9.754.199	-
URBIS <sup>3</sup>	99,94	-98.810.025	8.550.932	-107.360.957	-107.296.540	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>6.505.168.574</b>	<b>73.461.164</b>	<b>6.431.707.410</b>	<b>5.896.982.986</b>	<b>6.131.514.789</b>	<b>35.131.676</b>	<b>-</b>

Fonte: Fiplan

1 Patrimônio Líquido das empresas com base no Balanço de 31/10/2017, exceto para a BAHIA GÁS que encaminhou o Balanço base 30/11/2017.

2 Valores ainda não incorporados ao Capital Social das Empresas.

3 Par os investimetnos na EBAL e URBIS, por se tratarem em investimentos em descontinuidade, não foi gerada a Provisão para Perdas relativa ao PL Negativo. Os valores desses investimentos já haviam sido baixados em 2016.



O Estado possui investimento em outras empresas, registrados nas contas 1.2.2.1.1.02.99.00 – Outras Participações – Método de Custo, que, em função de não se tratarem de investimentos relevantes em coligadas ou em controladas, foram avaliados pelo Método de Custo, conforme é demonstrado na tabela seguinte:

OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO (Em R\$ 1,00)	
EMPRESA	VALOR CONTÁBIL DO INVESTIMENTO
CETREL	55.984.758
PETROQUISA	7.533.157
CODEBA	4.868.558
PARANAPANEMA	4.458.448
PETROL	631.148
OUTROS	716.468
<b>TOTAL</b>	<b>74.192.536</b>

Fonte: FIPLAN

Na conta investimentos, encontra-se ainda registrada as participações do Estado em Fundos específicos, como o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia e o Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE, conforme tabela abaixo:

INVESTIMENTOS EM FUNDOS -AVALIADOS PELO MÉTODO DE CUSTO (Em R\$ 1,00)	
EMPRESA	VALOR CONTÁBIL DO INVESTIMENTO
FUNDO GARANTIDOR DAS PPP	250.000.000
FUNDESE	65.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>315.000.000</b>

Fonte: FIPLAN

Em 2017, o Estado da Bahia iniciou a participação em diversos Consórcios Públicos de Saúde que, conforme estabelecido no item 7.4 da Parte III (Procedimentos Contábeis Específicos) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, devem ser avaliados pela metodologia de apropriação proporcional patrimonial.

#### INVESTIMENTOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (Em R\$ 1,00)

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO (%)	VAOR DO INVESTIMENTO
CONS. SAÚDE - REGIÃO DE IRECÊ	40	3.253.675
CONS. SAÚDE - EXT. SUL DA BAHIA	40	3.514.120
CONS. SAÚDE - ALTO SERTÃO	40	3.999.314
CONS. SAÚDE - REGIÃO DE JEQUIÉ	40	3.253.685
CONS. SAÚDE NORDESTE II	40	174.384
CONS. SAÚDE - REGIÃO DE BRUMADO	40	174.384
<b>TOTAL</b>		<b>14.369.562</b>

Fonte: Fiplan

Resumo das principais informações sobre os Consórcios de Saúde:

#### INFORMAÇÕES SOBRE OS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

CONSÓRCIOS	SEDE	CNPJ	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
CONSÓRCIO DE SAÚDE DO IRECÊ	Rua São Francisco s/n Irecê CEP: 44.900-000. Antigo Instituto Baiano de Fomento Agrícola – IBF - Irecê-BA.	26.571.435/0001-80	América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititã, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Morro do Chapéu, Souto Soares, Tapiramutã.
CONSÓRCIO DE SAÚDE EXTREMO SUL DA BAHIA – TEIXEIRA DE FREITAS	Avenida Getúlio Vargas, 1.732, Bela Vista. Teixeira de Freitas. CEP: 45.995-000.	26.042.718/0001-34	Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamarajú, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda.
CONSÓRCIO DE SAÚDE ALTO SERTÃO – GUANAMBI	Avenida Presidente Castelo Branco, 1.097 Santa Luzia. Município de Guanambi. CEP: 46.300-000.	27.024.544/0001-40	Caculé, Caetitê, Carinhanha, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, Iuiú, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Martina, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio de Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras e Urandi.
CONSÓRCIO DE SAÚDE REGIÃO DE JEQUIÉ	Avenida Otávio Mangabeira, Mandacaru. Município de Jequié. CEP: 45.210-062.	26.037.369/0001-62	Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Brejões, Cravolândia, Dario Meira, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagi-bá, Itamari, Itaquara, Ituruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, Ubatã.
CONSÓRCIO DE SAÚDE NORDESTE II – RIBEIRA DO POMBAL	Município de Ribeira do Pombal.	28.589.145/0001-99	Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto.
CONSÓRCIO DE SAÚDE REGIÃO DE BRUMADO	Município de Brumado.	26.327.283/0001-08	Aracatu, Barra de Estiva, Brumado, Contendas de Sincorá, Dom Basílio, Guajeru, Ibicoara, Ituaçu, Jussiape, Maetinga, Malhada de Pedras e , Rio de Contas.

Fonte: FESBA / SESAB

### 2.5.1.7 Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Os lançamentos contábeis feitos no FIPLAN têm como base a Orientação Técnica SEFAZ nº 033/2013, que orienta sobre a Contabilização de Bens de Consumo e Permanentes no âmbito do Poder Executivo Estadual e dos outros poderes.

2.5.1.7.1 Os bens Móveis são agrupados, em sua maioria, por Sistema conforme vemos na tabela a seguir.

MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS (Em R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.352.041.263	267.373.981	119.708.755	1.499.706.490
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	233.935.485	16.681.270	17.184.692	233.432.062
SISTEMA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	28.941	1.000	1.000	28.941
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	499.009.301	67.227.902	31.046.524	535.190.679
SISTEMA DE SEGURANÇA	170.117.195	65.031.575	50.672.619	184.476.150
SISTEMA DE TRANSPORTE	485.719.489	87.897.217	39.670.910	533.945.796
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	37.725.439	20.678.163	14.356.611	44.046.991
BENS MÓVEIS – EXTRA SIAP	79.302.085	0	0	79.302.085
BENS MÓVEIS EM TANSITO	462.283	384.396	462.283	384.396
BENS MÓVEIS DE TERCEIROS CONTROLADOS NO SIAP	276.000	0	0	276.000
ATIVO SPE - BENS MÓVEIS1	-	105.348.956	0	105.348.956
BENS MÓVEIS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS A INCORPORAR	16.634.000	1.204.000	0	17.838.000
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1.025.356.438	855.024.831	1.009.953.268	870.428.001
(-) BENS MÓVEIS ALIENADOS A DESINCORPORAR	-2.533.148	6.828.635	7.048.605	-2.753.118
<b>TOTAL</b>	<b>3.898.074.771</b>	<b>1.493.681.925</b>	<b>1.290.105.267</b>	<b>4.101.651.429</b>

Fonte: Fiplan  
1 Refere-se a Móveis e Utensílios da Parceria Público-Privada (PPP) Diagnósticos por Imagem, contabilizados conforme item 2, Parte III, da 7ª ed. do MCASP e Orientação Técnica DICOP n 60/2017.

As informações de adições e baixas são registradas contabilmente no Fiplan a partir dos relatórios emitidos pelo Sistema de Administração de Patrimônio – SIAP. O SIAP consolida informações, permitindo o gerenciamento físico e financeiro dos bens permanentes das unidades da Administração Estadual, possibilitando às unidades gestoras contabilizarem os valores dos bens adquiridos e sua depreciação. A utilização desse sistema permite um controle mais efetivo dos bens e otimização dos inventários periódicos quanto ao controle financeiro desses bens. Portanto, o controle patrimonial dos bens móveis é de responsabilidade de cada órgão da Administração Direta e Indireta.

2.5.1.7.2 Bens Imóveis: Os registros contábeis são efetuados no FIPLAN a partir dos relatórios emitidos a partir do Sistema de Controle de Bens Imóveis – SIMOV.

MOVIMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (Em R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
BENS DE USO COMUM	1.779.066	2.518.486	2.123.228	2.174.324
EDIFICAÇÕES	2.760.190.438	263.573.613	132.519.289	2.891.244.762
GLEBAS E FAZENDA	31.465.107	0	0	31.465.107
TERRENOS	323.856.363	209.171.242	32.149.150	500.878.455
ARMAZÉNS E SILOS	2.512.000	0	0	2.512.000
OBRAS EM ANDAMENTO – BENS DE USO COMUM	660.878.684	17.951.527	35.903.054	642.927.158
OBRAS EM ANDAMENTO – BENS OPERACIONAIS	482.664.495	10.681.008.281	10.694.674.608	468.998.168
BARRAGEM	1.401.495.034	0	0	1.401.495.034
ADUTORA	53.417.511	0	0	53.417.511
DESAPROPRIAÇÕES	137.559.701	44.711.715	31.454.414	150.817.003
OBRAS EM ANDAMENTO- BENS OPERAC. CONT.POR LICIT.	6.455.478.775	2.592.635.259	364.693.259	8.683.420.775
DESAPROPRIAÇÃO – BENS DE USO COMUM	5.764.190	17.883.570		23.647.760
BENFEITORIAS	237.748	50.495.533	604.256	50.129.025
BENS DE USO COMUM	983.520.284	255.723.689	856.459	1.238.387.515
ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS1	0	2.854.490.288	761.209	2.853.729.080
BENS DE CONVÊNIOS CONC. A INCORPORAR	46.352.170	60.000	365.483	46.046.686
OUTROS BENS IMÓVEIS SICOF	1.980.000		1.980.000	0
OBRAS EM ANDAMENTO SICOF	824.390.743		824.390.743	0
(-) BENS IMÓVEIS ALIENADOS A DESINCORPORAR	26.133.564	29.314.772	28.672.086	25.490.878
<b>TOTAL</b>	<b>14.147.408.745</b>	<b>17.019.537.976</b>	<b>12.151.147.237</b>	<b>19.015.799.484</b>

Fonte: Fiplan  
1 Refere-se a Bens Imóveis das Parceria Público-Privadas (PPP), contabilizados conforme item 2, Parte III, da 7ª ed. do MCASP e Orientação Técnica DICOP n 60/2017.

2.5.1.7.3 Depreciações: As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o valor dos bens, as taxas admitidas pela legislação fiscal. O material identificado como permanente está sujeito à depreciação, observadas às normas técnicas aplicáveis à taxa estabelecida na Instrução Normativa nº 162 de 31 de dezembro de 1998, da Secretaria da Receita Federal. A partir da utilização do Sistema de Administração de Patrimônio – SIAP, implantado no Estado da Bahia em 1997, o patrimônio mobiliário incorporado no referido Sistema, desde então é depreciado. Conforme o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	CONTA	% POR ANO	TEMPO
EQUIPAMENTOS E APARELHOS (SIST. COMUNICAÇÃO)	1.1	10%	10 anos
DIREITOS DE USO (SIST. COMUNICAÇÃO)	1.2	20%	5 anos
EQUIPAMENTOS (SIST. PROCESSAMENTO DE DADOS)	2.1	20%	5 anos
DIREITOS DE USO (SIST. PROCESSAMENTO DE DADOS)	2.2	20%	5 anos
ARMAMENTOS (SIST. SEGURANÇA)	3.1	10%	10 anos
VEÍCULOS (SIST. SEGURANÇA)	3.2	20%	5 anos
AERONAVES E EMBARCAÇÕES (SIST. SEGURANÇA)	3.3	10%	10 anos
SEMOVENTES (SIST. SEGURANÇA)	3.4	20%	5 anos
VEÍCULOS (SIST. TRANSPORTE)	4.1	20%	5 anos
AERONAVES E EMBARCAÇÕES (SIST. TRANSPORTE)	4.2	10%	10 anos
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (SIST. ADMINIST.)	5.1	10%	10 anos

Fonte: SAEB/SRL

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (Em R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	666.573.009	128.385.143	44.209.823	750.748.329
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	106.626.691	20.043.082	7.491.228	119.178.545
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	307.664.243	71.589.732	22.353.128	356.900.848
SISTEMA DE SEGURANÇA	97.245.540	33.831.316	31.586.997	99.489.859
SISTEMA DE TRANSPORTE	265.354.548	70.535.898	29.817.986	306.072.460
ATIVOS SPE – BENS MÓVEIS – PPP <sup>1</sup>		17.558.159		17.558.159
<b>TOTAL</b>	<b>1.443.464.031</b>	<b>341.943.332</b>	<b>135.459.163</b>	<b>1.649.948.200</b>

Fonte: Fiplan

<sup>1</sup> Refere-se à Depreciação de Bens móveis das Parceria Público-Privadas (PPP), contabilizados conforme item 2, Parte III, da 7ª ed. do MCASP e Orientação Técnica DICOP n 60/2017..

#### DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
EDIFICAÇÕES	817.087.354	52.425.198	1.856.318	867.656.235
GLEBAS E FAZENDAS	23.802.432	1.243.115		25.045.547
BARRAGENS	1.290.143.373	56.213.390		1.346.356.763
ADUTORA	30.680.677	2.142.554		32.823.231
ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS - PPP <sup>1</sup>	-	266.207.839	112.992	266.094.847
<b>TOTAL</b>	<b>2.161.713.837</b>	<b>378.232.096</b>	<b>1.969.309</b>	<b>2.537.976.623</b>

Fonte: Fiplan

<sup>1</sup> Refere-se à Depreciação de Bens móveis das Parceria Público-Privadas (PPP), contabilizados conforme item 2, Parte III, da 7ª ed. do MCASP e Orientação Técnica DICOP n 60/2017. Arena Fonte Nova R\$ 102.344.997; Metrô R\$ 154.589.071 e Diagnóstico pro Imagem R\$ 9.160.778.

2.5.1.7.4 Consta na conta (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado – Bens Móveis o valor de R\$ 4.996.487,12 contabilizados no exercício de 2013 na Unidade Orçamentária 11.303 – Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS. Esse valor, conforme informado pela unidade, representa um lançamento no intuito de ajustar o valor dos Bens Móveis, enquanto se aguardava a finalização do Inventário (concluído em 2017). Com isso, a unidade já foi orientada a baixar esse valor em 2018.

2.5.1.7.5 Reavaliação – O SIAP não contempla o módulo de reavaliação. Esse módulo será objeto de trabalho da Comissão Estadual para atender ao que dispõe o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme relatório ao final dessas notas explicativas.

2.5.1.7.6 Parcerias Público-Privadas – PPP: A partir deste exercício, o Estado iniciou o processo de adequação da contabilização dos Ativos e Passivos decorrentes das PPP, conforme estabelece o item 2.3 da Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos – PCE, do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª Edição. Essas disposições estão refletidas na Orientação Técnica DICOP nº 60/2017.

A tabela seguinte mostra um resumo dessa contabilização.

MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS DAS SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICOS - PPP (Em R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - VALOR CONTÁBIL	-	87.790.797	0	87.790.797
ATIVO SPE - BENS MÓVEIS	-	105.348.956	0	105.348.956
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	-17.558.159	-	-17.558.159
ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - VALOR CONTÁBIL	-	2.588.282.450	648.217	2.587.634.233
ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS	-	2.854.490.288	761.209	2.853.729.080
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS IMÓVEIS	-	-266.207.839	-112.992	-266.094.847
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2.676.073.246</b>	<b>648.217</b>	<b>2.675.425.029</b>

Fonte: Fiplan

Os Ativos da PPP foram registrados pelos valores Contratuais (Fonte Nova) ou pelos valores totais dos investimentos realizados na PPP na data entrada em operação do respectivo Bem objeto da PPP (que é o momento em que a mesmo começará a gerar benefícios para a coletividade).

Os Ativos relativos às PPP Arena Fonte Nova e Metrô foram registrados na conta Ativos SPE - PPP a Classificar, em função de pendências documentais e dificuldades das unidades gestoras das PPP em especificar os bens nesse momento inicial de contabilização.

Para esses Ativos foram registradas as depreciações ocorridas em anos anteriores e no exercício de 2017, tendo como contrapartida a conta de Depreciação Acumulada do respectivo Ativo, de forma a manter atualizado para dezembro de 2017 o Valor Contábil dos respectivos Ativos da PPP (Ativo da PPP menos Depreciação Acumulada).

Esses Ativos pertencentes à PPP tiveram a sua depreciação registrada no Fiplan mensalmente, considerando como vida útil o prazo contratual da concessão da PPP em meses, e que os Ativos serão totalmente depreciados até o final do contrato da PPP.

As Obrigações referentes à PPP foram registradas, simultaneamente, quando da Incorporação do Ativo da PPP correspondente, e tendo o mesmo valor deste Ativo (Contrapartida). A tabela seguinte mostra um resumo desse Passivo.

MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO DAS SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICOS - PPP (Em R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - CURTO PRAZO - NÃO FINANCEIRO	-	399.086.937	398.145.996	940.941
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO	-	1.241.761.149	759.818.642	481.942.507
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.241.761.149</b>	<b>759.818.642</b>	<b>481.942.507</b>

Fonte: Fiplan

Como as referidas PPP já estão em operação há algum tempo, a Obrigação registrada no Passivo foi ajustada com a contabilização do valor da parte das Contraprestações já pagas até a data do registro contábil no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – Fiplan, correspondentes a amortização dos investimentos realizados na PPP. Ressalte-se que o prazo aqui considerado é o prazo contratual previsto para o pagamento a SPE dos investimentos por ela realizados, podendo ser diferente do prazo da Concessão da PPP previsto no Contrato.

#### 2.5.1.8 Ativo Intangível

O Ativo Intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. (MCASP, 7ª Edição).

Embora, conforme o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, o prazo para a conclusão dos procedimentos de contabilização desse tipo de ativo vence em 31/12/2019. Alguns valores já foram contabilizados nessa conta conforme refletido do quadro a seguir.

ATIVO INTANGÍVEL/AMORTIZAÇÕES (Em R\$ 1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	SALDO EM 31/12/2017 - LÍQUIDO DAS AMORTIZAÇÕES
SOFTWARES		20.453.966	2.734.479	17.719.487	4.600.802	13.118.686
MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS		1.933		1.933		1.933
DIREITOS SOBRE RECURSOS MINERAIS		118.830.963		118.830.963	8.467.516	110.363.447
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		317.523		317.523		317.523
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>139.604.386</b>	<b>-</b>	<b>136.869.907</b>	<b>13.068.318</b>	<b>123.801.589</b>

Fonte: Iiplan

O movimento da conta de amortização acumulada dos Intangíveis no exercício está refletido no quadro abaixo:

AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – INTANGÍVEL (Em R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
SOFTWARES		4.600.802		4.600.802
MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS				0
DIREITOS SOBRE RECURSOS MINERAIS		8.467.516		8.467.516
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO				0
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>13.068.318</b>	<b>0</b>	<b>13.068.318</b>

Fonte: Iiplan

Os valores do Ativo Intangível registrados nas Unidades Orçamentárias (UO) do Estado estão demonstrados na tabela abaixo.

ATIVO INTANGÍVEL – POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Em R\$ 1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	SALDO EM 31/12/2017 - LÍQUIDO DAS AMORTIZAÇÕES
Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA		11.432.654		11.432.654	2.499.148	8.933.506
Fundo de Modernização do Ministério Público da Bahia		5.449.030		5.449.030		5.449.030
Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM		120.969.638	2.724.515	118.245.124	10.569.170	107.675.954
Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB		913.129		913.129		913.129
Bahia Pesca S/A		317.523		317.523		317.523
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC		229.411	9.964	219.447		219.447
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER		293.000		293.000		293.000
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>139.604.386</b>	<b>2.734.479</b>	<b>136.869.907</b>	<b>13.068.318</b>	<b>123.801.589</b>

Fonte: Iiplan



No total apresentados no item Amortização Acumulada – Marcas, Direitos e Patentes, encontra-se o valor de R\$ 7.328.240,14 relativo à Exaustão das reservas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM que, por deficiência do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – Federação, cuja gestão é da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, não foi possível abertura de conta específica.

Os critérios utilizados pela CBPM para o cálculo da exaustão é o método linear considerando a vida útil da mina.

## 2.5.2 Passivo

### 2.5.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios que o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessa.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR (Em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Pessoal a Pagar do Exercício	8.057.452	
Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores	494	
Precatórios de Pessoal <sup>1</sup>	336.884.209	2.243.669.712
Benefícios Assistenciais a Pagar	14.425	
Encargos Sociais a Pagar <sup>2</sup>	70.462.945	484.781.642
<b>TOTAL</b>	<b>415.419.526</b>	<b>2.728.451.354</b>

Fonte: Fiplan

1.Precatórios: Os precatórios judiciais do Estado da Bahia estavam sendo contabilizados e efetivados os pagamentos de acordo com a Orientação Técnica – OT nº 45/2014 elaborada pela Diretoria da Contabilidade Pública – DICOP da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ até 2015, mas com o objetivo de adequar o processo de execução e contabilização dos precatórios judiciais ao que determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, a DICOP elaborou e publicou a OT nº 52/2015 em substituição a OT nº 45/2014, sendo que a nova OT está sendo sempre atualizada, última versão publicada ocorreu em 22/10/2017.

Com essa nova sistemática, os depósitos estão sendo realizados a crédito de conta especial do Ente, porém administrada pelo Tribunal de Justiça – TJ, tendo sido abertas duas contas especiais de propriedade do Estado para receber os recursos dos acordos e dos precatórios por ordem cronológica. Os registros dos precatórios da Administração Direta e Indireta estão sendo realizados nos Encargos gerais na unidade gestora 0001.

Os Encargos Gerais poderão efetuar o registro da provisão dos processos que ainda estão em julgamento, de acordo com as informações da Procuradoria Geral do Estado – PGE, conforme prevê o MCASP.

Depois de transitado em julgado, os Encargos Gerais receberão dos Tribunais a lista dos precatórios para registro. A relação recebida da Administração Direta e Indireta é analisada para verificar se os valores já foram lançados, sendo lançados nas contas do Passivo Não Circulante, bem como todos os processos que chegam, posteriormente, aos Encargos Gerais.

Após efetuado o registro no Passivo Não Circulante, os processos da Administração Direta deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado – PGE para emissão de parecer. Caso o parecer seja favorável na íntegra, os processos que constarem na lista do Tribunal de Justiça deverão ser mantidos no Passivo Não Circulante. No caso em que o processo seja cancelado ou necessite de ajuste de valor, deverá ser realizada a baixa total ou parcial no Passivo Não Circulante.

Para que os Tribunais efetivem os pagamentos dos precatórios, os Encargos Gerais deverão realizar a transferência dos precatórios do Passivo Não Circulante para o Passivo de Curto Prazo da Administração Direta e Indireta, para que possibilitem a execução da despesa orçamentária e financeira, realizando o Pedido de Empenho, Empenho, Liquidação e a Nota de ordem Bancária – NOB para as duas contas especiais, momento em que gerará nos Encargos Gerais um Direito na conta 1.1.3.5.1.99.04.00 – Depósitos restituíveis e valores vinculados – conta especial (Precatórios) e um Passivo Financeiro nas contas 2.1.1.1.03.01.00 Precatórios de Pessoal Alimentícios ou nas contas 2.1.3.1.1.03.01.00 Precatórios Patrimoniais Nacionais ou 2.1.3.2.1.03.01.00 – Precatórios Patrimoniais Estrangeiros.

O Tribunal de Justiça realiza o pagamento ao credor e encaminha o processo de comprovação do pagamento aos Encargos Gerais.

Com o recebimento da documentação de pagamento ao credor, os Encargos Gerais realizam a baixa do Passivo Financeiro e do Direito, por meio de fatos extra caixa (Nota de Lançamento Automático – NLA no Fiplan) criados para este fim, uma vez que a despesa orçamentária foi realizada no momento da disponibilização dos recursos financeiros para as duas contas especiais.

PRECATÓRIOS - DEPÓSITOS REALIZADOS EM 2017 (Em R\$ 1,00)				
DISCRIMINAÇÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TRIBUNAL DO TRABALHO	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	SOMA
SALDO DEV ANTERIOR MENOS O SALDO BANCÁRIO	1.865.489.619	109.734.242	660.381	<b>1.975.884.242</b>
PAGAMENTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TRIBUNAL DO TRABALHO	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	SOMA
Ordem cronológica	123.208.833	7.247.552	87.232	130.543.616
Acordos pretéritos	-	-	-	-
Acordos futuros	123.208.833	7.247.552	-	130.456.384
<b>TOTAL</b>	<b>246.417.665</b>	<b>14.495.103</b>	<b>87.232</b>	<b>261.000.000</b>

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPRO

PRECATÓRIOS – DEPÓSITOS REALIZADOS A PARTIR DAS E.C nº 62/2009 e a E.C nº 94/2016 (Em R\$ 1,00)			
DATA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEPOSITADO	SALDO
Dezembro de 2013	2.285.690.546	190.458.734	2.095.231.811
Dezembro de 2014	1.757.641.712	159.785.610	1.597.856.102
Dezembro de 2015	2.081.178.493	183.146.455	1.898.032.038
Dezembro de 2016	2.236.669.100	260.784.858	1.975.884.242
Dezembro de 2017	1.975.884.242	261.000.000	1.714.884.242

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPRO

## 2 Encargos Sociais a Pagar

A conta Encargos Sociais a Pagar pode ser detalhada conforme tabela a seguir.

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CIRCULANTE (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
FGTS	0	16.670.510	15.182.329	1.488.181
Obrigações com Entidades Paraestatais	0	1.134.957	1.026.525	108.432
Contribuições para o SESI	0	2.419.663	2.320.767	98.896
Encargos com Entidade de Previdência Fechada	0	6.629.731	6.627.232	2.499
Obrigações Patronais - Outros Estados	0	633.211	629.581	3.631
Parcelamentos FGTS-Não Financeiro	6.621.772		1.928.978	4.692.794
Parc. de Indenizações Trabalhistas - Não Financeiro	1.653.164	24.172.528	22.624.296	3.201.397
INSS	0	255.190.277	243.192.571	11.997.705
Parcelamento do INSS	0	42.670.313	42.507.936	162.377
Parcelamento INSS Sobre fatura - Não Financeiro	885.772	1.263.880	1.858.177	291.475
INSS - Exercícios Anteriores	7.116.681	225.589	7.340.193	2.077
FGTS - Exercícios Anteriores	31.317	0	31.317	0
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS ESTADOS	30.987	0	30.987	0
Parcelamento INSS - Folha - Não Financeiro	1.675.227	70.488.702	40.784.822	31.379.107
Parcelamento do PIS PASEP - Não Financeiro	5.095.858	23.611.307	11.868.893	16.838.272
Encargos Sociais a Pagar-INTRA OFSS -INTRA OFSS	159.899	2.874.458.057	2.874.421.855	196.102
<b>TOTAL</b>	<b>23.110.779</b>	<b>445.110.669</b>	<b>397.954.604</b>	<b>70.266.843</b>

Fonte: Fiplan

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - NÃO CIRCULANTE (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
Parcelamento do INSS - Folha	156.005.209	630.719.266	381.170.528	405.553.947
Parcelamento do PIS PASEP	74.807.083	29.721.084	26.408.844	78.119.324
Parcelamento do PIS PASEP - MIGRAÇÃO SICO1	872.549		872.549	0
Parcelamento do INSS - FATURA	4.180.081	98.928	3.170.638	1.108.371
<b>TOTAL</b>	<b>235.864.921</b>	<b>660.539.278</b>	<b>411.622.558</b>	<b>484.781.642</b>

Fonte: Fiplan

1 Refere-se a valores migrados do antigo sistema SICO1, substituído pelo Fiplan em 2013, que foram definitivamente baixados nesse exercício.

### 2.5.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazos

Compreendem as obrigações do Estado proveniente da contratação de operações de crédito. Os valores inscritos no Circulante correspondem ao principal mais os juros e Encargos da Dívida.

O detalhamento (incorporação, amortização, juros etc.) das Operações de Crédito do Estado da Bahia, no exercício de 2017 e até o exercício, estão representadas nas tabelas a seguir. Nessas tabelas estão apresentadas as operações por agente financeiro, o valor amortizado no exercício, os encargos (médios) incidentes sobre essas operações, o total pago e as respectivas garantias.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (Em R\$ 1,00)		
CONTA	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
<b>Financiamentos Interno</b>	<b>773.803.106</b>	<b>9.153.184.243</b>
Financiamento Interno-Consolidação	413.864.083	4.500.522.426
Financiamentos Internos Inter OFFS	359.939.023	4.652.661.816
<b>Financiamentos Externo</b>	<b>393.431.212</b>	<b>7.676.030.652</b>
Financiamento Interno Não Financeiro-Consolidação	393.431.212	
Juros e Encargos a pg. Empréstimos e Financ. Internos	<b>60.145.107</b>	
Juros e Encargos Interno do Exercício-Consolidação	56.950.710	
Juros e Encargos Interno do Exercício-Inter OFSS	3.194.397	
<b>TOTAL</b>	<b>1.227.379.425</b>	<b>16.829.214.895</b>

Fonte: Fiplan  
\* Nível Consolidação

As informações mais detalhadas dos contratos estão disponíveis no Sistema da Dívida Pública.

Saldo Devedor – Os valores abaixo apresentados se referem ao somatório do saldo devedor do Circulante e do não Circulante, excluído os juros e encargos.

DÍVIDA DECORRENTE DE FINANCIAMENTOS CONTRATADOS PELO ESTADO DA BAHIA - POSIÇÃO EM 31.12.2017 (Em R\$ 1,00)				
CAPTAÇÃO DOS RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	TAXA DE JUROS MÉDIA (% AO ANO)	SALDO DEVEDOR	MOEDA ESTRANGEIRA DE CAPTAÇÃO/ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO EM REAIS	GARANTIA
<b>Interna</b>	<b>6,07</b>	<b>9.926.987.350</b>		
Tesouro Nacional	5,47	5.012.600.839	Índice Geral de Preços - IGP-DI, Unidade Padrão de Referência - UPR e Dólar americano	FPE
Banco do Brasil - BB	6,29	1.888.859.955	Dólar americano	FPE
Caixa Econômica Federal - CEF	6,80	1.197.198.413	Unidade Padrão de Referência - UPR	FPE
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	5,22	120.803.464	Dólar americano	FPE
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	7,26	1.707.524.678	Unidade de reajuste da Taxa de Juros de Longo Prazo - URTJLP	FPE
<b>Externa</b>	<b>4,31</b>	<b>8.069.461.864</b>		
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	6,06	4.356.627.520	Dólar americano	FPE
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	2,27	3.560.286.371	Dólar americano	FPE
Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA	1,12	97.114.274	Direito Especial de Saque	FPE
Japan International Cooperation Agency - JICA	3,82	55.433.700	lenc japonês	FPE
<b>TOTAL</b>		<b>17.996.449.214</b>		

Fonte: Sistema da Dívida Pública - SDP

Pagamentos no exercício:

DÍVIDA DECORRENTE DE FINANCIAMENTOS CONTRATADOS PELO ESTADO DA BAHIA - DISPÊNDIOS NO EXERCÍCIO DE 2017 (Em R\$ 1,00)			
INSTITUIÇÃO CREDORA	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOTAIS
<b>Interna</b>	<b>373.403.311</b>	<b>429.005.781</b>	<b>802.409.091</b>
Tesouro Nacional	52.190.012	104.330.244	156.520.255
Banco do Brasil - BB	0	91.283.599	91.283.599
Caixa Econômica Federal - CEF	57.776.586	97.936.058	155.712.644
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	33.468.089	7.184.783	40.652.873
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	229.968.624	128.271.097	358.239.720
<b>Externa</b>	<b>338.988.779</b>	<b>171.379.606</b>	<b>510.368.385</b>
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	132.870.322	81.547.376	214.417.698
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	187.352.332	85.928.906	273.281.239
Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA	5.531.695	1.393.208	6.924.903
Japan International Cooperation Agency - JICA	12.435.920	2.492.150	14.928.070
KfW Bankengruppe - KfW	798.510	17.966	816.476
<b>TOTAL</b>	<b>712.392.090</b>	<b>600.385.387</b>	<b>1.312.777.476</b>

Fonte: Sistema da Dívida Pública - SDP

VARIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA (Em R\$ Milhões)		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
<b>SALDO DEVEDOR em 31.12.2016 (a)</b>	<b>20.173</b>	<b>100,0</b>
(+) Receitas de operações de crédito	1.156	5,7
(+) Incorporação de dívidas <sup>(1)</sup>	168	0,8
(+) Incorporação de dívidas <sup>(2)</sup>	1.390	6,9
(-) Desincorporação de dívidas <sup>(3)</sup>	-228	-1,1
(+) Atualização monetária	602	3,0
(-) Atualização cambial	150	0,7
(-) Amortizações	-712	-3,5
(-) Amortizações de outras dívidas <sup>(4)</sup>	-20	-0,1
<b>TOTAL (b)</b>	<b>2.505</b>	<b>12,4</b>
<b>SALDO DEVEDOR em 31.12.2017 (a + b)</b>	<b>22.678</b>	<b>112,4</b>

Sistema da Dívida Pública - SDP

(1) Refere-se à incorporação de parcelamentos e Outras dívidas

(2) Refere-se à incorporação líquida de Precatórios

(3) Refere-se à desincorporação da Lei 9.496 conforme dispositivos da Lei Federal 148/2014 e seu regulamento.

(4) Refere-se à amortização de Parcelamentos (INSS, PASEP e FGTS)

A tabela, a seguir, apresenta a operação de crédito e a descrição da finalidade.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DESEMBOLSOS POR CREDOR E POR FINALIDADE - EXERCÍCIO DE 2017			
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	VALOR LIBERADO	SALDO DEVEDOR	FINALIDADE
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	82.936.850	7,2%	Execução de programas nas áreas de Saúde e Recursos Hídricos
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	65.100.000	5,6%	Execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	45.912.000	4,0%	Execução do Projeto de Manutenção e Restauração de Rodovias do Estado da Bahia - 2ª Etapa
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	12.420.228	1,1%	Execução do Programa de Desenvolvimento Ambiental do Estado da Bahia
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	9.132.828	0,8%	Execução do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Estado da Bahia
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	21.999.558	1,9%	Execução do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal no Estado da Bahia
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	54.009.000	4,7%	Execução do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS na Região Metropolitana de Salvador
Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura - FIDA	27.179.340	2,4%	Execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na região semiárida do Estado da Bahia
Caixa Econômica Federal - CEF	1.454.612	0,1%	Execução de obras no âmbito dos Programas PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO
Caixa Econômica Federal - CEF	137.306	0,0%	Intervenção para urbanização e regularização de assentamentos precários em localidades da cidade de Salvador
Caixa Econômica Federal - CEF	152.800.000	13,2%	Implantação e operação da linha 2 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas
Caixa Econômica Federal - CEF	13.009.902	1,1%	Pavimentação e qualificação de vias urbanas do Centro Antigo de Salvador
Caixa Econômica Federal - CEF	413.840	0,0%	Execução de ações de saneamento básico na região do Dique do Cabrito - Bacia do Subúrbio
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	70.184.468	6,1%	Execução de despesas de capital no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal
Banco do Brasil - BB	599.784.671	51,9%	investimentos previstos nas áreas de: Segurança Pública e Prisional; Ciência, Tecnologia e Inovação; Saúde e Mobilidade Urbana
<b>TOTAL</b>	<b>1.156.474.603</b>	<b>100%</b>	

Fonte: Sistema da Dívida Pública - SDP

A tabela, abaixo, apresenta a moeda e o indexador base das operações:

MOEDA/INDEXADOR (Data base: 31.12.2017)	VALOR EM R\$
DÓLAR	3,3080
IENE	0,0294
DIREITO ESPECIAL DE SAQUE - DES	4,7109
UNIDADE PADRÃO DE REFERÊNCIA - UPR	21,76552574
UNIDADE DE REAJUSTE DA TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - URTJLP	2,031257

Fonte: Sistema de Indicadores Econômicos - SIE

### 2.5.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (Em R\$ 1,00)		
CONTA	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	1.203.729.616	1.850.547.317
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros	7.828	
<b>TOTAL</b>	<b>1.203.737.444</b>	<b>1.850.547.317</b>

Fonte: Fiplan  
\* Nível Consolidação

Para o exercício de 2017, a rubrica Fornecedores e Contas a Pagar do Exercício curto prazo do exercício, excluindo-se as operações intra OFFS, apresentou saldo final de R\$ 846.151.683, registrada conforme tabela a seguir.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS DO EXERCÍCIO CP (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
Fornecedores e Contas a Pg. Nacionais Financeiros	0	14.982.978.793	14.527.144.397	455.834.396
Contraprestações a Pg. referentes a Prestação de Serviços PPP	0	699.219.842	645.443.353	53.776.489
Outros serviços parcelam. Dif. de Seguro URBIS Não Financeiro	0	88.276.112	65.714.183	22.561.929
Fornecedores e Contas a Pg. Nacionais Não Financeiros	0	17.359.268.956	17.045.290.087	313.978.869
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>33.129.743.703</b>	<b>32.283.592.020</b>	<b>846.151.683</b>

Fonte: Fiplan

As contas, desse grupo detalhado na tabela anterior, não apresentam saldo inicial, pois se referem a valores inscritos no exercício, e são exigíveis até o término do exercício seguinte, 31/12/2018. As contas com denominação "Financeiro", marcados com atributo F, estão relacionados à inscrição de Restos a Pagar.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CP (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
Fornecedores e Contas a Pg. Nacionais Financeiros	288.053.269	20.051.298	300.664.170	7.440.396
Outros serviços parcelam. Dif. de Seguro URBIS Não Financeiro	123.344.623	0	108.500.000	14.844.623
Fornecedores e Contas a Pg. Nacionais Não Financeiros	357.990.594	17.673.948	367.600.538	8.064.004
<b>TOTAL</b>	<b>769.388.485</b>	<b>37.725.246</b>	<b>776.764.709</b>	<b>30.349.023</b>

Fonte: Fiplan

As contas de Fornecedores e Contas a Pagar de exercícios anteriores são valores que foram inscritas no exercício anterior e não foram pagas, e seus saldos migraram para essa conta. Compõe ainda esse grupo de contas os Passivos com Precatórios de Fornecedores e contas a Pagar Nacionais no total de R\$ 324.163.593.

A tabela, a seguir, apresenta contas que foram inscritas no Longo Prazo.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS DO EXERCÍCIO LP (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
Fornecedores e Contas a Pg. Nacionais de Exercícios Anteriores	452.600	0	0	452.600
Precatórios Patrimoniais Nacionais	1.354.813.987	680.608.287	348.373.510	1.687.048.765
Outros parcelam. Dif. de Seguro URBIS	209.267.514	0	48.556.561	160.710.953
Contas a Pg.-Credores Nacionais	0	2.335.000	0	2.335.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.564.534.101</b>	<b>682.943.287</b>	<b>396.930.070</b>	<b>1.850.547.317</b>

Fonte: Fiplan

2.5.2.3.1 Transações entre partes Relacionadas: Dentre os valores devidos, as empresas estatais independentes (Partes Relacionadas), destacam-se a Empresa Gráfica da



Bahia – EGBA, Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Embasa e Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – Prodeb. As tabelas, a seguir, destacam os principais devedores (órgãos, entidades ou fundos), incluindo Outros Poderes.

PARTES RELACIONADAS - EGBA (VALORES DEVIDOS - PASSIVO) (Em R\$ 1,00)			
UO	FINANCEIRO <sup>1</sup>	NÃO FINANCEIRO <sup>2</sup>	TOTAL
ALBA	118.794		118.794
TCE	68.574		68.574
TJ	500.000		500.000
CMG	1.569		1.569
PGE	36.775		36.775
SIHS		37.620	37.620
SAEB	486.521	2.484.069	2.970.591
SEC	606.135	2.455.523	3.061.658
SJDHDS	46.684	36.692	83.376
SEFAZ	136.684		136.684
SESAB	180	478.065	478.245
SSP	34.379		34.379
SEPROMI	5.631		5.631
SECULT	351	3.686	4.036
SEINFRA	2.552	6.634	9.185
SEDUR	8.000		8.000
SEMA	111.991		111.991
SPM	11.852		11.852
SECTI	10.000		10.000
SERIN	5.084		5.084
SETUR	6.148		6.148
SEAP	12.191		12.191
SDE	68.009	77.247	145.256
CASA CÍVIL	5.000	113	5.113
SETRE	49.644	365	50.009
SEPLAN	138.991		138.991
SDR	2.041		2.041
GABINETE	7.883	907	8.790
MP	120.000		120.000
DP	39.330		39.330
SECOM		2.059	2.059
Outras UO		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.640.992</b>	<b>5.582.981</b>	<b>8.223.973</b>

Fonte: Fiplan

<sup>1</sup> Representa os valores que já que passaram pelo processo de execução orçamentária

<sup>2</sup> Representa os valores reconhecidos pelo Princípio da Competência.

PARTES RELACIONADAS - EMBASA (VALORES DEVIDOS - PASSIVO) (Em R\$ 1,00)			
UO	FINANCEIRO <sup>1</sup>	NÃO FINANCEIRO <sup>2</sup>	TOTAL
ALBA	160.000		160.000
TJ	52.721		52.721
PGE	10.080		10.080
SIHS	0	3.426.662	3.426.662
SAEB	27.355		27.355
SEC	136.565	325.710	462.274
SESAB	173	2.443.583	2.443.756
SSP	2.262	0	2.262
SECULT	29.880		29.880
SEMA	138.268		138.268
GABINETE	59.000		59.000
SEAP	11.117		11.117
DP	163.556		163.556
SDE	262.080		262.080
Outras UO	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.053.055</b>	<b>6.195.954</b>	<b>7.249.009</b>

Fonte: Fiplan

<sup>1</sup> Representa os valores que já que passaram pelo processo de execução orçamentária

<sup>2</sup> Representa os valores reconhecidos pelo Princípio da Competência.

PARTES RELACIONADAS - PRODEB (VALORES DEVIDOS - PASSIVO) (Em R\$ 1,00)			
UO	FINANCEIRO <sup>1</sup>	NÃO FINANCEIRO <sup>2</sup>	TOTAL
CONDER		85.694	85.694
ALBA	30.968		30.968
TJ	354.063		354.063
CMG	1.404		1.404
PGE	40.794		40.794
SIHS	86.351	93.900	180.252
SAEB	6.531.698	99.967	6.631.666
FUNSERV (PLANSERV)	698.982		698.982
SEAGRI	32.160		32.160
SEC	36.307	114.038	150.345
SJDHDS	58.509		58.509
SEFAZ	995.480		995.480
CASA CÍVIL	63.432		63.432
SDE		38.602	38.602
SEPLAN	376.978		376.978
SESAB		1.966.715	1.966.715
SETRE	22.921		22.921
SECULT	97.383		97.383
SEINFRA	16.256	76.326	92.582

Continua

Continuação

PARTES RELACIONADAS - PRODEB (VALORES DEVIDOS - PASSIVO) (Em R\$ 1,00)			
UO	FINANCEIRO <sup>1</sup>	NÃO FINANCEIRO <sup>2</sup>	TOTAL
SEDUR	543		543
SEMA	138.183		138.183
SERIN	3.150		3.150
SETUR	85.294		85.294
GABINETE GOV	3.270		19.088
MP	7.509	11.579	19.088
DP	3.189		3.189
SDR	63.257		63.257
TCE	4.000		4.000
TCM	80.000		80.000
<b>TOTAL</b>	<b>9.832.082</b>	<b>2.486.821</b>	<b>12.318.903</b>

Fonte: Fiplan

1 Representa os valores que já passaram pelo processo de execução orçamentária

2 Representa os valores reconhecidos pelo Princípio da Competência.

#### 2.5.2.4 Obrigações Fiscais

As obrigações Fiscais de Curto Prazo (Circulante) refere-se, basicamente, a obrigações do Estado com a União ou municípios relativos a tributos e contribuições. A tabela seguinte apresenta um detalhe do saldo apresentado:

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
<b>COM A UNIÃO</b>				
INSS CONT. INDIVIDUAL COOPERATIVA TRAB. E OUTROS	0	304.530.011	281.760.729	22.769.282
TAXA ANUAL P/ HECTARE REF. AUTORIZ. PESQUISA MINERAL	0	1.894.820	1.690.082	204.738
INSS CONT. INDIVIDUAL COOPERATIVA TRAB. E OUTROS - EX. ANTERIORES	722.619	19.343.941	20.061.696	4.864
<b>COM MUNICÍPIOS</b>				
OBRIGAÇÕES FISCAIS COM MUNICÍPIOS - FINANCEIRAS		1.585.923	1.580.910	5.014
<b>TOTAL</b>	<b>722.619</b>	<b>327.354.695</b>	<b>305.093.417</b>	<b>22.983.898</b>

Fonte: Fiplan

#### 2.5.2.5 Obrigações de Repartições com Outros Entes

O valor constante nesta rubrica refere-se a valores das Transferências Constitucionais e legais a municípios relativas à competência de dezembro de 2017 que são repassadas nos primeiros dias de janeiro de 2018, que foram contabilizados no passivo em respeito ao Princípio da Competência. A tabela seguinte detalha esses valores:

OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES - MOVIMENTO (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
ICMS COTA-PARTE - MUNICÍPIOS	0	5.101.152.049	5.047.291.966	53.860.083
IPVA COTA-PARTE - MUNICÍPIOS	0	659.283.526	659.283.526	0
IPI EXPORTAÇÃO COTA-PARTE - MUNICÍPIOS	0	66.672.861	66.672.861	0
CIDE COTA-PARTE - MUNICÍPIOS	0	27.933.578	27.933.578	0
FCBA COTA-PARTE - MUNICÍPIOS	0	7.519.375	7.519.375	0
ICMS COTA-PARTE - MUNICÍPIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	662.721	662.721	0
IPVA COTA-PARTE - MUNICÍPIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	7	7	0
NÃO FINANCEIRO	0	5.097.446		5.097.446
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5.868.321.563</b>	<b>5.809.364.034</b>	<b>58.957.529</b>

Fonte: Fiplan

#### 2.5.2.6 Demais Obrigações

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Nesse grupo, a Curto Prazo, podemos destacar a conta de Convênios Recebidos a Comprovar, que representa valores recebidos de convênios pendentes de prestação de contas ou de execução. Durante o exercício de 2017, os valores recebidos de convênio estão descritos no quadro a seguir, detalhado por órgão e Fonte de Recursos:

FONTE ÓRGÃO REPASSADORA	VALORES EM R\$ 1,00		
	APLICAÇÕES EFETUADAS NOS PROJETOS (PAGAMENTOS)	DISPONIBILIDADES	RECURSOS A SEREM RECEBIDOS
<b>31</b>	<b>2.390.579.201</b>	<b>328.501.720</b>	<b>2.719.587.920</b>
Casa Civil	12.122.449	1.265.018	50.000
Ministério Público	563.524	692.529	411.250
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	5.819.381	10.552.523	94.659.638
Secretaria da Educação	86.322.950	46.617.216	66.221.368
Secretaria da Fazenda	-	-	1.100.000
Secretaria da Saúde	8.816.481	12.845.323	31.043.415
Secretaria da Segurança Pública	12.297.507	4.787.847	15.291.149
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	117.349	5.850.952	51.740.778
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	10.702.033	7.505.913	21.465.300
Secretaria de Cultura	525.811	5.645.493	20.150.147
Secretaria de Desenvolvimento Rural	420.442.416	70.179.307	152.402.535
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1.558.263.132	86.207.063	1.150.718.122
Secretaria de Infraestrutura	241.466	14.003.716	160.731.229
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	76.243.156	9.291.402	838.839.738
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	127.146.529	32.900.115	51.181.703
Secretaria de Políticas para as Mulheres	1.812.886	517.874	1.585.637
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	948.979	1.624.108	100.000
Secretaria de Turismo	113.500	-	3.161.616
Secretaria do Meio Ambiente	19.877.991	2.464.298	28.212.183
Secretaria do Planejamento	15.655.274	-	192.650
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	29.812.146	15.405.979	30.329.461
Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014	2.734.242	145.044	-

Continua

Continuação

FONTE ÓRGÃO REPASSADORA	VALORES EM R\$ 1,00		
	APLICAÇÕES EFETUADAS NOS PROJETOS (PAGAMENTOS)	DISPONIBILIDADES	RECURSOS A SEREM RECEBIDOS
<b>34</b>	<b>258.443.326</b>	<b>26.887.414</b>	<b>110.272.656</b>
Assembleia Legislativa da Bahia	-	21.000	15.000
Ministério Público	44.350	-	45.000
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	3.319.943	202.609	249.564
Secretaria da Educação	844.970	1.718.449	2.723.082
Secretaria da Saúde	-	80.000	-
Secretaria da Segurança Pública	-	568.162	1.973.600
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	7.884.751	3.293.402	5.040.000
Secretaria de Cultura	1.058.480	219.766	601.200
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	82.830.441	4.176.580	49.991.279
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	529.860	85.611	3.833.962
Secretaria de Infraestrutura	20.064.699	26.289	14.632.838
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	1.744.162	1.143.079	-
Tribunal de Justiça	140.121.671	15.352.467	31.167.132
<b>64</b>	<b>1.439.229</b>	<b>265.343</b>	<b>626.426</b>
Assembleia Legislativa da Bahia	168.563	8.425	479.315
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	122.936	693	26.544
Secretaria da Educação	929.750	14.575	-
Secretaria de Desenvolvimento Rural	217.979	241.649	120.568
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.650.461.756</b>	<b>355.654.477</b>	<b>2.830.487.002</b>

#### 2.5.2.7 Provisões

Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto (MCASP, 7ª Ed.). A conta Provisões de Longo Prazo está subdividida da forma seguinte:

PROVISÕES (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
Provisão para Riscos Trabalhistas <sup>1</sup>	79.295.715	867.104.497	184.174.404	762.225.808
Provisão para Riscos Cíveis <sup>1</sup>	46.006	2.371.647.514		2.371.693.521
Provisões Matemáticas Previdenciárias <sup>2</sup>	181.827.201.787	0	0	181.827.201.787
Outras Provisões <sup>3</sup>	51.134.888	7.064.720	2.752.834	55.446.774
<b>TOTAL</b>	<b>181.957.678.396</b>	<b>3.245.816.732</b>	<b>186.927.238</b>	<b>185.016.567.890</b>

Fonte: Fiplan

1. Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis: As Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis foram contabilizadas com base em relatório encaminhado pela Douta Procuradoria Geral do Estado – PGE/BA, por intermédio da sua Procuradoria Judicial. Para a contabilização dos valores como Provisão, foram levados em consideração aqueles em que a PGE classificou como Provável. Os valores classificados como Possível foram, conforme estabelece o item 10.3 do MCASP, 7ª Edição, contabilizados em Contas de Controle (7.4.1.1.1.01.00.00 /

8.4.1.1.1.01.00.00 – PASSIVOS CONTINGENTES TRABALHISTAS e 7.4.1.1.2.01.00.00/8.41.1.2.01.00.00 – PASSIVOS CONTINGENTES CIVIS). Os valores são apresentados na tabela seguinte:

PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA (Em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO
PROVÁVEL (Provisão)	452.028.536	304.091.075
POSSÍVEL (Contas de Controle)	995.402.213	1.088.479.506
<b>TOTAL</b>	<b>1.447.430.749</b>	<b>1.392.570.580</b>

Fonte: PGE-BA

PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO CIVIL (Em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO
PROVÁVEL (Provisão)	1.104.106.643	1.267.540.871
POSSÍVEL (Contas de Controle)	1.108.403.786	1.475.696.214
<b>TOTAL</b>	<b>2.212.510.429</b>	<b>2.743.237.085</b>

Fonte: PGE-BA

2 Provisão Matemática Previdenciária: A conta representativa da Provisão Matemática Previdenciária pode ser detalhada conforme a tabela seguinte.

FUNDO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - FUNPREV (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	101.143.282.791	11.490.492.696		112.633.775.487
PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	112.629.913.382	4.704.718.045		117.334.631.428
<b>(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-47.782.092.841</b>	<b>-1.447.481.696</b>		<b>-49.229.574.537</b>
(-) AMORTIZAÇÃO DE PENSIONISTAS CONCEDIDO	-2.761.087.525	-303.463.482		-3.064.551.007
(-) AMORTIZAÇÃO CONTRIBUIÇÃO DO ENTE A CONCEDER	-22.505.342.652	-105.579.577		-22.610.922.229
(-) AMORTIZAÇÃO DO ATIVO A CONCEDER	-11.252.671.326	-52.789.789		-11.305.461.115
(-) AMORTIZAÇÃO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CONCEDER	-11.262.991.338	-985.648.848		-12.248.640.186
<b>(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>				
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – BENEFÍCIOS A CONCEDER				
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>165.991.103.332</b>	<b>-</b>		<b>180.738.832.378</b>

Fonte: SAEB/SUPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - BAPREV (Em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	AJUSTES EM 2018 (EVENTO SUBSEQUENTE)		SALDO EM 31/12/2017
		ADIÇÕES	BAIXAS	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.869.319	15.425.576		37.294.895
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	782.098.533	268.975.982		1.051.074.515
<b>(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
(-) AMORTIZAÇÃO DE PENSIONISTAS CONCEDIDO				
(-) AMORTIZAÇÃO CONTRIBUIÇÃO DO ENTE A CONCEDER				
(-) AMORTIZAÇÃO DO ATIVO A CONCEDER				
(-) AMORTIZAÇÃO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CONCEDER				
<b>(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>				
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS A CONCEDER				
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>803.967.852</b>	<b>-</b>		<b>1.088.369.409</b>

Fonte: SAEB/SUPREV

Com a edição da Lei Estadual nº 10.955/2007, o Estado da Bahia adotou proposta para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia constante do Resultado da Avaliação Atuarial, que prevê a segregação da massa de servidores em dois Fundos:

- a. Fundo Previdenciário (BAPREV) para o pagamento dos benefícios previdenciários dos novos servidores públicos estatutários, civis e militares, que ingressarem no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2008, incluindo seus dependentes; e

- b. Fundo Financeiro (FUNPREV), para o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, ingressos no serviço público até 31 de dezembro de 2007, incluindo seus dependentes.

O estudo matemático-actuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensionistas. Os quadros, a seguir, apresentam essa provisão para o BAPREV e para o FUNPREV. Esses cálculos são elaborados pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial - ETA.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	2.038.412.526,77
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	37.206.612,81
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	142.541.213.710,58
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.174.160.150,48
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	331.281.181,23
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	138.998.565.766,07

Continua



Continuação

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	118.511.880.133,40
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	19.896.473.457,39
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.948.236.728,70
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	11.851.188.013,34
<b>2.2.7.2.1.02.06</b>	<b>(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>76.815.981.933,97</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>80.489.624,92</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	82.006.256,59
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	723.973,45
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	792.658,22
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.920.716.289,04</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.096.751.096,44
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.704.950.196,33
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.352.475.098,17
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	118.609.512,90
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-

Fonte: SAEB/SUPREV

\*JÁ DESCONTADO O VALOR DO PATRIMÔNIO DO PLANO FINANCEIRO, DE R\$ 37.206.612,81.

PLANO FINANCEIRO	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	37.206.612,81
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:	215.814.547.700,03
(-) Provisão Matemática:	215.851.754.312,84
Equilíbrio Atuarial:	-

PLANO PREVIDENCIÁRIO	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	575.924,11
(+) Outros Créditos:	-
(-) Provisão Matemática:	2.001.205.913,96
Déficit Técnico:	-2.000.629.989,85

Fonte: SAEB/SUPREV

**2.5.2.7.1 Evento Subsequente:** Ao verificar a não contabilização da atualização da Provisão Matemática Previdenciária em 2017, a Diretoria da Contabilidade Pública – DICOP, por intermédio do Ofício DICOP nº 005/2018, de 15/01/2018, solicitou esclarecimentos à Superintendência de Previdência – SUPREV da Secretaria da Administração que, mediante o Ofício nº 034/2018, informou que não recebeu da empresa contratada o cálculo da atualização do valor das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder a tempo de efetuar o registro contábil no exercício de 2017, tendo em vista que o prazo final para realizar registros contábeis no Fiplan foi o dia 10 de janeiro de 2018, conforme estabelecido no Anexo II da 10ª edição do Manual de Encerramento do Exercício, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.025, de 28 de novembro de 2017.

Em seus esclarecimentos, a referida Superintendência elencou uma série de situações que geraram um atraso na entrega das informações pelo Escritório Técnico de Assessoria e Avaliação Atuarial S/S LTDA.

No referido ofício, a SUPREV destacou que, no Exercício 2017, o novo leiaute para o envio das bases de dados, instituído pelo Ministério da Fazenda, foi adotado para receber as bases de dados de todos os Poderes, e para tanto promoveu um evento

de capacitação liderado pelo Escritório Técnico de Assessoria e Avaliação Atuarial S/S LTDA, que contou com a presença de todos os setores responsáveis pelo encaminhamento das bases de dados, a fim de sanar dúvidas operacionais.

Ocorre que o novo leiaute mostrou-se mais crítico em relação às bases de dados encaminhadas em anos anteriores, o que gerou a necessidade de uma série de correções e adequações nas bases, por parte dos Órgãos, culminando no atraso do cronograma de trabalho estabelecido. O Atuário só pôde finalizar os cálculos a serem inseridos na contabilidade do Exercício 2017 apenas no dia 12 de janeiro de 2018, não sendo mais possível atualizar os registros contábeis, pois, nesta data, o sistema Fiplan já se encontrava com o exercício financeiro de 2017 encerrado e homologado.

Ressalta-se que os valores de atualização das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder já foram devidamente registrados pela SUPREV no exercício de 2018. Assim, para demonstrar adequadamente a realidade da situação atuarial do Estado da Bahia em 2017, o quadro, a seguir, contemplar as informações da atualização do valor das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, considerando a reavaliação atuarial de 2017.

EVENTO SUBSEQUENTE - FUNPREV (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	AJUSTES EM 2018 (EVENTO SUBSEQUENTE)		SALDO EM 02/01/2018
		ADIÇÕES	BAIXAS	
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	112.633.775.487	29.907.438.223		142.541.213.711
PLANO FINANCEIRO- PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	117.334.631.428	1.177.248.706		118.511.880.133
<b>(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-49.229.574.537</b>	<b>4.028.235.006</b>		<b>-45.201.339.531</b>
(-) AMORTIZAÇÃO DE PENSIONISTAS CONCEDIDO	-3.064.551.007	-440.890.325		-3.505.441.332
(-) AMORTIZAÇÃO CONTRIBUIÇÃO DO ENTE A CONCEDER	-22.610.922.229		2.714.448.772	-19.896.473.457
(-) AMORTIZAÇÃO DO ATIVO A CONCEDER	-11.305.461.115		1.357.224.386	-9.948.236.729
(-) AMORTIZAÇÃO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CONCEDER	-12.248.640.186		397.452.173	-11.851.188.013
<b>(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-180.722.052.885</b>			<b>-215.799.228.139</b>
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-109.552.444.987			-138.983.246.205
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS A CONCEDER	-71.169.607.898			-76.815.981.934
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO</b>	<b>180.722.052.885</b>			<b>215.799.228.139</b>
<b>TOTAL</b>	<b>180.738.832.378</b>		-	<b>215.851.754.313</b>

Fonte: SAEB/SUPREV

EVENTO SUBSEQUENTE - BAPREV (Em R\$ 1,00)				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	AJUSTES EM 2018 (EVENTO SUBSEQUENTE)		SALDO EM 02/01/2018
		ADIÇÕES	BAIXAS	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	37.294.895	43.194.730		80.489.625
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.051.074.515	869.641.774		1.920.716.289
<b>(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				<b>0</b>
(-) AMORTIZAÇÃO DE PENSIONISTAS CONCEDIDO				
(-) AMORTIZAÇÃO CONTRIBUIÇÃO DO ENTE A CONCEDER				
(-) AMORTIZAÇÃO DO ATIVO A CONCEDER				
(-) AMORTIZAÇÃO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CONCEDER				
<b>(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>		<b>-2.000.629.990</b>		
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-79.913.701		
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS A CONCEDER		-1.920.716.289		
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO</b>		<b>2.000.629.990</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.088.369.409</b>	<b>-</b>		<b>2.001.205.914</b>

Fonte: SAEB/SUPREV

2.5.2.7.2 Outras Provisões: A Conta Outras Provisões refere-se à contabilização da provisão para perdas com participação em investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, quando o Patrimônio Líquido da investida for negativo e houver a intenção de continuidade do investimento, o que leva o controlador a assumir os passivos destes à proporção da sua participação.

Para tal situação, utilizou-se o critério estabelecido na CPC 18(R2), item 39, *in verbis*:

39. Após reduzir, até zero, o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extensão em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida. Se a investida subsequentemente apurar lucros, o investidor deve retomar o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o ponto em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas.

Observando que, na maioria dos investimentos, o Estado detém a totalidade ou quase a totalidade do capital, fazendo com que responda por todo o passivo a descoberto, foi efetuada a contabilização de um passivo a título de Provisão para Perdas, conforme estabelecido no pronunciamento citado. Os valores dessa provisão estão registrados na conta contábil 2.2.7.9.2.03.00.00 – Provisão para Perdas com Participação em Investimentos – Equivalência Patrimonial. Cabe salientar que esse procedimento foi efetuado somente para os investimentos em que o Estado deseja a continuidade do negócio.

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE PROVISÃO PARA PERDAS COM PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (Em R\$ 1,00)				
EMPRESA	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2017
BAHIA PESCA	3.872.085		163.091	3.708.994
CAR	15.321.656	6.992.223		22.313.879
CERB	919.807	54.897		974.704
CONDER	31.021.340		2.572.143	28.449.197
<b>TOTAL</b>	<b>51.134.888</b>	<b>7.047.120</b>	<b>2.735.234</b>	<b>55.446.774</b>

Fonte: Fiplan

## 2.5.3 Patrimônio Líquido

### 2.5.3.1 Patrimônio e Capital Social

A conta Patrimônio Social representa o valor de R\$ 703.637.411,14 relativos a valores do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado da Bahia – Fundese, que foram transferidos em 2013 da conta Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores para a conta Patrimônio Social.

### 2.5.3.2 Reservas de Lucros

O valor de R\$ 472.557.750,70 refere-se a valores que foram transferidos da conta Superávit ou déficit para as Reservas de Lucros em 2013 pelo Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE.

### 2.5.3.3 Resultados Acumulados

Essa conta apresenta o resultado e seus ajustes obtido ao longo do exercício dos entes e entidades, inclusive das empresas estatais. No exercício de 2017, o resultado consolidado do exercício foi um déficit no valor de R\$ 10.709.705.007 apurado do confronto entre as VPA no total de R\$ 151.934.024.929 e VPD R\$ 162.643.729.936.

#### 2.5.3.3.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes serão registrados nesta conta os ajustes da administração. Na tabela a seguir apresentamos a movimentação da conta 2.3.7.1.1.03.00.00 no exercício de 2017.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES (Em R\$ 1,00)														
EMPRESA	SALDO EM 31/12/2016	NAT. SALDO	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS RELATIVOS À DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		AJUSTES POR NOTA DE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO - NLA <sup>1</sup>		AJUSTES POR NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL - NLC <sup>1</sup>		OUTROS AJUSTES		SALDO EM 31/12/2017	NAT. SALDO
			ADIÇÕES	BAIXAS	ADIÇÕES	BAIXAS	ADIÇÕES	BAIXAS	ADIÇÕES	BAIXAS	ADIÇÕES	BAIXAS		
TJ	10.549.585	D	505.285	1.729.623	16.630.414	166.579.199	-	-	-	64.962	1.620.663	-	160.167.007	D
FUNSERV	80.377.757	D	277.544	4.869.903	341.684	66.485.158	-	-	-	-	1.129.293	-	149.984.297	D
SEC	303.717.614	D	13.647.571	40.800.682	6.368.867	118.389.796	29.929	2.208.158	-	-	17.656.238	2.776.677	430.190.322	D
SEFAZ	419.207.833	D	1.271.835	2.534.251	-	2.266.976	454.501	11.340.569	-	-	3.265.987	-	430.357.305	D
FESBA	961.987.359	D	111.559.937	369.068.804	22.050.817	147.114.901	762.946.456	749.161.571	2.754.201	-	18.959.990	16.575.274	1.325.636.508	D
SIT	92.878.746	D	17.835.786	28.359.033	-	94.408	-	-	-	-	176.340	-	103.320.061	D
SEAP	128.498.183	D	2.304.503	65.486.458	85.765	1.493.038	-	324.413	-	7.897	284.337	-	193.135.384	D
ENC. GERAIS	1.069.361.137	C	-	269	-	5.781.135	337.497.061	628.744.909	73.462.565	28.389.786	3.182.224	-	820.586.888	C
DEPAT	199.347.709	D	-	-	-	-	1.509.743.136	1.509.003.598	25.364.240	12.327.348	-	-	185.571.279	D
Outras UO	319.718.089	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	780.555.811	D
<b>TOTAL</b>	<b>1.446.921.737</b>	<b>D</b>											<b>2.938.331.086</b>	<b>D</b>

Fonte: Fiplan  
1 Ver resumo das principais movimentações no corpo das Notas Explicativas

## NOTAS SOBRE OS PRINCIPAIS AJUSTES POR NLA E NLC

### 11101 - SEC

1 – Do total de valores ajustados na SEC por NLA, destaca-se a baixa do direito cessão de pessoal exercícios anteriores no valor de **R\$ 1.982.681,24**.

### 13101 - SEFAZ

1 – No total dos ajustes realizados por NLA, destaca-se a baixa do direito referente a pessoal cedido no valor de **R\$ 10.453.085,14**, que foi contabilizado indevidamente por escolha de subelemento errado em exercícios anteriores, o restante referindo-se basicamente a ajustes da conta de material de consumo.

### 19601 - FESBA

1 – As NLC da UO 19601 – FESBA no total de **R\$ 2.754.201,12** refere-se a baixas de parcelamentos que foram incorporados à unidade Encargos Gerais do Estado (Gestão da Diretoria do Tesouro – DEPAT).

2 – Ajustes da conta Convênios Concedidos a Comprovar no valor total de **R\$ 4.726.919,10**;

3 – Ajustes na conta de Almoarifado no valor total aproximado líquido de **R\$ 70 milhões**.

### 80101 – Encargos Gerais do Estado - EGE

1 – Incorporação de direitos referente a Créditos a Receber da URBIS no valor de **R\$ 35.088.932,64**.

2 – Incorporação de Débitos Previdenciários da Secretaria de Educação e Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA (Extinta), segundo a MP 778/2017 no valor de **R\$ 302.408.128,42**.

3 - Incorporação do Parcelamento MP 778/17, Débitos Previdenciários (PGFN) no valor de **R\$ 4.891.414,54**.

4 - Incorporação do Parcelamento MP 778/2017 (Débitos PASEP- RFB) no valor de **R\$ 12.207.153,13**.

5 - Incorporação de Parcelamento de Débitos PASEP - MP 778/2017 – PGFN no valor de **R\$ 6.830.084,67**.

6 – Baixas de Outras Obrigações migradas do SICOF no valor total de **R\$ 73.462.656,23**.

7 – Baixas de Adiantamento para aumento de capital migrados do SICOF no valor de **R\$ 28.389.785,79**.

### 98101 – DEPAT

1 – NLA referentes a Reclassificações ou Regularização de DAE-NT do código 8039 que se referem à restituição de convênios e Bloqueios Judiciais no valor líquido total (débitos menos créditos) de **R\$ 198.608.171,60**.

2 – NLC de Ajuste de ativo de valores a receber PROHABIT para registro de receita de 2014 a 2016, lançadas como recurso extraorçamentário no valor de **R\$ 13.036.892,21**.



## 2.6. NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	2017	2016
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>23.466.696.246</b>	<b>22.312.524.887</b>
Impostos	6.1.1	22.261.033.695	21.233.958.085
Taxas		1.205.662.551	1.078.566.803
Contribuições de Melhoria		-	-
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>5.368.059.295</b>	<b>5.343.764.699</b>
Contribuições Sociais	6.1.2	5.368.059.295	5.343.764.699
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>449.156.882</b>	<b>333.700.016</b>
Venda de Mercadorias		-	-
Venda de Produtos		-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		449.156.882	333.700.016
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>1.081.538.359</b>	<b>773.545.266</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		724.594.352	210.930.087
Variações Monetárias e Cambiais		4.126.532	1.533.441
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		352.625.421	560.983.845
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		192.053	97.893
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>307.093.584.201</b>	<b>114.021.618.449</b>
Transferências Intragovernamentais		295.594.129.984	102.477.409.686
Transferências Intergovernamentais	6.1.3	8.516.822.873	8.552.257.830
Transferências das Instituições Privadas		1.412.388	2.185.111
Transferências das Instituições Multigovernamentais	6.1.4	2.981.031.713	2.989.761.024
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	4.798
Delegações Recebidas		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		187.243	-
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>1.715.180.663</b>	<b>1.297.256.578</b>
Reavaliação de Ativos		53.247.218	342.172.480
Ganhos com Alienação		4.110.147	5.888.502
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.1.5	1.494.380.048	949.195.595
Ganhos com Desincorporação de Passivos		163.443.250	-
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>4.478.319.670</b>	<b>7.851.615.034</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		117.778.383	696.060.192
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		197.327.978	1.644.518.958
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.163.213.309	5.511.035.884
<b>TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>343.652.535.315</b>	<b>151.934.024.929</b>

Continuação

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	2017	2016
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>16.672.898.176</b>	<b>15.752.778.782</b>
Remuneração a Pessoal	6.2.1	13.610.488.395	12.723.392.133
Encargos Patronais		2.553.568.621	2.526.222.959
Benefícios a Pessoal		464.479.425	421.076.830
Custo de Pessoal e Encargos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		44.361.736	82.086.861
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>6.2.2</b>	<b>7.212.777.483</b>	<b>6.631.280.553</b>
Aposentadorias e Reformas		5.837.392.967	5.326.539.087
Pensões		947.175.659	895.799.454
Benefícios de Prestação Continuada		390.582.256	373.423.070
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		19.186.793	19.120.176
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		18.439.809	16.398.766
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>9.395.069.963</b>	<b>7.919.534.138</b>
Uso de Material de Consumo		970.481.392	501.784.035
Serviços	6.2.3	7.914.829.736	7.070.056.324
Depreciação, Amortização de Exaustão		509.749.729	347.693.779
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		9.105	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>853.424.951</b>	<b>848.866.714</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		608.406.496	556.601.894
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		2.338.315	6.875.429
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		242.680.139	285.389.391
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>301.863.478.524</b>	<b>108.356.174.735</b>
Transferências Intragovernamentais		295.759.869.875	102.629.105.690
Transferências Intergovernamentais		6.047.537.480	5.701.380.402
Transferências a Instituições Privadas		50.398.457	24.388.643
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	300.000
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		5.672.712	1.000.000
Delegações Concedidas		-	-
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>6.2.4</b>	<b>2.038.650.403</b>	<b>2.326.398.386</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		1.520.838.459	2.273.750.848

Continuação

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	2017	2016
Perdas com Alienação		12.341.686	-
Perdas Involuntárias		15.230.927	52.647.538
Desincorporação de Ativos		490.239.331	-
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>320.142.916</b>	<b>286.582.502</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.456.677	2.241.826
Contribuições		318.686.239	284.340.676
Custo com Tributos		-	-
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>6.2.5</b>	<b>6.006.277.387</b>	<b>20.522.114.127</b>
Premiações		6.722.681	6.858.203
Resultado Negativo de Participações		77.487.162	966.641.360
Variações Patrimoniais Diminutivas de Instituições Financeiras		-	-
Incentivos		114.931.378	103.209.057
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
VPD de Constituição de Provisões		1.597.558.861	16.584.557.382
Custo de Outras VPD		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.209.577.306	2.860.848.124
<b>TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>344.362.719.802</b>	<b>162.643.729.936</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>(7.10.184.487)</b>	<b>(10.709.705.007)</b>

O resultado Patrimonial do Período assinalou um déficit de (R\$ 710.184.487). Os principais fatores que influenciaram para esse resultado são apresentados nas tabelas seguintes:

## 2.6.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

### 2.6.1.1 – Impostos

IMPOSTOS	VALOR (Em R\$ 1,00)	%
	<b>22.261.033.695</b>	<b>100,00%</b>
<b>IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>3.038.925.087</b>	<b>13,65%</b>
ESTADO	2.476.981.208	11,13%
MUNICÍPIOS	561.943.879	2,52%
<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>19.222.108.608</b>	<b>86,35%</b>
ICMS ESTADO	16.487.086.251	74,06%
ICMS MUNICÍPIOS	2.473.752.727	11,11%

Fonte: Fiplan

### 2.6.1.2 – Contribuições Sociais

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	VALOR (Em R\$ 1,00)	%
	<b>5.368.059.295</b>	<b>100,00%</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.624.594.370</b>	<b>48,89%</b>
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	1.409.097.525	26,25%
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	1.215.496.844	22,64%
<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS</b>	<b>2.330.004.193</b>	<b>43,40%</b>
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS - PESSOAL CIVIL	1.737.109.095	32,36%
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS - PESSOAL MILITAR	592.895.099	11,04%
<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>413.460.732</b>	<b>7,70%</b>

Fonte: Fiplan

### 2.6.1.3 – Transferências Intergovernamentais

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	VALOR (Em R\$ 1,00)	%
	<b>8.516.822.873</b>	<b>100,00%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>8.498.941.537</b>	<b>99,79%</b>
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.436.016.062	75,57%
TRANSFERÊNCIAS SISTEMA ÚNICA DE SAÚDE - SUS	1.482.967.015	17,41%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	579.958.461	6,81%
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>17.881.336</b>	<b>0,21%</b>

Fonte: Fiplan

### 2.6.1.4 – Transferências a Instituições Multigovernamentais:

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	VALOR (Em R\$ 1,00)	%
	<b>2.981.031.713</b>	<b>100,00%</b>
TRANSF. DE RECURSOS - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB	2.209.594.917	74,12%
TRANSF. DE REC. DA COMPLEM. DA UNIÃO-FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUC. - FUNDEB	771.436.796	25,88%

Fonte: Fiplan

### 2.6.1.5 – Ganhos com Incorporação de Ativos

GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	VALOR (Em R\$ 1,00)	%
	<b>1.494.380.048</b>	<b>100,00%</b>
INCORPORAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - POR DOAÇÃO	339.270.946	22,70%
ACRÉSCIMOS NO ATIVO PERMANENTE	350.335.820	23,44%
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - PPP - NO EXERCÍCIO	745.550.700	49,89%
DEMAIS GANHOS	59.222.582	3,96%

Fonte: Fiplan

## 2.6.2 Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

### 2.6.2.1 – Pessoal e Encargos

PESSOAL E ENCARGOS	VALOR (Em R\$ 1,00)	%
<b>Remuneração a Pessoal</b>	<b>13.610.488.395</b>	<b>100%</b>
Sentenças Judiciais	1.135.142.311	8%
Vencimento Servidor Público Civil	9.099.689.255	67%
Vencimento Servidor Militar Ativo	2.102.676.488	15%
Outros	1.272.980.340	9%

Fonte: Fiplan

### 2.6.2.2 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	VALOR (Em R\$ 1,00)	%
<b>Aposentadorias e Reformas</b>	<b>5.837.392.967</b>	<b>100%</b>
Proventos não Previstos nos Itens Anteriores	1.066.092.170	18%
Outras Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	4.733.823.245	81%
Outros	37.477.552	1%

Fonte: Fiplan

### 2.6.2.3 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Serviços

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	VALOR (Em R\$ 1,00)	%
<b>Serviços</b>	<b>7.914.829.736</b>	<b>100%</b>
Diárias no país - Civil	55.686.510	1%
Serviços Terceiros - PF - Consolidação	162.310.660	2%
Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	7.637.094.026	96%
Outros	59.738.541	1%

Fonte: Fiplan

### 2.6.2.4 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	VALOR (Em R\$ 1,00)	%
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>2.060.655.283</b>	<b>100%</b>
Provisão para Perdas Dívida Ativa	1.520.838.459	74%
Desincorporação de Ativos	512.244.211	25%
Outras	27.572.613	1%

Fonte: Fiplan

### 2.6.2.5 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR (Em R\$ 1,00)	%
<b>VPD de Constituição de Provisões</b>	<b>1.597.558.861</b>	<b>100%</b>
VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	322.970.869	20%
VPD de Provisão para Riscos Cíveis	1.267.540.871	79%
VPD de Outras Provisões	7.064.720	0%

Fonte: Fiplan

## 2.7 OUTRAS NOTAS

### 2.7.1 Reserva Técnica FUNSERV-PLANSERV

Resolução Normativa nº 209, de 22/12/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a **serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde**.

As provisões obrigatórias constituídas procuram garantir a cobertura de eventos ocorridos e dos ocorridos e não avisados. Após a sua constituição contábil, a operadora deve materializar essas garantias na forma de ativos financeiros e/ou imóveis que devem possuir características de liquidez, segurança e rentabilidade, garantindo a sua operação frente a despesas futuras programadas e não programadas. Os Ativos Garantidores de Reserva Técnica são aqueles ativos que garantem a constituição e podem ser: Móveis, Imóveis, Renda Fixa, Renda Variável.

A avaliação atuarial, realizada em 2005, tomou como base a resolução que rege os planos de saúde privados, de natureza distinta do Planserv. O Plano do Estado é financiado com a contribuição dos segurados e do Estado, este último até o limite de 5% (cinco por cento), incidente sobre a soma do valor bruto da remuneração mensal de todos os servidores, independentemente de ter aderido ou não ao Plano. Com essas características, o Planserv difere dos planos de saúde em geral, que têm como única fonte de recursos as receitas decorrentes do pagamento de seus associados.

Portanto, o Planserv tem o patrocínio do Estado, que em última instância responde pelos seus débitos e constitui a política de assistência à saúde dos servidores. Ademais, os pagamentos dos beneficiários são vinculados em folha, consignados, de forma que o risco de inadimplência é praticamente nulo.

### 2.7.2 Fatos Relevantes - FUNPREV/BAPREV

2.7.2.1 – Aprovação da Lei nº 13.346, de 12 de maio de 2015, que autoriza até o final do exercício de 2018 a utilização dos recursos creditados e acumulados na conta ca-

pitalizada, Fonte 257, para a finalidade exclusiva de pagamento de benefícios previdenciários a cargo do FUNPREV. Em 2017 foram utilizados R\$ 212,3 milhões.

2.7.2.2. – No tocante à Cessão de Direito de Operacionalização da Folha de Pagamentos, decorrente do Contrato nº 01/2016 de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, entre o Banco do Brasil e o Estado da Bahia, ressalte-se que, a partir do mês de novembro/2017, a parcela mensal passou a ser de R\$ 2.204.183,93, e os valores são destinados exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários do FUNPREV.

2.7.2.3 – Após a publicação da Lei nº 13.222/2015 e a aprovação do plano de previdência PREVBAHIA PB CIVIL pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, passa a vigorar no Estado da Bahia o Regime de Previdência Complementar. Os novos servidores titulares de cargos efetivos, que entraram em exercício no serviço público a partir de 29 de julho de 2016, terão suas contribuições e aposentadorias limitadas ao teto do INSS.

2.7.2.4 – Utilização das receitas de *royalties*, conforme Lei nº 13.144 de, 03 de abril de 2014, que em 2017 somaram R\$ 35,1 milhões.

2.7.2.5 – A meta atuarial anual definida para o RPPS/BA em 2017 foi composta por INPC + 5%.

2.7.2.6 – Em dezembro/2016, o RPPS/BA recebeu a decisão judicial monocrática, oriunda do Agravo de Instrumento nº 0024397-55.2016.8.05.0000, com a finalidade de “Determinar/Autorizar que o Estado da Bahia utilize os recursos de qualquer dos fundos criados pelo regime próprio de previdência dos servidores públicos do mencionado ente político (FUNPREV e BAPREV), para o cumprimento da sua obrigação de pagar os benefícios a quem tem direito, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)”, que foi devidamente cumprida pela SUPREV, unidade gestora da Previdência Estadual. O cumprimento dessa decisão judicial fez com que entre dezembro/2016 e dezembro/2017 fossem transferidos financeiramente R\$ 1,89 bilhão do BAPREV para o FUNPREV. Essas transferências de recursos do BAPREV para o FUNPREV continuarão ocorrendo enquanto a decisão judicial permanecer válida, sendo utilizados os recursos das contribuições previdenciárias mensais (servidor e patronal), atualmente em torno de R\$26 milhões por mês.



## 2.8 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP (PORTARIA Nº 548, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL – STN)

### RELATÓRIO DA COMISSÃO ESTADUAL PARA ATENDER AO QUE DISPÕE O PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP

(Comissão criada pelo Decreto Estadual nº 17.406 de 8 de Fevereiro De 2017)

TIPO DE DOCUMENTO	DATA	FINALIDADE
Relatório de Trabalho	31/12/2017	Compor as Notas Explicativas às DCCE 2017

### MEMBROS DA COMISSÃO

#### COORDENADOR:

**MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO – DIRETOR DA DICOP (TITULAR SEFAZ)**

Gelio da Silva Figueiredo (Suplente SEFAZ – DICOP) – Suplente de Coordenação

Djalmir Freire de Sá (Titular SEFAZ – AGE)

Juscelio Lemos de Queiroz (Suplente SEFAZ - AGE)

Laura Protásio Santos (Titular SAEB)

Osmundo Oliveira Pinheiro (Suplente SAEB)

Maria Dalva Mota Cunha (Titular SEPLAN)

Carlos Eugênio Neri Miranda (Suplente SEPLAN)

Iumara Espírito Santo Santana (Titular SEINFRA)

Lamberto Juarez Rocha Batista (Suplente SEINFRA)

Gertha Marícia Rios Pinheiro de Almeida (Titular PGE)

Miguel Pereira de Carvalho Júnior (Suplente PGE)

*In Memoriam: Alfredo Raimundo Góes Silva (Titular Seinfra)*

## INTRODUÇÃO

Esse documento tem o objetivo de evidenciar o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme estabelecido no § 4º do art. 1º da Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O PIPCP abrange toda a Administração Direta, as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes.

Em todos os itens, a responsabilidade pela preparação do Fiplan e da sua contabilização será da SEFAZ/SAF/DICOP.

## SITUAÇÃO DOS ITENS DO PIPCP

Item 3.1.1 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições** (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.

Prazo-Limite: **31/12/2019**

Responsabilidade: SEFAZ/DEPAT

### a. Identificação da Situação Atual:

O Fiplan possui a funcionalidade denominada RAC (Reconhecimento do Ativo por Competência). Essa funcionalidade permite o registro de qualquer crédito por competência. Entretanto, a dificuldade resulta em identificação dos valores, principalmente do ICMS. O registro do crédito vem sendo realizado antes do fechamento do mês contábil com base nas informações da arrecadação efetiva e dos valores transferidos para a conta, que representa os créditos inscritos em Dívida Ativa.

**b. Planejamento Macro:**

Para o exercício de 2018, a SEFAZ está contatando consultoria individual em que todo o processo da receita deverá ser revisado, inclusive impactando a contabilização do Crédito a Receber. Observe-se que o prazo-limite para a adequação da contabilidade para esse item é 31/12/2019, com a devida contabilização a partir de 01/01/2020.

Item 3.1.2 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **créditos previdenciários**, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

Prazo-Limite: **31/12/2019**

Responsabilidade: SAEB/SUPREV

**a. Identificação da Situação Atual:**

O Fiplan possui a funcionalidade denominada RAC (Reconhecimento do Ativo por Competência). Essa funcionalidade permite o registro de qualquer crédito por competência. Realizada a reunião específica com os responsáveis pela Contabilidade nos Fundos Previdenciários para iniciarmos o processo de reconhecimento em 2018.

**b. Planejamento Macro:**

Orientação para a Contabilização dos Créditos a partir do Exercício de 2018.

Item 3.1.3 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **demais créditos a receber**, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

Prazo-Limite: **31/12/2016 (vencido)**

**a. Identificação da Situação Atual:**

O Fiplan já possui a funcionalidade de Reconhecimento do Ativo por Competência – RAC, cabendo ao gestor a ação desse reconhecimento.

**b. Planejamento Macro:**

2018 – Análise da adequação da funcionalidade (RAC) para atender a todos os contextos do reconhecimento dos créditos por competência.

2018 – Será realizada a capacitação para que o procedimento se torne rotineiro.

2018 – Elaboração pela DICOP de Orientação Técnica sobre o tema

Item 3.1.4 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação da **Dívida Ativa, tributária e não tributária**, e respectivo ajuste para perdas.

Prazo-Limite: **Imediato (Implantado DAT/DANT Em implantação)**

Responsabilidade: Dívida Ativa Tributária: SEFAZ/DARC/Dívida Ativa Não Tributária: PGE

**a. Identificação da Situação Atual:**

O Estado da Bahia já contabiliza a Dívida Ativa **Tributária** conforme estabelece o MCASP, bem como calcula e contabiliza o devido ajuste para perdas como conta redutora do Ativo.

Dívida Ativa **Não Tributária** em tratativas com a equipe da PGE responsável pelo SIGANT. Esse processo acompanhará o cronograma da integração SIGANT/SIGAT/Fiplan.

**b. Planejamento Macro:**

Em 2018, será concluído o processo de integração do SIGAT com o Fiplan para a contabilização automática da Dívida Ativa Tributária e da respectiva Provisão para Perdas.

Em 2018, a contabilização da Dívida Ativa Não Tributária, inclusive provisão para perdas, será realizada de forma manual com previsão de integração para 2019.

Item 3.2.5 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das **provisões por competência**.

Prazo-Limite: **31/12/2018**

Responsabilidade: PGE

**a. Identificação da Situação Atual:**

O Estado da Bahia já contabiliza a Provisão Matemática Previdenciária (Nota 15.2) e a Provisão para Perdas com Investimentos (Equivalência Patrimonial) que passou a ser contabilizada a partir do exercício de 2016 (Nota 15.3). A partir do exercício de 2017, os valores das Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis foram atualizados mediante relatório da Procuradoria Geral do Estado – PGE (Nota 15.1).

**b. Planejamento Macro:**

2018 Avançar no processo de identificação de outras possibilidades de contabilização de Provisões Passivas.

Item 3.2.6 – Evidenciação de **ativos e passivos contingentes** em contas de controle e em notas explicativas.

Prazo-Limite: **31/12/2018**

Responsabilidade: PGE

**a. Identificação da Situação Atual:**

Não há sistemática estabelecida hoje para a contabilização desses ativos e passivos contingentes. O MCASP prevê a contabilização em Contas de Controle. Essa contabilização foi realizada nas contas de Passivos Contingentes (Classe 7 e 8) conforme valores informados pela PGE (Nota 15.1).

**b. Planejamento Macro:**

Avançar em 2018 para identificação de outras possibilidades de contabilização do Passivo Contingente.

2018 – Identificar possibilidades de contabilização de Ativos Contingentes.

Item 3.3.7 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens móveis e imóveis**; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)

Prazo-Limite: **31/12/2018**

Responsabilidade: Bens Móveis: SAEB/SRL/Bens Imóveis Adm. Direta: SAEB/SUPAT/Bens Imóveis Adm. Indireta: Cada Entidade.

**a. Identificação da Situação Atual:**

O Ativo Imobilizado do Estado (Bens Imóveis) são classificados com as seguintes contas contábeis:

1. Terreno;
2. Gleba e Fazenda;
3. Edificação;
4. Barragem;
5. Adutora.

Atualmente estão contabilizados no Sistema de Controle de Bens Imóveis – SIMOV Web, um total de 7.602 (sete mil, seiscentos e dois imóveis), que corresponde ao exercício de 2017, conforme detalhe do quantitativo:

- Terreno (932);
- Gleba e Fazenda (125);
- Edificação (6542);
- Barragem (01);
- Adutora (02).

O valor contábil atual dos bens imóveis do Estado no exercício de 2017, após a depreciação, está no valor de R\$1.625.172.059,72 (um bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões, cento e setenta e dois mil, cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**RESUMO PATRIMONIAL**

Exercício: 2017

Data Inicial: 01/01/2017

Data Final: 31/12/2017

**Custo**

Tipo de Imóvel	Saldo Inicial	Adições						Baixas				
		Inicial	Incorporações	Ampliações	Desmembramentos	Mutação por Tipo de Imóvel	Reavaliações	Incorporações Desmembradas	Mutação por Tipo de Imóvel	Reavaliações	Alienações	Saldo Final
TERRENO	R\$ 263.941.774,55	R\$ 0,00	R\$ 166.554.529,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.476.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.263.937,00	R\$ 1.671.000,00	R\$ 0,00	R\$ 367.543.367,29
FAZENDA	R\$ 30.944.321,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.944.321,89
EDIFICAÇÃO	R\$ 1.631.736.767,52	R\$ 0,00	R\$ 67.349.547,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.263.937,00	R\$ 46.796.757,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.056.060,49	R\$ 63.000,00	R\$ 1.638.937.919,13
BARRAGEM	R\$ 1.401.466.033,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.401.466.033,87
ADUTORIA	R\$ 53.417.911,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.417.911,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.351.136.808,12</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 223.904.077,57</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.263.937,00</b>	<b>R\$ 56.245.757,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.263.937,00</b>	<b>R\$ 12.106.060,49</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>	<b>R\$ 2.762.234.233,47</b>

**Depreciação Acumulada**

Tipo de Imóvel	Saldo Inicial	Adições						Baixas				
		Inicial	Incorporações	Ampliações	Desmembramentos	Mutação por Tipo de Imóvel	Reavaliações	Incorporações Desmembradas	Mutação por Tipo de Imóvel	Reavaliações	Alienações	Saldo Final
TERRENO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAZENDA	R\$ 23.176.228,85	R\$ 1.238.716,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.414.945,00
EDIFICAÇÃO	R\$ 706.906.886,62	R\$ 46.106.736,12	R\$ 726.147,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.673,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.816.963,41	R\$ 45.262,12	R\$ 756.762.136,83	
BARRAGEM	R\$ 1.264.666.754,99	R\$ 58.056.801,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.322.723.556,34
ADUTORIA	R\$ 56.674.623,02	R\$ 2.136.700,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.811.323,51
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.048.452.733,58</b>	<b>R\$ 168.343.953,99</b>	<b>R\$ 726.147,25</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 193.673,37</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.816.963,41</b>	<b>R\$ 45.262,12</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.157.662.193,73</b>

**Valor Residual**

Tipo de Imóvel	Saldo Inicial	Adições						Baixas				
		Inicial	Incorporações	Ampliações	Desmembramentos	Mutação por Tipo de Imóvel	Reavaliações	Incorporações Desmembradas	Mutação por Tipo de Imóvel	Reavaliações	Alienações	Saldo Final
TERRENO	R\$ 263.941.774,55	R\$ 0,00	R\$ 166.554.529,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.476.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.263.937,00	R\$ 1.671.000,00	R\$ 0,00	R\$ 367.543.367,29
FAZENDA	R\$ 7.666.083,53	R\$ 1.238.716,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.425.274,88
EDIFICAÇÃO	R\$ 1.126.136.886,99	R\$ 46.106.736,12	R\$ 58.816.400,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.263.937,00	R\$ 46.673.084,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.847,99	R\$ 1.175.194.862,58
BARRAGEM	R\$ 111.506.246,86	R\$ 58.056.801,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.563.048,21
ADUTORIA	R\$ 22.742.666,38	R\$ 2.136.700,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.879.366,87
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.471.683.673,34</b>	<b>R\$ 168.343.953,99</b>	<b>R\$ 223.173.908,12</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.263.937,00</b>	<b>R\$ 56.873.084,10</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.263.937,00</b>	<b>R\$ 11.136.823,09</b>	<b>R\$ 37.847,99</b>	<b>R\$ 1.625.172.828,73</b>

**b. Planejamento Macro:**

Atualização contábil dos imóveis do Estado (avaliação dos bens patrimoniais) em parceria com os órgãos de vinculação, inclusive integrar e iniciar estudos para a integração do Sistema de Controle de Bens Imóveis – SIMOV Web com o Fiplan.

Item 3.3.8 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens de infraestrutura**; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.

Data Limite: **31/12/2021**

Responsabilidade: SEINFRA/SIT

**a. Identificação da Situação Atual:**

Com vistas à avaliação da situação atual e do planejamento para a adequação da contabilidade ao que estabelece o PIPCP, a SEINFRA criou, por intermédio da Portaria SEINFRA 132, de 22/09/2017, a comissão para o Reconhecimento e Mensuração dos Ativos de Infraestrutura da Malha Rodoviária Estadual.

**b. Planejamento Macro:**

A Comissão citada no item “b” elaborará relatório e levantamento da situação atual dos bens de infraestrutura e buscará, entre os Estados da Federação, aquele que já se encontra em estado avançado no processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura para a realização de visita técnica no primeiro semestre de 2018, para troca de informações e utilização como parâmetro em nosso Estado.

Item 3.3.9 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do **patrimônio cultural**; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)

Prazo-Limite: **31/12/2021**

Responsabilidade: <a definir>

**a. Identificação da Situação Atual:**

Item ainda em não analisado.

**b. Planejamento Macro:**

A definir.

Item 3.4.10 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das **obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias**.

Prazo-Limite: **31/12/2018**

Responsabilidade: SEFAZ/DEPAT/GEPUB

**a. Identificação da Situação Atual:**

O Estado da Bahia já reconhece no momento da entrada do recurso os passivos, classificando-os em circulante e não circulante, de acordo com o prazo de vencimento. A cada final de mês há a migração das parcelas do não circulante para circulante.

**b. Planejamento Macro:**

Item implantado.

2018 Efetuar a revisão dos procedimentos validando com o MCASP 7ª Edição.

Item 3.4.11 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das **obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados** (ex.: 13º, salário, férias etc.).

Prazo -Limite: **Imediato**

Responsabilidade: SEFAZ/SAF/DICOP e SAEB/SRH

**a. Identificação da Situação Atual:**

Não existe hoje o reconhecimento das obrigações oriundas da folha de pagamento pelo Regime da Competência. Na ocasião da implantação do Fiplan, em 2013,



essa possibilidade foi cogitada e, após algumas reuniões com a SAEB, foi verificado que seria inviável e contraproducente adaptar o atual sistema SIRH, visto que estava em curso o projeto da sua substituição pelo RH Bahia. Com o andamento do Projeto RH Bahia, a SEFAZ está participando com um Grupo de Trabalho com o objetivo de acompanhar a implantação do novo sistema e avaliar os impactos no Fiplan e a intervenção, para que seja possível a contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados que está sendo demandada.

**b. Planejamento Macro:**

Com a implantação do RH Bahia, teremos condições de receber as informações para que seja contabilizada as obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados. O cronograma de implantação está sendo elaborado pela SAEB/SRH.

Item 3.4.12 – Reconhecimento, mensuração e evidência da **provisão atuarial** do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.

Prazo-Limite: **Imediato**

Responsabilidade: SAEB/SUPREV

**a. Identificação da Situação Atual;**

O Estado da Bahia já atende a esse item (Nota 15.2).

**b. Planejamento Macro:**

2018 – Elaboração de Orientação Técnica DICOP para esse item em 2018.

Item 3.4.13 – Reconhecimento, mensuração e evidência das **obrigações com fornecedores** por competência.

Prazo-Limite: **31/12/2015 (vencido)**

Responsabilidade: SEFAZ/SAF/DICOP

**a. Identificação da Situação Atual;**

O Fiplan já possui a funcionalidade de Reconhecimento do Passivo por Competência – RPC, cabendo ao gestor a ação desse reconhecimento.

**b. Planejamento Macro:**

Evento de capacitação em 2018 para orientar os usuários a realizarem o RPC tempestivamente.

Elaboração de Orientação Técnica DICOP para esse item em 2018.

Item 3.5.15 – Reconhecimento, mensuração e evidência de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como **intangíveis** e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

Prazo-Limite: **31/12/2019**

Responsabilidade: SEFAZ/SAF/DICOP (Diretrizes e Orientações)/Todas as UO: reconhecimento, mensuração e Contabilização.

**a. Identificação da Situação Atual;**

Ainda não existe um levantamento geral dos Ativos Intangíveis do Estado nem, tampouco um sistema que possa efetuar o seu controle. A DICOP, por intermédio do Ofício Circular nº 75/2017, de 17 de novembro de 2017, solicitou a todas as unidades descentralizadas do Estado o levantamento desse tipo de bem para contabilização imediata. O resultado desse trabalho foi a contabilização do valor total, já em 2017, de R\$ 133.925.945,13 de Ativo Intangível com uma Amortização Acumulada Total de R\$ 13.068.317,65. (Nota 8).

**b. Planejamento Macro:**

2018 Elaboração de Orientação Técnica DICOP para orientar as Unidades a identificação, mensuração e contabilização dos Ativos Intangíveis e as respectivas amortizações e exaustões;

2018 Alteração da sistemática de contabilização para que a incorporação dos ativos intangíveis seja automática;

2018 Realização de evento de capacitação específico para esse tipo de Ativo.

Item 3.6.17 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **investimentos permanentes** e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.

Data-Limite: **31/12/2018**

Responsabilidade: SEFAZ/SAF/DEPAT (Encargos Gerais)

**a. Identificação da Situação Atual:**

A partir do exercício de 2016, os investimentos permanentes em empresas estatais, dependentes e independentes, foram ajustados para refletirem o valor da participação do Estados nessas empresas. Os quadros com a memória de cálculo foram devidamente apresentadas em Notas explicativas (Nota 6). Considera-se, então, esse item atendido, cabendo apenas as atualizações anuais conforme preconizam as normas vigentes.

**b. Planejamento Macro:**

2018. Elaboração de Orientação Técnica DICOP específica para a avaliação dos Investimentos Permanentes.

Além disso, sugere-se, também, a convocação de uma reunião específica com os representantes da Contabilidade das empresas e dos Encargos Gerais do Estado para apresentação da OT e sensibilização da importância do envio das informações necessárias tempestivamente.

Item 3.7.18 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **estoques**.

Prazo-Limite: **31/12/2020**

Responsabilidade: SAEB/SRL

**a. Identificação da Situação Atual:**

Os Estoques do Estado da Bahia são controlados em módulo específico no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS. O controle e movimentações são realizados de forma descentralizada pelas unidades gestoras. Não existe integração do módulo de Estoques com o Fiplan. Não existe no módulo a sistemática de cálculo da Provisão para Perdas de Estoques.

**b. Planejamento Macro:**

2018 – Realizar avaliação da situação atual da conciliação físico-financeira;  
2018 – Realizar estudos para a criação da sistemática de cálculo e contabilização da Provisão para Perdas de Estoques  
2019 – Realizar estudos para a integração do módulo de estoques com o Fiplan.

### 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Gestão Orçamentária decorre da formulação de um planejamento em que se define parâmetros e orientações com o objetivo de subsidiar os gestores de recursos na implementação das diversas políticas públicas formuladas com o objetivo de atender às necessidades da população.

As bases orçamentárias da gestão pública na Bahia, em 2017, foram lastreadas nos instrumentos constitucionais e legais descritos a seguir:

**Plano Plurianual – PPA:** O Plano Plurianual instituído pela Lei nº 13.468, de 29 de dezembro de 2015, para o período de 2016-2019, se constitui numa importante peça do sistema de planejamento governamental definida pela Carta Magna, estabelecendo de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas para os dispêndios e investimentos e as pertinentes aos programas de duração continuada. Assim, o Plano Plurianual constitui-se em instrumento intermediário entre o Planejamento Estratégico de longo prazo e os orçamentos anuais. Esse plano foi revisado em 2017.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:** as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 foram estabelecidas pela Lei nº 13.563, de 20 de junho de 2016, contemplando prioridades e metas a serem alcançadas pelas ações governamentais em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 2º

do art. 159 da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Lei Orçamentária Anual – LOA:** O orçamento de 2017 foi aprovado pela Lei nº 13.602, de 29 de dezembro de 2016, apresentando a estimativa da receita e a fixação da despesa nos termos das Constituições Federal e Estadual, e compatível com as ações estruturadas pelo PPA e com as diretrizes estabelecidas na LDO.

**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso:** O Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2017 foi estabelecido pelo Decreto Financeiro nº 04, de 11 de janeiro de 2017, com fundamento no disposto nos arts. 8 e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 44 da Lei Estadual nº 12.834, de 10 de julho de 2013, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social em conformidade com o art. 11 da Lei Estadual nº 13.470, de 30 de dezembro de 2015.

Neste tópico – Gestão Orçamentária – serão apresentados os principais dados referentes à execução orçamentária do exercício, procedendo-se a análise e a interpretação dos resultados provenientes da realização da receita e da despesa orçamentárias,

tendo como objetivo a verificação do desempenho do Estado da Bahia na gestão orçamentária em 2017.

### 3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública, e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, configurando-se em duas seções nas quais são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas. A partir da comparação entre as receitas e as despesas, o resultado poderá ser deficitário, superavitário ou de equilíbrio orçamentário.

A Tabela 3.01 apresenta o Balanço Orçamentário Consolidado do Estado da Bahia no exercício de 2017 de forma resumida, especificando as receitas previstas e realizadas e as despesas fixadas e empenhadas, correspondentes aos grupos correntes e de capital.

TABELA 3.01		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RESUMIDO - 2017 (VALORES EM R\$)			Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA				
	PREVISTA ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA	REALIZAÇÃO <sup>(1)</sup>	
Receitas Correntes <sup>(3)</sup>	48.222.984.312	48.102.384.523	-120.599.789	99,75%	
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	-4.940.757.879	-4.963.699.539	-22.941.660	100,46%	
Receitas Correntes Retificadas (A) <sup>(2)</sup>	43.282.226.433	43.138.684.984	-143.541.449	99,67%	
Receita de Capital (B)	4.141.770.992	2.086.925.988	-2.054.845.004	50,39%	
SOMA I (A + B)	47.423.997.425	45.225.610.971	-2.198.386.454	95,36%	

Continua

Continuação

TABELA 3.01		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RESUMIDO - 2017 (VALORES EM R\$)			Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA				
	FIXADA ATUALIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA	REALIZAÇÃO <sup>(1)</sup>	
Despesas Corrente (C)	43.532.031.331	41.921.693.243	1.610.338.088	96,30%	
Despesas de Capital (D)	7.156.361.424	3.648.466.761	3.507.894.663	50,98%	
Reserva de Contingência (E)	0	0	0		
SOMA II (C+D+E)	50.688.392.755	45.570.160.004	5.118.232.751	89,90%	
SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO		-344.549.032			
TOTAL		45.225.610.971			

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Percentual de realização da receita e da despesa em comparação à sua previsão.

(2) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no Fiplan para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

(3) As Receitas Intraorçamentárias Correntes foram incluídas em Receitas Correntes.

A Receita Total atingiu o montante de R\$ 47.423.997.425, o que corresponde a 95,4% do orçamento previsto atualizado, e representa a frustração de arrecadação de R\$ 2.198.386.454, ou seja, 4,6%.

Do ponto de vista da Despesa, observa-se que dos R\$ 50.688.392.755 previstos orçamentariamente em 2017 foram empenhados R\$ 45.570.160.004, o que representa 89,9%, obtendo-se uma economia orçamentária no valor de R\$ 5.118.232.751.

#### 3.1.1 Análise do Balanço Orçamentário por meio de quocientes

A análise de balanço por quocientes é determinada em função da relação existente entre dois elementos, indicando a proporção de um em relação ao outro.

Para analisar o balanço orçamentário, podem-se utilizar os seguintes índices:

**Quociente do Resultado Orçamentário** – É a relação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Executada (empenhada). Por meio desse índice pode-se avaliar se houve um resultado deficitário, superavitário ou nulo. Caso o índice seja igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2017 esse quociente foi:

$$\frac{\text{RECEITA REALIZADA}}{\text{DESPEZA EMPENHADA}} = \frac{45.225.610.971}{45.570.160.004} = \mathbf{0,992}$$

**Quociente de Execução da Receita** – Esse índice compara a efetiva arrecadação com a previsão da receita, excetuando aqui a dedução do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores. Se o índice for igual a 1, a arrecadação foi exatamente o valor previsto, caso seja menor que 1 houve insuficiência de arrecadação e, se for maior que 1, houve excesso de arrecadação.

Esse índice calculado em 2017 foi:

$$\frac{\text{RECEITA REALIZADA}}{\text{RECEITA PREVISTA ATUALIZADA}} = \frac{45.225.610.971}{47.423.997.425} = \mathbf{0,954}$$

**Quociente de execução da despesa** – Demonstra a relação entre a despesa executada (empenhada) e a despesa fixada e, tem por finalidade indicar a economia orçamentária. No exercício de 2017, verifica-se que para cada R\$ 1,00 de despesa fixada, executou-se aproximadamente R\$ 0,90, conforme calculado abaixo:

$$\frac{\text{DESPEZA EMPENHADA}}{\text{DESPEZA FIXADA}} = \frac{45.570.160.004}{50.688.392.755} = \mathbf{0,899}$$

### 3.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A Tabela 3.02 demonstra, no exercício de 2017, Deficit Orçamentário no valor de R\$ 344.549.032, decorrente da diferença entre o total das receitas realizadas e das despesas empenhadas. Tal valor diverge do resultado orçamentário do Anexo XII – Balanço Orçamentário, cujo valor monta um deficit de R\$ 320.027.520, ocasionando uma diferença de R\$ 24.521.512, proveniente da diferença apurada entre as receitas e despesas intraorçamentárias.

Comparando o resultado do exercício de 2017 com o ano anterior, observa-se que ocorreu uma redução do superávit corrente acontecendo o mesmo com o déficit de capital, porém em maior intensidade, resultando num déficit orçamentário total ainda menor que o exercício anterior.

TABELA 3.02	COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 2014/2017 (VALORES EM R\$)				Bahia, 2017
	2014	2015	2016	2017	
ESPECIFICAÇÃO					
Receitas Correntes	39.550.065.332	34.302.517.126	44.968.926.907	48.102.384.520	
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	-4.266.443.233	-3.702.470.515	-4.768.676.669	-4.963.699.539	
Receitas Correntes Retificadas (A) <sup>(1)</sup>	35.283.622.099	30.600.046.611	40.200.250.237	43.138.684.981	
Despesas Correntes (B)	32.676.847.133	27.915.364.778	38.481.711.012	41.921.693.243	
(=) Superávit Corrente C = (A - B)	2.606.774.966	2.684.681.833	1.718.539.225	1.216.991.738	
Receitas de Capital (D)	2.654.208.808	722.552.724	1.845.556.542	2.086.925.988	
Despesas de Capital (E)	3.637.597.995	2.743.253.633	4.280.406.261	3.648.466.761	
(=) Déficit de Capital F = (D - E)	-983.389.187	-2.020.700.909	-2.434.849.720	-1.561.540.773	
Déficit/Superávit Orçamentário (C - F)	1.623.385.779	663.980.924	-716.310.495	-344.549.035	
Déficit/Superávit Orçamentário corrigido pelo IGP-DI	1.917.056.266	708.467.646	-713.301.991	-344.549.035	

Fonte: SICOF - FIPLAN /SEFAZ

(1) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF - FIPLAN para

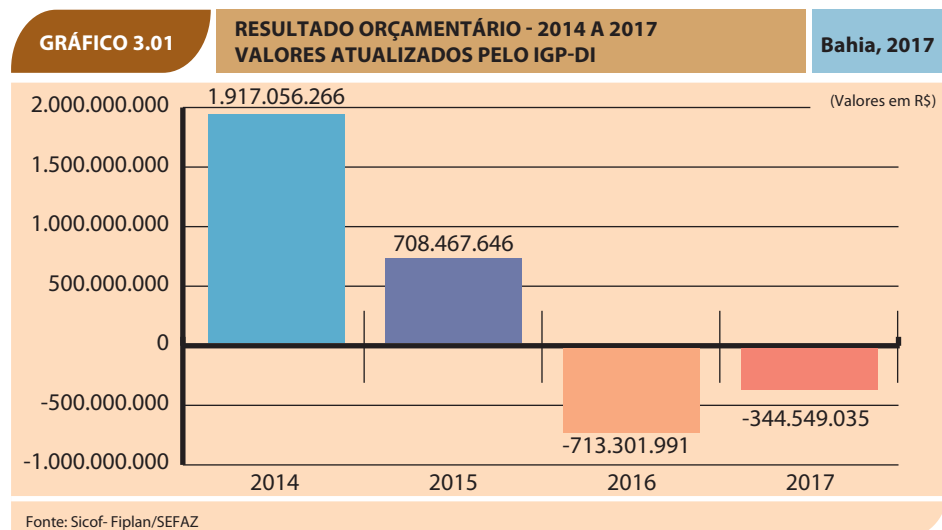
Podemos observar, também, na Tabela 3.02 que as Receitas Correntes nos quatro anos analisados tiveram um crescimento de 21,6% enquanto as despesas correntes apresentaram um acréscimo de 28,3%. Já as Receitas de Capital tiveram um decréscimo de 21,4% enquanto as despesas de capital mantiveram estáveis no período, evidenciando a dificuldade de captação de recursos desta natureza em virtude da crise econômico-financeira ocorrida no exercício.

A Tabela 3.03 demonstra alguns Resultados da Execução Orçamentária do ano de 2017 sem considerar os ingressos e dispêndios extraorçamentários.

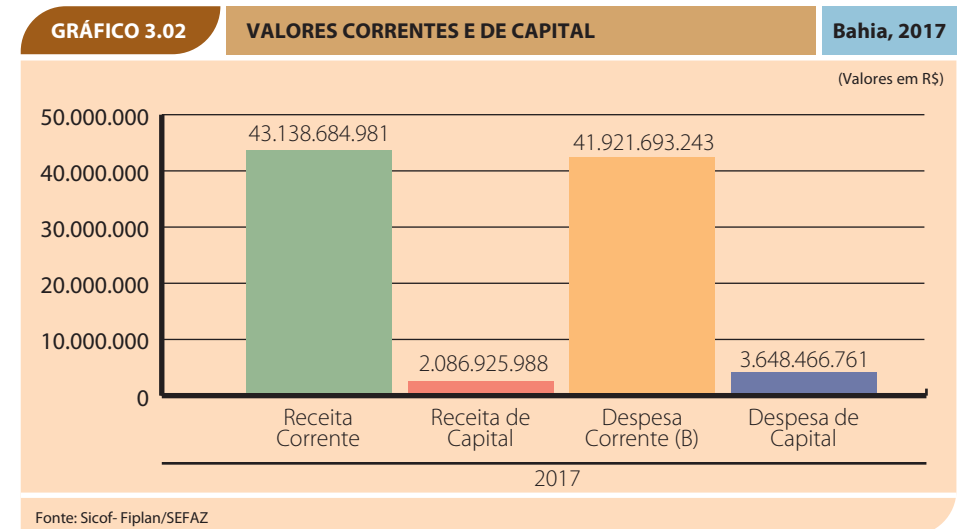
TABELA 3.03		RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2017			Bahia, 2017
		(VALORES EM R\$)			
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Receita Realizada	a	43.138.684.981	2.086.925.988	45.225.610.968	
Despesa Empenhada	b	41.921.693.243	3.648.466.761	45.570.160.004	
Despesa Liquidada	c	41.460.967.786	3.524.240.608	44.985.208.394	
Despesa Paga	d	41.195.504.757	3.476.250.796	44.671.755.553	
Resultado da Execução Orçamentária	a-b	1.216.991.738	-1.561.540.773	-344.549.035	
Resultado Financeiro	a-d	1.943.180.224	-1.389.324.808	553.855.416	

Fonte: SICOF - FIPLAN /SEFAZ

O Gráfico 3.01 evidencia os resultados orçamentários de 2014 a 2017, apresentando os valores corrigidos pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna - IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.



No Gráfico 3.02, observa-se que, em 2017, a arrecadação da receita corrente foi suficiente para atender às despesas correntes, mas as receitas de capital não foram suficientes para financiar a totalidade das despesas de capital.



### 3.3 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas orçamentárias são aquelas pertencentes ao ente público, arrecadadas exclusivamente para aplicação em programas e ações governamentais. Esses recursos permitem o financiamento dos serviços essenciais, bem como a aplicação em investimentos estruturantes visando o bem-estar da população.

A composição dessas receitas pode ser vista na Tabela 3.04. As categorias econômicas, Receitas Correntes e Receitas de Capital encontram-se de forma detalhada, classificadas por grupo e subgrupos de contas e divididas em Receita Própria, Transferências e Operações de Crédito. As Receitas Correntes realizaram R\$ 43,536 bilhões enquanto



que as Receitas de Capital atingiram R\$2,087 bilhões. Considerando as Receitas Correntes Retificadas, isto é, acrescidas das Receitas Intraorçamentárias e deduzidas das contas retificadoras e as Receitas de Capital Retificadas, deduzidas as contas retificadoras, estes valores são, respectivamente, R\$43,139 bilhões e R\$2,087 bilhões, num total de R\$ 45,226 bilhões.

As Receitas Próprias, arrecadadas em razão da atuação econômica no mercado, foram responsáveis por 70,0% do total arrecadado; as Transferências, oriundas de terceiros por força constitucional ou legal sem a correspondente prestação de serviços, 27,4%; e as Operações de Crédito, resultantes de empréstimos ou financiamentos bancários no país ou no exterior, 2,6%.

TABELA 3.04 RECEITAS TOTAIS - 2017 (VALORES EM R\$)					Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TOTAL	AV <sup>(2)</sup>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>30.127.460.859</b>	<b>13.408.558.591</b>	-	<b>43.536.019.450</b>	<b>96,3%</b>
Tributária	25.124.079.527			25.124.079.527	55,6%
Transferências Correntes		13.408.558.591		13.408.558.591	29,6%
Contribuições	2.625.544.118			2.625.544.118	5,8%
Patrimonial	785.502.922			785.502.922	1,7%
Serviços	182.161.388			182.161.388	0,4%
Demais Receitas Correntes	1.410.172.904			1.410.172.904	3,1%
(-)Retificadora Receita Corrente	(3.237.795.427)	(1.725.904.112)		(4.963.699.539)	-11,0%
Receitas Intraorçamentárias	4.568.057.803			4.568.057.803	10,1%
(-)Retificadora Receitas Intraorçamentárias	(1.692.733)			(1.692.733)	0,0%
<b>Receitas Correntes Retificadas<sup>(1)</sup></b>	<b>31.456.030.502</b>	<b>11.682.654.478</b>	-	<b>43.138.684.981</b>	<b>95,4%</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>215.255.064</b>	<b>715.196.321</b>	<b>1.156.474.603</b>	<b>2.086.925.988</b>	<b>4,6%</b>
Operações de Crédito			1.156.474.603	1.156.474.603	2,6%
Transferências de Capital		715.196.321		715.196.321	1,6%
Alienações de Bens	22.868.871			22.868.871	0,1%
Amortização de Empréstimos	192.386.194			192.386.194	0,4%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	0,0%
(-)Retificadora Receitas de Capital	-	-	-	-	0,0%
<b>Receitas de Capital Retificadas</b>	<b>215.255.064</b>	<b>715.196.321</b>	<b>1.156.474.603</b>	<b>2.086.925.988</b>	<b>4,6%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>31.671.285.567</b>	<b>12.397.850.799</b>	<b>1.156.474.603</b>	<b>45.225.610.968</b>	<b>100,0%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>70,0%</b>	<b>27,4%</b>	<b>2,6%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP - (FIPLAN)

Nota: no item Demais Receitas Correntes estão compreendidas as receitas Agropecuária, Receitas Correntes Diversas e Outras Receitas Correntes (incluindo FIES)

(1) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no FIPLAN para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas, excluídas as contas retificadoras e incluídas as Receitas Intraorçamentárias

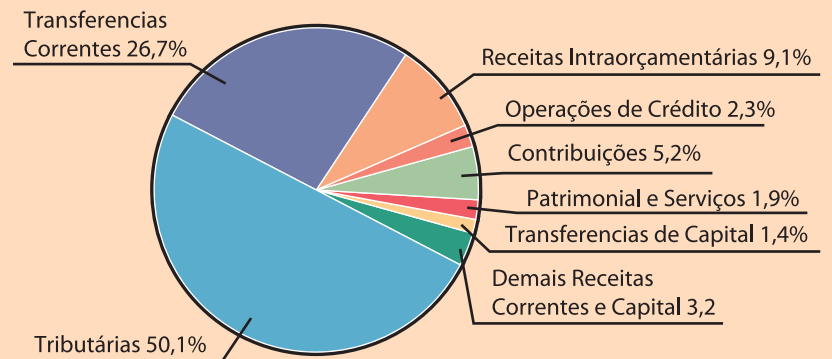
O Gráfico 3.03 ilustra a participação de cada uma das receitas em relação ao total arrecadado. Vale ressaltar que as Contas Retificadoras das Receitas Correntes e de Capital não foram deduzidas do total para que fossem calculados os percentuais de cada um dos itens. Percebe-se que a Receita Tributária corresponde a 50,1%, as Transferências Correntes a 26,7% e as Contribuições a 5,2%. Portanto, apenas com a soma das duas maiores receitas correntes alcança-se o percentual de 76,8% do total das receitas orçamentárias.

Com o objetivo de demonstrar os valores previstos e os realizados no exercício de 2017, a Tabela 3.05 apresenta as receitas classificadas por grupo e subgrupos de contas confrontando aqueles valores. Houve uma realização de 110,3% da previsão atualizada da Receitas Correntes. Observa-se que o resultado dos principais itens ficou próximo do limite da previsão atualizada, principalmente daqueles que possuem valores relevantes. A exceção ficou por conta dos itens componentes da Receita de Capital, que, na média, atingiram somente 49,6% do previsto, devido ao forte impacto negativo nos itens Operações de Crédito e Transferência de Capital, em decorrência do ajuste fiscal promovido pelo Governo Federal, e por força do Programa de Ajuste Fiscal do Estado (PAF), que não possibilitou a contratação de novas operações de crédito no ano de 2017.

GRÁFICO 3.03

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS

Bahia, 2017



Fonte: SEFAZ/SAF/Dicop - (Fiplan)

Nota 1: Para melhor visualização dos dados, foram desconsiderados os valores com participação menor que 1%

Nota 2: os percentuais foram calculados sobre a receita bruta.

TABELA 3.05

RECEITAS TOTAIS - 2017  
(VALORES EM R\$)

Bahia, 2017

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		REALIZAÇÃO AH <sup>(2)</sup>	PARTICIPAÇÃO AV <sup>(3)</sup>	DIFERENÇA <sup>(4)</sup>
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>43.605.537.498</b>	<b>48.104.077.253</b>	<b>110,3%</b>	<b>95,8%</b>	<b>10,3%</b>
Tributária	24.688.621.624	25.124.079.527	101,8%	50,1%	1,8%
Transferências Correntes	13.744.565.808	13.408.558.591	97,6%	26,7%	-2,4%
Contribuições	2.390.993.460	2.625.544.118	109,8%	5,2%	9,8%
Patrimonial	846.540.044	785.502.922	92,8%	1,6%	-7,2%
Serviços	200.720.718	182.161.388	90,8%	0,4%	-9,2%
Demais Receitas Correntes	1.734.095.844	1.410.172.904	81,3%	2,8%	-18,7%
Receitas Intraorçamentárias	4.617.446.814	4.568.057.803	98,9%	9,1%	-1,1%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.141.770.992</b>	<b>2.086.925.988</b>	<b>50,4%</b>	<b>4,2%</b>	<b>-49,6%</b>
Operações de Crédito	2.390.600.890	1.156.474.603	48,4%	2,3%	-51,6%
Transferências de Capital	1.586.245.736	715.196.321	45,1%	1,4%	-54,9%
Alienações de Bens	12.986.366	22.868.871	176,1%	0,0%	76,1%

Continua

Continuação

TABELA 3.05		RECEITAS TOTAIS - 2017 (VALORES EM R\$)			Bahia, 2017	
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		REALIZAÇÃO AH <sup>(2)</sup>	PARTICIPAÇÃO AV <sup>(3)</sup>	DIFERENÇA <sup>(4)</sup>	
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA				
Amortização de Empréstimos	151.938.000	192.386.194	126,6%	0,4%	26,6%	
Outras Receitas de Capital	0	0	-	0,0%	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>52.364.755.304</b>	<b>50.191.003.241</b>	<b>95,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>-4,2%</b>	

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP - (FIPLAN)

Nota 1: no item Demais Receitas Correntes da Previsão Atualizada estão compreendidas as receitas Agropecuária, Industrial e Outras Receitas Correntes (incluindo FIES)

Nota 2: no item Demais Receitas Correntes da Receita Executada estão compreendidas as receitas Agropecuária, Receitas Correntes Diversas e Outras Receitas Correntes (incluindo FIES) e Outras Receitas Correntes (incluindo FIES)

(1) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no FIPLAN para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

(2) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação com a sua previsão.

(3) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas, excluídas as contas retificadoras e incluídas as Receitas Intraorçamentárias

(4) Diferença entre percentual realizado e orçado.

### 3.3.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes são aquelas de caráter aumentativo, ou seja, as que aumentam o patrimônio. Essa categoria engloba as receitas tributárias, de contribuições (sociais e econômicas), patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes. São recebimentos de recursos oriundos das atividades operacionais para aplicação em Despesas Correntes e de Capital, visando ao atendimento dos objetivos constantes dos programas e ações do governo.

#### 3.3.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária é o principal item das Receitas Correntes e pode ser definida como sendo a receita derivada que o ente arrecada mediante o emprego de sua soberania, nos termos fixados em lei, constituindo-se de três tipos de tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. De acordo com o Gráfico 3.03 e Tabela 3.04, no exercício de 2017, esta receita representou, aproximadamente, 50,1% do total das receitas orçamentárias, sendo assim a principal fonte de ingresso financeiro do Estado.

TABELA 3.06		RECEITA TRIBUTÁRIA - 2017 (VALORES EM R\$)					Bahia, 2017	
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	AH <sup>(2)</sup>	AV <sup>(3)</sup>		
ICMS <sup>(1)</sup>	17.346.801.329	18.317.776.173	19.223.225.100	20.888.492.825	108,7%	83,1%		
PRINCIPAL	14.284.372.563	15.183.179.972	15.950.480.772	17.000.117.511	106,6%	67,7%		
FUNCEP	541.667.938	455.221.490	472.408.996	752.158.970	159,2%	3,0%		
FUNDEB	2.520.760.828	2.679.374.711	2.800.335.332	3.136.216.344	112,0%	12,5%		
IR na Fonte <sup>(4)</sup>	1.091.730.798	1.117.801.453	2.045.649.353	1.927.375.202	94,2%	7,7%		
IPVA	834.817.788	891.998.709	994.061.009	1.003.741.684	101,0%	4,0%		
Taxas	793.827.404	864.507.024	971.277.476	1.205.826.500	124,1%	4,8%		
ITCD <sup>(5)</sup>	74.471.888	79.969.306	106.472.814	98.643.316	92,6%	0,4%		
<b>TOTAL</b>	<b>20.141.649.207</b>	<b>21.272.052.664</b>	<b>23.340.685.753</b>	<b>25.124.079.527</b>	<b>107,6%</b>	<b>100,0%</b>		

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP - (FIPLAN)

(1) O FIES e o FCBA não estão classificados como Receita Tributária.

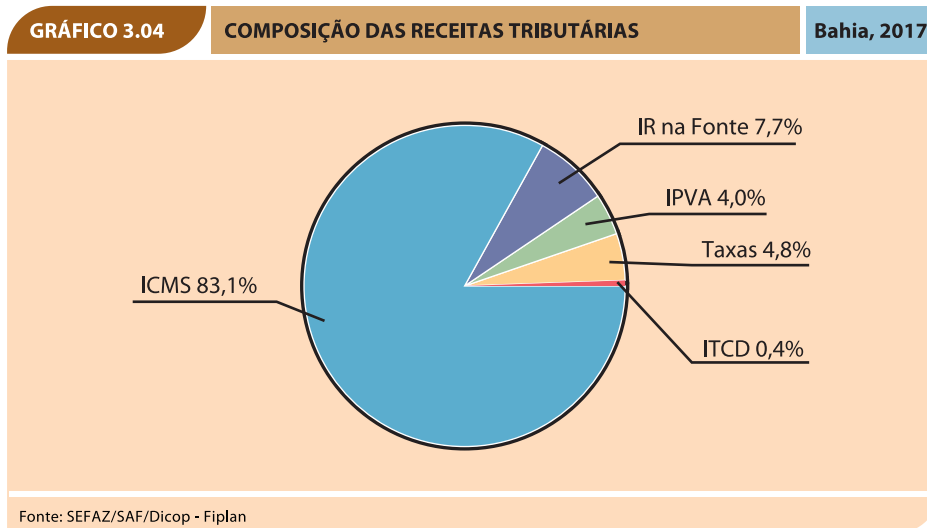
(2) Análise Horizontal. Percentual do exercício 2016 em relação a 2015.

(3) Análise Vertical. Participação do item na Receita Tributária Total Arrecadada no exercício de 2016.

(4) Referente à arrecadação sobre a renda e proventos incidentes na fonte sobre rendimentos pagos pelo Estado. CF/88. Art. 157.

(5) ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.

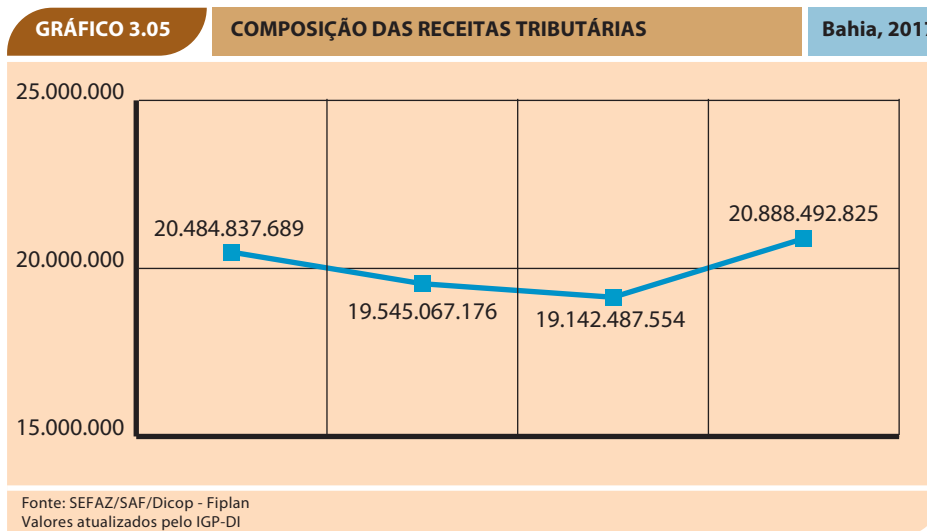
O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é o tributo mais representativo, e foi responsável por 83,1% da arrecadação da Receita Tributária, totalizando R\$ 20,89 bilhões, como pode ser visualizado no Gráfico 3.04, conjuntamente, com a Tabela 3.06.



Sendo o ICMS a principal fonte de arrecadação do Estado da Bahia, é importante detalhar esta Receita Tributária. Em relação a 2016, houve um crescimento nominal de 8,7%, Em valores atualizados pelo IGP-DI, houve acréscimo na arrecadação deste tributo em 2017. O Gráfico 3.05 mostra a evolução do ICMS nos últimos quatro anos, com valores atualizados pelo IGP-DI.

### 3.3.1.2 Transferências Correntes

A Receita de Transferências Correntes é composta pelas transferências constitucionais e legais da União, e representaram 26,7% das receitas totais no exercício de 2017. Destaca-se o Fundo de Participação dos Estados – FPE que contribuiu com 58,1% do seu resultado. Observa-se também que o FPE apresentou uma receita de R\$ 7,791 bilhões no ano de 2017. Em relação ao ano de 2016, os recursos do FPE apresentaram um decréscimo de 3,9% em valores nominais.



Quanto às demais transferências, destacam-se aquelas relativas ao FUNDEB com R\$ 2,987 bilhões e 22,3% em participação no total, bem como para o SUS, com R\$ 1,478 bilhão e 11,0% das transferências correntes. Ressaltando as transferências decorrentes da CIDE com um aumento de 33,4%, em relação ao ano de 2016, em decorrência da nova política de preços dos combustíveis.

As Transferências Correntes, em valores corrigidos pelo IGP-DI, apresentaram-se estáveis em 2017, atingindo 99,9% do montante arrecadado em 2016.

As transferências da União para os Estados, a título de Compensação do ICMS Exportação, decorrem do ressarcimento das perdas ocorridas sobre a desoneração do ICMS nas exportações dos produtos primários, semielaborados e bens de capital. Esse valor para o Estado da Bahia, em 2017, alcançou o montante de R\$ 54,356 milhões, exatamente o mesmo valor de anos anteriores. Já o auxílio exportação decresceu 42,2% em relação ao ano anterior.



TABELA 3.07 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 2014 A 2017 (VALORES EM R\$)						Bahia, 2017	
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	AH <sup>(2)</sup>	AV <sup>(3)</sup>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>12.283.477.667</b>	<b>12.520.978.805</b>	<b>13.482.992.521</b>	<b>13.408.558.591</b>	<b>99,4%</b>	-	
FPE	6.822.364.461	7.177.016.975	8.107.016.751	7.791.153.284	96,1%	58,1%	
IPI Exportação	273.932.490	263.829.338	206.168.196	243.257.372	118,0%	1,8%	
Compensação ICMS Exportação	54.356.153	54.356.153	54.356.153	54.356.153	100,0%	0,4%	
Auxílio Exportação	77.244.716	68.967.843	99.268.211	57.412.917	57,8%	0,4%	
Royalties	306.504.846	258.150.368	199.927.687	199.128.849	99,6%	1,5%	
Salário Educação	110.718.090	121.132.327	106.069.514	108.709.407	102,5%	0,8%	
Transferências FUNDEB	2.764.185.419	2.836.517.636	2.960.748.853	2.986.949.413	100,9%	22,3%	
Transferências de Convênios	283.068.504	113.712.632	269.254.245	221.041.216	82,1%	1,6%	
Outras Transferências	1.591.102.988	1.627.295.532	1.480.182.911	1.746.549.980	118,0%	13,0%	
CIDE	7.706.034	31.081.310	83.749.678	111.734.310	133,4%	0,8%	
Transferências do SUS	1.494.162.050	1.512.568.053	1.361.076.711	1.477.587.295	108,6%	11,0%	
Outras	89.234.904	83.646.170	35.356.523	157.228.375	444,7%	1,2%	
<b>TOTAL CORRIGIDO PELO IGP-DI</b>	<b>14.505.558.776</b>	<b>13.359.884.385</b>	<b>13.426.363.952</b>	<b>13.408.558.591</b>	<b>99,9%</b>	<b>100,0%</b>	
<b>VARIAÇÃO % <sup>(1)</sup></b>	-	<b>92,1%</b>	<b>100,5%</b>	<b>99,9%</b>			

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP - (FIPLAN)

(1) Variação percentual do valor das Transferências Correntes Corrigido.

(2) Análise Horizontal. Percentual do exercício 2016 em relação a 2015.

(3) Análise Vertical. Participação do item no total das Transferências Correntes em 2016

### 3.3.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital são provenientes de ingressos de recursos em função da constituição de dívidas (operações de crédito), vendas de ativo permanente (alienação de bens), recebimento de direitos (amortização de empréstimos e financiamentos concedidos) e recebimentos de recursos de outras pessoas de direito público ou privado (transferências de capital), sendo destinados a atender gastos classificáveis em Despesas de Capital.

A Tabela 3.08 destaca os dois principais grupos de Receitas de Capital: Operações de crédito e Transferências de Capital. A partir de 2014, houve uma expressiva redução das receitas de operações de crédito externas, o que se explica pela contratação de algumas operações de crédito de valores excepcionalmente elevados naquele ano e, nos anos seguintes, por um menor ritmo de execução dos projetos financiados, voltando a crescer em 2017. A captação de operações de crédito interna, para o ano de 2017, importou em R\$ 837,8 milhões.

TABELA 3.08		OPERAÇÕES DE CRÉDITO E TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - 2017 (VALORES EM R\$)			Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	
<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.422.045.633</b>	<b>1.015.834.048</b>	<b>907.499.872</b>	<b>1.156.474.603</b>	
Internas	465.101.535	937.767.656	726.404.712	837.784.799	
Externas	956.944.098	78.066.392	181.095.160	318.689.804	
<b>Transferência de Capital</b>	<b>1.043.297.917</b>	<b>354.842.819</b>	<b>758.476.470</b>	<b>715.196.321</b>	
Transferências Intergovernamentais	9.371.797	17.416.025	41.952.044	35.923.141	
Transferências de Convênios	1.033.926.120	337.426.794	716.524.426	679.273.180	

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP - (FIPLAN)

No âmbito das Transferências, em 2017, houve uma redução na captação de recursos a fundo perdido sob a forma de convênios, principalmente com a União. Mesmo assim, o montante captado no período 2014/2017 foi de R\$ 2,872 bilhões.

TABELA 3.09		COMPARATIVO DAS RECEITAS DE CAPITAL - 2014/2017 (VALORES EM R\$)				Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	AV <sup>(1)</sup>	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.664.974.219</b>	<b>1.557.941.314</b>	<b>1.845.800.292</b>	<b>2.086.925.988</b>	<b>100,0%</b>	
Operações de Crédito	1.422.045.633	1.015.834.048	907.499.872	1.156.474.603	<b>55,4%</b>	
Transferências de Capital	1.043.297.917	354.842.819	758.476.470	715.196.321	<b>34,3%</b>	
Alienação de Bens	17.233.679	18.443.021	10.864.900	22.868.871	<b>1,1%</b>	
Amortização de Empréstimos	182.396.990	168.821.426	168.959.050	192.386.194	<b>9,2%</b>	
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	<b>0,0%</b>	
(-)Retificadora Receitas de Capital	-10.765.411	-2.275.203	-243.750	0	<b>0,0%</b>	
<b>Receitas de Capital Retificadas</b>	<b>2.654.208.808</b>	<b>1.555.666.111</b>	<b>1.845.556.542</b>	<b>2.086.925.988</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Receita de Capital corrigida pelo IGP-DI</b>	<b>3.134.355.181</b>	<b>1.659.895.740</b>	<b>1.837.805.205</b>	<b>2.086.925.988</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP - (FIPLAN)

(1) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas em 2016, excluída a conta retificadora

As Receitas de Capital, seus grupos e valores previstos e realizados são demonstradas na Tabela 3.09. Entre os grupos, destacam-se as Receitas de Operações de Crédito com 55,4% e Transferência de Capital com 34,3% do total realizado.

Do comparativo entre as Receitas de Capital realizadas entre 2014 e 2017 nota-se que vem ocorrendo decréscimo na realização de Operações de Crédito, apesar de uma melhora neste exercício. Para o exercício de 2017, a tendência continuou com o agravamento da crise financeira por que passa o país.

TABELA 3.10		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - 2014 A 2017 (VALORES EM R\$)				Bahia, 2017	
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.086.714.800</b>	<b>337.426.794</b>	<b>758.476.470</b>	<b>715.196.321</b>	<b>94,3%</b>	<b>100,0%</b>	
Transferências de Convênios	1.033.926.120	336.640.984	716.333.808	679.273.180	<b>94,8%</b>	<b>95,0%</b>	
Transferências da União para o SUS	13.967.394	717.904	843.000	4.975.000	<b>590,2%</b>	<b>0,7%</b>	
Transferências da União para o Educação	59.589.476	2.492.066	6.983.532	30.318.359	<b>434,1%</b>	<b>4,2%</b>	
Transferências da União Programa Saneamento	294.580.247	97.602.700	110.710.713	78.166.371	<b>70,6%</b>	<b>10,9%</b>	
Outras Transf. Convênios	665.789.003	235.828.314	597.796.563	565.813.451	<b>94,6%</b>	<b>79,1%</b>	
Outras Transf. de Capital	52.788.680	785.810	42.142.663	35.923.141	<b>85,2%</b>	<b>5,0%</b>	

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP - (FIPLAN)

(1) Análise Horizontal. Percentual do exercício 2017 em relação a 2016.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas em 2017, excluídas contas retificadoras e incluídas as Receitas Intraorçamentárias.

Uma outra forma de captação de recursos, e esta, ao contrário das operações de crédito, sem devolução dos valores captados, são os convênios, já citados anteriormente, mas mostrados mais detalhadamente na Tabela 3.10. Individualmente, o Programa Saneamento captou R\$ 78,166 milhões e a Educação R\$ 30,318 milhões. Houve mais R\$ 35,923 milhões para aplicações diversas. No total, foram arrecadados R\$ 565,813 milhões em convênios para aplicação em outros investimentos. Houve um decréscimo em relação a 2016 de 5,7%. Esses recursos somam-se àqueles para gastos correntes e são acrescidos de uma contrapartida do Estado.

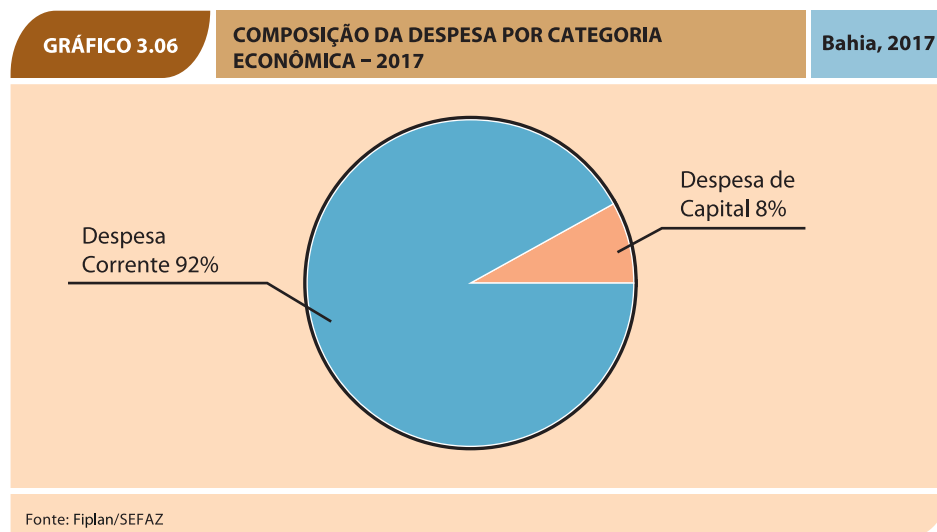


### 3.4 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As Despesas Orçamentárias são autorizadas para atender serviços e encargos assumidos no âmbito do interesse da população. Por meio de um orçamento anual pré-definido, os gastos públicos são controlados e, caso este orçamento necessite sofrer alguma alteração, isto é feito através de créditos adicionais devidamente aprovados pelos dirigentes.

O Gráfico 3.06 apresenta as Despesas Orçamentárias do Estado da Bahia em 2017, considerando a composição por categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital, conforme preceitua a Lei nº 4.320/64.

Observa-se que as Despesas Correntes que abrigam as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, as Outras Despesas Correntes, que representam as despesas usualmente chamadas de manutenção ou de custeio e os Juros da Dívida Pública, representam 92% dos gastos do Estado. As Despesas de Capital, onde se classificam os Investimentos, as Inversões Financeiras e a Amortização da Dívida Pública, representam 8% das despesas totais.



A Tabela 3.11 apresenta as despesas totais de forma detalhada por categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital, classificando-as por grupo ou natureza da despesa, com o objetivo de demonstrar os valores orçados e os empenhados no exercício de 2017.

**TABELA 3.11** DESPESAS TOTAIS - 2017 (VALORES EM R\$) Bahia, 2017

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		PARTICIPAÇÃO AV <sup>(1)</sup>	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA <sup>(2)</sup>
	CRÉDITOS AUTORIZADOS	EMPENHADAS			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>43.532.031.331</b>	<b>41.921.693.243</b>	<b>92,0%</b>	<b>96,3%</b>	<b>-3,7%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.132.582.225	22.467.612.303	49,3%	97,1%	-2,9%
Juros e Encargos da Dívida	608.408.485	608.406.496	1,3%	100,0%	0,0%
Outras Desp. Correntes	19.791.040.622	18.845.674.444	41,4%	95,2%	-4,8%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.156.361.424</b>	<b>3.648.466.761</b>	<b>8,0%</b>	<b>51,0%</b>	<b>-49,0%</b>
Investimentos	6.025.253.911	2.607.418.317	5,7%	43,3%	-56,7%
Inversões Financeiras	418.270.780	328.656.353	0,7%	78,6%	-21,4%
Amortização da Dívida	712.836.733	712.392.091	1,6%	99,9%	-0,1%
Reserva Contingência		0	0,0%	0,0	0,0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>50.688.392.755</b>	<b>45.570.160.004</b>	<b>100%</b>	<b>89,9%</b>	<b>-10,1%</b>

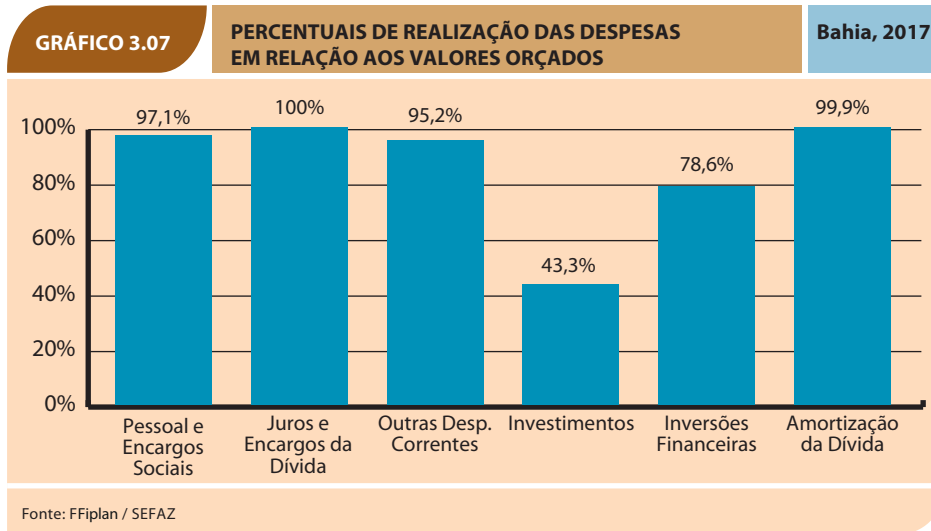
Fonte: FIPLAN/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

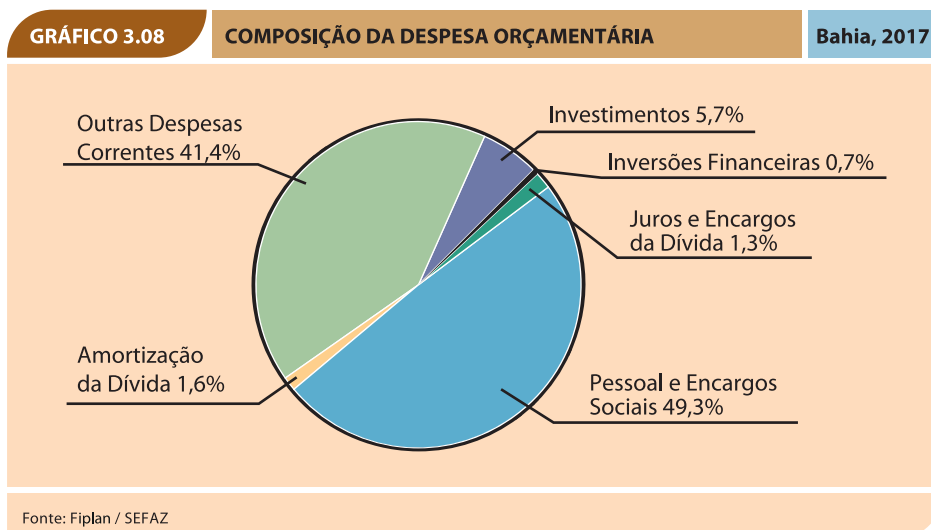
(2) Diferença entre percentual realizado e orçado 100%.

O grupo Juros e Encargos sobre a dívida pública apresentou nível de execução na ordem de 100% do valor estimado. Já o item Despesas de Capital apresentou um percentual realizado de 51% do montante orçado, incluídas neste grupo as amortizações da dívida pública, cuja realização atingiu 99,9% do valor previsto orçamentariamente.

O Gráfico 3.07 demonstra a execução da Despesa Orçamentária por grupo de despesa.



O Gráfico 3.08 demonstra na composição da Despesa Orçamentária por grupo de despesa o quanto cada grupo representa do total empenhado. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais representam 49,3%, e Outras Despesas Correntes representam 41,4%, da despesa total, em 2017.



As Despesas Orçamentárias são classificadas, segundo a categoria econômica, em Despesas Correntes e Despesas de Capital, conforme preceitua a Lei nº 4.320/64.

### 3.4.1 Despesas Correntes

Despesas Correntes, destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral, constituem-se em despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, inclusas nesse último grupo as Transferências Constitucionais para os Municípios.

Em 2017, foram executados, aproximadamente, 92,0% das Despesas Correntes em relação ao valor autorizado.

Nessa categoria econômica, o grupo Outras Despesas Correntes, que são despesas não classificáveis como despesa com Pessoal nem como Juros e Encargos da Dívida Pública, alcançou o montante de R\$ 18.845.674.444, conforme evidencia a Tabela 3.12. A despesa com Serviços de Terceiros Contratados, composta por Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Consultoria, somaram 32,1% e as Transferências aos Municípios, que correspondem às parcelas de recursos do IPVA e do ICMS constitucionalmente destinada aos municípios, somaram 30,7%. Comparativamente ao exercício anterior, observa-se um acréscimo de 14,2% nos Serviços de Terceiros Contratados e um acréscimo de 7,9% nas Transferências aos Municípios.

Já o item Indenizações (Elemento 93 – Indenizações e Restituições) apresenta em 2017, uma redução de 27,6%, em relação ao exercício de 2016.

**TABELA 3.12** OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 2016 E 2017 (VALORES EM R\$) Bahia, 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EMPENHADOS		AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>
	2016	2017		
Serviços de Terceiros Contratados <sup>(3)</sup>	5.289.252.546	6.040.389.051	14,2%	32,1%
Transferência a Municípios <sup>(4)</sup>	5.356.067.719	5.780.432.572	7,9%	30,7%
Contribuições	1.144.202.483	2.455.222.272	114,6%	13,0%
Material de Consumo	316.939.083	358.751.219	13,2%	1,9%
Locação de Mão de Obra	1.028.614.493	866.519.573	-15,8%	4,6%

Continua

Continuação

TABELA 3.12	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 2016 E 2017 (VALORES EM R\$)		Bahia, 2017		
	ESPECIFICAÇÃO	VALORES EMPENHADOS		AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>
		2016	2017		
	Despesas de Exercícios Anteriores	1.083.825.800	1.038.204.620	-4,2%	5,5%
	Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte	421.076.830	385.529.287	-8,4%	2,0%
	Obrigações Tributárias e Contributivas	312.372.547	311.281.197	-0,3%	1,7%
	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	146.232.560	170.785.341	16,8%	0,9%
	Indenizações e Restituições	239.079.974	173.087.398	-27,6%	0,9%
	Subvenções Sociais e Econômicas	67.990.909	177.092.399	160,5%	0,9%
	Diárias Pessoal Civil e Pessoal Militar	58.339.202	70.117.278	20,2%	0,4%
	Auxílio Financeiro a Estudantes e a Pesquisadores	11.282.230	104.848.702	829,3%	0,6%
	Outras	761.937.755	913.413.534	19,9%	4,8%
	<b>TOTAL</b>	<b>16.237.214.131</b>	<b>18.845.674.444</b>	<b>16,1%</b>	<b>100%</b>
	<b>TOTAL CORRIGIDO PELO IGP-DI</b>	<b>16.169.017.832</b>	<b>18.845.674.444</b>		

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Percentual de 2017 em relação a 2016. Valores nominais.

(2) Análise Vertical em 2017. Participação do item no Total.

(3) Serviços de Terceiros Contratados - Elementos: 35,36 e 39

(4) Distribuição de Receitas.

### 3.4.2 Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital, que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Essa categoria divide-se nos grupos de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

O grupo de Investimentos compreende todas as despesas de capital que geram bens e produzem acréscimo ao Produto Interno Bruto, a exemplo da construção de um prédio escolar, um hospital ou uma estrada. Já as Inversões Financeiras são despesas de capital que não geram serviços e incremento ao PIB, como, por exemplo, a aquisição pelo ente público de um prédio já pronto.

Demonstra-se ainda, por meio da Tabela 3.13, os montantes investidos na área de atuação governamental da Segurança Pública, analisado o período de 2016 a 2017, os recursos aplicados, devidamente atualizados pelo IGP-DI, houve uma redução

significativa. Com relação às áreas de Saúde e Educação, os montantes investidos foram maiores, levando-se em consideração o mesmo período.

TABELA 3.13	INVESTIMENTOS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA 2014 A 2017 (VALORES EM R\$)				Bahia, 2017
	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	
	Educação	151.883.930	68.994.383	23.818.328	41.496.593
	Saúde	142.647.303	85.697.079	188.350.681	277.037.757
	Segurança Pública	281.102.445	88.068.801	259.409.712	102.076.286
	<b>TOTAL</b>	<b>575.633.678</b>	<b>242.760.263</b>	<b>471.578.721</b>	<b>420.610.636</b>
	<b>TOTAL CORRIGIDO PELO IGP-DI</b>	<b>679.765.810</b>	<b>259.025.200</b>	<b>469.598.090</b>	<b>420.610.636</b>

Fonte: SICOF - FIPLAN / SEFAZ

Investimentos(Grupo de Natureza da Despesa 4) por Função: 06,10 e 12

A Tabela 3.14, a seguir, apresenta o detalhamento da execução das despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública, importantes itens de despesa do Estado com indicação das fontes de recursos utilizadas para o seu pagamento.

TABELA 3.14	DESPESAS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA POR FONTE DE RECURSOS - 2017 (VALORES EM R\$)				Bahia, 2017
	ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS EMPENHADAS	REALIZAÇÃO	
	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>608.408.485</b>	<b>608.406.496</b>	<b>100,0%</b>	<b>46,1%</b>
	Recursos do Tesouro (Fonte 100)	608.408.485	608.406.496	100,0%	46,1%
	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>712.836.733</b>	<b>712.392.091</b>	<b>99,9%</b>	<b>53,9%</b>
	Recursos do Tesouro (Fonte 100)	712.836.733	712.392.091	99,9%	53,9%
	Operações de Cred. Externas BIRD (Fonte 324)	-	-	0,0%	0,0%
	<b>TOTAL</b>	<b>1.321.245.218</b>	<b>1.320.798.588</b>	<b>99,9%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

Observa-se que 99,9% dos créditos autorizados para o pagamento da Dívida Pública foram executados. Do total empenhado, 100% são oriundos do Tesouro Estadual. Não foram utilizados recursos provenientes de operação de crédito externo.

A Tabela 3.15 apresenta as despesas por área de Atuação Governamental, conforme estabelecido pela Portaria nº 42/99 do Ministério de Orçamento e Gestão. A Função representa o maior nível de agregação das diversas áreas que compete à atuação estatal. Por meio dessa tabela, pode-se verificar em que área de ação governamental a despesa foi realizada.

Para melhor compreensão dessas áreas de atuação governamental, as Funções foram organizadas em diversos grupos: Política Social, Infraestrutura, Produção, Típicas de Estado, Administração, Gestão Ambiental, Relações Exteriores, Encargos Especiais e Reserva de Contingência.

De acordo com a referida Tabela, o grupo Política Social, entendido como um compromisso dos governos com o bem estar efetivo da população, recebeu o maior volume de recursos, em torno de 45,6%, seguido dos Encargos Especiais com 21,7%, aí incluídos os encargos com a dívida pública e das Atividades Típicas do Estado com 20,9%.

TABELA 3.15		DESPESAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL - 2017 (VALORES EM R\$)			Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS EMPENHADAS	REALIZAÇÃO	AV <sup>(1)</sup>	
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	<b>22.318.267.389</b>	<b>20.772.193.896</b>	<b>93,1%</b>	<b>45,6%</b>	
Assistência Social	365.020.860	299.631.593	82,1%	0,7%	
Saúde	7.374.287.984	6.975.024.608	94,6%	15,3%	
Previdência Social	7.263.565.594	6.737.244.884	92,8%	14,8%	
Educação	6.127.181.431	5.730.884.487	93,5%	12,6%	
Cultura	224.645.841	180.815.642	80,5%	0,4%	
Direitos da Cidadania	555.736.758	504.962.319	90,9%	1,1%	
Trabalho	166.673.606	132.034.665	79,2%	0,3%	
Desporto e Lazer	241.155.315	211.595.698	87,7%	0,5%	
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>5.063.354.370</b>	<b>2.749.536.014</b>	<b>54,3%</b>	<b>6,0%</b>	
Urbanismo	2.507.411.172	1.381.269.927	55,1%	3,0%	
Habitação	189.378.945	73.961.632	39,1%	0,2%	
Saneamento	1.163.235.435	425.933.994	36,6%	0,9%	
Comunicações	187.362.106	184.488.834	98,5%	0,4%	
Energia	15.558.944	9.400.450	60,4%	0,0%	

Continua

Continuação

TABELA 3.15		DESPESAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL - 2017 (VALORES EM R\$)			Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS EMPENHADAS	REALIZAÇÃO	AV <sup>(1)</sup>	
Ciência e Tecnologia	13.309.326	109.435.285	822,2%	0,2%	
Transporte	987.098.442	565.045.893	57,2%	1,2%	
<b>PRODUÇÃO</b>	<b>1.275.503.373</b>	<b>814.365.549</b>	<b>63,8%</b>	<b>1,8%</b>	
Agricultura	730.005.294	460.058.454	67,4%	1,0%	
Organização Agrária	28.551.127	18.530.956	35,1%	0,0%	
Indústria	195.517.346	138.696.732	65,4%	0,3%	
Comércio e Serviços	321.429.606	197.079.407	47,9%	0,4%	
<b>TÍPICAS DE ESTADO</b>	<b>9.774.879.661</b>	<b>9.543.508.959</b>	<b>97,6%</b>	<b>20,9%</b>	
Segurança Pública	5.043.685.398	4.966.548.764	90,6%	10,9%	
Legislativa	1.013.780.989	976.929.584	96,4%	2,1%	
Judiciária	2.736.929.427	2.635.712.661	96,3%	5,8%	
Essencial à Justiça	980.483.847	964.317.950	98,4%	2,1%	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.677.959.793</b>	<b>1.585.453.439</b>	<b>94,5%</b>	<b>3,5%</b>	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>253.371.850</b>	<b>204.513.899</b>	<b>80,7%</b>	<b>0,4%</b>	
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	-	-	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>10.206.056.319</b>	<b>9.900.588.248</b>	<b>97,0%</b>	<b>21,7%</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	<b>0,0%</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>50.569.392.755</b>	<b>45.570.160.004</b>	<b>90,1%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

### 3.5. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

As Despesas de Exercícios Anteriores – DEA correspondem a uma faculdade legal que permite o reconhecimento de despesas de exercícios encerrados à conta do orçamento vigente. A existência desse item de despesas justifica-se quando da necessidade, ou obrigatoriedade, do ente público reconhecer e honrar compromissos assumidos em anos anteriores.

As Despesas de Exercícios Anteriores fundamentam-se no art. 37 da Lei nº 4.320/64. Conforme esse artigo, três são as situações para reconhecimento de despesas, como DEA: são despesas legalmente incorridas, de exercícios encerrados, para as quais o

orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria; restos a pagar com prescrição interrompida; e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

As despesas pagas no exercício de 2017, correspondentes a despesas incorridas em exercícios anteriores, totalizaram R\$ 1.823.901.616, conforme a Tabela 3.16.

TABELA 3.16	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA, POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESPESAS PAGAS (VALORES EM R\$)				Bahia, 2017	
	ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	
Assembleia Legislativa	769.250	954.657	24,1%	0,1%		
Tribunal de Contas do Estado	3.088.210	367.284	-88,1%	0,0%		
Tribunal de Contas dos Municípios	15.386.177	82.571	-99,5%	0,0%		
Tribunal de Justiça	169.242.478	166.023.450	-1,9%	9,1%		
Casa Militar do Governador	369.000	304.471	-17,5%	0,0%		
Procuradoria Geral do Estado	555.392	438.462	-21,1%	0,0%		
Gabinete do Vice-Governador	6.302	29.497	368,0%	0,0%		
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	51.238.837	45.349.949	-11,5%	2,5%		
Secretaria da Administração	172.947.196	93.203.584	-46,1%	5,1%		
Sec. da Agricultura Irrigação e Reforma Agrária	4.214.890	6.386.212	51,5%	0,4%		
Secretaria da Educação	195.858.341	179.490.587	-8,4%	9,8%		
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	17.815.993	22.552.892	26,6%	1,2%		
Secretaria da Fazenda	14.982.215	10.732.428	-28,4%	0,6%		
Casa Civil	761.760	882.339	15,8%	0,0%		
Sec. da Indústria Comércio e Mineração	9.564.419	-	-100,0%	0,0%		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	-	6.943.557	0,0%	0,4%		
Secretaria do Planejamento	984.080	604.780	-38,5%	0,0%		
Secretaria de Desenvolvimento Rural	13.266.747	16.760.764	26,3%	0,9%		
Secretaria da Saúde	469.951.721	521.475.697	11,0%	28,6%		
Secretaria de Segurança Pública	81.955.072	89.255.319	8,9%	4,9%		
Sec. do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	19.302.110	17.538.572	-9,1%	1,0%		
Secretaria da Cultura	15.472.711	8.807.752	-43,1%	0,5%		
Secretaria da Infraestrutura	102.016.498	103.082.371	1,0%	5,7%		
Sec. de Desenvolvimento Urbano	321.995.979	314.225.129	-2,4%	17,2%		

Continua

Continuação

TABELA 3.16	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA, POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESPESAS PAGAS (VALORES EM R\$)			Bahia, 2017	
	ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>
Secretaria do Meio Ambiente	20.421.797	12.892.620	-36,9%	0,7%	
Sec. da Ciência, Tecnologia e Inovação	888.185	1.614.506	81,8%	0,1%	
Sec. de Relações Institucionais	19.599	24.556	25,3%	0,0%	
Sec. de Promoção e Igualdade Racial	653.477	443.842	-32,1%	0,0%	
Secretaria de Turismo	5.238.010	25.015.323	377,6%	1,4%	
Gabinete do Governador	1.923.692	1.604.497	-16,6%	0,1%	
Sec. de Políticas para as Mulheres	81.896	193.243	136,0%	0,0%	
Sec. de Administração Penitenciária e Ressocialização	72.423.974	69.158.913	-4,5%	3,8%	
Secretaria de Comunicação Social	42.960.262	48.244.365	12,3%	2,6%	
Encargos Gerais do Estado	2.431.309	5.781.404	137,8%	0,3%	
Ministério Público do Estado da Bahia	45.793.416	52.649.024	15,0%	2,9%	
Defensoria Pública do Estado	1.950.415	786.999	-59,6%	0,0%	
<b>TOTAL</b>	<b>1.876.531.411</b>	<b>1.823.901.616</b>	<b>-2,8%</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Total Corrigido pelo IGP-DI</b>	<b>1.868.649.979</b>	<b>1.823.901.616</b>	<b>-2,4%</b>		

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Percentual de 2017 em relação a 2016. Valores nominais.

(2) Análise Vertical em 2016. Participação do item no Total.

Na tabela 3.17, encontra-se uma comparação das Receitas Arrecadadas, corrente e capital, e os desembolsos com DEA. Verifica-se que o pagamento de DEA representaram 4,5% das receitas totais arrecadadas no exercício.

TABELA 3.17	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2017 (VALORES EM R\$)			Bahia, 2017
	CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA ARRECADADA (A)	DESPESA PAGA (B)	PERCENTUAL (B/A) <sup>(1)</sup>
Corrente	38.572.319.910,75	1.392.802.044	3,6%	
Capital	2.086.925.987,84	431.099.616	20,7%	
<b>TOTAL</b>	<b>40.659.245.899</b>	<b>1.823.901.659</b>	<b>4,5%</b>	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Percentual de DEA pago em relação a Receita Arrecadada



### 3.6 APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS: SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### 3.6.1 Aplicação de Recursos Vinculados à Saúde

As Tabelas 3.18 a 3.20 demonstram as despesas empenhadas, no exercício de 2017, custeadas com recursos vinculados à Saúde. Os recursos vinculados à Saúde destinam-se à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva, e são desenvolvidos e coordenados pela Secretaria de Saúde do Estado.

A apuração dos valores de aplicação obrigatória aplicados em ações e serviços públicos de saúde, é tratada no art.198 da Constituição Federal e no art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Para os Estados, a base de cálculo para apuração dos limites legais mínimos de aplicação em saúde é o total de receita de impostos de natureza estadual, somada às receitas transferidas da União (FPE, IPI-EXP, Lei Kandir), mais o Imposto de Renda Retido na Fonte e Outras Receitas Correntes, tais como Receita da Dívida Ativa Tributária de impostos, Multa, Juros de Mora e Correção Monetária. Desse total, subtraem-se as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios. A apuração dos limites legais, portanto, tem legislação e metodologia própria de apuração que diverge da forma como as despesas são contabilizadas; para sua apuração são necessários alguns ajustes. Por essa razão, apresentou-se também a demonstração dos valores aplicados em saúde, conforme as disposições legais específicas.

A Tabela 3.18 apresenta o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Vinculados à saúde, em 2017, no total de R\$ 3.105.249 mil, dos quais as Despesas Correntes representaram 92% do total despendido no exercício e as Despesas de Capital 8%, conforme Gráfico 3.06.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais absorveram 41,0% do total e as Outras Despesas Correntes 56,2%.

TABELA 3.18		APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS* À SAÚDE - 2017 (VALORES EM R\$)	Bahia, 2017
DESTINAÇÕES DE RECURSOS 130 E 330		DESPESAS EMPENHADAS	AV <sup>(1)</sup>
<b>DESPESA CORRENTE</b>		<b>3.019.307.769</b>	<b>97,2%</b>
Pessoal e Encargos Sociais		1.274.144.507	41,0%
Outras Despesas Correntes		1.745.163.262	56,2%
<b>DESPESA CAPITAL</b>		<b>85.942.129</b>	<b>2,8%</b>
Investimento		85.942.129	2,8%
Inversões Financeiras		395.258	0,0%
<b>TOTAL</b>		<b>3.105.249.899</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

\* Obs. Os dados acima referem-se apenas aos recursos legalmente vinculados à saúde. As despesas totais do Estado da Bahia na função saúde, em 2017, atingiram R\$ 6.975.024. mil, quando consideradas todas as fontes de recursos.

Em 2017 foram aplicados recursos vinculados no montante R\$ 3.105.249 mil. Desse montante, R\$ 1.745.163 mil (aproximadamente 56,2% do total) foram aplicados nas Outras Despesas Correntes, cujos principais elementos de despesas estão explicitados na Tabela 3.19.

Destacam-se aí os Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica com 43,7% do total, Despesas de Exercícios Anteriores com 12,8% e Locação de Mão de Obra com 8,7%, das despesas do período.

TABELA 3.19		APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - 2017 (VALORES EM R\$)	Bahia, 2017
DESTINAÇÕES DE RECURSOS 130 E 330		DESPESAS EMPENHADAS	AV <sup>(1)</sup>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.745.163.262</b>	<b>100,0%</b>
Auxílio Financeiro a Estudantes		43.352.123	2,5%
Material de Consumo		60.454.450	3,5%
Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita		118.182.825	6,8%
Locação de Mão de Obra		152.214.113	8,7%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		762.125.244	43,7%
Contribuições		100.557.850	5,8%
Auxílio Transporte		20.732.930	1,2%
Despesas de Exercícios Anteriores		223.602.520	12,8%
Outros		263.941.207	15,1%
<b>TOTAL</b>		<b>1.745.163.262</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

A Emenda Constitucional nº 29 e sua regulamentação pela Lei Complementar nº 141, de 2012, assegurou os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públi-



cos de saúde, estabelecendo a vinculação de 12% sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155, e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, incisos I e II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios, denominada Receita Líquida de Impostos – RLI.

### 3.6.2 Aplicação de Recursos Vinculados à Educação

O art. 212 da Constituição Federal estabelece as fontes de financiamento da Educação destinadas à execução de programas relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Nas Tabelas 3.21 e 3.22 estão representadas as despesas empenhadas, custeadas com recursos vinculados à Educação.

A apuração dos limites legais, portanto, têm legislação e metodologia própria de apuração que diverge da forma como as despesas são contabilizadas; para sua apuração são necessários alguns ajustes. Por essa razão, apresentou-se também a demonstração dos valores aplicados em educação, conforme as disposições legais específicas.

A Tabela 3.20 apresenta o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Vinculados à Educação, em 2017, no total de R\$ 4.629.602 mil, dos quais as despesas estão apresentadas por Categoria Econômica, em Despesas Correntes e Despesas de Capital, demonstrando que as Despesas Correntes representaram 99,5% do total despendido no exercício. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais absorveram 88,4% do total e as Outras Despesas Correntes 11,1%.

TABELA 3.20	APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS* À EDUCAÇÃO - 2017 (VALORES EM R\$)		Bahia, 2017
DESTINAÇÕES DE RECURSOS FONTES 107,307,114,314	DESPESAS EMPENHADAS	AV <sup>(1)</sup>	
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>4.604.383.523</b>	<b>99,5%</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	4.092.795.008	88,4%	
Outras Despesas Correntes	511.588.515	11,1%	
<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>25.219.214</b>	<b>0,5%</b>	
Investimento	25.219.214	0,5%	
<b>TOTAL</b>	<b>4.629.602.736</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total

\* Obs: Os dados acima referem-se apenas aos recursos legalmente vinculados à educação. As despesas totais do Estado da Bahia na função Educação, em 2017, atingiram R\$ 5.730.884 mil, quando consideradas todas as fontes de recursos.

Em 2017 foram aplicados recursos vinculados, fontes 107, 307, 114 e 314 no montante de R\$ 4.629.602. mil. Desse total, R\$ 511.588.mil (aproximadamente 11,1% do total) foram aplicados nas Outras Despesas Correntes, cujos principais elementos de despesas estão explicitados na Tabela 3.21

TABELA 3.21	APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - 2017 (VALORES EM R\$)		Bahia, 2017
DESTINAÇÕES DE RECURSOS FONTES 107,307,114,314	DESPESAS EMPENHADAS	AV <sup>(1)</sup>	
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>511.588.515</b>	<b>100,3%</b>	
Diárias Civil	3.087.829	0,6%	
Auxílio Financeiro a Estudantes	10.386.203	2,0%	
Material de Consumo	11.238.201	2,2%	
Passagens e Despesas com Locomoção	9.922.438	1,9%	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.589.260	4,4%	
Locação de Mão de Obra	109.453.614	21,4%	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.794.719	35,5%	
Contribuições	50.567.162	9,9%	
Auxílio Alimentação	44.698.365	8,7%	
Auxílio Transporte	23.445.571	4,6%	
Despesas de Exercícios Anteriores	37.286.137	7,3%	
Outros	7.119.015	1,4%	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total

Destacam-se Locação de Mão de Obra com 21,4%; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica com 35,5%; Auxílio Alimentação com 8,7%; as Contribuições com 9,9%; e Auxílio Transporte com 4,6%.

### 3.7 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DOS FUNDOS ESPECIAIS

Os fundos especiais são criados para melhorar o controle do uso de recursos em áreas específicas do governo. Para isso, os entes estatais (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) criam fundos especiais vinculados a seus órgãos ou entidades.

Os fundos especiais estão disciplinados na Lei nº 4.320/64, e se constituem no produto das receitas específicas, que, por lei, se vinculam à realização de determinados

objetivos ou serviços. A Lei de criação do Fundo Especial pode determinar as peculiaridades de sua aplicação.

As informações, a seguir, detalham os principais fundos especiais do Estado da Bahia: Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FUNCEP, Fundo de Cultura da Bahia – FCBA e Fundo de Investimento Econômico e Social – FIES.

### 3.7.1 Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FUNCEP

Por meio da Lei nº 7.988/2001 foi instituído o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP, com a finalidade de viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência. Os recursos são aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para melhoria da qualidade de vida.

Dentre os recursos que compõem o FUNCEP, o mais importante provém da arrecadação equivalente a dois pontos percentuais adicionais à alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidentes sobre os produtos e serviços especificados no art. 16 da Lei nº 7.014, de 4 de dezembro de 1996.

A Tabela 3.22 apresenta as receitas recolhidas pelo FUNCEP, por meio da fonte 128. O total de recursos arrecadados no exercício somou R\$799.595 mil, sendo que 94,1% provém da arrecadação do adicional sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Esta Tabela demonstra as despesas empenhadas por subfunção, destacando-se Educação Básica com 18,7% do total aplicado, depois Assistência Hospitalar e Ambulatorial com 11,5%, e Saneamento Básico Rural 10,8% de participação do total de recursos aplicados.

TABELA 3.22	RECEITAS E DESPESAS DO FUNCEP - 2017 (VALORES EM R\$)	Bahia, 2017
	DESPESAS EMPENHADAS	AV <sup>(1)</sup>
<b>Receitas Totais da Fonte 128</b>	<b>799.595.548</b>	<b>100%</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>752.158.970</b>	<b>94,1%</b>
Adicional de Alíquota do ICMS	752.158.970	94,1%
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>40.395.264</b>	<b>5,1%</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	40.395.264	5,1%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>7.041.314</b>	<b>0,9%</b>
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.738.748	0,2%
Indenizações e Restituições	5.302.566	0,7%
Receitas Diversas		0,0%
<b>Despesas por Subfunção da Fonte 128 e 328</b>	<b>843.802.083</b>	<b>100%</b>
Administração Geral	50.263.779	6,0%
Formação de Recursos Humanos	7.720.919	0,9%
Defesa Civil	1.388.201	0,2%
Assistência à Criança e ao Adolescente	82.051.184	9,7%
Assistência Comunitária	55.822.513	6,6%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.846.631	11,5%
Alimentação e Nutrição	8.246.298	1,0%
Empregabilidade	37.818.453	4,5%
Fomento ao Trabalho	18.418.969	2,2%
Ensino Médio	33.101.608	3,9%
Ensino Profissional	319	0,0%
Ensino Superior	9.849.800	1,2%
Educação de Jovens e Adultos	1.599.118	0,2%
Educação Básica	158.160.522	18,7%
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	25.100.972	3,0%
Infraestrutura Urbana	6.004.525	0,7%
Habitação Rural	1.191.527	0,1%
Habitação Urbana	3.665.535	0,4%
Saneamento Básico Rural	90.934.570	10,8%
Promoção à Produção Agropecuária	1.653.111	0,2%
Recursos Hídricos	134.559.386	15,9%
Extensão Rural	9.325.133	1,1%
Reforma Agrária	5.188.645	0,6%
Produção Industrial	213.991	0,0%
Desporto Comunitário	4.212.732	0,5%
Outras Transferências	463.643	0,1%

Fonte: FIPLAN / SEFAZ  
 (1) Análise Vertical. Participação do item no Total

Com relação à Educação, o exercício de 2017 iniciou com recursos orçamentários insuficientes para atendimento aos compromissos firmados pela Secretaria da Educação, no que diz respeito a serviços terceirizados.

Cabe esclarecer que os recursos oriundos do FUNDEB, nos dois últimos anos, estão sendo absorvidos na sua totalidade nas despesas de pessoal, bem como os recursos vinculados à educação, Atividades Finalísticas e Projetos da Educação Básica.

### 3.7.2 Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

Instituído pela Lei nº. 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, o Fundo de Cultura da Bahia – FCBA é vinculado à Secretaria da Cultura – SECULT, e tem com o objetivo incentivar e estimular a produção artístico-cultural do Estado. Esse Fundo custeia total ou parcialmente projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

Dentre os recursos que compõem o Fundo, destacam-se as contribuições de mantenedores, na forma prevista em regulamento; as transferências à Conta do Orçamento Geral e os auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Na Tabela 3.23, estão demonstradas as receitas do FCBA, Fontes 150 e 151, que apresentaram, em 2017, o valor de R\$ 30.656 mil e as despesas empenhadas, por subfunção, num montante de R\$ 34.473 mil. A aplicação dos recursos ocorreu principalmente na subfunção Difusão Cultural, que absolveu 74,3% das aplicações do Fundo.

TABELA 3.23	RECEITA E DESPESA DO FCBA - 2017 (VALORES EM R\$)	Bahia, 2017
	<b>DESTINAÇÕES DE RECURSOS FONTES 150;151; 350 E 351</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>
		<b>AV <sup>(1)</sup></b>
	<b>Receitas Totais (Fontes 150 e 151)</b>	<b>30.656.712</b>
	Receitas Correntes do FCBA	23.137.337
	Receita ref. a Cota Parte Devida aos Municípios	7.519.375
	<b>Superavit Financeiro Exercício Anterior</b>	
	<b>Despesas totais empenhadas por subfunção (Fontes 150;151;350 e 351)</b>	<b>34.473.320</b>
	Administração Geral	1.316.707
	Comunicação Social	14.572

Continua

Continuação

TABELA 3.23	RECEITA E DESPESA DO FCBA - 2017 (VALORES EM R\$)	Bahia, 2017
	<b>DESTINAÇÕES DE RECURSOS FONTES 150;151; 350 E 351</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>
		<b>AV <sup>(1)</sup></b>
	Difusão Cultural	25.622.666
	Transferências aos Municípios	7.519.375

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

### 3.7.3 Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES

O FIES foi instituído pela Lei nº. 8.632, de 12 de Junho de 2003, com a finalidade de auferir contribuições destinadas a implementar programas sociais no Estado da Bahia e em seus Municípios. Esses programas são implantados mediante termos de acordo junto com empresas interessadas em contribuir para os programas estaduais de investimento em infraestrutura e em ações sociais.

Os recursos do FIES (Fontes 160 e 161) são destinados a investimentos em infraestrutura e em ações de natureza social do Estado ou dos Municípios e à manutenção do equilíbrio fiscal do Estado da Bahia.

Entre os recursos que compõem o fundo, destacam-se as contribuições de empresas interessadas em participar dos programas estaduais de investimento em infraestrutura e em ações sociais.

TABELA 3.24	RECEITA E DESPESA DO FIES - FONTES 160 E 161 - 2017 (VALORES EM R\$)	Bahia, 2017
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>
		<b>AV <sup>(1)</sup></b>
	<b>Receitas Totais</b>	<b>1.049.603</b>
	Receitas do FIES Estado	-
	Cota Parte dos Municípios	-
	Receita Patrimonial	1.049.603
	<b>Despesas Totais por Subfunção</b>	
	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>Não houve execução de despesas em 2017</b>
	Serviço da Dívida Interna	
	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
	Transferências aos Municípios	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total da receita e da despesa em 2017

Diante das plausíveis recomendações do TCE, o Governo do Estado da Bahia reitera a disposição de adotar providência para a extinção do FIES, inicialmente representada pela não inclusão de receitas e dotações do fundo nas Leis Orçamentárias Anuais – LOAs dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 e, conseqüentemente, a não execução de despesas, conforme demonstrado na Tabela 3.24.

Da mesma forma, a SEPLAN submeteu minuta de mensagem e respectivo Projeto de Lei nº 21.853/2016, de 26 de abril de 2016, tendo por específico objeto a extinção do FIES, à apreciação da SEFAZ, que compõem, conjuntamente com a SEPLAN, o Comitê Gestor do Fundo. Posteriormente à análise e ajustes, a matéria foi encaminhada à apreciação da Casa Civil, para exame e trâmites subseqüentes, e resultando no envio do PL à Assembleia Legislativa da Bahia – ALBA.

## 4. GESTÃO FINANCEIRA

**R**ealizar a Gestão Financeira significa o planejamento, a análise e o controle dos recursos financeiros do Tesouro Estadual com o fim de atender às diversas funções dos dispêndios, bem como buscar uma administração eficiente das reservas financeiras para cobertura das obrigações constitucionais e legais.

No gerenciamento da movimentação de recursos financeiros do Tesouro Estadual são consideradas as disponibilidades existentes, ou seja, o efetivo ingresso de recursos em caixa, devendo ser procedidas liberações de recursos aos diversos órgãos, fundos e entidades estaduais, em cada função específica da despesa, de forma a cumprir a programação orçamentária e financeira estabelecida para o período.

A programação financeira estabelece os valores a serem transferidos para as unidades orçamentárias e gestoras responsáveis pela realização das despesas com projetos, atividades e operações especiais, considerando o cronograma de desembolso mensal.

Nesta programação são observadas também as prioridades de gasto, inclusive as sazonalidades específicas de alguns deles, a política fiscal estabelecida para o período e o cumprimento dos parâmetros de vinculações constitucionais e legais das receitas realizadas e as especificações para cada fonte de recurso.

### 4.1 BALANÇO FINANCEIRO

Conforme define o artigo 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

**Ingressos:** a Receita Orçamentária realizada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras recebidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; os recebimentos extraorçamentários; e o saldo em espécie do exercício anterior.

**Dispêndios:** a Despesa Orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras concedidas

decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; os pagamentos extraorçamentários; e o saldo em espécie para o exercício seguinte.

Com o objetivo de facilitar o entendimento de tal demonstrativo, foram elaboradas tabelas auxiliares que serão demonstradas a seguir.

Na Tabela 4.01 é apresentado o Balanço Financeiro Resumido do Exercício Financeiro de 2017.

TABELA 4.01		BALANÇO FINANCEIRO RESUMIDO - 2017 (VALORES EM R\$ 1,00)	Bahia, 2017
DESCRIÇÃO	INGRESSOS	DISPÊNDIOS	
Ordinárias	17.215.342.574	15.349.331.269	
Vinculadas	23.443.903.325	25.629.942.149	
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>40.659.245.899</b>	<b>40.979.273.419</b>	
Transferências Financeiras	87.239.986.278	87.246.107.200	
Extraorçamentários	2.453.838.315	1.547.162.694	
Saldo do Exercício Anterior	5.511.898.129		
Saldo para o Exercício Seguinte		6.092.425.307	
<b>TOTAL BALANÇO FINANCEIRO</b>	<b>135.864.968.620</b>	<b>135.864.968.620</b>	

Fonte: Fiplan/SEFAZ

As receitas e despesas orçamentárias ordinárias compreendem as receitas e as despesas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. As vinculadas são aquelas cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

Conforme demonstrado na Tabela 4.01 as receitas ordinárias e vinculadas, totalizaram R\$ 40.659.245.899. As despesas ordinárias e vinculadas R\$ 40.979.273.419.

As transferências financeiras recebidas e concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.

De acordo com a Tabela 4.01 as transferências financeiras recebidas, no exercício de 2017, somaram R\$ 87.239.986.278, as concedidas R\$ 87.246.107.200.

Os recebimentos extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento tais como crédito e valores a receber, depósitos restituíveis e valores vinculados, e também os restos a pagar inscritos no exercício. Nos pagamentos extraorçamentários estão as obrigações financeiras provenientes de exercícios anteriores.

No exercício de 2017, conforme demonstra a Tabela 4.01, os recebimentos e pagamentos extraorçamentários totalizaram, respectivamente, R\$ 2.453.838.315 e R\$ 1.547.162.694.

O saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte compreende os recursos financeiros no caixa e seus equivalentes, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que são demonstradas no item Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Conforme demonstrado na Tabela 4.01, o saldo do exercício anterior é R\$ 5.511.898.129, o saldo para o exercício seguinte R\$ 6.092.425.307.

Nas Tabelas 4.02 e 4.03 estão demonstradas as receitas e despesas ordinárias e vinculadas com suas participações nas receitas e despesas correntes e de capital.

TABELA 4.02		RECEITAS (VALORES EM R\$ 1,00)	Bahia, 2017	
DESCRIÇÃO	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	PART. (1) %	PART. (2) %
Receitas Ordinárias	17.182.722.225	32.620.349	45%	2%
Receitas Vinculadas	21.389.597.686	2.054.305.639	55%	98%
<b>TOTAL</b>	<b>38.572.319.911</b>	<b>2.086.925.988</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>40.659.245.899</b>		<b>100%</b>	

Fonte: Fiplan/SEFAZ

(1) Participação das Receitas Ordinárias e Vinculadas nas Receitas Correntes

(2) Participação das Receitas Ordinárias e Vinculadas nas Receitas de Capital



De acordo com Tabela 4.02, as receitas correntes totalizaram R\$ 38.572.319.911. Desse valor 45% são receitas ordinárias e 55% são vinculadas. As receitas de capital somaram R\$ 2.086.925.988 sendo 98% vinculadas.

TABELA 4.03		DESPESAS (VALORES EM R\$ 1,00)		Bahia, 2017	
DESCRIÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	PART. <sup>(1)</sup> %	PART. <sup>(2)</sup> %	
Despesas Ordinárias	13.790.513.598	1.558.817.672	37%	43%	
Despesas Vinculadas	23.540.293.060	2.089.649.089	63%	57%	
<b>TOTAL</b>	<b>37.330.806.658</b>	<b>3.648.466.761</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
<b>TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>40.979.273.419</b>		<b>100%</b>		

Fonte: Fiplan/SEFAZ

(1) Participação das Despesas Ordinárias e Vinculadas nas Despesas Correntes

(2) Participação das Despesas Ordinárias e Vinculadas nas Despesas de Capital

A Tabela 4.03 demonstra que o total das despesas correntes foi R\$ 37.330.806.658 sendo 37% empenhadas com recursos ordinários e 63% com vinculados.

Nas despesas de capital, que totalizaram R\$ 3.648.466.761, foram empenhadas 43% com recursos ordinários e 57% com vinculados.

As Tabelas 4.04 e 4.05 apresentam os valores das despesas orçamentárias inscritas em Restos a Pagar.

TABELA 4.04		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VALORES EM R\$ 1,00)		Bahia, 2017	
DESCRIÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			
Recursos Ordinários	154.273.003	57.499.105			
Recursos Vinculados	306.220.111	66.727.049			
<b>TOTAL</b>	<b>460.493.114</b>	<b>124.226.153</b>			
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>584.719.267</b>				

Fonte: Fiplan/SEFAZ

De acordo com a Tabela 4.04 os restos a pagar não processados referentes às despesas correntes totalizaram R\$ 460.493.114. Os restos a pagar não processados das despesas

de capital ficaram no total de R\$ 124.226.153. Esses dois valores perfazem um total de R\$ 584.719.267 de restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2017.

TABELA 4.05		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (VALORES EM R\$ 1,00)		Bahia, 2017	
DESCRIÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			
Recursos Ordinários	175.697.111	10.099.828			
Recursos Vinculados	89.569.883	37.889.983			
<b>TOTAL</b>	<b>265.266.994</b>	<b>47.989.811</b>			
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>313.256.805</b>				

Fonte: Fiplan/SEFAZ

Conforme demonstrado na Tabela 4.05 os restos a pagar processados das despesas correntes totalizaram R\$ 265.266.994. Os restos a pagar processados das despesas de capital ficaram no montante de R\$ 47.989.811. Esses dois valores perfazem um total de R\$ 313.256.805 de restos a pagar processados inscritos no exercício de 2017.

## 4.2 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram usados, além de proporcionar as informações necessárias para identificar:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Apresenta informações acerca das alterações ocorridas nas disponibilidades e o efeito das transações que afetam o caixa e equivalentes de caixa no período, segundo as atividades operacionais, de investimento e financiamento.

A Tabela 4.06 apresenta a Demonstração dos Fluxos de Caixa resumida do exercício financeiro de 2017.

TABELA 4.06 FLUXOS DE CAIXA RESUMIDO - 2017		Bahia, 2017
DESCRIÇÃO	VALORES	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Ingressos	38.601.977.418	
Desembolsos	37.179.551.072	
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>1.422.426.346</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Ingressos	215.255.064	
Desembolsos	2.507.439.343	
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>	<b>(2.292.184.278)</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Ingressos	1.871.670.924	
Desembolsos	968.811.454	
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos (III)</b>	<b>902.859.470</b>	
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (I+ II + III)</b>	<b>33.101.537</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.608.566.665	
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	4.641.668.203	

Fonte: Fiplan/SEFAZ

- **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais** compreende as principais atividades geradoras de receita da entidade, como, por exemplo, os ingressos decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública como pessoal e demais despesas correntes, e juros e encargos da dívida.
- **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**, são demonstradas as alienações de bens, os recebimentos decorrentes da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos, os desembolsos relativos à aquisição de ativos não circulantes e concessão de empréstimos e financiamentos.
- **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos** inclui os ingressos relacionados às operações de créditos e os desembolsos com a amortização/refinanciamento da dívida.

Analisando a Demonstração dos Fluxos de Caixa com foco em cada fluxo de caixa líquido é possível obter as seguintes informações:

- **O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais** fornece informações sobre o financiamento das ações governamentais por meios de tributos e pelo recebimento de receita de bens e serviços explorados pela entidade; sobre a capacidade de amortizar empréstimos; sobretudo, sobre a capacidade de autofinanciar suas operações sem recorrer a operações de crédito.
- **O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos** mostra o potencial da entidade em contribuir para a produção futura de bens e serviços públicos visto que revela, em termos financeiros, a política de expansão da infraestrutura do governo.
- **O Fluxo das Atividades de Financiamentos** provê as informações sobre o nível de recursos de terceiros captados e amortizados, permitindo a previsão de futuros desembolsos para pagamento aos fornecedores de capital à entidade.

Na Tabela 4.07 estão demonstrados os ingressos e desembolsos de receitas e despesas orçamentárias por fluxo com comparativo dos exercícios de 2016 e 2017 com a análise vertical dos valores.

TABELA 4.07 COMPARATIVO DE INGRESSOS E DESEMBOLSOS		Bahia, 2017		
DESCRIÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(3)</sup>
<b>Ingressos</b>	<b>36.774.349.495</b>	<b>100%</b>	<b>38.572.319.911</b>	<b>100%</b>
Receitas Derivadas e Originárias	25.119.274.482	68%	26.889.665.433	70%
Transferências Correntes Recebidas	11.655.075.012	32%	11.682.654.478	30%
<b>Desembolsos</b>	<b>34.619.585.443</b>	<b>100%</b>	<b>36.605.046.550</b>	<b>100%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.087.838.657	55%	19.966.071.165	55%
Juros e Encargos da Dívida	499.287.319	1%	548.261.389	1%
Outras Despesas Correntes	9.102.320.931	26%	9.428.543.606	26%
Transferências Correntes Concedidas	5.930.138.535	17%	6.662.170.389	18%
<b>Resultado Fluxo Operacional</b>	<b>2.154.764.052</b>	<b>6%</b>	<b>1.967.273.361</b>	<b>5%</b>
<b>Ingressos</b>	<b>179.063.152</b>	<b>100%</b>	<b>215.255.064</b>	<b>100%</b>
Alienação de Bens	10.818.932	6%	22.868.871	11%
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	168.244.220	94%	192.386.194	89%
<b>Desembolsos</b>	<b>3.080.293.019</b>	<b>100%</b>	<b>2.507.439.343</b>	<b>100%</b>

Continua

Continuação

TABELA 4.07 COMPARATIVO DE INGRESSOS E DESEMBOLSOS		Bahia, 2017		
DESCRIÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(3)</sup>
Aquisição de Ativo não Circulante	2.117.828.600	69%	1.616.412.737	64%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	210.119.706	7%	211.644.113	8%
Outros Desembolsos de Investimentos	752.344.713	24%	679.382.493	27%
<b>Resultado Fluxo de Investimentos</b>	<b>(2.901.229.867)</b>		<b>(2.292.184.278)</b>	
<b>Ingressos</b>	<b>1.658.685.227</b>	<b>100%</b>	<b>1.871.670.924</b>	<b>100%</b>
Operação de Crédito	903.660.431	54%	1.156.474.603	62%
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-	-	-
Transferências de Capital Recebidas	755.024.797	46%	715.196.321	38%
Outros Ingressos de Financiamentos	-	-	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>1.094.669.812</b>	<b>100%</b>	<b>968.811.454</b>	<b>100%</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	785.101.668	72%	712.392.091	74%
Transferências de Capital Concedidas	202.262.802	18%	135.288.380	14%
Outros Desembolsos de Financiamentos	107.305.342	10%	121.130.983	13%
<b>Resultado Fluxo de Financiamentos</b>	<b>564.015.415</b>		<b>902.859.469,92</b>	

Fonte: Fiplan/SEFAZ

(1) Valores Corrigidos pelo IGP - DI

(2) Análise Vertical de cada fluxo no exercício de 2016. Participação dos itens de ingressos e desembolsos sobre os seus totais, e a participação do resultado do fluxo operacional sobre o total dos ingressos do fluxo operacional.

(3) Análise Vertical de cada fluxo no exercício de 2017. Participação dos itens de ingressos e desembolsos sobre os seus totais, e a participação do resultado do fluxo operacional sobre o total dos ingressos do fluxo operacional.

Conforme demonstrado na Tabela 4.07, o resultado do fluxo operacional, no exercício de 2017, foi positivo no valor de R\$ 1.967.273.361, representando 5% do total dos ingressos operacionais que são as receitas correntes, e as transferências correntes recebidas. No exercício de 2016 também foi positivo, no valor de R\$ 2.154.764.052, representando 6% do total dos ingressos.

Esse resultado demonstra que o Estado conseguiu pagar os gastos operacionais nesses dois exercícios, e sobrou recursos para serem destinados às atividades de investimentos e financiamentos.

Analisando o resultado do fluxo de investimentos verifica-se que ele foi negativo nos dois exercícios. Em 2017 foi negativo no valor de R\$ 2.292.184.278, e 2016 R\$ 2.901.229.867.

Esse resultado revela que os investimentos do governo foram realizados com recursos próprios produzidos pelo caixa operacional e com recursos de terceiros representados pelas operações de crédito.

Na Tabela 4.08 estão demonstrados os ingressos e desembolsos de receitas e despesas orçamentárias por fluxo com comparativo dos exercícios de 2016 e 2017 com a análise horizontal dos valores.

Conforme demonstrado na Tabela 4.08, no fluxo de investimentos as receitas de alienações de bens cresceram 111% passando do valor de R\$ 10.818.932 em 2016 para R\$ 22.868.871 no exercício de 2017.

Os investimentos nas aquisições de ativo não circulante decresceram 24% de 2016 para 2017, saindo do valor de R\$ 2.117.828.600 para R\$ 1.616.412.737 em 2017.

No fluxo de financiamentos houve um acréscimo de 28% nas receitas de operações de crédito de 2016 para 2017. Em 2016 as receitas de operações de crédito totalizaram R\$ 903.660.431, em 2017 ficaram no total de R\$ 1.154.474.603, acarretando um maior endividamento para o Estado

Nas transferências de capital concedidas houve um decréscimo de 33% passando de R\$ 202.262.802 em 2016 para R\$ 135.288.380 no exercício de 2017.

TABELA 4.08 INGRESSOS E DESEMBOLSOS DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FLUXO COM COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017 (Valores em R\$ 1,00)				Bahia, 2017
DESCRIÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AH	2017	AH <sup>(2)</sup>
<b>Ingressos</b>	<b>36.774.349.495</b>	<b>100%</b>	<b>38.572.319.911</b>	<b>5%</b>
Receitas Derivadas e Originárias	25.119.274.482	100%	26.889.665.433	7%
Transferências Correntes Recebidas	11.655.075.012	100%	11.682.654.478	0%
<b>Desembolsos</b>	<b>34.619.585.443</b>	<b>100%</b>	<b>36.605.046.550</b>	<b>6%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.087.838.657	100%	19.966.071.165	5%
Juros e Encargos da Dívida	499.287.319	100%	548.261.389	10%
Outras Despesas Correntes	9.102.320.931	100%	9.428.543.606	4%
Transferências Correntes Concedidas	5.930.138.535	100%	6.662.170.389	12%
<b>Resultado Fluxo Operacional</b>	<b>2.154.764.052</b>	<b>100%</b>	<b>1.967.273.361</b>	<b>-9%</b>
<b>Ingressos</b>	<b>179.063.152</b>	<b>100%</b>	<b>215.255.064</b>	<b>20%</b>
Alienação de Bens	10.818.932	100%	22.868.871	111%
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	168.244.220	100%	192.386.194	14%
<b>Desembolsos</b>	<b>3.080.293.019</b>	<b>100%</b>	<b>2.507.439.343</b>	<b>-19%</b>
Aquisição de Ativo não Circulante	2.117.828.600	100%	1.616.412.737	-24%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	210.119.706	100%	211.644.113	1%
Outros Desembolsos de Investimentos	752.344.713	100%	679.382.493	-10%
<b>Resultado Fluxo de Investimentos</b>	<b>(2.901.229.867)</b>	<b>100%</b>	<b>(2.292.184.278)</b>	<b>-21%</b>
<b>Ingressos</b>	<b>1.658.685.227</b>	<b>100%</b>	<b>1.871.670.924</b>	<b>13%</b>
Operação de Crédito	903.660.431	100%	1.156.474.603	28%
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	100%	-	-
Transferências de Capital Recebidas	755.024.797	100%	715.196.321	-5%
Outros Ingressos de Financiamentos	-	100%	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>1.094.669.812</b>	<b>100%</b>	<b>968.811.454</b>	<b>-11%</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	785.101.668	100%	712.392.091	-9%
Transferências de Capital Concedidas	202.262.802	100%	135.288.380	-33%
Outros Desembolsos de Financiamentos	107.305.342	100%	121.130.983	13%
<b>Resultado Fluxo de Financiamentos</b>	<b>564.015.415</b>	<b>100%</b>	<b>902.859.469,92</b>	<b>60%</b>

Fonte: Fiplan/SEFAZ

(1) Valores Corrigidos pelo IGP - DI

(2) Análise Horizontal. Comparativo dos ingressos e desembolsos nos exercícios de 2016 e 2017

## 5. GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão Patrimonial demonstra a movimentação escriturada nos elementos patrimoniais, por meio de saldos obtidos dos registros contábeis realizados no exercício de 2017, ressaltando os reflexos mais significativos e suas variações em relação ao exercício anterior.

Com enfoque no Patrimônio Público, objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, destacam-se as Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial e das Variações Patrimoniais, que, em seu conjunto, identificam a parte positiva e negativa do Patrimônio, bem como as alterações da Situação Líquida Patrimonial.

O Patrimônio Público por analogia compreende o conjunto de bens, direitos e obrigações avaliáveis em moeda corrente, das entidades que compõem a Administração Pública. Dessa forma, além das instituições de direito público interno e as respectivas autarquias, envolve também as empresas e fundações públicas, além das sociedades de economia mista, em que as entidades públicas possuem participação do capital social.

Com a apresentação dos dados e informações de natureza patrimonial, considerando somente o que for passível de contabilização, evidencia-se os atos e fatos financeiros e não financeiros, sua capacidade de liquidez, rentabilidade e endividamento, com

relevância nos procedimentos e resultados contábeis, que refletem a realidade da estrutura patrimonial ocorrida no período.

A evolução patrimonial, referente ao exercício de 2017, está demonstrada em tabelas, gráficos e índices, que salientam a mensuração e avaliação referentes ao Patrimônio Público, atendendo às normas legais e regulamentares vigentes: Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP.

### 5.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O **Balanço Patrimonial** – BP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do Patrimônio Público, bem como os Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Ao se observar o BP, verifica-se uma estrutura apresentada em Ativo e Passivo, que englobam contas do Circulante e Não Circulante, e o Patrimônio Líquido que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial.

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o Ativo e o Passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária, para a realização dos itens que o compõem.

Na elaboração do BP, é importante considerar a existência do Balancete de Verificação levantado em 31 de dezembro do exercício analisado, pois assim é possível o detalhamento do registro escritural das contas.

A Tabela 5.01 demonstra o Balanço Patrimonial Consolidado referente ao exercício de 2017.

TABELA 5.01		BALANÇO PATRIMONIAL				Bahia, 2017	
ATIVO		2017	AV <sup>(1)</sup>	PASSIVO		2017	AV <sup>(2)</sup>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>8.682.847.955</b>	<b>23,87%</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>8.253.628.186</b>	<b>3,84%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.048.550.349	13,88%	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais		415.419.526	0,19%	
Créditos a Curto Prazo	802.101.517	2,21%	A Pagar a Curto Prazo				
Clientes	15.887.624	0,04%	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		1.227.379.425	0,57%	
Créditos Tributários a receber	2.780.362	0,01%	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.203.737.444	0,56%	
Créditos de Transferências a Receber	157.472.446	0,43%	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		22.983.898	0,01%	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	625.961.085	1,72%	Obrigações de Repartição a Outros Entes		58.957.529	0,03%	
Demais Créditos e valores a Curto Prazo	2.580.898.798	7,10%	Demais Obrigações a Curto Prazo		5.325.150.364	2,47%	
Estoques	251.294.592	0,69%					
VPD Pagas Antecipadamente	2.699	0,00%					
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>27.687.058.975</b>	<b>76,13%</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>206.918.708.295</b>	<b>96,16%</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.838.344.517</b>	<b>5,05%</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais		2.728.451.354	1,27%	
Créditos a Longo Prazo	1.171.808.392	3,22%	A Pagar a Longo Prazo				
Créditos Tributários a Receber	257.790.308	0,71%	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		16.829.214.895	7,82%	
Dívida Ativa Tributária	16.223.479.412	44,61%	Fornecedores a Longo Prazo		1.850.547.317	0,86%	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	165.873.687	0,46%	Provisões a Longo Prazo		185.016.567.890	85,99%	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	768.357.715	2,11%	Demais Obrigações à Longo Prazo		493.926.839	0,23%	
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(16.243.692.729)	-44,66%					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	308.538.640	0,85%	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>215.172.336.481</b>	<b>100,00%</b>	
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	348.082.002	0,96%					
Estoques	2.798	0,00%					

Continua



Continuação

TABELA 5.01 BALANÇO PATRIMONIAL			Bahia, 2017		
ATIVO	2017	AV <sup>(1)</sup>	PASSIVO	2017	AV <sup>(2)</sup>
VPD Pagas Antecipadamente	9.912.686	0,03%	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2017</b>	<b>AV<sup>(3)</sup></b>
<b>Investimentos</b>	<b>6.800.383.266</b>	<b>18,70%</b>			
Participações Permanentes	6.800.383.266	18,70%	Patrimônio Social e Capital Social	703.637.411	-0,39%
Participações Avaliadas – Método de Equiv. Patrim.	6.411.190.730	17,63%	Reservas de Lucros	472.557.751	-0,26%
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	389.192.536	1,07%	Resultados Acumulados	(179.978.624.712)	100,66%
<b>Imobilizado</b>	<b>18.924.529.603</b>	<b>52,03%</b>	Lucros e Prejuízos do Exercício	(710.184.487)	0,40%
Bens Móveis	4.101.651.429	11,28%	Lucros e Prejuízos Acum. de Exercícios Anteriores	(175.101.794.132)	97,93%
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(1.649.948.200)	-4,54%	Ajustes de exercícios anteriores	(4.166.646.093)	2,33%
Bens Imóveis	19.010.802.997	52,27%			
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(2.537.976.623)	-6,98%	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(178.802.429.551)</b>	<b>100,00%</b>
<b>Intangível</b>	<b>123.801.589</b>	<b>0,34%</b>			
Softwares	17.719.487	0,05%			
(-) Amortização Acumulada – Softwares	(4.600.802)	-0,01%			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	119.150.420	0,33%			
(-) Amortização Acumulada – Marcas, Direitos e Patentes	(8.467.516)	-0,02%			
<b>TOTAL</b>	<b>36.369.906.930</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.369.906.930</b>	<b>100,00%</b>
ATIVO FINANCEIRO	6.545.184.828		PASSIVO FINANCEIRO	2.316.071.526	
ATIVO PERMANENTE	29.824.722.102		PASSIVO PERMANENTE	212.856.264.955	
			SALDO PATRIMONIAL	(178.802.429.551)	
<b>TOTAL</b>	<b>36.369.906.930</b>		<b>TOTAL</b>	<b>36.369.906.930</b>	
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>2017</b>		<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>2017</b>	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	157.282.489		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	62.141.124.255	
<b>TOTAL</b>	<b>157.282.489</b>		<b>TOTAL</b>	<b>62.141.124.255</b>	

FONTE: Fiplan/SEFAZ

(1) Análise Vertical, Participação do item no total do Ativo

(2) Análise Vertical, Participação do item no total do Passivo

(3) Análise Vertical, Participação do item no total do Patrimônio Líquido

Os valores do **Ativo Circulante**, somado ao **Ativo Não Circulante**, compõe o Ativo Total, que resultou em R\$ 36.369.906.930. O Passivo Total formado pelo somatório dos **Passivos Circulante** e **Não Circulante** alcançou R\$ 215.172.336.481. Com esse resultado, o Passivo foi superior ao Ativo, gerando um **Patrimônio Líquido Negativo**, correspondente ao valor de R\$ (178.802.429.551).

## 5.2 ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** compreende o disponível para a realização imediata, e os direitos realizáveis até o término do exercício seguinte.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**, a maior parcela do Ativo Circulante compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A Tabela 5.02 mostra que os R\$ 5.048.550.349 do Caixa e seus Equivalentes (recursos disponíveis para realização imediata) representam 58,14% do total do Ativo Circulante no valor de R\$ 8.682.847.955.

TABELA 5.02		BALANÇO PATRIMONIAL			Bahia, 2017
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>	
ATIVO CIRCULANTE	7.833.466.721	100,00%	8.682.847.955	100,00%	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.910.427.368	62,69%	5.048.550.349	58,14%	
Créditos a Curto Prazo	679.782.665	8,68%	802.101.517	9,24%	
Clientes	20.084.032	0,26%	15.887.624	0,18%	
Créditos Tributários a receber	2.958.325	0,04%	2.780.362	0,03%	
Créditos de Transferências a Receber	169.168.168	2,16%	157.472.446	1,81%	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	487.572.140	6,22%	625.961.085	7,21%	
Estoques	301.534.430	3,85%	251.294.592	2,89%	
VPD Pagas Antecipadamente	2.687	0,00%	2.699	0,00%	

Continua

Continuação

TABELA 5.02		BALANÇO PATRIMONIAL			Bahia, 2017
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo <sup>(4)</sup>	1.941.719.571	24,79%	2.580.898.798	29,72%	
Var. % <sup>(3)</sup>			10,84%		
DETALHANDO EM SUBCONTAS:					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo <sup>(5)</sup>			2.580.898.799	29,72%	
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros			4.228.297	0,05%	
Tributos a Recuperar / Compensar			14.011.677	0,16%	
Créditos a Receber por Desc da Prestação de Serviços Públicos			29.258.115	0,34%	
Créditos por Dano ao Patrimônio			1.254.743	0,01%	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.044.054.658	12,02%	
Outros Créditos a receber e Valores a Curto Prazo			1.488.091.309	17,14%	

Fonte: Balancete

(1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Circulante.

(3) Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2016 para 2017.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (4) - Fonte: Balanço Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (5) - Fonte: Balancete

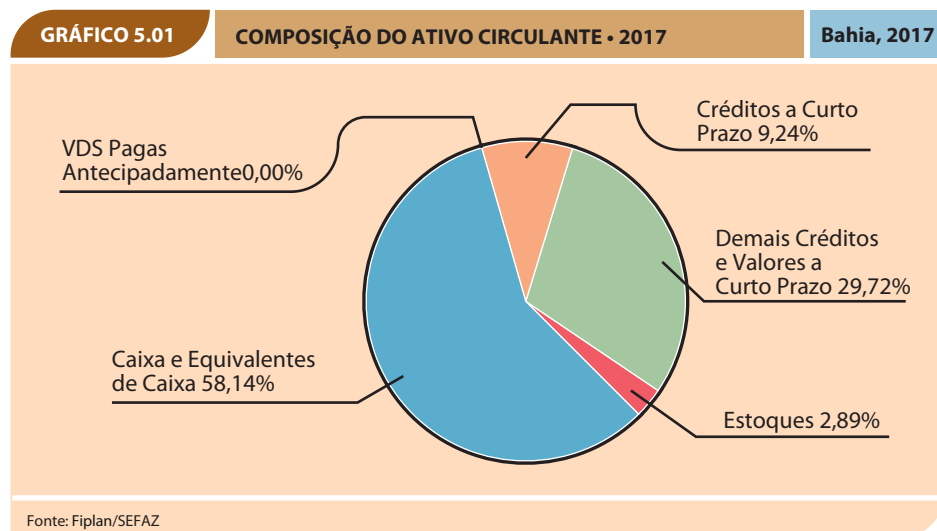
No exercício de 2017, o Ativo Circulante apresentou um acréscimo de 10,84% em relação a 2016. Caixa e Equivalentes de Caixa alcançou o valor de R\$ 5.048.550.349 no exercício atual enquanto totalizou R\$ 4.910.427.368 no exercício anterior (valor corrigido pelo IGP-DI em DEZ/17). Na comparação de um ano para outro, constatou-se uma diferença positiva de R\$ 138.122.981, o que contribuiu de forma decisiva para o acréscimo do Ativo Circulante.

A Tabela 5.02 destaca também no Ativo Circulante, **Créditos a Curto Prazo**, que compreendem Clientes, Créditos Tributários a Receber, Créditos de Transferências a Receber, Empréstimos e Financiamentos Concedidos, totalizando R\$ 802.101.517. Há ainda os

grupos de **Estoques** com R\$ 251.294.592, **VPD pagas antecipadamente** com R\$ 2.699 e **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**, com o valor de R\$ 2.580.898.798.

Justificando a variação percentual de 29,72% referente a Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, que se apresenta superior a 10%, a Tabela 5.02 detalha esta conta em níveis menores baseados no Balancete Consolidado Anual de Dezembro de 2017. Os detalhes sobre essa conta podem ser verificados no item 5.1.3 das Notas Explicativas.

O Gráfico 5.01 ilustra a composição do Ativo Circulante no Balanço Patrimonial do Estado referente ao exercício de 2017.



### 5.3 PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** é composto pelo agrupamento dos compromissos exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as seguintes obrigações de curto prazo: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, os Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

A Tabela 5.03 evidencia que no ano de 2017, o valor de R\$ 8.253.628.186 do Passivo Circulante possui um acréscimo de 32,77% em relação ao ano de 2016, com o valor R\$ 6.216.408.296.

TABELA 5.03	PASSIVO CIRCULANTE			Bahia, 2017
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.216.408.296</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.253.628.186</b>	<b>100,00%</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Pagar a Curto Prazo	303.739.891	4,89%	415.419.526	5,03%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	995.944.669	16,02%	1.227.379.425	14,87%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	996.152.157	16,02%	1.203.737.444	14,58%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	719.584	0,01%	22.983.898	0,28%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-	58.957.529	0,71%
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo<sup>(4)</sup></b>	<b>3.919.851.995</b>	<b>63,06%</b>	<b>5.325.150.364</b>	<b>64,52%</b>
<b>Var. %<sup>(3)</sup></b>			<b>32,77%</b>	
<b>DETALHANDO EM SUBCONTAS:</b>				
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo<sup>(5)</sup></b>			<b>5.325.150.364</b>	<b>64,52%</b>
<b>Valores Restituíveis</b>			<b>1.195.960.202</b>	<b>14,49%</b>
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo Consolidação</b>			<b>4.121.181.856</b>	<b>49,93%</b>
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo do Exercício</b>			<b>1.014.702.276</b>	<b>12,29%</b>
Convênios Recebidos a Comprovar			898.092.348	10,88%
Outras Obrigações do Exercício à Curto Prazo			116.609.929	1,41%
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo de Exercícios Anteriores</b>			<b>3.106.479.580</b>	<b>37,64%</b>
Convênios Recebidos a Comprovar			3.104.353.927	37,61%

Continua

Continuação

TABELA 5.03 PASSIVO CIRCULANTE		Bahia, 2017		
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>
Outras Obrigações a Curto Prazo de Exercícios Anteriores			10.133.958	0,12%

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Circulante.  
(3) Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2016 para 2017.  
Demais Obrigações a Curto Prazo (4) – Fonte: Balanço  
Demais Obrigações a Curto Prazo (5) – Fonte: Balancete

No exercício atual de 2017, as **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar à Curto Prazo** com R\$ 415.419.526, representam apenas 5,03% do Passivo Circulante.

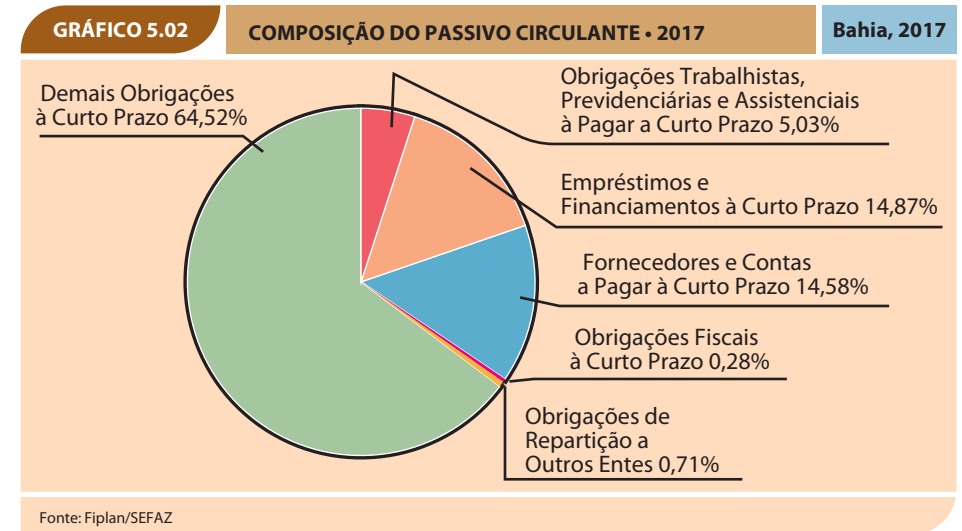
Os grupos **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** com R\$ 1.227.379.425, e **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** com R\$ 1.203.737.444, correspondem as respectivas variações de 14,87% e 14,58% do Passivo Circulante, valores menores que o exercício de 2016.

As **Obrigações Fiscais a Curto Prazo** no valor de R\$ 22.983.898 e as **Obrigações de Repartição a Outros Entes** (Obrigações de repartições com os Municípios e Encargos Gerais do Estado – DEPAT / SEFAZ), no valor de R\$ 58.957.529, foram registrados em valores no Passivo Circulante, representando 0,28% e 0,71%, respectivamente.

Em 2017, o item mais relevante foi **Demais Obrigações a Curto Prazo** com o valor de R\$ 5.325.150.364, representando 64,52% do Total do Passivo Circulante, assim como ocorreu em 2016 com o valor de R\$ 3.919.851.995, 63,06% de variação percentual, conforme Tabela 5.03.

Considerando a elevada variação percentual de 64,52% referente a Demais Obrigações a Curto Prazo, que expõe um percentual superior a 10%, a Tabela 5.03 detalha esta conta em níveis menores com base no Balancete Consolidado Anual de Dezembro de 2017. Nesse grupo, estão as Consignações, os Depósitos e os Convênios Recebidos a Comprovar. Maiores detalhes sobre essa conta podem ser verificados no item 5.2.6 das Notas Explicativas.

O Gráfico 5.02 ilustra a composição do Passivo Circulante no Balanço Patrimonial do Estado referente ao exercício de 2017.



## 5.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** compreende os ativos que têm a expectativa de realização após os 12 meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

No exercício de 2017, o Ativo Não Circulante representa 76,13% do Total do Ativo, segundo a Tabela 5.01. Entre 2016 e 2017 teve um acréscimo de 20,16% conforme Tabela 5.04. Essa tabela está ilustrada em valores percentuais no Gráfico 5.03.

TABELA 5.04 ATIVO NÃO CIRCULANTE		Bahia, 2017		
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.041.259.420</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.687.058.975</b>	<b>99,55%</b>
Ativo Realizável à Longo Prazo	1.840.568.339	7,99%	1.838.344.517	6,64%
Investimentos	6.826.010.219	29,63%	6.800.383.266	24,56%

Continua

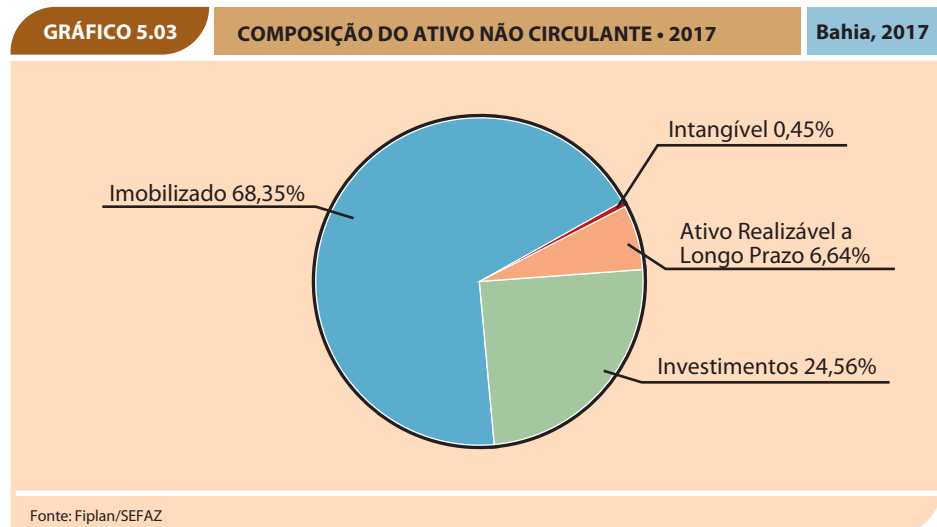
Continuação

TABELA 5.04		ATIVO NÃO CIRCULANTE		Bahia, 2017	
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>	
<b>Imobilizado</b>	<b>14.374.680.862</b>	62,39%	<b>18.924.529.603</b>	68,35%	
<b>Intangível</b>	-	0,00%	<b>123.801.589</b>	0,45%	
<b>Var. % (3)</b>			<b>20,16%</b>		

(1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Não Circulante.

(3) Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2016 para 2017.



O **Realizável a Longo Prazo** registra os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo. Conforme a Tabela 5.01, apresentou no final do exercício um saldo de R\$ 1.838.344.517, representando 5,05% do Ativo Total. Conforme demonstrado na Tabela 5.04, representa 6,64% do Ativo Não Circulante.

Ainda de acordo com a Tabela 5.01, a Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 16.223.479.412 está classificada no Realizável a Longo Prazo. Apresenta também o valor de R\$ (16.243.692.729) como Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo, do qual R\$ (16.196.181.682) refere-se aos Ajustes a Valor Recuperável da Dívida Ativa Tributária, que se aproxima ao Valor da Dívida Tributária Inscrita.

O item **Investimentos** é composto pelas participações permanentes em outras sociedades, bem como pelos bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo, e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

TABELA 5.05		ATIVO NÃO CIRCULANTE – INVESTIMENTOS		Bahia, 2017	
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS</b>	<b>6.826.010.219</b>	100,00%	<b>6.800.383.266</b>	100,00%	
Participações Permanentes	6.826.010.219	100,00%	6.800.383.266	100,00%	
Participações Avaliadas - Método de Equiv. Patrim.	6.743.083.525	98,79%	6.411.190.730	94,28%	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	82.926.694	1,21%	389.192.536	5,72%	
<b>Var. % (3)</b>			<b>-0,38%</b>		

(1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Não Circulante.

(3) Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2016 para 2017.

De acordo com a discriminação da Tabela 5.05, as Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial representam 94,28% dos Investimentos do Ativo não Circulante, ou seja, do somatório total de R\$ 6.800.383.266, o valor de R\$ 6.411.190.730 abrange Participações Permanentes em Equivalência Patrimonial. Na Tabela 5.05 também pode ser observado que o item Investimentos decresceu 0,38% em relação ao ano anterior.

O **Imobilizado** compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (palpáveis), destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

TABELA 5.06		ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		Bahia, 2017	
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO</b>	<b>14.374.680.862</b>	100,00%	<b>18.924.529.603</b>	100,00%	
Bens Móveis	3.881.702.857	27,00%	4.101.651.429	21,67%	
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(1.437.401.482)	-10,00%	(1.649.948.200)	-8,72%	

Continua



Continuação

TABELA 5.06 ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO			Bahia, 2017	
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>
Bens Imóveis	14.083.014.127	97,97%	19.010.802.997	100,46%
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(2.152.634.639)	-14,98%	(2.537.976.623)	-13,41%
<b>Var. % (3)</b>			<b>31,65%</b>	

(1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Não Circulante - imobilizado.

(3) Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2016 para 2017.

Conforme a Tabela 5.06, durante o exercício de 2017, todo o Imobilizado somou R\$ 18.924.529.603, dos quais a maior participação está em Bens Imóveis R\$ 19.010.802.997, que possui uma Depreciação de R\$ (2.537.976.623) referente ao período. O Imobilizado cresceu 31,65% no ano atual em relação ao ano anterior.

O item **Intangível** é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercícios com essa finalidade.

TABELA 5.07 ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL			Bahia, 2017	
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL</b>	-	-	<b>123.801.589</b>	<b>100,00%</b>
<i>Softwares</i>	-	-	17.719.487	14,31%
(-) Amortização Acumulada - <i>Softwares</i>	-	-	(4.600.802)	-3,72%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	119.150.420	96,24%
(-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	-	-	(8.467.516)	-6,84%
<b>Var. % (3)</b>	-	-		

(1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Não Circulante - INVESTIMENTOS.

(3) Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2016 para 2017.

De acordo com a discriminação da Tabela 5.07, o Intangível surge como novidade e conforme o MCASP, com o valor de R\$ 123.801.589 do total do Ativo não Circulante. O valor de R\$ 17.719.487 abrange *Softwares* e R\$ 119.150.420 registra Marcas, Direitos e Patentes Industriais, sendo considerado em ambos os valores das amortizações do período. Marcas, Direitos e Patentes Industriais compreendem a maior parte do Intangível, com 96,24% do somatório total do Ativo Não Circulante, enquanto os *Softwares* correspondem a 14,31%.

## 5.5 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** compreende os passivos exigíveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis. É composto pelas obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

A Tabela 5.08 demonstra o Passivo Não Circulante no exercício de 2017, que cresceu 3,32% um valor aproximado ao ano anterior: enquanto em 2016 foi de R\$ 200.276.425.894 (valor corrigido pelo IGP-DI em DEZ/17), em 2017 o valor corresponde a R\$ 206.918.708.295, diferença de R\$ 6.642.282.401 entre 2016 e 2017.

TABELA 5.08 ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL			Bahia, 2017	
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>200.276.425.894</b>	<b>100,00%</b>	<b>206.918.708.295</b>	<b>100,00%</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.418.083.835	0,71%	2.728.451.354	1,32%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	16.021.834.835	8,00%	16.829.214.895	8,13%
Fornecedores a Longo Prazo	1.557.963.058	0,78%	1.850.547.317	0,89%
Provisões a Longo Prazo	181.193.456.147	90,47%	185.016.567.890	89,42%
Demais Obrigações a Longo Prazo	85.088.021	0,04%	493.926.839	0,24%
<b>Var. % (3)</b>			<b>3,32%</b>	

(1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Não Circulante.

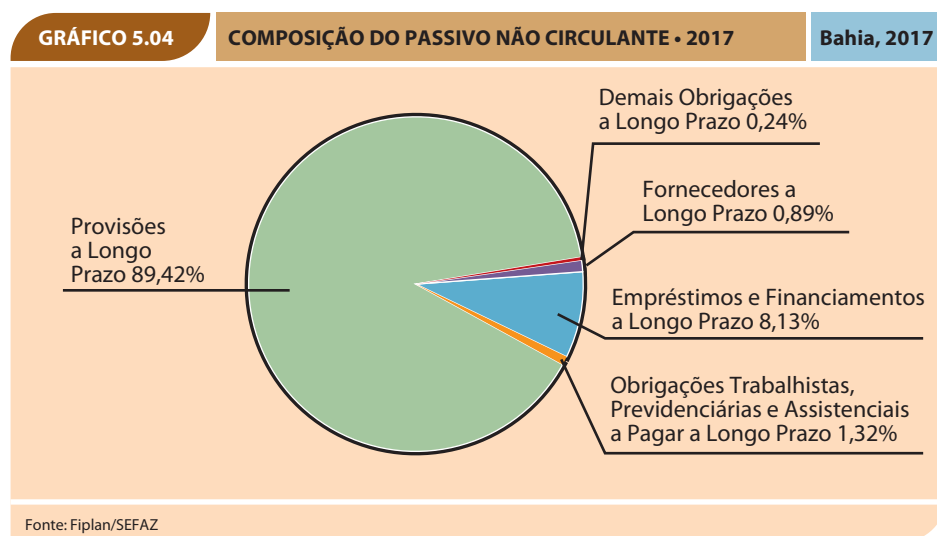
(3) Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2016 para 2017.



O Passivo Não Circulante tem como item mais representativo as **Provisões a Longo Prazo**, no valor de R\$ 185.016.567.890, representando 89,42% do Passivo não Circulante, conforme Tabela 5.08. Dentro das Provisões a Longo Prazo, destaca-se as **Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo** no valor de R\$ 181.827.201.787, o que representa quase a totalidade das Provisões.

Dentro do grupo das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo – Provisões a Longo Prazo, destacam-se as seguintes contas: Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado, Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e os Encargos Gerais do Estado – Recursos sob Gestão DEPAT e SEFAZ. Maiores detalhes sobre o que ocorreu com a conta de Provisões a Longo Prazo, no exercício atual, estão registrados no item 5.2.7 das Notas Explicativas.

O Gráfico 5.04 demonstra a composição do Passivo Não Circulante no exercício de 2017.



Ao analisar esse gráfico, pode-se verificar que, depois de Provisões a Longo Prazo, o maior valor é o dos **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**, que representa 8,31% do Passivo Não Circulante.

As **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo** representam um percentual de 1,32% do total. O valor dos **Fornecedores à Longo Prazo** e **Demais Obrigações a Longo Prazo** representam apenas, respectivamente, 0,89% e 0,24% do Passivo Não Circulante.

## 5.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** compreende o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos, podendo evidenciar uma Situação Patrimonial Positiva ou uma Situação Patrimonial Negativa.

De acordo com a Tabela 5.09, o Patrimônio Líquido abrange: **Patrimônio Social e Capital Social** (registro do patrimônio das autarquias, fundações e fundos), **Reserva de Lucros** (registro das reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas) e **Resultados Acumulados** (registro do saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos).

O Patrimônio Líquido alcançou em 2017 o montante de R\$ (178.802.429.551), um valor 1,81% superior ao ano anterior, o que pode ser observado na Tabela 5.09.

**TABELA 5.09** PATRIMÔNIO LÍQUIDO Bahia, 2017

DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(175.618.108.048)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(178.802.429.551)</b>	<b>100,00%</b>
Patrimônio Social e Capital Social	700.682.134	-0,40%	703.637.411	-0,39%
Reservas de Lucros	470.573.008	-0,27%	472.557.751	-0,26%
Resultados Acumulados	(176.789.363.191)	100,67%	(179.978.624.712)	100,66%
Lucros e Prejuízos do Exercício	(10.664.724.246)	6,07%	(710.184.487)	0,40%
Lucros e Prejuízos Acum. de Exercícios Anteriores	(163.785.296.538)	93,26%	(175.101.794.132)	97,93%
Ajustes de exercícios anteriores	(2.339.342.406)	1,33%	(4.166.646.093)	2,33%
<b>Var. %<sup>(3)</sup></b>			<b>1,81%</b>	

(1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Patrimônio Líquido.

(3) Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2016 para 2017.

A Tabela 5.10 e o Gráfico 5.05 demonstram o comparativo do Saldo Patrimonial apurado no exercício de 2017, com os valores apurados nos três anos anteriores corrigidos pelo IGP-DI de cada ano.

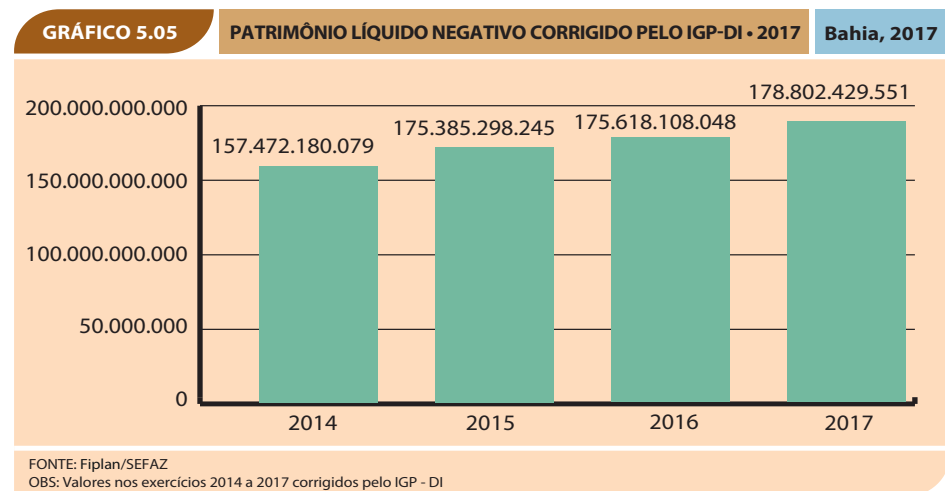
TABELA 5.10		SALDO PATRIMONIAL – PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (VALOR EM R\$)			Bahia, 2017
DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	
Patrimônio Líquido Negativo	132.775.868.532	163.682.032.893	176.358.815.072	178.802.429.551	
Patrimônio Líquido Negativo Corrigido pelo IGP-DI	157.472.180.079	175.385.298.245	175.618.108.048	178.802.429.551	
Variação % <sup>(1)</sup>		11,38%	0,13%	1,81%	

Fontes: Fiplan/SEFAZ

(1) Variação percentual em relação ao exercício anterior do valor do Patrimônio Líquido Negativo Corrigido em cada ano.

Houve uma elevação no **Patrimônio Líquido Negativo** entre os anos de 2014 a 2017. O maior incremento ocorreu de 2014 a 2015, com uma variação percentual de 11,38% no Saldo Patrimonial Negativo do Período. Posteriormente, houve um decréscimo de 0,13% entre 2015 e 2016, ocorrendo mais um acréscimo nos valores negativos apresentados entre 2016 e 2017 de 1,81%, conforme dados da Tabela 5.10.

Ressaltando o Gráfico 5.05, percebe-se, de forma apropriada e transparente, um aumento negativo no Patrimônio Líquido, mas que tem se mantido estável e com uma variação reduzida, embora ainda negativa, entre os anos de 2016 e 2017.



## 5.7 ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os **Atos Potenciais Ativos** compreendem atos que podem vir a afetar positivamente o Patrimônio, imediata ou imediatamente. Nesse grupo, estão as garantias recebidas, fianças a executar e seguros garantia a executar. No exercício de 2017 apresentou um saldo de R\$ 157.282.489.

Os **Atos Potenciais Passivos** são os que podem vir a afetar negativamente o Patrimônio, imediata ou imediatamente. Esse grupo abrange garantias concedidas, obrigações de convênios e outros instrumentos congêneres, execução de obrigações contratuais, e responsabilidades por títulos, valores e exercício de 2017 apresentou um saldo de R\$ 62.141.124.255.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP não padroniza o desdobramento dos Atos Potenciais Ativos e Passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Os valores totais dos Atos Potenciais Ativos e Passivos não possuem os mesmos saldos, pois não são contrapartida um do outro, segundo metodologia do PCASP.

## 5.8 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o Resultado Patrimonial do Período pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD.

As contas das VPA são organizadas para registrar os atos e fatos relativos aos acréscimos no benefício econômico, resultante da entrada de recurso (acréscimo do patrimônio líquido), redução do passivo ou aumento do ativo.

As contas das VPD são organizadas para registrar os atos e fatos relativos aos decréscimos no benefício econômico, resultante da saída de recurso (decrécimo do patrimônio líquido), redução de ativo ou aumento do passivo.

A DVP tem função semelhante à DRE – Demonstração do Resultado do Exercício do Setor Privado. Porém, é relevante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no Setor Público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais, efetuadas através de incorporações e desincorporações ou baixa.

As Variações Patrimoniais devem ser reconhecidas pelo Regime de Competência Patrimonial, visando: garantir tempestivamente o reconhecimento de todos os ativos e passivos das entidades públicas, conduzir a contabilidade pública vigente aos padrões internacionais e ampliar a transparência sobre as contas públicas atendendo às demandas da Sociedade.

A Tabela 5.11 apresenta as Variações Patrimoniais Consolidadas no exercício de 2017.

TABELA 5.11		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Bahia, 2017	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2017	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2017
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>23.466.696.246</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>16.672.898.176</b>
Impostos		22.261.033.695	Remuneração a Pessoal		13.610.488.395
Taxas		1.205.662.551	Encargos Patronais		2.553.568.621
Contribuições de Melhoria		–	Benefícios a Pessoal		464.479.425
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>5.368.059.295</b>	Custo de Pessoal e Encargos		–
Contribuições Sociais		5.368.059.295	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		44.361.736
<b>EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>449.156.882</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>7.212.777.483</b>
Venda de Mercadorias		–	Aposentadorias e Reformas		5.837.392.967
Venda de Produtos		–	Pensões		947.175.659
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		449.156.882	Benefícios de Prestação Continuada		390.582.256
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>1.081.538.359</b>	Benefícios Eventuais		–
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		–	Políticas Públicas de Transferência de Renda		19.186.793
Juros e Encargos de Mora		724.594.352	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		18.439.809
Variações Monetárias e Cambiais		4.126.532	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>9.395.069.963</b>
Descontos Financeiros Obtidos		–	Uso de Material de Consumo		970.481.392
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		352.625.421	Serviços		7.914.829.736
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		192.053	Depreciação, Amortização de Exaustão		509.749.729
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>307.093.584.201</b>	Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		9.105
Transferências Intragovernamentais		295.594.129.984	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>853.424.951</b>
Transferências Intergovernamentais		8.516.822.873	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		608.406.496
Transferências das Instituições Privadas		1.412.388	Juros e Encargos de Mora		–
Transferências das Instituições Multigovernamentais		2.981.031.713	Variações Monetárias e Cambiais		2.338.315

Continua

Continuação

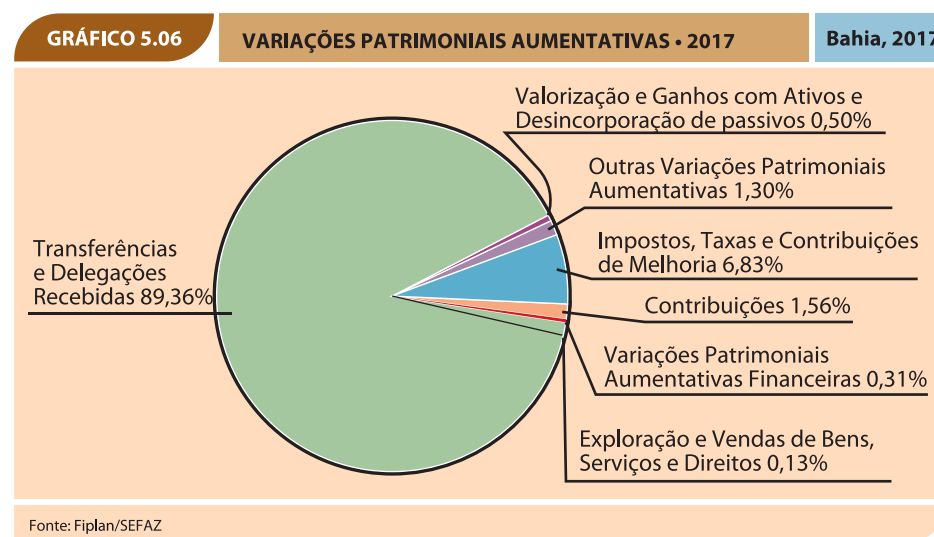
TABELA 5.11		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Bahia, 2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2017	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2017
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Descontos Financeiros Concedidos	-
Transferências do Exterior	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	242.680.139
Delegações Recebidas	-	-	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>301.863.478.524</b>
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Transferências Intragovernamentais	295.759.869.875
Outras Transferências e Delegações Recebidas	187.243	187.243	Transferências Intergovernamentais	6.047.537.480
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>1.715.180.663</b>	1.715.180.663	Transferências a Instituições Privadas	50.398.457
Reavaliação de Ativos	53.247.218	53.247.218	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-
Ganhos com Alienação	4.110.147	4.110.147	Transferências a Consórcios Públicos	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.494.380.048	1.494.380.048	Transferências ao Exterior	5.672.712
Ganhos com Desincorporação de Passivos	163.443.250	163.443.250	Delegações Concedidas	-
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>4.478.319.670</b>	4.478.319.670	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>2.038.650.402,98</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	1.520.838.459
Resultado Positivo de Participações	117.778.383	117.778.383	Perdas com Alienação	12.341.686
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas (Funprev)	197.327.978	197.327.978	Perdas Involuntárias	15.230.927
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.163.213.309	4.163.213.309	Desincorporação de Ativos	490.239.331
			<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>320.142.916</b>
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.456.677
			Contribuições	318.686.239
			Custo com Tributos	-
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>6.006.277.387</b>
			Premiações	6.722.681
			Resultado Negativo de Participações	77.487.162
			Variações Patrimoniais Diminutivas de Instituições Financeiras	-
			Incentivos	114.931.378
			Subvenções Econômicas	-
			Participações e Contribuições	-
			VPD de Constituição de Provisões (Funprev)	1.597.558.861
			Custo de Outras VPD	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.209.577.306
<b>TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ( I )</b>	<b>343.652.535.315</b>	343.652.535.315	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS ( II )</b>	<b>344.362.719.802</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( III ) = ( I - II )</b>				<b>(710.184.487)</b>

O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial – BP do exercício. O somatório total das VPA foi de R\$ 343.652.535.315 e o das VPD, R\$ 344.362.719.802. Esses valores geraram um Déficit, que corresponde ao valor de R\$ (710.184.487).

As VPAs, cresceram 127,14% com relação ao ano anterior, destacando-se as Transferências e Delegações Recebidas, que representam 89,36% das VPAs, conforme Tabela 5.12 e Gráfico 5.06.

TABELA 5.12		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Bahia, 2017	
		(VALORES EM R\$ 1,00)			
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>151.295.902.024</b>	<b>100,00%</b>	<b>343.652.535.315</b>	<b>100,00%</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.218.812.283	14,69%	23.466.696.246	6,83%	
Contribuições	5.321.320.887	3,52%	5.368.059.295	1,56%	
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	332.298.476	0,22%	449.156.882	0,13%	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	770.296.376	0,51%	1.081.538.359	0,31%	
Transferências e Delegações Recebidas	113.542.727.652	75,05%	307.093.584.201	89,36%	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.291.808.100	0,85%	1.715.180.663	0,50%	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.818.638.251	5,17%	4.478.319.670	1,30%	
<b>Var. %<sup>(3)</sup></b>			<b>127,14%</b>		

(1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI.  
(2) Análise Vertical. Participação do item no total das Variações Patrimoniais Aumentativas.  
(3) Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2016 para 2017.



**Transferências e Delegações Recebidas** representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências ao exterior.

As VPDs cresceram 112,62%, e foram constituídas em sua maioria por Transferências e Delegações Concedidas, que representaram 87,66% das VPDs, conforme Tabela 5.13 e Gráfico 5.07.

TABELA 5.13		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Bahia, 2017	
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>161.960.626.270</b>	<b>100,00%</b>	<b>344.362.719.802</b>	<b>100,00%</b>	
Pessoal e Encargos	15.686.617.111	9,69%	16.672.898.176	4,84%	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.603.429.175	4,08%	7.212.777.483	2,09%	

Continua



Continuação

TABELA 5.13 VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			Bahia, 2017	
DISCRIMINAÇÃO	2016 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2017	AV <sup>(2)</sup>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.886.272.094	4,87%	9.395.069.963	2,73%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	845.301.474	0,52%	853.424.951	0,25%
Transferências e Delegações Concedidas	107.901.078.801	66,62%	301.863.478.524	87,66%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.316.627.512	1,43%	2.038.650.403	0,59%
Tributárias	285.378.855	0,18%	320.142.916	0,09%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	20.435.921.247	12,62%	6.006.277.387	1,74%
<b>Var. %<sup>(3)</sup></b>			<b>112,62%</b>	

(1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

(3) Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2016 para 2017.

**Transferências e Delegações Concedidas** compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências ao exterior.

O **Resultado Patrimonial Negativo** de R\$ (710.184.487) foi apurado com base nas seguintes Variações Patrimoniais: receitas e despesas efetivas (aquelas que afetam o resultado orçamentário e patrimonial) e ingressos e dispêndios independentes da execução orçamentária (aqueles que afetam somente o resultado patrimonial).

As VPAs que afetam o resultado orçamentário e patrimonial totalizaram R\$ 337.454.908.450 e estão demonstradas na Tabela 5.14.

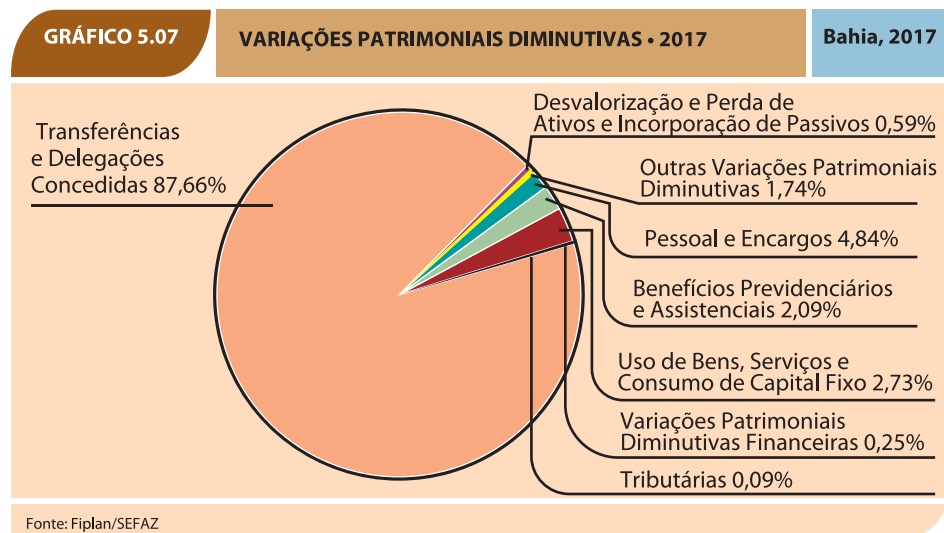


TABELA 5.14 AS VPAS QUE AFETAM O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL (VALORES EM R\$ 1,00)		Bahia, 2017
VPAS QUE AFETAM O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL	2017	
Impostos	22.261.033.695	
Taxas	1.205.662.551	
Contribuições Sociais	5.368.059.295	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	449.156.882	
Juros e Encargos de Mora	724.594.352	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	352.625.421	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	192.053	
Transferências Intragovernamentais	295.594.129.984	
Transferências Intergovernamentais	8.516.822.873	
Transferências das Instituições Privadas	1.412.388	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.981.031.713	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	187.243	
<b>TOTAL VPAS QUANTITATIVA RESULTANTE DA EXECUÇÃO</b>	<b>337.454.908.450</b>	



As VPDs que afetam o resultado orçamentário e patrimonial somaram R\$ 335.927.348.922 e estão demonstradas na Tabela 5.15.

TABELA 5.15		VPDS QUE AFETAM O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL (VALORES EM R\$ 1,00)	Bahia, 2017
VPDS QUE AFETAM O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL		2017	
Remuneração a Pessoal		13.610.488.395	
Encargos Patronais		2.553.568.621	
Benefícios a Pessoal		464.479.425	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		44.361.736	
Aposentadorias e Reformas		5.837.392.967	
Pensões		947.175.659	
Benefícios de Prestação Continuada		390.582.256	
Políticas Públicas de Transferência de Renda		19.186.793	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		18.439.809	
Uso de Material de Consumo		970.481.392	
Serviços		7.914.829.736	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		608.406.496	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		242.680.139	
Transferências Intragovernamentais		295.759.869.875	
Transferências Intergovernamentais		6.047.537.480	
Transferências a Instituições Privadas		50.398.457	
Transferências ao Exterior		5.672.712	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.456.677	
Contribuições		318.686.239	
Premiações		6.722.681	
Incentivos		114.931.378	
<b>TOTAL VPDS QUANTITATIVA RESULTANTE DA EXECUÇÃO</b>		<b>335.927.348.922</b>	

Comparando as VPAs e VPDs que afetam o resultado orçamentário e patrimonial de acordo com as tabelas 5.14 e 5.15, verifica-se um “**Superávit Patrimonial**” no valor de R\$ 1.527.559.529.

As VPAs que afetam somente o resultado patrimonial totalizaram R\$ 6.197.626.865 e estão demonstradas na Tabela 5.16.

TABELA 5.16		AS VPAS QUE AFETAM SOMENTE O RESULTADO PATRIMONIAL (VALORES EM R\$ 1,00)	Bahia, 2017
VPAS QUE AFETAM SOMENTE O RESULTADO PATRIMONIAL		2017	
Variações Monetárias e Cambiais		4.126.532	
Reavaliação de Ativos		53.247.218	
Ganhos com Alienação		4.110.147	
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.494.380.048	
Ganhos com Desincorporação de Passivos		163.443.250	
Resultado Positivo de Participações		117.778.383	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas (Funprev)		197.327.978	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.163.213.309	
<b>TOTAL VPAS QUANTITATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO</b>		<b>6.197.626.865</b>	

As VPDs que afetam somente o resultado patrimonial totalizaram R\$ 8.435.370.880 e estão demonstradas na Tabela 5.17.

TABELA 5.17		AS VPDS QUE AFETAM SOMENTE O RESULTADO PATRIMONIAL (VALORES EM R\$ 1,00)	Bahia, 2017
VPDS QUE AFETAM SOMENTE O RESULTADO PATRIMONIAL		2017	
Depreciação, Amortização de Exaustão		509.749.729	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		9.105	
Variações Monetárias e Cambiais		2.338.315	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		1.520.838.459	
Perdas com Alienação		12.341.686	
Perdas Involuntárias		15.230.927	
Desincorporação de Ativos		490.239.331	
Resultado Negativo de Participações		77.487.162	
VPD de Constituição de Provisões (Funprev)		1.597.558.861	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.209.577.306	
<b>TOTAL VPDS QUANTITATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO</b>		<b>8.435.370.881</b>	

Comparando as VPAs e VPDs que afetam apenas o resultado patrimonial de acordo com as tabelas 5.16 e 5.17, verifica-se um “Déficit Patrimonial” no valor de R\$ (2.237.744.016).

### 5.9 IMPACTO DA PROVISÃO ATUARIAL PREVIDENCIÁRIA DE 2017: INCORPORADA EM 2018, CASO FOSSE REGISTRADA TEMPESTIVAMENTE

Considerando o registro da Provisão Atuarial do FUNPREV ainda no Exercício de 2017, o Balanço Patrimonial apresentado na Tabela 5.01 seria alterado conforme a

seguir: o grupo Provisões de Longo Prazo passaria de R\$ 185.016.567.889,79 para R\$ 221.042.326.329, e o grupo Lucros e Prejuízos do Exercício de R\$ (710.184.487) para R\$ (36.735.942.927), após incorporar uma Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 440.890.324 e uma Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 36.466.648.764.

Da mesma forma, no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício haveria uma alteração no Resultado Patrimonial do Exercício, o qual passaria de um Déficit de R\$ (710.184.487), para um Déficit de R\$ (36.735.942.927).

A Tabela 5.18 demonstra o Balanço Patrimonial com Provisão Atuarial referente ao exercício de 2017.

TABELA 5.18		BALANÇO PATRIMONIAL COM “PROVISÃO ATUARIAL”		Bahia, 2017
ATIVO	2017	PASSIVO	2017	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.682.847.955</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.253.628.186</b>	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>27.687.058.975</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>242.944.466.735</b>	
		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.728.451.354	
		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	16.829.214.895	
		Fornecedores a Longo Prazo	1.850.547.317	
		Provisões a Longo Prazo (*)	221.042.326.329	
		Demais Obrigações à Longo Prazo	493.926.839	
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>251.198.094.920</b>	
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2017</b>	
		Patrimônio Social e Capital Social	703.637.411	
		Reservas de Lucros	472.557.751	
		Resultados Acumulados	(216.004.383.152)	
		Lucros e Prejuízos do Exercício (*)	(36.735.942.927)	
		Lucros e Prejuízos Acum. de Exercícios Anteriores	(175.101.794.132)	
		Ajustes de exercícios anteriores	(4.166.646.093)	
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(214.828.187.990)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>36.369.906.930</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.369.906.930</b>	

(\*) OBS: Valores que foram incorporados do Cálculo Atuarial do FUNPREV e não contabilizados no FIPLAN em 2017  
Na Provisões a Longo Prazo do Passivo Não Circulante  
Houve um Acréscimo de R\$ 36.025.758.439,69 na Conta PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO  
Nos Lucros e Prejuízos do Exercício:  
Houve o acréscimo na VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO = R\$ 36.466.648.763,92  
e na VPA DE REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO = R\$ 440.890.324,23

O valor do cálculo atuarial para atualização da Provisão Matemática Previdenciária de Longo Prazo do FUNPREV não foi registrado no Exercício de 2017, em função do Fornecimento dos Valores Atualizados pela Empresa Contratada pelo FUNPREV posteriormente ao Encerramento do Exercício de 2017. Logo, os valores atualizados só puderam ser lançados no Fiplan em Janeiro de 2018. (Ver Nota Explicativa 5.2.7.1)

Considerando o valor do cálculo atuarial incorporado ao exercício de 2017, tem-se a seguinte evolução do Passivo Atuarial:

TABELA 5.19	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Valores em R\$ 1,00)			Bahia, 2017	
	DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	139.175.001.784	166.795.071.184	181.827.201.787	17.852.960.227
	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo Corrigido pelo IGP-DI	165.061.552.116	178.720.918.774	181.063.527.539	17.852.960.227
	<b>Varição %<sup>(1)</sup></b>		<b>8,28%</b>	<b>1,31%</b>	<b>20,32%</b>

Fontes: Fiplan/SEFAZ

(1) Variação percentual em relação ao exercício anterior do valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo Corrigido em cada ano.

Houve uma elevação nas **Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo** entre os anos de 2014 a 2017, tendo um acréscimo percentual de 2014 para 2015 de 8,28%, de 2015 para 2016 de 1,31% e de 20,32% de 2016 para 2017, conforme dados da Tabela 5.19.

Sobre o acréscimo atípico no valor da Provisão Atuarial no Exercício de 2017, em relação aos acréscimos ocorridos nos Exercícios Anteriores, foram apresentadas as seguintes justificativas pelo SUPREV:

O RPPS/BA continua cumprindo a **DECISÃO MONOCRÁTICA**, oriunda do **agravo de instrumento nº 0024397-55.2016.8.05.0000**, que “**determina/autoriza**” que o Estado da Bahia utilize os recursos de qualquer dos fundos criados pelo regime próprio de previdência dos servidores públicos do mencionado

ente político (**FUNPREV e BAPREV**), para o cumprimento da sua obrigação de pagar os benefícios a quem tem direito, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Por esse motivo, houve completo exaurimento dos recursos do referido Fundo, o que justifica o fato de os Cálculos Atuariais apontarem o BAPREV como Deficitário Tecnicamente em R\$ 2.000.629.989,85 no Exercício de 2017, de forma inédita.

Ressalta-se que, para o equacionamento do referido déficit técnico, o Tesouro Estadual deverá passar a aportar recursos para o referido plano a partir de 2018, no prazo máximo de até 35 anos, de acordo com os estudos atuariais 2017.

Outro fator relevante é a contínua redução da base arrecadatária por conta das aposentadorias de servidores Ativos e consequente aumento da Folha de Pagamento da Previdência.

Associado ao relatado acima, devido à redução das taxas de juros e comportamento da inflação, o Comitê de Investimentos – COMINV, com a aprovação do Conselho Previdenciário do Estado da Bahia – CONPREV, reduziu a taxa de ganho real que compõe a meta atuarial de 5% em 2017, para 4% em 2018.

Ressalta-se que, sempre que a taxa da meta atuarial é reduzida, o déficit atuarial aumenta, justificando esse incremento atuarial.

A Tabela 5.20 demonstra a **Varição Patrimonial Resumida com os Cálculos Atuariais do FUNPREV** referente ao exercício de 2017.

TABELA 5.20		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (VALOR EM R\$ 1,00)		Bahia, 2017	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2017	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2017
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.466.696.246	PESSOAL E ENCARGOS	16.672.898.176		
CONTRIBUIÇÕES	5.368.059.295	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.212.777.483		
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	449.156.882	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.395.069.963		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.081.538.359	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	853.424.951		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	307.093.584.201	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	301.863.478.524		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.715.180.663	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.038.650.402,98		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.919.209.994	TRIBUTÁRIAS	320.142.916		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.472.926.151		
Resultado Positivo de Participações	117.778.383	Premiações	6.722.681		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas (Funprev) *	638.218.302	Resultado Negativo de Participações	77.487.162		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.163.213.309	Variações Patrimoniais Diminutivas de Instituições Financeiras	-		
		Incentivos	114.931.378		
		Subvenções Econômicas	-		
		Participações e Contribuições	-		
		VPD de Constituição de Provisões (Funprev) *	38.064.207.625		
		Custo de Outras VPDs	-		
		Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.209.577.306		
<b>TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ( I )</b>	<b>344.093.425.639</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS ( II )</b>	<b>380.829.368.566</b>		
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( III ) = ( I - II )</b>			<b>(36.735.942.927)</b>		

(\*) OBS: Valores que foram incorporados do Cálculo Atuarial do FUNPREV e não contabilizados no FIPLAN em 2017  
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO = 36.466.648.763,92  
REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO = R\$ 440.890.324,23

## 5.10 ÍNDICES DA GESTÃO PATRIMONIAL

Nesse tópico, serão apresentados os quocientes que foram julgados necessários para facilitar a compreensão e esclarecimento dos resultados apresentados no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

A análise por quocientes, para os exercícios de 2016 e 2017, possibilita ter parâmetros comparativos para obtenção de um resultado cada vez mais apropriado e transparente.

### Análise do Quociente de Liquidez Corrente:

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	8.682.847.955	7.866.506.046
PASSIVO CIRCULANTE	8.253.628.186	6.242.627.331
	$\frac{8.682.847.955}{8.253.628.186} = 1,05$	$\frac{7.866.506.046}{6.242.627.331} = 1,26$

O quociente de liquidez corrente maior que 1 para o ano de 2017 significa que existe 1,05 para cada 1,00 real de dívidas de curto prazo a pagar (Empréstimos, Financia-

mentos, Fornecedores e Demais Obrigações) dos recursos disponíveis ou realizáveis a curto prazo (Caixa, Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos a Curto Prazo e outros).

O Estado da Bahia, para os anos de 2016 e 2017, apresenta quocientes de liquidez corrente com valores de 1,26 e 1,05 respectivamente, evidenciando um período estável de disponibilidade imediata para atender as obrigações de curto prazo a pagar.

### Análise do Quociente de Liquidez Geral:

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL	2017	2016
$\frac{\text{ATIVO (CIRCULANTE + REALIZÁVEL A L/P)}}{\text{PASSIVO (CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)}} = \frac{10.521.192.472}{215.172.336.481} = 0,05$		$\frac{9.714.837.377}{207.363.761.990} = 0,05$

O quociente de liquidez geral, obtido para o Estado da Bahia, demonstra a existência de 0,05 de bens e direitos totais (ativo circulante e realizável a longo prazo) para cada 1 real de dívidas totais (passivo circulante e não circulante).

Esse índice sofre influência significativa de fatores como a não Incorporação dos Bens de Infraestrutura (Bens de Uso Comum) e os valores da conta Provisões Matemáticas Previdenciárias: o Estado da Bahia ainda não incorporou os primeiros em sua totalidade, e o valor da referida provisão vem sendo incorporado ao Passivo.

O Estado da Bahia, para os anos de 2016 e 2017, possui quocientes de liquidez corrente equivalente a 0,05 em todo o período destacado. Entretanto, como citado, há forte influência da não contabilização de Ativos de Infraestrutura e da contabilização das Provisões.

### Análise do Quociente da Composição do Endividamento:

QUOCIENTE DA COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	2017	2016
$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO (CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)}} = \frac{8.253.628.186}{215.172.336.481} = 0,04$		$\frac{6.242.627.331}{207.363.761.990} = 0,03$

O quociente da composição do endividamento demonstra que o volume da dívida de curto prazo representa 0,04 em relação ao total da dívida existente no exercício de 2017, evidenciando que as obrigações do Estado da Bahia são, em sua maioria, de longo prazo.

Esse resultado é influenciado pelos valores das Operações de Créditos que representam principalmente dívidas de longo prazo, com prazo de vencimento maior que o final do exercício seguinte, bem como pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo.

Verifica-se para os anos de 2016 e 2017 quocientes da composição do endividamento com valores aproximados, de 0,03 e 0,04 respectivamente. Isso mostra que o Estado da Bahia permanece com uma elevada quantidade de dívidas de longo prazo.

### Análise de Endividamento Geral:

QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	2017	2016
$\frac{\text{PASSIVO (CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)}}{\text{ATIVO (CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)}} = \frac{215.172.336.481}{36.369.906.930} = 5,92$		$\frac{207.363.761.990}{31.004.946.918} = 6,69$

O quociente do endividamento geral evidencia que o volume total da dívida representa 5,92 em relação ao total dos recursos de curto e longo prazos existentes no exercício de 2017. Vale destacar que esse índice é também influenciado pelo valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, a maior parcela em relação às Provisões a Longo Prazo.

O Estado da Bahia, para os anos de 2016 e 2017, apresentou quocientes de liquidez corrente com valores de 6,69 e 6,17, respectivamente.

### Análise da Situação Financeira:

QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA	2017	2016
$\frac{\text{ATIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO}} = \frac{6.545.184.828}{2.316.071.526} = 2,83$		$\frac{5.493.202.208}{1.427.607.723} = 3,85$

O quociente da situação financeira para o exercício de 2017 mostra que existe R\$ 6.545.184.828 no Ativo Financeiro e o valor de R\$ 2.316.071.526 no Passivo Financeiro, indicando o índice de 2,83.

A diferença financeira positiva de R\$ 4.229.113.301,94, Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro, representa o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, indicando um excesso de recursos financeiros, que poderá ser utilizado na cobertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

### Análise da Situação Permanente:

QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE	2017	2016
ATIVO PERMANENTE	29.824.722.102	25.511.744.711
PASSIVO PERMANENTE	212.856.264.955	205.936.154.268
	= 0,14	= 0,12

O quociente da situação permanente, apurado no exercício de 2017, significa que existe R\$ 29.824.722.102 no Ativo Permanente e R\$ 212.856.264.955 no Passivo Permanente, gerando o quociente de 0,14, muito próximo ao apurado em 2016 que foi 0,12.

Esse resultado é afetado principalmente pela não inclusão dos Bens de Uso Comum no Ativo, um dos itens que está elencado no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, iniciado em 2017.

Ressalta-se que as Provisões Matemáticas Previdenciárias exercem forte influência em todos os índices que medem o grau de endividamento do Estado. E, em sua análise, esse índice deve ser expurgado.

### Análise do Quociente do Resultado Patrimonial:

QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL	2016	2017
ATIVO TOTAL	36.369.906.930	31.004.946.918
PASSIVO TOTAL	215.172.336.481	207.363.761.990
	= 0,17	= 0,15

O quociente do resultado patrimonial, obtido para o Estado da Bahia no exercício de 2017, mostra a existência de 0,17 para o exercício de 2017 do Ativo Total (Bens e Direitos) para cada 1,00 real do Passivo Total (Obrigações), representando uma Situação Patrimonial Negativa de R\$ 178.802.429.551, decorrente do Ativo Total de R\$ 36.369.906.930 em relação ao Passivo Total de R\$ 215.172.336.481, conforme Tabela 5.01. A proposta de contabilização dos Ativos de Infraestrutura (PIPCP) deve amenizar esse quadro.

### Análise do Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:

QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VAR. PATRIMONIAIS	2016	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	343.652.535.315	151.934.024.929
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	344.362.719.802	162.643.729.936
	= 1,00	= 0,93

O quociente do resultado das Variações Patrimoniais, referente ao exercício de 2017, demonstra a existência de 1,00 de Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA para cada 1,00 real de Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDs, demonstra um Déficit no Resultado Patrimonial do Período de R\$ 710.184.487, decorrente das VPA iguais a R\$ 343.652.535.315 em relação às VPDs iguais a R\$ 344.362.719.802, conforme Tabela 5.11.



## 6. GESTÃO ECONÔMICA

A elaboração do Balanço Econômico atende à Lei Complementar nº 05/91 (Lei Orgânica do TCE-BA), art. 12, § 2º, de 04 de dezembro de 1991, com redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 27, de 28 de junho de 2006, que determina sua apresentação juntamente com os demais balanços exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64.

No Balanço Econômico são apresentados os valores e a participação percentual das diferentes formas de obtenção de recursos e de sua aplicação, permitindo verificar a execução dos gastos públicos ao amparo dos recursos destinados especificamente à gestão orçamentária, assim como o resultado orçamentário,

na forma de superávit ou déficit. O Balanço Econômico contempla as administrações direta e indireta.

Conforme a Tabela 6.01, o Balanço Econômico do exercício de 2017 demonstra que o Estado da Bahia obteve recursos no valor de R\$ 40.659.245.899 – excluídas as Receitas Intraorçamentárias. A análise da composição desse total revela que os seus itens mais significativos são: as Receitas da Arrecadação de Tributos, num total de R\$ 25.124.079.527, ou 61,79% do total e as Receitas de Transferências, abrangendo Transferências Correntes e Transferências de Capital, no valor de R\$ 14.123.754.912, correspondente a 34,74% dos recursos obtidos.

TABELA 6.01			BALANÇO ECONÔMICO 2017 (Valores em R\$ 1,00)			Bahia, 2017		
RECURSOS OBTIDOS			AV <sup>(1)</sup>	RECURSOS APLICADOS			AV <sup>(1)</sup>	
Da Arrecadação de Tributos	25.124.079.527	61,79%		Gastos com Manutenção	29.939.558.726	73,06%		
(-)Conta Redutora	-3.141.551.307	-7,73%		Pessoal e Encargos Sociais exceto Previdência	13.371.601.989	32,63%		
Da Exploração do Patrimônio Estatal	785.502.922	1,93%		Previdência	6.773.765.650	16,53%		
(-)Conta Redutora	-11.017.971	-0,03%		Outros Serviços de Terceiros	5.947.016.849	14,51%		
De Transferências Recebidas	14.123.754.912	34,74%		Material de Consumo	358.751.219	0,88%		

Continua

Continuação

TABELA 6.01 BALANÇO ECONÔMICO 2017 (Valores em R\$ 1,00)			Bahia, 2017		
RECURSOS OBTIDOS		AV <sup>(1)</sup>	RECURSOS APLICADOS		AV <sup>(1)</sup>
(-)Conta Redutora	-1.725.904.112	-4,24%	Locação de Mão de Obra	866.519.573	2,11%
<b>De Alienações de Bens</b>	<b>22.868.871</b>	0,06%	Demais Gastos	2.621.903.447	6,40%
<b>Do Endividamento Estatal</b>	<b>1.156.474.603</b>	2,84%	<b>Serviços da Dívida</b>	<b>1.320.798.588</b>	<b>3,22%</b>
<b>Demais Receitas</b>	<b>4.410.264.604</b>	10,85%	Juros e Encargos	608.406.496	1,48%
(-)Conta Redutora	-85.226.148	-0,21%	Amortização	712.392.091	1,74%
			<b>Investimentos</b>	<b>2.607.418.317</b>	<b>6,36%</b>
			<b>Inversões Financeiras</b>	<b>328.656.353</b>	<b>0,80%</b>
			<b>Transf. Constitucionais a Municípios</b>	<b>5.780.432.572</b>	<b>14,11%</b>
			<b>Outras Transferências</b>	<b>1.002.408.863</b>	<b>2,45%</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.659.245.899</b>	100,00%	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.979.273.419</b>	100,00%
			Superávit/Déficit	-320.027.520	
<b>TOTAL</b>	<b>40.659.245.899</b>		<b>TOTAL</b>	<b>40.659.245.899</b>	

Fonte: Fiplan/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Subtotal

(2) Excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias neste demonstrativo

Considerando os Recursos Aplicados em 2017, o valor total é de R\$ 40.979.273.419 – excluídas as Despesas Intraorçamentárias, em que o item mais expressivo é o Gasto com Manutenção, no valor de R\$ 29.939.558.726, ou 73,06% do total. Ressalte-se que o subitem Outros Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 5.947.016.849, totaliza os elementos 36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Outros itens de aplicação de recursos a serem destacados são as Transferências Constitucionais aos Municípios, no valor de R\$ 5.780.432.572, com participação relativa de 14,11% e, de forma consolidada, as Amortizações, os Investimentos e as In-

versões Financeiras que, equivalendo às Despesas de Capital, atingiram o valor de R\$ 3.648.466.761, correspondendo a 8,9% do total dos Recursos Aplicados (excluídas as Despesas Intraorçamentárias).

O confronto entre os Recursos Obtidos e a Aplicação de Recursos tem como resultado um déficit orçamentário no valor de R\$ 320.027.520 (excluídas as Receitas e Despesas Intraorçamentárias).

Na Tabela 6.02 estão apresentados, em valores constantes, os dados comparativos dos Balanços Econômicos dos quatro últimos exercícios.



TABELA 6.02	BALANÇO ECONÔMICO COMPARADO 2014 A 2017 (Valores em R\$ milhares)								Bahia, 2017
	2014 <sup>(1)</sup>		2015 <sup>(1)</sup>		2016 <sup>(1)</sup>		2017		
RECURSOS OBTIDOS	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	
Da Arrecadação de Tributos	23.974.364	57,1%	23.938.393	61,7%	23.342.178	60,5%	25.124.080	61,8%	
(-)Conta Redutora	-3.159.160	-7,5%	-2.992.137	-7,7%	-2.927.016	-7,6%	-3.141.551	-7,7%	
Da Exploração do Patrimônio Estatal	1.830.286	4,4%	1.071.639	2,8%	831.081	2,2%	785.503	1,9%	
(-)Conta Redutora	-4.598	0,0%	-26.586	-0,1%	-7.635	0,0%	-11.018	0,0%	
De Transferências Recebidas	15.738.129	37,5%	13.738.499	35,4%	14.181.216	36,7%	14.123.755	34,7%	
(-)Conta Redutora	-1.769.325	-4,2%	-1.758.078	-4,5%	-1.771.117	-4,6%	-1.725.904	-4,2%	
De Alienações de Bens	20.352	0,05%	19.679	0,05%	10.819	0,03%	22.869	0,06%	
Do Endividamento Estatal	1.679.351	4,0%	1.083.895	2,8%	903.660	2,3%	1.156.475	2,8%	
Demais Receitas	3.698.377	8,8%	3.757.601	9,7%	4.091.354	10,6%	4.410.265	10,8%	
(-)Conta Redutora	-45.989	-0,11%	-55.626	-0,14%	-42.976	-0,11%	-85.226	-0,21%	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>41.961.788</b>	<b>100,0%</b>	<b>38.777.279</b>	<b>100,0%</b>	<b>38.611.565</b>	<b>100,0%</b>	<b>40.659.246</b>	<b>100,0%</b>	
RECURSOS APLICADOS	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	
Gastos com Manutenção	29.009.138	72,4%	28.656.520	73,6%	27.706.313	70,5%	29.939.559	73,1%	
Pessoal e Encargos Sociais exceto Previdência	12.861.509	32,1%	13.355.576	34,3%	13.065.740	33,3%	13.371.602	32,6%	
Previdência	5.896.785	14,7%	6.078.268	15,6%	6.186.141	15,7%	6.773.766	16,5%	
Outros Serviços de Terceiros	6.246.830	15,6%	5.325.153	13,7%	5.164.821	13,1%	5.947.017	14,5%	
Material de Consumo	17.755	0,0%	311.401	0,8%	315.598	0,8%	358.751	0,9%	
Locação de Mão de Obra	1.186.578	3,0%	1.133.609	2,9%	1.024.263	2,6%	866.520	2,1%	
Demais Gastos	2.799.680	7,0%	2.452.514	6,3%	1.949.750	5,0%	2.621.903	6,4%	
Serviços da Dívida	1.582.877	4,0%	1.695.219	4,4%	1.339.349	3,4%	1.320.799	3,2%	
Juros e Encargos	641.447	1,6%	676.325	1,7%	554.247	1,4%	608.406	1,5%	
Amortização	941.431	2,4%	1.018.894	2,6%	785.102	2,0%	712.392	1,7%	
Investimento	2.999.844	7,5%	2.445.711	6,3%	4.262.297	10,9%	2.607.418	6,4%	
Inversões Financeiras	354.512	0,9%	299.860	0,8%	249.379	0,6%	328.656	0,8%	
Transf. Constitucionais a Municípios	5.686.086	14,2%	5.492.440	14,1%	5.333.407	13,6%	5.780.433	14,1%	

Continua

Continuação

RECURSOS APLICADOS	2014 <sup>(1)</sup>		2015 <sup>(1)</sup>		2016 <sup>(1)</sup>		2017	
	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>
<b>Outras Transferências</b>	410.881	1,0%	366.929	0,9%	392.866	1,0%	1.002.409	2,4%
<b>SUBTOTAL</b>	40.043.338	100,0%	38.956.678	100,0%	39.283.610	100,0%	40.979.273	100,0%
<b>Superávit / Déficit</b>	1.918.450		-179.400		-672.045		-320.028	
<b>TOTAL</b>	41.961.788		38.777.279		38.611.565		40.659.246	

Fonte: Fiplan/SEFAZ

(1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI

(2) Análise Vertical. Participação do item no Sub-Total

(3) Excluídas as receitas e Despesas Intraorçamentárias neste demonstrativo

## 7. GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

Para alcançar este objetivo, a lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; e concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

As disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal alcançam todos os entes federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – em suas administrações diretas, fun-

dos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, abrangendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, inclusive os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

No tópico Gestão Fiscal, serão apresentados dados relativos ao exercício de 2017 quanto ao cumprimento de metas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF pelo Estado da Bahia.

### 7.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Entende-se como Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

No âmbito Estadual são consideradas as deduções a seguir: 1) Parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; 2) Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social; 3) Receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social; 4) Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

O principal objetivo da Receita Corrente Líquida – RCL é servir de base para apuração dos limites de Despesa total com Pessoal, Dívida pública, Operações de crédito, Garantias e Contragarantias.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a RCL deve ser apurada somando-se as receitas recolhidas no mês em referência e nos 11 anteriores, excluídas as duplicidades, representando, assim, o total de recursos que o Estado recolheu nos últimos 12 meses.

No exercício de 2017, a Receita Corrente Líquida apurada está representada de forma resumida na Tabela 7.01.

TABELA 7.01		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Valores em R\$ Mil)	Bahia, 2017
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	VALOR REALIZADO	
RECEITAS CORRENTES (I)	43.462.167	43.383.944	
DEDUÇÕES (II)	13.252.358	13.431.181	
Transferências Constitucionais e Legais	5.798.977	5.726.572	
Contrib. Prev. Assist. Social Servidor	2.390.993	2.624.594	
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	–	–	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	265.000	268.390	
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	4.797.388	4.811.624	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>30.209.809</b>	<b>29.952.763</b>	

Fonte: Fiplan/SEFAZ

O total da Receita Corrente Líquida em 2017 foi de R\$ 29.952.763 mil, representando uma realização de, aproximadamente, 99,2% da Previsão Atualizada de R\$ 30.209.809 mil.

A Tabela 7.02, a seguir, apresenta os dados relativos à Receita Corrente Líquida – RCL dos exercícios de 2014 a 2017.

Analisando a Tabela 7.02, verifica-se que, em valores corrigidos pelo índice IGP-DI, houve um decréscimo de 4,98% da RCL em 2015 comparada a 2014, e uma redução de 1,51% em 2016 em relação a 2015.

TABELA 7.02	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2014 A 2017 (Valores em R\$ Mil)			Bahia, 2017
DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	36.978.098	39.120.540	41.564.553	43.383.944
DEDUÇÕES (II)	11.107.573	11.912.930	12.850.374	13.431.181
Transferências Constitucionais e Legais	4.814.879	5.147.554	5.356.068	5.726.572
Contrib. Prev. Assist. Social Servidor	2.001.053	2.232.630	2.605.276	2.624.594
Contribuição Para Custeio Pensões Militares	–	–	–	–
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	192.126	199.166	255.072	268.390
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	4.099.515	4.333.579	4.633.958	4.811.624
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>25.870.525</b>	<b>27.207.611</b>	<b>28.714.179</b>	<b>29.952.763</b>
<b>RCL CORRIGIDA PELO IGP-DI</b>	<b>30.551.550</b>	<b>29.030.515</b>	<b>28.592.695</b>	<b>29.952.763</b>
<b>Variação % - (valores nominais)</b>	–	5,17%	5,54%	4,31%
<b>Variação % - (valores corrigidos)</b>	–	-4,98%	-1,51%	4,76%

Fonte: Fiplan/SEFAZ

A RCL em 2017 foi de R\$ 29.952.763 mil, apresentando um aumento real em relação aos dois últimos exercícios. Houve um crescimento de 4,76% em relação à RCL corrigida de 2016 e de 3,18% em relação à RCL corrigida de 2015.

O Gráfico 7.01, permite uma visualização da evolução do valor real da RCL desde 2014.

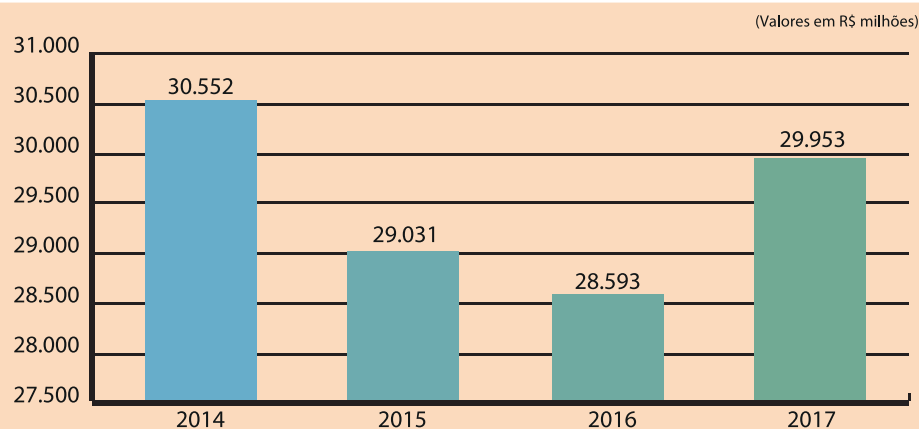




GRÁFICO 7.01

RCL ANUAL CORRIGIDA PELO IGP-DI • 2014 A 2017

Bahia, 2017



Fonte: Fiplan/SEFAZ

## 7.2 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Estado da Bahia instituiu por meio da Lei nº 7.249, de 7 de janeiro de 1998, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, vinculado à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, conferindo-lhe caráter contributivo, além de organizá-lo com base em normas de contabilidade e de atuação.

O FUNPREV tem a finalidade de prover recursos para pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, salário-família, pensão e auxílio-reclusão, a que fazem jus os servidores públicos e seus dependentes. É também finalidade do fundo aplicar esses recursos provenientes das contribuições e transferências do Estado e das contribuições dos seus segurados.

A partir do dia 1º de janeiro de 2008, as ações administrativas, ligadas à Previdência no Estado, foram centralizadas em um único órgão: a Superintendência de Previdência – SUPREV, vinculada à Secretaria da Administração – SAEB, que foi instituída a

partir da publicação da Lei nº 10.955/07. Sua criação atendeu às regras da Reforma da Previdência do Governo Federal instituídas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Com a Lei nº 10.955/2007, em observância ao disposto no art. 249, da Constituição Federal, foi criado o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – BAPREV, vinculado à Secretaria da Administração, para vigorar por prazo indeterminado com a finalidade de reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes, do Estado da Bahia, que ingressassem no serviço público a partir de sua vigência, incluindo os seus dependentes.

A partir da criação da Superintendência de Previdência, o FUNPREV passou a se chamar Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e foi remanejado da SEFAZ para a SAEB, garantindo o pagamento dos benefícios dos segurados, dependentes e pensionistas do Estado, que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2007. Já o BAPREV ficou responsável pela gestão dos benefícios dos servidores estaduais de todos os poderes que ingressaram no serviço público a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

O FUNPREV vai vigorar até a extinção do último benefício a ser custeado por seus recursos e, nesta ocasião, qualquer saldo financeiro positivo será imediatamente incorporado ao BAPREV.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, agora apresentado em demonstrativos separados para o FUNPREV e o BAPREV, tem a finalidade de assegurar a transparência dessas receitas e despesas.

A Tabela 7.03A apresenta o resultado orçamentário do BAPREV, obtido por meio da diferença apurada entre as receitas e as despesas, no exercício 2017.

TABELA 7.03 A	RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - 2017 (Valores em R\$ Mil)	Bahia, 2017
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO (Baprev)</b>		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	VALOR REALIZADO
Receitas de Contribuições	322.771	344.968
Contribuição Patronal	179.272	191.551
Contribuição do Servidor Ativo	143.419	153.317
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	80	99
Compensações Previdenciárias	-	-
Receitas Patrimoniais	166.294	68.928
Transferências Correntes	-	-
Royalties	-	-
Demais Receitas Correntes	-	34
Alienação de Bens	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) <sup>(1)</sup></b>	<b>489.065</b>	<b>413.929</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO</b>		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS
Inativos e Pensionistas	6.655	5.172
Outras Despesas Previdenciárias (Funprev decisão judicial)	1.882.984	1.808.756
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (II)</b>	<b>1.889.639</b>	<b>1.813.928</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>(1.400.574)</b>	<b>(1.399.998)</b>

Fonte: Fiplan/SEFAZ

As Receitas Previdenciárias do exercício 2017 do BAPREV somaram R\$ 413.929 mil. Deste total, as Receitas de Contribuições participam R\$ 344.968 mil, correspondendo a 83,3%.

O resultado previdenciário do BAPREV de 2017 foi deficitário em R\$ 1.399.998 mil, sendo este déficit, no entanto, menor que a Previsão Atualizada de R\$ 1.400.574 mil.

O resultado orçamentário do FUNPREV é apresentado na tabela 7.03B, obtido por meio da diferença apurada entre as receitas e as despesas, no exercício 2017.

TABELA 7.03 B	RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - 2017 (Valores em R\$ Mil)	Bahia, 2017
<b>PLANO FINANCEIRO (Funprev)</b>		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	VALOR REALIZADO
Receitas de Contribuições	3.986.882	3.662.524
Contribuição Patronal	2.691.771	2.138.453
Contribuição do Servidor Ativo	835.841	1.066.598
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	194.270	189.083
Compensações Previdenciárias	265.000	268.390
Receitas Patrimoniais	8.284	3.001
Transferências Correntes	-	-
Royalties	-	-
Receitas Intraorçamentárias (FUNPREV decisão judicial)	1.302.894	1.779.256
Demais Receitas Correntes	657.145	90.561
Alienação de Bens	275	275
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) <sup>(1)</sup></b>	<b>5.955.480</b>	<b>5.535.617</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO</b>		1.294.192
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS
Inativos e Pensionistas	7.256.910	6.732.072
Outras Despesas Previdenciárias	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (II)</b>	<b>7.256.910</b>	<b>6.732.072</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>(1.301.430)</b>	<b>(1.196.456)</b>

Fonte: Fiplan/SEFAZ

Notas

(1) Receitas Previdenciárias sem o Aporte ao Funprev

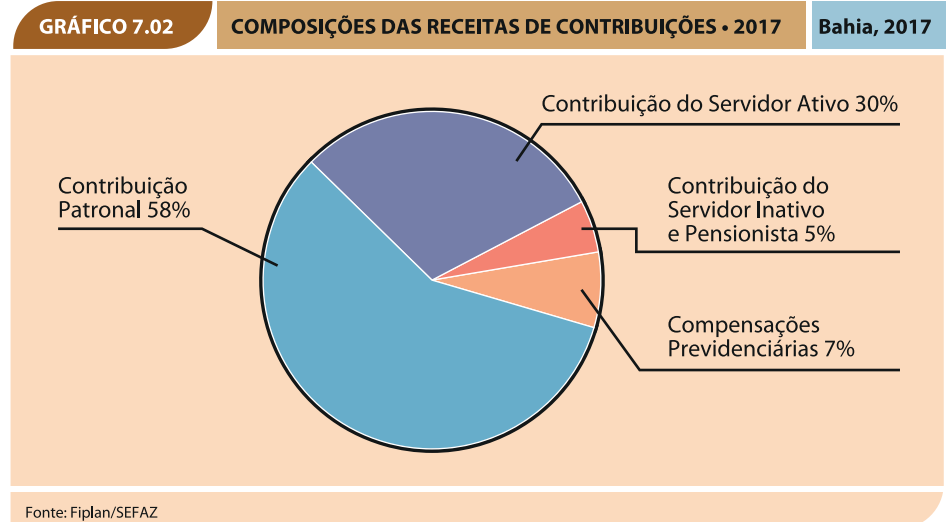
Conforme consta na Tabela 7.03B, as Receitas Previdenciárias do exercício 2017 do FUNPREV somaram R\$ 5.535.617 mil. Desse total, as Receitas de Contribuições contribuem com R\$ 3.662.524 mil, correspondendo a 66,2%.

As despesas previdenciárias realizadas, que totalizaram em R\$ 6.732.072 mil, foram R\$ 524.838 mil inferiores à previsão de R\$ 7.256.910 mil. Com isso, o resultado previ-

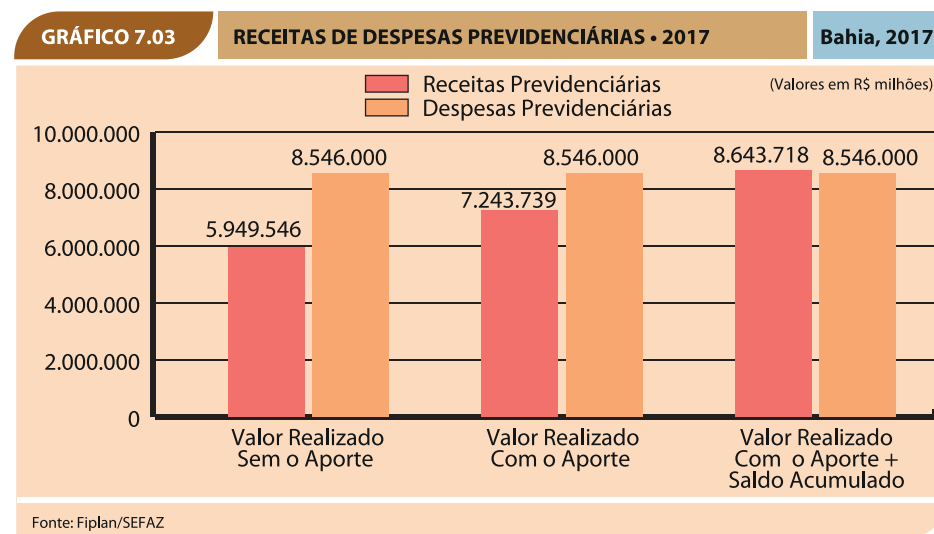
denciário de 2017, apesar de deficitário em R\$ 1.196.456 mil, foi, no entanto, menor que a Previsão Atualizada de R\$ 1.301.430 mil.

Ainda observando a Tabela 7.03B, têm-se a especificação da conta Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit Financeiro do FUNPREV, que no exercício de 2017, totalizou R\$ 1.294.192 mil. Essa conta representa aporte de recursos do Tesouro para o FUNPREV, ou seja, as transferências de recursos do Estado, utilizando haveres próprios, para cobertura do déficit previdenciário do Fundo.

Em relação ao montante de Contribuições Patronais realizadas pelo Estado para o BAPREV e FUNPREV, estas representaram 58% do total das Receitas de Contribuições, ante 30% das Contribuições dos Servidores Ativos.



O Gráfico 7.03, mostra o resultado previdenciário dos Fundos em 2017, de três formas: incluindo e excluindo os recursos provenientes do aporte realizado pelo Estado, e incluindo o saldo acumulado pelo BAPREV.



Ao analisar o Gráfico 7.03, que mostra os valores do BAPREV e FUNPREV em conjunto, percebe-se que as receitas de Contribuições, Patrimoniais e de Alienação de Ativos, totalizaram um valor de R\$ 5.949.546 mil, insuficientes para cobrir as despesas com inativos e pensionistas, que totalizaram R\$ 8.549.000 mil.

Para cobrir o déficit de R\$ 2.596.454 mil, foram realizados aportes de recursos pelo Tesouro do Estado, no montante de R\$ 1.294.192 mil, apresentados na conta Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit Financeiro.

Pode-se, ainda, fazer uma análise mais real da situação dos Fundos de Previdência, apresentando a relação entre as Receitas de Contribuições (próprias dos fundos) e as Despesas Previdenciárias, não apreciando receitas patrimoniais e outras que não estão ligadas às atividades do fundo.

A Tabela 7.04, mostra os valores do Resultado Previdenciário dos exercícios 2014 a 2017, sem considerar as receitas não próprias das atividades dos fundos.

Pelos dados da Tabela 7.04, verifica-se que o Déficit Previdenciário real vem aumentando nos últimos quatro exercícios: em 2015, o déficit real diminuiu em 7,56% com-

parando com o de 2014. Já em 2016, este déficit previdenciário foi 24,81 % maior que o de 2015. Em 2017 este valor foi 27,25% superior ao de 2016.

TABELA 7.04	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL – 2014 A 2017			Bahia, 2017
(Valores em R\$ Mil)				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Receitas Previdenciárias de Contribuições <sup>(1)</sup>	3.381.727	4.034.895	4.519.718	5.786.747
Despesas Previdenciárias	4.973.340	5.663.231	6.697.340	8.546.000
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO <sup>(2)</sup>	(1.591.613)	(1.628.336)	(2.177.622)	(2.759.254)
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO CORRIGIDO IGP-DI	(1.879.600)	(1.737.434)	(2.168.409)	(2.759.254)
APORTE FEITO PELO ESTADO + RESPASSE CORRIGIDO IGP-DI	1.178.569	1.834.941	2.190.976	3.073.448
Variação do Result. Previdenciário – IGP-DI (%)	-	-7,56%	24,81%	27,25%

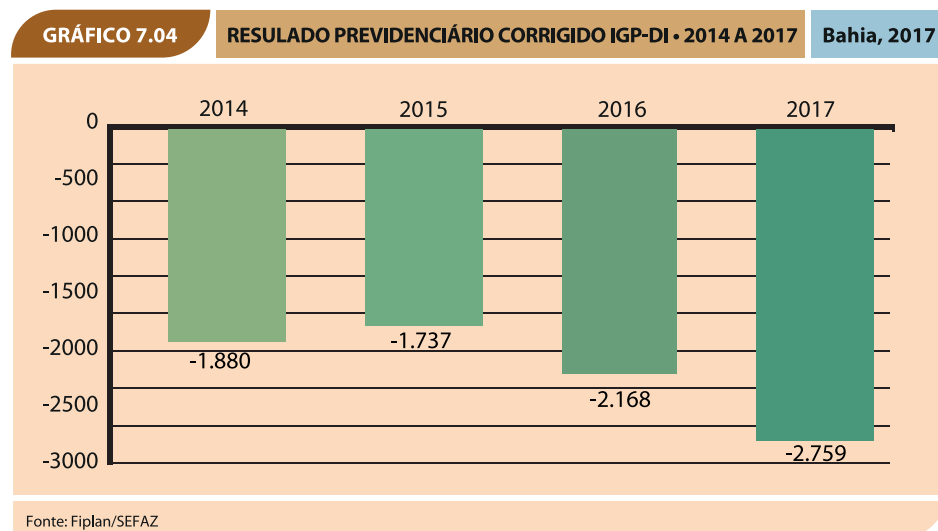
Fonte: Fiplan/SEFAZ

Notas:

(1) - Receitas Previdenciárias - contempla apenas as Receitas de Contribuições.

(2) - Resultado Previdenciário - não considera as receitas não próprias das atividades do fundo.

O Gráfico 7.04, evidencia as oscilações do Resultado Previdenciário Corrigido no período entre 2014 e 2017.



Segundo Nota Técnica nº 17/1999 da Secretaria da Previdência Social do Governo Federal, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por esse sistema.

Já o equilíbrio atuarial é alcançado quando o equilíbrio financeiro é mantido durante todo o período de existência do regime, sendo as alíquotas de contribuição do sistema definidas a partir do cálculo atuarial. Esse cálculo deverá levar em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios que serão pagos. No caso do Estado da Bahia, existe, portanto, um desequilíbrio financeiro e atuarial do FUNPREV.

A Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998, e a Portaria MPAS nº 4.992/99 estabeleceram regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. A promulgação da Emenda Constitucional nº 20, em 15/12/1998, posteriormente atualizada pela Emenda nº 41/2003, modificou o Sistema de Previdência Social e reforçou o caráter contributivo do sistema, com a finalidade de torná-lo equilibrado financeira e orçamentariamente.

O Art. 2º da Lei Federal nº 9.717, com redação dada pela Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, prevê que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Em 2017, o Estado da Bahia observou este requisito legal, com as Contribuições Patronais superiores (em 1,39 vezes) às Contribuições dos Segurados, mas inferiores ao dobro destas, conforme pode ser verificado na Tabela 7.05.

TABELA 7.05	RELAÇÃO ENTRE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A DOS SEGURADOS - 2017	Bahia, 2017
(Valores em R\$ Mil)		
DISCRIMINAÇÃO		Valor
Contribuição Patronal (A)		2.330.004
Contribuição dos Segurados (B) <sup>1</sup>		1.677.487
(A/B)		1,39

Fonte: Fiplan/SEFAZ

Notas:

(1) - Incluindo a compensação entre regimes previdenciários.

### 7.3 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário apura a diferença entre as receitas fiscais ou receitas não financeiras (receitas operacionais do ente) e as despesas fiscais ou não financeiras (excluindo, entre outras, o serviço da dívida), ou seja, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo. O Resultado Primário também aponta necessidade ou não de contingenciamento de despesas.

Os superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviço da dívida, contribuem para reduzir o estoque total da dívida líquida. Por sua vez, os déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida decorrente do financiamento de gastos não financeiros que excedem as receitas não financeiras.

O Demonstrativo do Resultado Primário integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

A Tabela 7.06, mostra os valores de Resultado Primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o realizado no exercício 2017.

TABELA 7.06	PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO -2017 (Valores em R\$ Mil)		Bahia, 2017
	ESPECIFICAÇÃO	(LDO)	
	Resultado Primário (I-II)	(2.418.604)	(843.059)

Fonte: Fiplan/SEFAZ

A Lei nº 13.563 de 20 de junho de 2016 – LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, definiu como meta um Resultado Primário negativo da ordem de R\$ 2.418.604 mil. No entanto, o Resultado Primário em 2017 foi de R\$ 843.059 mil, o que corresponde a um déficit de 34,8% daquele previsto na LDO.

A Tabela 7.07, mostra, de forma detalhada, a Previsão Atualizada para o Resultado Primário de 2017 em comparação aos valores efetivamente realizados em 2017.

TABELA 7.07	RESULTADO PRIMÁRIO - 2017 (Valores em R\$ Mil)		Bahia, 2017
	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	
	Receitas Primárias Correntes (I)	42.666.111	42.553.848
	Receitas Primárias de Capital (II)	1.586.246	715.196
	<b>Receitas Fiscais Líquidas (III)=(I+II)</b>	<b>44.252.356</b>	<b>43.269.044</b>
	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
	Despesas Primárias Correntes (IV)=(V-VI)	42.923.623	41.313.287
	Despesas Correntes (V)	43.532.031	41.921.693
	Juros e Encargos da Dívida(VI)	608.408	608.406
	Despesas Primárias de Capital (VII = VIII-IX-X)	6.237.097	2.798.816
	Despesas de Capital (VIII)	7.156.361	3.648.467
	Amortização da Dívida (IX)	712.837	712.392
	Inver. Finan./Concessões de empréstimos (X)	206.428	137.259
	Reserva de contingência (XI)	-	-
	Reserva do RPPS (XII)	-	-
	<b>Despesas Primárias Líquidas (XIII)=(IV+VII+XI+XII)</b>	<b>49.160.720</b>	<b>44.112.103</b>
	<b>Resultado Primário (III-XIII)</b>	<b>(4.908.363)</b>	<b>(843.059)</b>

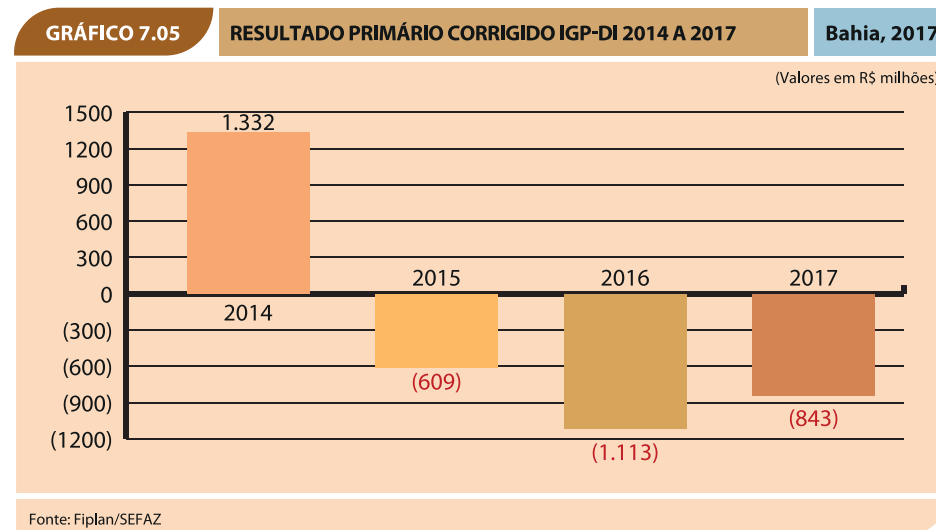
Fonte: Fiplan/SEFAZ

Na Tabela 7.07 está demonstrado o déficit de R\$ 843.059 mil em 2017, resultado das Receitas Fiscais Líquidas, da ordem de R\$ 43.269.044 mil diminuídas das Despesas Primárias Líquidas da ordem de R\$ 44.112.103 mil.

Verifica-se, ainda, da análise da Tabela 7.07, que o déficit no Resultado Primário foi R\$ 4.065.304 mil a menor que o previsto na Previsão Atualizada.

Apesar de ter uma redução em R\$ 983.312 mil da Receita Fiscal Líquida Realizada em Relação à Previsão Atualizada, esta redução do déficit primário em relação à Previsão Atualizada se deveu ao fato de o valor das Despesas de Capital Empenhadas terem sido R\$ 3.507.895 mil (49,7%), a menor que o previsto.

O Gráfico 7.05, mostra o comparativo entre os Resultados Primários do exercício 2017 e o dos três últimos, sendo que os dados de 2014 a 2016 foram corrigidos pelo IGP-DI de dezembro dos respectivos anos.



Da análise do Gráfico 7.05 verifica-se que, após dois exercícios de queda do resultado primário, em 2017 houve recuo no valor de resultado primário. Em 2017, as Despesas Empenhadas superaram as Receitas Primárias Realizadas em, aproximadamente, R\$ 843 milhões.

## 7.4 RESULTADO NOMINAL

A apuração do Resultado Nominal tem por objetivo medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da Dívida Consolidada

Líquida – DCL, somado às receitas de privatizações, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais ativos financeiros.

A meta do Resultado Nominal indica a variação possível da Dívida Consolidada Líquida. Observa-se que o valor positivo do Resultado Nominal indica o crescimento da dívida enquanto que o valor negativo representa redução na dívida.

A Lei Estadual Lei Nº 13.563 de 20 de junho de 2016 – LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, estabeleceu, inicialmente, no seu Anexo II-A1 (Metas Fiscais), um Resultado Nominal positivo de R\$ 1.943.650 mil. A Tabela 7.08, mostra a apuração do Resultado Nominal de 2014 a 2017.

**TABELA 7.08** RESULTADO NOMINAL - 2014 A 2017 Bahia, 2017

(Valores em R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
<b>Dívida consolidada (I)</b>	<b>16.911.138</b>	<b>20.907.735</b>	<b>20.172.662</b>	<b>22.677.718</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>5.540.023</b>	<b>5.243.398</b>	<b>4.157.021</b>	<b>5.448.414</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.516.162	5.059.774	3.456.746	4.938.258
Demais Haveres Financeiros	442.084	752.364	850.333	767.775
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(418.223)	(568.740)	(150.058)	(257.619)
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>11.371.115</b>	<b>15.664.337</b>	<b>16.015.641</b>	<b>17.229.304</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>493.947</b>	<b>4.293.221</b>	<b>351.304</b>	<b>1.213.663</b>

Fonte: Fiplan/SEFAZ

Notas:

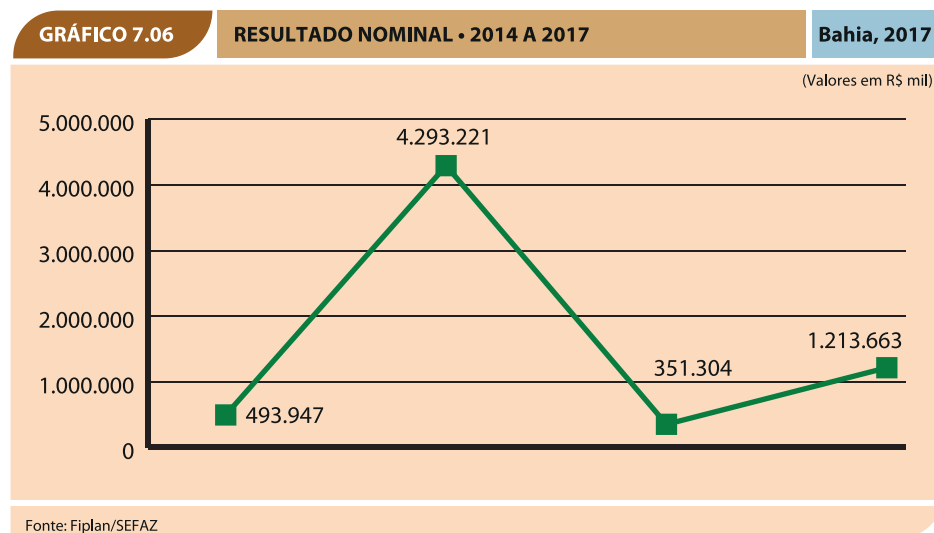
(1) Foi deduzido deste grupo de contas o valor referente ao Ativo Disponível do Funprev.

(2) Meta do Resultado Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de 2017 - R\$ 1.943.650 mil



Em 2017, houve um resultado nominal de R\$ 1.213.603 mil, um crescimento superior aos anos de 2014 e 2016, porém bastante inferior ao de 2015.

O Gráfico 7.06, mostra o Resultado Nominal dos exercícios de 2014 a 2017.



## 7.5 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689 de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Para efeito da aplicação da Lei Complementar nº 141/12, consideram-se despesas, com ações e serviços públicos de saúde, aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, que atenda o disposto nos Artigos 196 e 198,

§ 2º da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, e simultaneamente, às seguintes diretrizes:

- Sejam destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;
- Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo;
- Sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.

Além disso, as despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem realizadas pelos Estados, deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde.

Os Estados deverão anualmente aplicar em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no mínimo, 12% do Total das Receitas Líquidas de impostos e Transferências Constitucionais e Legais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, após abater as deduções destas Transferências.

O Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde pode ser observado na Tabela 7.09.

A Tabela 7.09 demonstra que em 2017, após o somatório das Receitas Líquidas de Impostos e das Receitas de Transferências Constitucionais e Legais e abatidas as deduções, o Total das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde foi da ordem de R\$ 26.042.458 mil. Com base nesse parâmetro, foram aplicadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 3.476.466 mil, correspondendo a 13,35% das receitas consideradas para o cálculo do limite, 1,35 ponto percentual acima do limite constitucional de 12%.

TABELA 7.09		DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 2017		Bahia, 2017	
		(Valores em R\$ Mil)			
RECEITAS		Realizadas			
Receita de Imposto Líquida		23.644.811			
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		8.088.767			
(-) Dedução de Transferências Constitucionais e Legais		(5.691.120)			
Total das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde		26.042.458			
DESPESAS		Empenhadas			
Total das despesas com saúde		5.357.890			
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		9			
(-) Despesas com Assistência à Saúde que não atende ao Princípio de Acesso Universal		56.469			
(-) Despesas custeadas com Outros Recursos destinados à Saúde		1.824.945			
Total das Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde		3.476.466			
Participação das despesas próprias com saúde na receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais - Limite Constitucional: 12% (II/I)		13,35			

Fonte: Fiplan/SEFAZ

Notas:

(1) Foi deduzido deste grupo de contas o valor referente ao Ativo Disponível do Funprev.

(2) Meta do Resultado Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de 2017 - R\$ 1.943.650 mil

O Gráfico 7.07 apresenta os seguintes valores atualizados pelo IGP-DI: Receita Líquida de Impostos (RLI) somada às Transferências Constitucionais e Legais; Transferências de recursos do SUS e Despesas Próprias com Saúde.

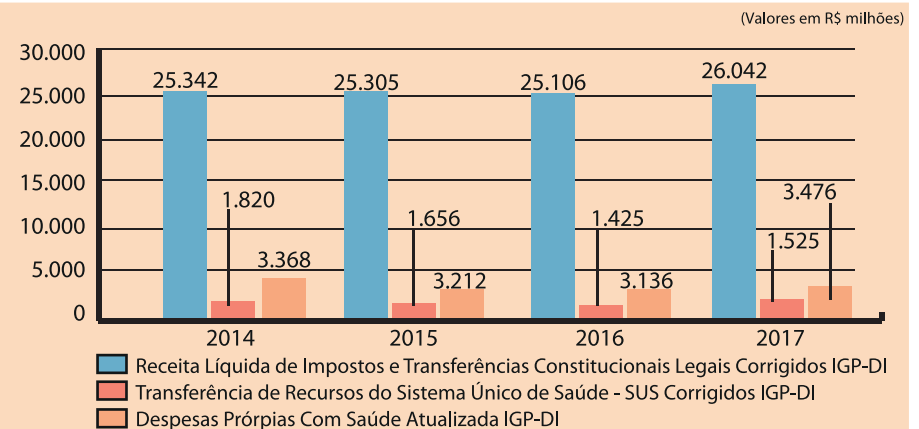
No Gráfico 7.07 observa-se que, no exercício 2017, houve pequena elevação real do somatório da Receita Líquida de Impostos com as Transferências Constitucionais e Legais em relação aos três exercícios anteriores.

No corrente exercício, houve um incremento das Despesas Próprias com Saúde, que vinham diminuindo desde 2014, alcançado um patamar superior ao do ano de 2014. Quanto aos Recursos Recebidos do SUS, apesar de um aumento de R\$ 100 mil, o valor continua abaixo do recebido em 2014 em quase R\$ 300 mil.

GRÁFICO 7.07

RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE (ATUALIZADO IGP-DI) - 2014-2017

Bahia, 2017



Fonte: Fiplan/SEFAZ

A Tabela 7.10, mostra as aplicações em Saúde nos exercício 2017 e nos três anteriores, de acordo com os valores apresentados no Demonstrativo Legal, componente do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

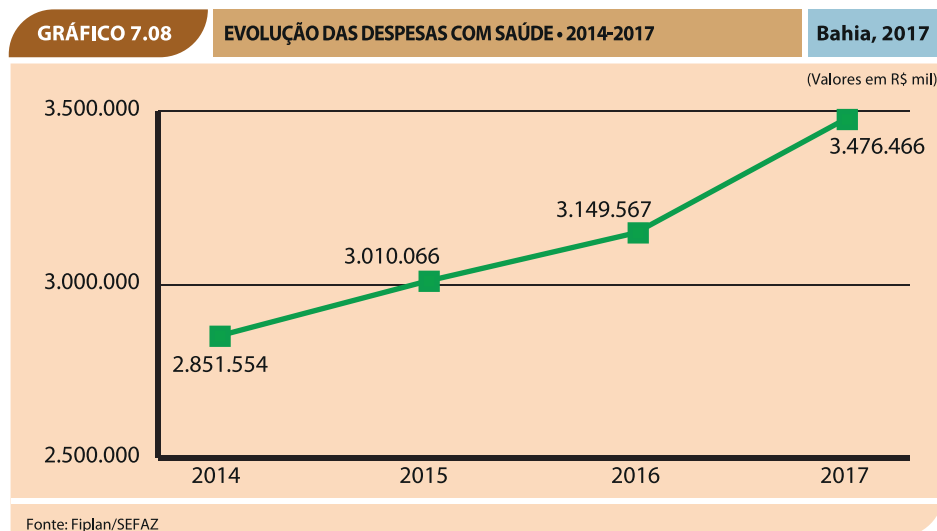
TABELA 7.10		DESPESAS ANUAIS COM SAÚDE - 2014 A 2017				Bahia, 2017	
		(Valores em R\$ Mil)					
ESPECIFICAÇÃO		2014	2015	2016	2017		
Total da Receita Líquida de Impostos e Transf. Const. e Legais		21.459.306	23.715.742	25.212.835	26.042.458		
Total da Despesa Considerada para os Limites Constitucionais		2.851.554	3.010.066	3.149.567	3.476.466		
Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos		13,29%	12,69%	12,49%	13,35%		

Fonte: Fiplan/SEFAZ

Analisando a Tabela 7.10, verifica-se que, desde 2014, o Estado da Bahia vem aplicando em Ações e Serviços Públicos de Saúde o percentual superior ao mínimo (12%) do Total da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Em 2017, o Estado da Bahia aplicou 13,35% em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que representa um aumento em relação ao percentual aplicado em 2014 (13,29%) e dos dois exercícios anteriores.

O Gráfico 7.08, demonstra a evolução da Despesa Total com Saúde no exercício 2017, e nos três últimos.

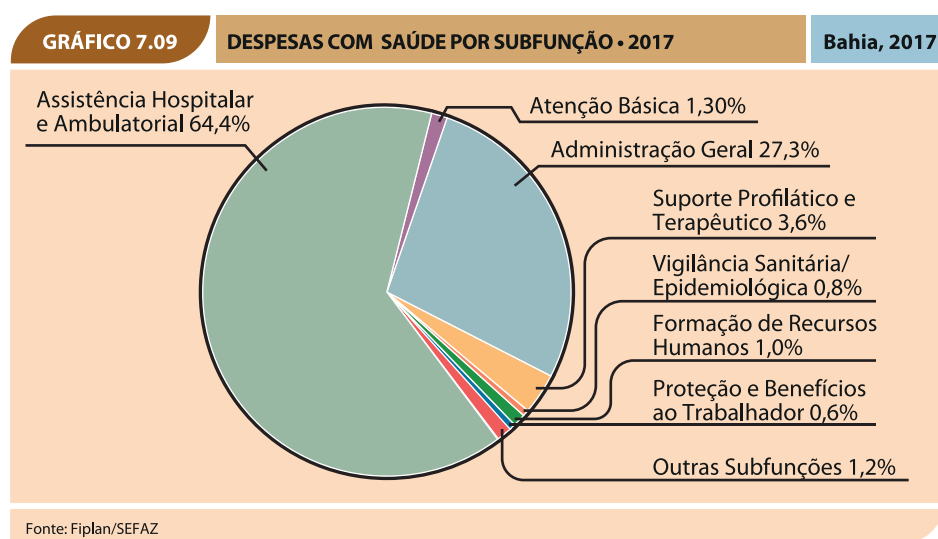


O Gráfico 7.09 distribui por Subfunção as Despesas com Saúde.

O Gráfico 7.09 mostra que a maioria das Despesas com Saúde foi executada nas subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Administração Geral que, juntas, respondem por, aproximadamente, 92% do total executado.

A Tabela 7.11, mostra a execução dos Investimentos, por subfunção, no Grupo das Despesas de Capital na Função Saúde:

Conforme consta na Tabela 7.11 o expressivo percentual dos Investimentos, realizados em Saúde no exercício 2017 foi realizado na subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial (83,9%).



**TABELA 7.11** DESPESAS COM INVESTIMENTOS EM SAÚDE - 2017 (Valores em R\$ Mil) Bahia, 2017

FUNÇÃO DE RECURSOS	Orçado Atual	Empenhado	AV <sup>1</sup>
<b>SAUDE - Investimentos</b>	<b>535.911</b>	<b>277.036</b>	<b>100,00%</b>
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	413.060	232.443	83,90%
Atenção Básica	39.653	8.781	3,17%
Suporte Profilático e Terapêutico	2.651	165	0,06%
Administração Geral	56.594	22.762	8,22%
Formação de Recursos Humanos	2.769	515	0,19%
Vigilância Epidemiológica/Sanitária	17.415	12.280	4,43%
Demais Investimentos	3.770	91	0,03%

Fonte: Fiplan/SEFAZ  
(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao total.

A Tabela 7.12, demonstra a origem dos recursos utilizados para execução das Despesas com Saúde no exercício 2017.

Da análise da Tabela 7.12, nota-se que foram empenhados R\$ 5.357.890 mil em Despesas com Saúde, o que representa 93,61% dos R\$ 5.723.689 mil da Previsão Atualizada.

TABELA 7.12		DESPESAS ANUAIS COM SAÚDE - 2014 A 2017		Bahia, 2017
		(Valores em R\$ Mil)		
FONTES DE RECURSOS	Orçado Atual	Empenhado	AV <sup>1</sup>	
<b>SAÚDE</b>	<b>5.723.689</b>	<b>5.357.890</b>	<b>100,00%</b>	
Fontes do Tesouro	3.577.836	3.532.945	65,94%	
Recursos Vinculados Transferências SUS	1.648.496	1.555.920	29,04%	
Operações de Crédito	316.213	127.749	2,38%	
Recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) - Convênio	48.016	11.767	0,00%	
Recursos de Transferências do FNS para o FESBA	-	-	0,00%	
Receita diretamente arrecadada por entidade da Adm. Indireta	28.274	28.241	0,53%	
Outras Fontes	104.854	101.268	1,89%	

Fonte: Fiplan/SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas com Saúde Executado

Do montante empenhado, destacam-se, dentre as fontes, os recursos do Tesouro Estadual da ordem de R\$ 3.532.945 mil (65,94%) e os Recursos Vinculados a Transferências do SUS, contribuindo com R\$ 1.555.920 mil (29,04 %).

## 7.6 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da Receita Líquida de Impostos e de Receitas Vinculadas ao Ensino; as Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação de Receita; as Perdas ou Ganhos nas Transferências do FUNDEB; o Cumprimento dos Limites Constitucionais e as Despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino por subfunção.

Esse demonstrativo não está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, a sua publicação, juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, é

exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

O art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% do montante composto pela Receita Líquida Resultante de Impostos e pelas Transferências Constitucionais e Legais.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 3, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007.

Sua implantação iniciou em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, alcançando a plenitude em 2009, quando o Fundo passou a funcionar com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial, e os percentuais de receitas que o compõem alcançaram o patamar de 20% de contribuição.

O FUNDEB substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que financiava apenas o ensino fundamental.

Um dos objetivos do FUNDEB é universalizar o atendimento à educação básica, a partir da redistribuição equitativa de recursos entre o estado e seus municípios. O Fundo estabelece um valor mínimo por aluno, com valores diferenciados por etapa e modalidade de ensino da educação básica de todo o País.

O FUNDEB é composto pelo resultado da aplicação da alíquota de 20% sobre: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às Exportações (IPIexp) e a desoneração das exportações prevista na Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), Imposto de Propriedade de Veículos Automoto-

tores (IPVA), Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doações (ITCMD), Cota Parte Municipal do Imposto Territorial Rural (ITR) e Complementação da União ao Fundo.

Os recursos do FUNDEB devem ser empregados, exclusivamente, em ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública. Ressalte-se que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão destinar não menos de 60% para a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício e o restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

A Tabela 7.13, na sequência, apresenta os dados referentes aos recursos públicos destinados à educação no exercício 2017:

TABELA 7.13 RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - 2017 (Valores em R\$ Mil)			Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL REALIZADO (%)	LIMITE CONSTITUCIONAL (%)
Receita de Impostos Líquida	26.042.458	-	-
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.968.468	26,76%	25,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.985.048	99,09%	60,00%

Fonte: Fiplan/SEFAZ

Conforme se verifica da análise da Tabela 7.13, em 2017 o Estado da Bahia aplicou R\$ 6.968.468 mil em Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o que corresponde a 26,76% do somatório da Receita Líquida de Impostos com as Transferências Constitucionais e Legais (R\$ 26.042.458 mil). Assim, o percentual aplicado (26,76%) superou o limite mínimo anual de 25%, obedecendo ao previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Além disso, a Tabela 7.13 evidencia que, em 2017, o Estado da Bahia ultrapassou com muita folga o limite mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB a serem aplicados na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio, uma vez que foram destinados 99,06 % de tais recursos.

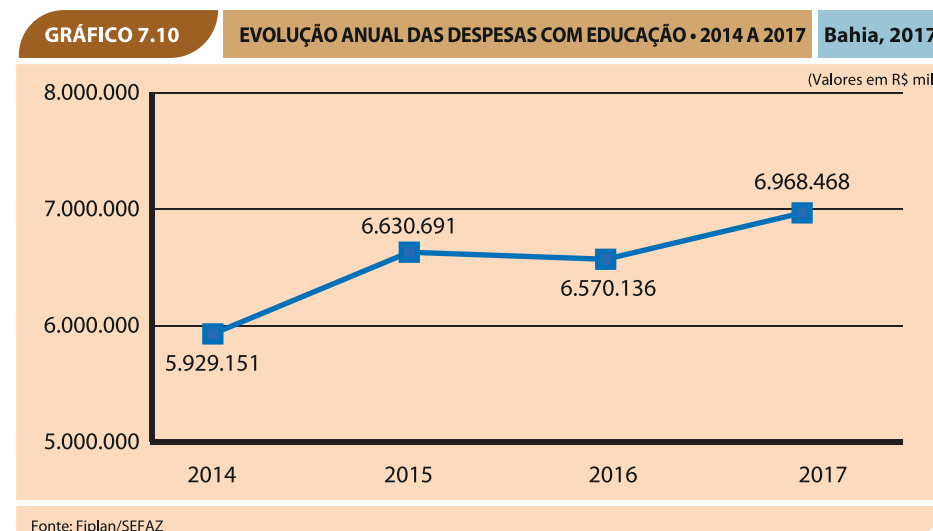
A Tabela 7.14 mostra, desde 2014, a evolução nominal das Despesas com Educação, bem como o percentual de aplicação do somatório da Receita Líquida de Impostos somada às Transferências Constitucionais e Legais, de acordo com os valores apresentados no Demonstrativo Legal, componente do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

A Tabela 7.14 demonstra que, no ano de 2017, o percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos em Despesas Anuais com Educação foi maior que o aplicado no exercício anterior.

TABELA 7.14 DESPESAS ANUAIS COM EDUCAÇÃO - 2014 A 2017 (Valores em R\$ Mil)				Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Total da Despesa Considerada para os Limites Constitucionais	5.929.151	6.630.691	6.570.136	6.968.468
Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos	27,63%	27,96%	26,06%	26,76%

Fonte: Fiplan/SEFAZ

O Gráfico 7.10 demonstra a Evolução da Despesa Total com Educação de 2014 a 2017:



O Gráfico 7.10 apresenta uma evolução nominal das Despesas Anuais com Educação desde o exercício de 2014, apesar de uma pequena queda em 2016.

A Tabela 7.15 apresenta as despesas com educação em 2017 por subfunção.

TABELA 7.15 DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO - 2017 (Valores em R\$ Mil)		Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	Valor Empenhado	AV <sup>(1)</sup>
<b>Secretaria da Educação</b>	<b>5.730.158</b>	<b>100,00%</b>
Educação	5.730.158	99,99%
Educação Básica	3.705.101	64,65%
Ensino Superior	974.545	17,01%
Administração Geral	555.588	9,69%
Ensino Médio	78.323	1,37%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	126.676	2,21%
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	123.044	2,15%
Alimentação e Nutrição	84.187	1,47%
Ensino Profissional	15.384	0,27%
Educação de Jovens e Adultos	3.585	0,06%
Ensino Fundamental	3.824	0,07%
Tecnologia da Informação	23.175	0,40%
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.040	0,04%
Outras Subfunções	34.685	0,61%
<b>Secretaria de Segurança Pública</b>	<b>727</b>	<b>0,01%</b>
Educação	727	0,01%
Ensino Fundamental	727	0,01%
<b>Total das Despesas com Educação</b>	<b>5.730.884</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Fiplan/SEFAZ

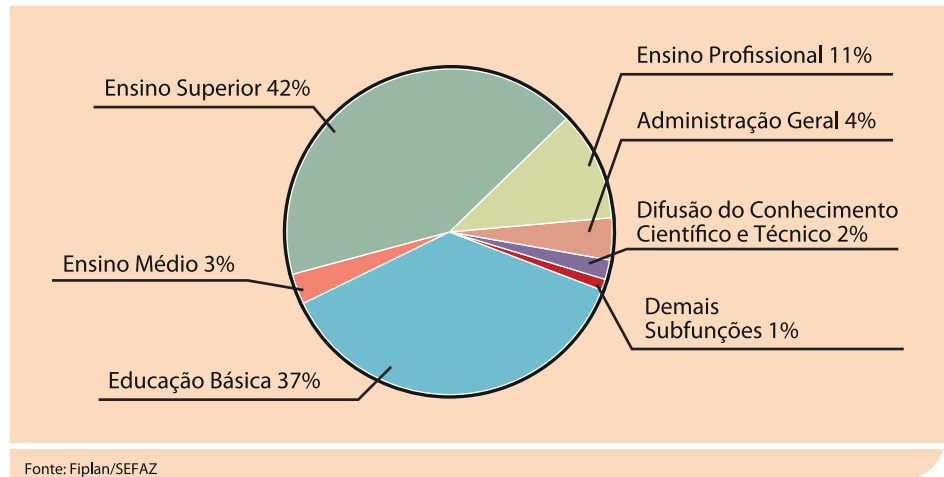
Conforme a Tabela 7.15, a maioria dos dispêndios ocorreu na subfunção Educação Básica (64,65%), seguido de Ensino Superior (17,01%) e Administração Geral (9,69%). A análise dos investimentos em educação no exercício 2017 é demonstrada no Gráfico 7.11, a seguir:

Conforme se observa, as subfunções Ensino Superior (47%), Educação Básica (37%) e Ensino Profissional (11%) receberam a grande maioria dos investimentos em educação no exercício de 2017 (90%).

GRÁFICO 7.11

INVESTIMENTOS POR SUBFUNÇÃO - 2017

Bahia, 2017



Fonte: Fiplan/SEFAZ

## 7.7 DESPESAS COM PESSOAL

O art. 169 da Constituição Federal estabelece que: "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar".

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no seu art. 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida - RCL, sendo que para os Estados o limite global é de 60%.

O art. 20 determina a repartição desse limite global entre os poderes, cujos valores na esfera estadual são: 3,4% para o Legislativo (mais 0,4% por conta do TCM); 6% para o Judiciário; 48,6% para o Executivo (menos 0,4% por conta do TCM) e 2% para o Ministério Público.

O mesmo diploma normativo estabelece, no seu Art. 22, limites prudenciais correspondentes a 95% dos limites anteriores.



A Tabela 7.16, abaixo, mostra um resumo do comprometimento da RCL com a despesa de pessoal dos poderes e órgãos e seus respectivos limites:

TABELA 7.16		DESPESAS COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA <sup>(1)</sup>				Bahia, 2017
		(Valores em R\$ Mil)				
PODER	Valor	Percentual Realizado	Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo	
Executivo <sup>2</sup>	13.042.199	43,58	43,74	46,17	48,60	
Legislativo	792.509	2,65	3,06	3,23	3,40	
Tribunal de Contas do Estado	194.242	0,65	0,81	0,86	0,90	
Tribunal de Contas dos Municípios	142.464	0,48	0,57	0,60	0,63	
Assembléia Legislativa	455.803	1,52	1,68	1,78	1,87	
Judiciário	1.632.600	5,46	5,40	5,70	6,00	
Ministério Público	437.166	1,46	1,80	1,90	2,00	
<b>Total</b>	<b>15.904.475</b>	<b>53,14</b>	<b>54,00</b>	<b>57,00</b>	<b>60,00</b>	

Fonte: Fiplan/SEFAZ

Nota:

(1) Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada do exercício foi de R\$ 29.927.320 mil.

(2) Inclui Poder Executivo mais Defensoria Pública.

Conforme se depreende da Tabela 7.16, as Despesas realizadas com Pessoal no Estado da Bahia, em 2017, foram no montante de R\$ 15.904.475 mil, o que representa 53,14% da RCL, situando-se 0,86 pontos percentuais abaixo do Limite de Alerta (54%) e 3,86 pontos abaixo do Limite Prudencial anual estabelecido pela LRF em 57% da Receita Corrente Líquida.

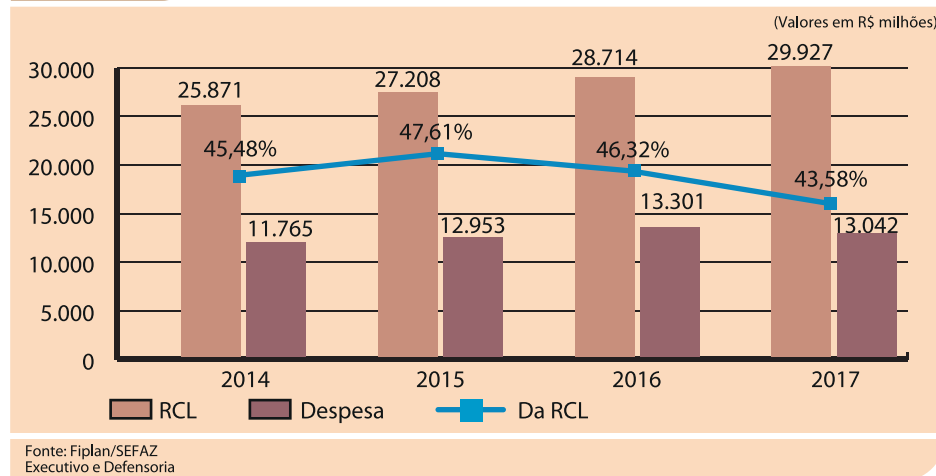
As despesas com pessoal do Poder Executivo, somadas às da Defensoria Pública, situaram-se em 0,16 pontos percentuais abaixo do Limite de Alerta, estabelecido na LRF (43,58% realizado ante 43,74% do Limite).

O Gráfico 7.12 mostra a evolução da Receita Corrente Líquida e das despesas com pessoal do Poder Executivo somado à Defensoria Pública, referente ao período 2014 a 2017, nos moldes da metodologia empregada pela LRF

GRÁFICO 7.12

DESPESAS COM PESSOAL X RCL • 2014 A 2017

Bahia, 2017



Da análise do Gráfico 7.12 destaca-se a que, após um aumento no percentual das Despesas com Pessoal realizadas sobre a RCL em 2014 e 2015, comparado ao exercício anterior, estas têm se reduzido desde 2015.

## 7.8 DISPONIBILIDADE DE CAIXA

A Tabela 7.17 mostra as Disponibilidades de Caixa do Poder Executivo e Defensoria Pública em 2017.

TABELA 7.17		DISPONIBILIDADE DE CAIXA - PODER EXECUTIVO E DEFENSORIA PÚBLICA - 2017	Bahia, 2017
		(Valores em R\$ Mil)	
Disponibilidade de Caixa Bruta (I)		4.758.560	
Obrigações financeiras (II)		736.499	
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida<sup>1</sup> (I) = (I - II)</b>		<b>4.022.061</b>	

Fonte: Fiplan/SEFAZ/COPAF (RGF - Anexo 5, LRF)

Conforme a Tabela 7.17, em 2017 a Disponibilidade de Caixa Bruta foi de R\$ 4.758.560 mil, superando o total das Obrigações Financeiras de Curto Prazo, que totalizaram R\$ 736.499 mil. Dessa forma, o Poder Executivo, somado à Defensoria Pública, encerrou o exercício 2017 com uma suficiência de caixa de R\$ 4.022.061 mil.

## 7.9 RESTOS A PAGAR

O Demonstrativo da Tabela 7.18 apresenta os valores inscritos, Pagos e A Pagar, e possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar.

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36). As despesas que ainda não concluíram o estágio da liquidação são inscritas em restos a pagar não processados.

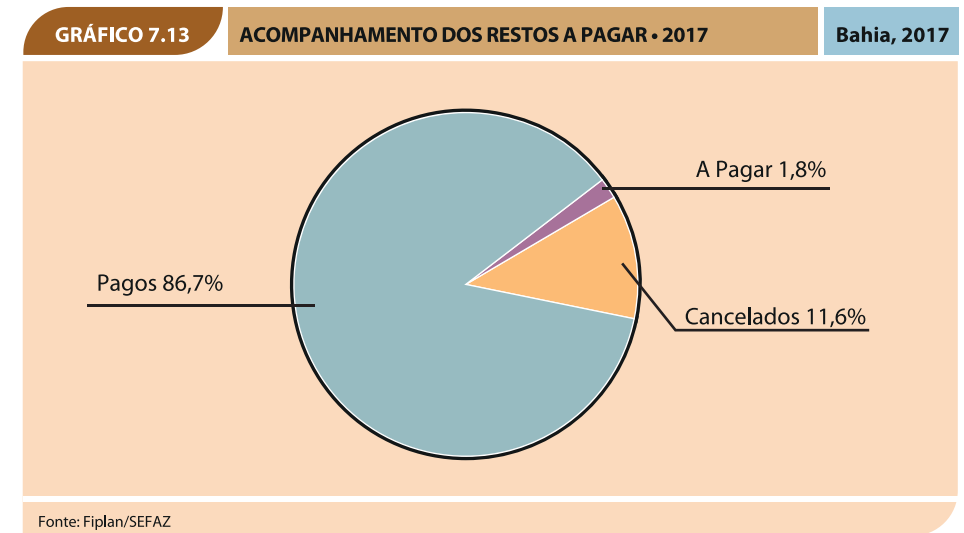
A Tabela 7.18 evidencia o acompanhamento dos Restos a Pagar, no exercício 2017, de forma resumida.

TABELA 7.18 RESTOS A PAGAR (ACOMPANHAMENTO EM 2017) (Valores em R\$ Mil)				Bahia, 2017
RESTOS A PAGAR	INSCRITOS ATÉ 31 DE DEZ DE 2016	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Processados	209.556	1.219	201.573	6.764
Não Processados	333.164	61.533	268.888	2.743
<b>TOTAL</b>	<b>542.721</b>	<b>62.753</b>	<b>470.461</b>	<b>9.507</b>

Fonte: Iplan/SEFAZ

Até 31.12.2016, foram inscritos R\$ 542.721 mil em Restos a Pagar (Processados e Não Processados). Desse montante, foram cancelados R\$ 62.753 mil e pagos R\$ 470.461 mil. Dessa forma, constam como pendentes de pagamento, ao final de 2016, R\$ 9.507 mil entre Processados e Não Processados (1,8%).

O Gráfico 7.13 mostra a distribuição percentual dos Restos a Pagar, entre Pagos, A Pagar e Cancelados em 2017.



Conforme o Gráfico 7.13, em 2017 foram pagos o equivalente a 86,7 % dos Restos a Pagar, tendo sido cancelados 11,6 %, restando a pagar apenas 1,8 %.

## 7.10 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS PELO ESTADO

A Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, estabeleceu normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública, aplicando-se aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

No Estado da Bahia, o Programa de Parcerias Público-Privadas foi instituído pela Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, que traz grandes semelhanças com o texto da Lei Federal.

De acordo com a legislação estadual, os gastos com PPP que vierem a depender de recursos do Tesouro Estadual serão limitados ao percentual de até 1% da Receita Corrente Líquida. Com a atualização da Lei Federal nº 11.079/2004 e subsequentes, através da Lei nº 12.766 de 27 de dezembro de 2012, a nova redação para o artigo 28 ampliou o percentual limite para 5% da Receita Corrente Líquida.

O Manual do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, aprovado pela Portaria do STN nº 587, de 29 de agosto de 2005, passou a exigir ao final de cada exercício, a partir de 2006, a publicação do Anexo XVII – Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da STN nº 637 de 18 de outubro de 2012, os Estados, Distrito Federal e Municípios não pode-

rão ter despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas que tenham excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício, ou que as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida projetada para os respectivos exercícios.

Ou seja, é necessário verificar se as despesas decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas, custeados com recursos do Tesouro Estadual, excederam a 5% da Receita Corrente Líquida no exercício de referência, e para a projeção nos próximos dez exercícios.

A Tabela 7.19 evidencia as Despesas previstas com PPP no período de 2017 a 2027, e a obediência ao referido percentual máximo da RCL. No exercício 2018, tais despesas corresponderam a 2,26 % da RCL: 7.11 Dívida Pública.

TABELA 7.19 RESTOS A PAGAR (ACOMPANHAMENTO EM 2017) (Valores em R\$ Mil)											Bahia, 2017	
DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Do Ente Federado	665.914	683.178	720.345	653.005	518.324	518.324	518.324	518.324	518.324	499.849	407.477	
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	195.428	202.021	202.021	134.681	-	-	-	-	-	-	-	
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	157.407	161.443	161.443	161.443	161.443	161.443	161.443	161.443	161.443	161.443	161.443	
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	-	3.140	37.685	37.685	37.685	37.685	37.685	37.685	37.685	37.685	37.685	
Contrato nº 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	217.275	205.726	208.349	208.349	208.349	208.349	208.349	208.349	208.349	208.349	208.349	
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	95.804	110.847	110.847	110.847	110.847	110.847	110.847	110.847	110.847	92.373	-	
Das Estatais Não-Dependentes	75.538	77.574	77.574	77.574	77.574	77.574	77.574	77.574	77.574	58.181	-	
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino	75.538	77.574	77.574	77.574	77.574	77.574	77.574	77.574	77.574	58.181	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>741.453</b>	<b>760.752</b>	<b>797.920</b>	<b>730.579</b>	<b>595.898</b>	<b>595.898</b>	<b>595.898</b>	<b>595.898</b>	<b>595.898</b>	<b>558.030</b>	<b>407.477</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	29.952.763	30.287.585	30.626.149	30.968.498	31.314.673	31.664.719	32.018.677	32.376.592	32.738.507	33.104.469	33.474.521	
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	<b>2,22</b>	<b>2,26</b>	<b>2,35</b>	<b>2,11</b>	<b>1,66</b>	<b>1,64</b>	<b>1,62</b>	<b>1,60</b>	<b>1,58</b>	<b>1,51</b>	<b>1,22</b>	

Fonte:Fiplan/SEFAZ

NOTAS

a) FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCELIAS (FGBP). Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013. Esse contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24º mês. Do 25º até o 42º o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a seis contraprestações mensais máximas.

b) ESTATAL NÃO DEPENDENTE. Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado, conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2016, é de R\$ 6.279.446,59. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.

Continua

Continuação

c) ENTE FEDERADO. Cinco contratos celebrados até esta data:

- 1) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da Copa 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de três anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2016, é de R\$ 13.086.652,59.
- 2) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de dez anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. A contraprestação mensal, a partir de fevereiro de 2017, é de R\$ 16.835.111,33.
- 3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e quatro meses, sendo um ano e quatro meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo nº 01 alterou o prazo de início da operação em um ano e quatro meses a partir da primeira liberação do financiamento que ocorreu em 31/07/2017. O Termo Aditivo nº 03 alterou o valor da contraprestação anual máxima para de R\$ 37.684.582,27.
- 4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. O valor da contraprestação anual máxima aditivada, atualizada até fev de 2017 é de R\$ 208.349.236,77, após a amortização de pagamento da contraprestação no valor de R\$ 100 milhões, realizada em outubro de 2017
- 5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e seis meses. O valor da contraprestação anual máxima atualizada, a partir de junho de 2017, é de R\$ 106.916.956,34. Ademais, a partir de 25 de outubro de 2016 o valor da contraprestação foi alterado para R\$ 106.811.456,19 em função do 1º Termo Aditivo. Foi efetuado um ajuste no ano de 2016, conforme orientação do TCE, para que os reajustes das contraprestações fossem registrados atendendo ao princípio contábil da Competência. O Valor de 2016 foi adicionado R\$ 3.529.734 em decorrência de parcela retroativa de operação do Cican que serão pagas em seis parcelas, sendo que dois delas já foram pagas)

## 7.11 DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do ano de 2017, a Dívida Consolidada do Estado da Bahia apresentou um estoque de R\$ 22.678 milhões, observando-se um aumento de R\$ 2.505 mi-

lhões, ou de 12%, em relação ao exercício anterior, quando a mesma totalizou R\$ 20.173 milhões. Considerando a sua evolução ao longo dos últimos quatro anos, apresentada na tabela 7.20, pode-se inferir um crescimento de R\$ 5.767 milhões, ou de 34%.

TABELA 7.20		DÍVIDA CONSOLIDADA (Valores em R\$ Mil)						Bahia, 2017	
ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		2016		2017		
	VALOR	AV <sup>(3)</sup>	VALOR	AV <sup>(3)</sup>	VALOR	AV <sup>(3)</sup>	VALOR	AV <sup>(3)</sup>	
<b>Externa</b>	<b>6.831.330</b>	<b>40%</b>	<b>9.720.546</b>	<b>45%</b>	<b>7.966.515</b>	<b>39%</b>	<b>8.069.462</b>	<b>36%</b>	
BID	3.178.733	19%	4.463.810	21%	3.600.003	18%	3.560.286	16%	
BIRD	3.525.434	21%	5.085.168	24%	4.232.231	21%	4.356.628	19%	
OUTROS	127.164	1%	171.568	1%	134.281	1%	152.548	1%	
<b>Interna</b>	<b>7.867.202</b>	<b>47%</b>	<b>9.204.848</b>	<b>43%</b>	<b>9.663.133</b>	<b>48%</b>	<b>10.675.235</b>	<b>47%</b>	
TESOURO NACIONAL <sup>(1)</sup>	4.686.395	28%	5.029.594	24%	5.006.116	25%	5.550.747	24%	
BANCOS FEDERAIS	3.114.011	18%	4.141.372	19%	4.311.875	21%	4.914.387	22%	
OUTROS	66.796	0%	33.883	0%	345.142	2%	210.102	1%	
<b>Precatórios Vencidos e Não Pagos<sup>(2)</sup></b>	<b>2.212.606</b>	<b>13%</b>	<b>2.455.913</b>	<b>11%</b>	<b>2.543.014</b>	<b>13%</b>	<b>3.933.021</b>	<b>17%</b>	
<b>Dívida Consolidada Bruta</b>	<b>16.911.138</b>	<b>100%</b>	<b>21.381.307</b>	<b>100%</b>	<b>20.172.662</b>	<b>100%</b>	<b>22.677.718</b>	<b>100%</b>	

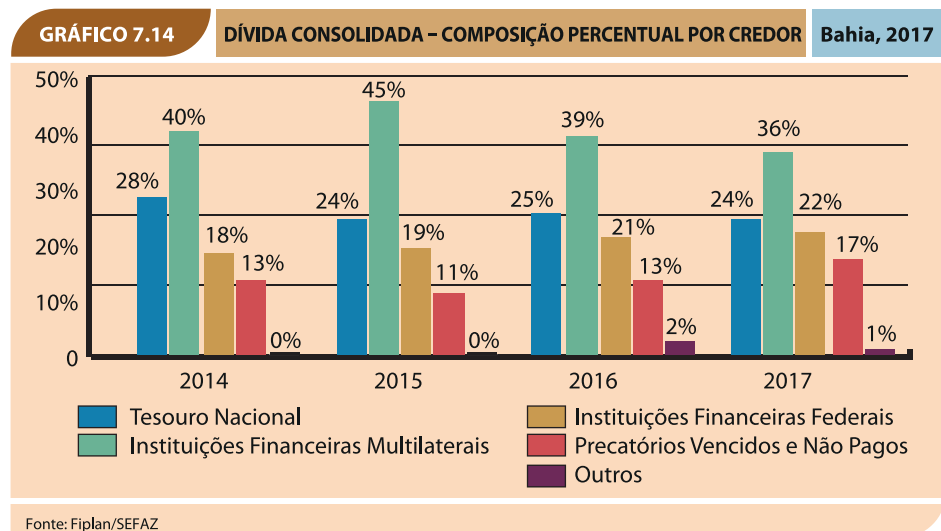
Fonte: Fiplan e Sistema da Dívida Pública (SDP)

(1) Inclui parcelamento de encargos sociais (INSS, PASEP) das administrações direta e indireta.

(2) Refere-se a precatórios vencidos a partir de 05/05/2000, em conformidade com a LC 101/00.

(3) A análise Vertical informa a participação do item na Dívida Consolidada.

Verificando a composição da Dívida Consolidada em termos de credor, observa-se, na Tabela 7.20 e no Gráfico 7.14, que 24% da mesma estavam contratados junto ao Tesouro Nacional, 36% com Instituições Financeiras Multilaterais, 22% junto a Instituições Financeiras Federais, e que 17% constituíam-se em obrigações decorrentes de Precatórios. Analisando a evolução dessa composição ao longo dos últimos quatro anos, destacam-se a redução da participação do credor Tesouro Nacional e o aumento das participações das instituições financeiras federais e dos precatórios vencidos e não pagos.



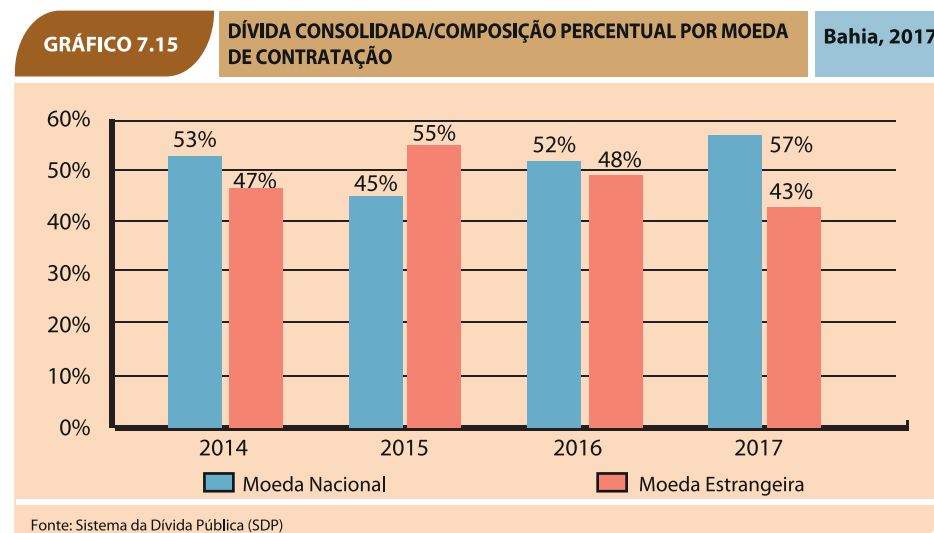
Uma segunda forma de observar a composição da Dívida Consolidada é em termos das moedas de contratação. Ao final do ano de 2017, o Estado possuía dívidas em real, dólar, iene e direito especial de saque, este último consistindo em uma moeda escritural do Fundo Monetário Internacional (FMI). Conforme a Tabela 7.21 e o Gráfico 7.15, as participações relativas das moedas nacional e estrangeiras, na Dívida Consolidada foram de, respectivamente, 57% e 43%, ocorrendo, a partir de 2016, uma reversão da tendência de aumento da participação das moedas estrangeiras observada em anos anteriores.

**TABELA 7.21** DÍVIDA CONSOLIDADA – COMPOSIÇÃO POR MOEDA DE CONTRATAÇÃO (Valores em R\$ Mil) Bahia, 2017

ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		2016		2017	
	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>
Real	8.969	53%	9.533	45%	10.471	52%	12.844	57%
Dólar	7.815	46%	11.677	55%	9.567	47%	9.681	43%
Euro	3	0%	3	0%	1	0%	0	0%
Iene	70	0%	88	0%	64	0%	55	0%
Direito Especial de Saque	54	0%	81	0%	69	0%	97	0%
<b>TOTAIS</b>	<b>16.911</b>	<b>100%</b>	<b>21.381</b>	<b>100%</b>	<b>20.173</b>	<b>100%</b>	<b>22.678</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

(1) Análise Vertical. Participação do item na Dívida Consolidada.



A evolução em valor e em composição da Dívida Consolidada é determinada por vários fatores, tais como: Liberação de recursos de operações de crédito; incorporações ou desincorporações de passivos como aqueles relativos a encargos trabalhistas e a precatórios; atualizações monetárias decorrentes de variações do poder de compra da moeda nacional; atualizações cambiais em razão de alterações nas relações de troca entre a moeda nacional e as moedas estrangeiras; e amortizações. As contribuições

de cada um desses fatores são apresentadas na Tabela 7.22, realizando-se, em seguida, uma breve análise sobre aquelas mais significativas.

TABELA 7.22		VARIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA (Valores em R\$ milhões)		Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ milhões			%
<b>SALDO DEVEDOR EM 31.12.2016 (a)</b>	<b>20.173</b>			<b>100,0</b>
(+) Receitas de operações de crédito	1.156			5,7
(+) Incorporação de dívidas <sup>(1)</sup>	168			0,8
(+) Incorporação de dívidas <sup>(2)</sup>	1.390			6,9
(-) Desincorporação de dívidas <sup>(3)</sup>	-228			-1,1
(+) Atualização monetária	602			3,0
(-) Atualização cambial	150			0,7
(-) Amortizações	-712			-3,5
(-) Amortizações de outras dívidas <sup>(4)</sup>	-20			-0,1
<b>TOTAL (b)</b>	<b>2.505</b>			<b>12,4</b>
<b>SALDO DEVEDOR EM 31.12.2017 (a + b)</b>	<b>22.678</b>			<b>112,4</b>

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

(1) Refere-se à incorporação de parcelamentos e Outras dívidas

(2) Refere-se à incorporação líquida de Precatórios

(3) Refere-se à desincorporação da Lei 9.496 conforme dispositivos da Lei Federal nº 148/2014 e seu regulamento.

(4) Refere-se à amortização de Parcelamentos (INSS, PASEP e FGTS)

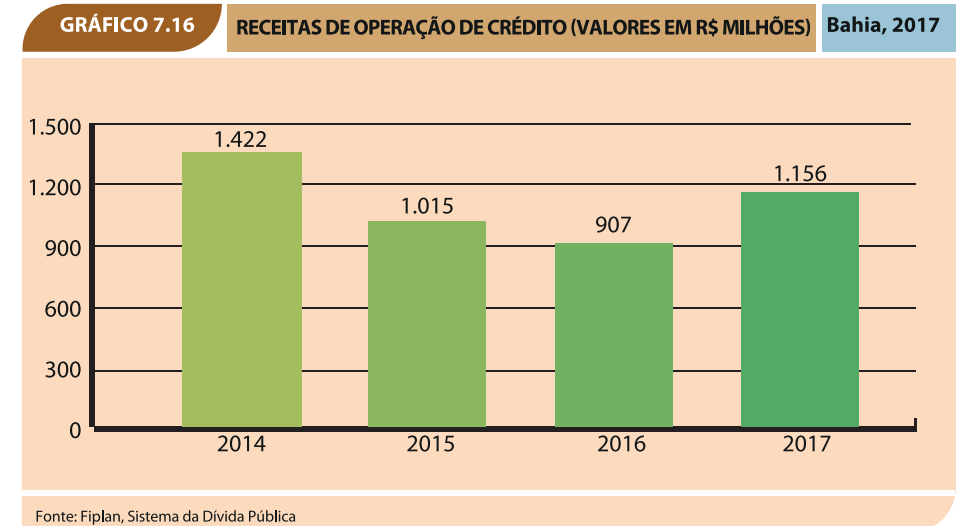
Observando inicialmente as receitas de operações de crédito, apresentadas nas Tabelas 7.22 e 7.23, e nos Gráficos 7.16 e 7.17, o seu valor no exercício de 2017 foi de R\$ 1.156 milhões, montante superior em 27% ao verificado em 2016, quando foram liberados R\$ 907 milhões. Entre as receitas mais significativas realizadas em 2017, destacam-se: R\$ 600 milhões, contratados com o Banco do Brasil para a execução de programa nas áreas de Educação, Mobilidade Urbana, Infraestrutura Hídrica, Infraestrutura Urbana, Infraestrutura Regional e Infraestrutura Viária (PROINFRA); R\$ 153 milhões, contratados com a Caixa Econômica Federal para a execução de programa na área de mobilidade urbana; R\$ 83 milhões, contratados com o Banco Mundial, para a execução do Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia; e R\$ 70 milhões, contratados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para a execução de investimentos no âmbito do Programa de apoio ao investimento dos Estados e do Distrito Federal (PROINVESTE).

TABELA 7.23		RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Valores em R\$ Milhões)						Bahia, 2017	
ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		2016		2017		
	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	
Moeda Nacional	465	33%	374	37%	726	80%	838	72%	
Moeda Estrangeira	957	67%	641	63%	181	20%	319	28%	
<b>TOTAIS</b>	<b>1.422</b>	<b>100%</b>	<b>1.015</b>	<b>100%</b>	<b>907</b>	<b>100%</b>	<b>1.156</b>	<b>100%</b>	

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

Notas:

(1) Análise Vertical. Participação do item na Dívida Consolidada.

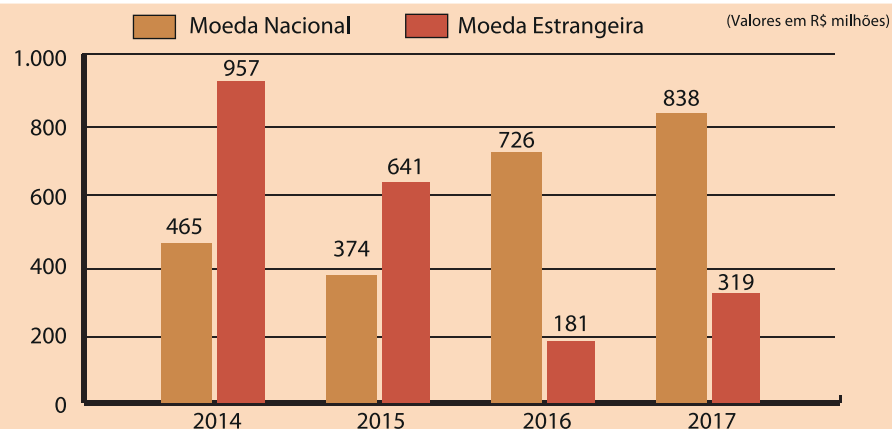


Considerando as receitas de operações de crédito do ponto de vista das moedas de contratação, do total realizado no exercício de 2017, R\$ 838 milhões, ou 72%, foram liberados em moeda nacional e R\$ 319 milhões, ou 28%, foram liberados em moeda estrangeira. Nos últimos anos (até 2015), a predominância dos valores liberados em moeda estrangeira, assim como a desvalorização da moeda brasileira, foram as principais causas da expansão da Dívida Consolidada e da crescente participação das moedas estrangeiras em sua composição.





**GRÁFICO 7.17** RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO – COMPOSIÇÃO POR MOEDA Bahia, 2017



Fonte: Fiplan, Sistema da Dívida Pública (SDP)

Um segundo fator de variação do estoque da Dívida Consolidada no exercício de 2017, na verdade o mais importante, foi a incorporação líquida de passivos no valor de R\$ 1.330 milhões. Essa resultou do reconhecimento de R\$ 1.390 milhões relativos a precatórios e de R\$ 168 milhões referentes a passivos trabalhistas, assim como da desincorporação de R\$ 228 milhões relativos à dívida regida pela Lei nº 9.496/97, decorrente da Lei Complementar nº 148/2014.

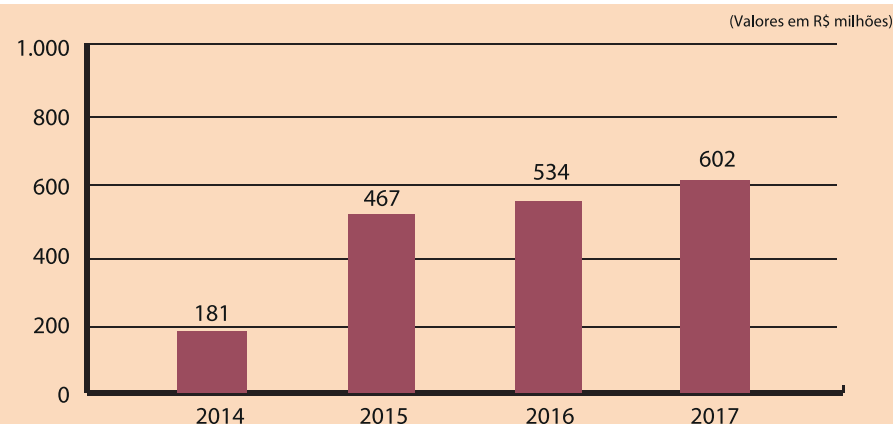
Outro determinante da evolução da Dívida Consolidada é a atualização monetária dos saldos de contratos em moeda nacional, apresentada na Tabela 7.24 e no Gráfico 7.18. Em 2017, um total de R\$ 602 milhões foi incorporado a esse título, dos quais R\$ 531 milhões, ou 88%, referem-se apenas ao contrato regido pela Lei nº 9.496/97. O saldo relativo a esse último contrato, de R\$ 4.646 milhões ao final de 2017, é o mais expressivo no total da Dívida Consolidada, correspondendo a aproximadamente 20% da mesma, sendo que a partir do ano de 2016 houve a troca de seu indexador, de Índice Geral de Preços (IGP-DI) para Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Outros índices de atualização monetária, aplicados à Dívida do Estado da Bahia, são a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a Taxa Referencial (TR) e a Taxa SELIC.

**TABELA 7.24** ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONSOLIDADA (Valores em R\$ Milhões) Bahia, 2017

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Atualização monetária	181	467	534	602

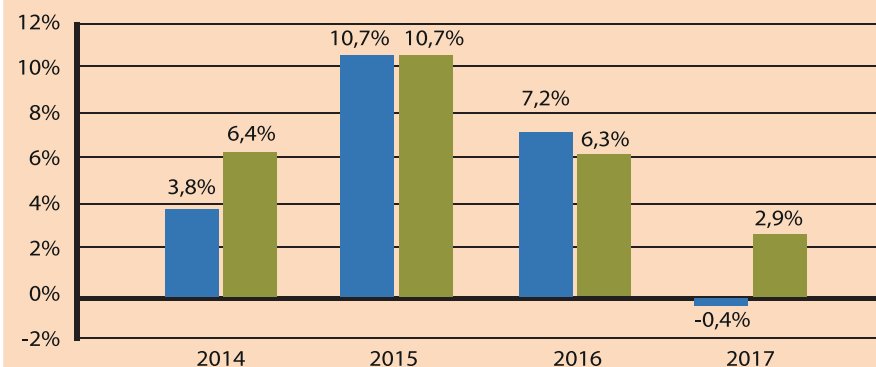
Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

**GRÁFICO 7.18** ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONSOLIDADA Bahia, 2017



Fonte: FIPLAN, Sistema da Dívida Pública (SDP)

**GRÁFICO 7.19** IGP-DI X IPCA (%) Bahia, 2017



Fonte: Sistema de indicadores Econômicos (SIE)

A atualização cambial, decorrente da variação da relação de troca entre as moedas estrangeiras e a moeda nacional, é outro fator determinante do comportamento da Dívida Consolidada. Conforme as Tabelas 7.25 e 7.26, assim como os Gráficos 7.20 e 7.21, as valorizações do Dólar, do lene e do Direito Especial de Saque, de 2%, 5% e 8%, respectivamente, implicaram no aumento da Dívida Consolidada em R\$ 150 milhões. Em razão da liquidação do saldo devedor em euro, ocorrida no mês de junho de 2017, não há efeito da valorização desta última moeda, sobre o total da dívida ao final do exercício.

TABELA 7.25 ATUALIZAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (Valores em R\$ Milhões)				Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Atualização cambial	929	3.685	-1.942	150

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

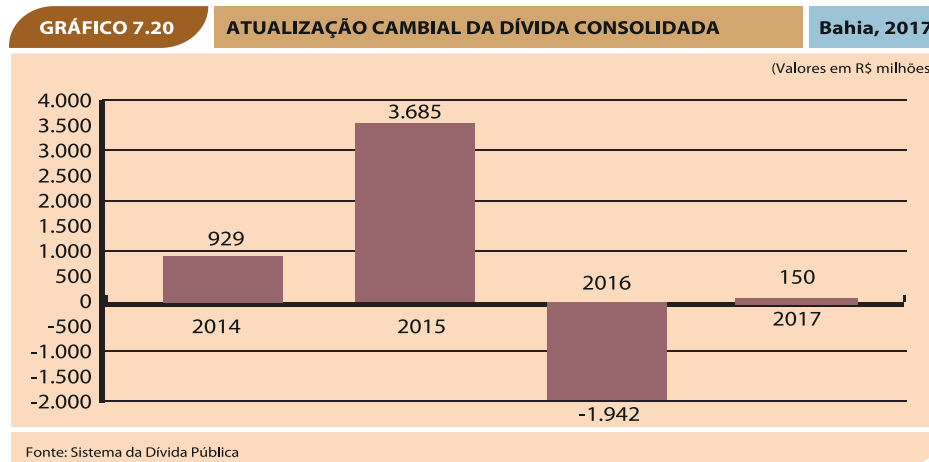
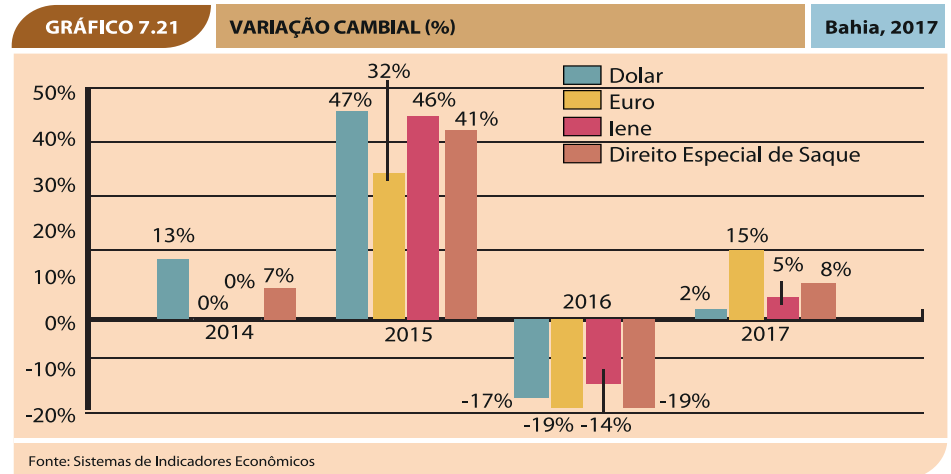


TABELA 7.26 VARIAÇÃO CAMBIAL (%)				Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Dólar	13%	47%	-17%	2%
Euro	0%	32%	-19%	15%
lene	0%	46%	-14%	5%
Direito Especial de Saque	7%	41%	-19%	8%

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)



Como último dos principais fatores explicativos da evolução da Dívida Consolidada ao longo do exercício de 2017, temos amortizações num total de R\$ 733 milhões, dos quais R\$ 359 milhões, ou 49%, relativos às dívidas em moeda nacional e R\$ 374 milhões, ou 51%, referentes às dívidas em moeda estrangeira. Em relação ao exercício anterior, observa-se uma redução em R\$ 125 milhões no total das amortizações, a maior parte da qual, cerca de R\$ 65 milhões, concentrada no contrato regido pela Lei nº 9.496/97, cujas parcelas tiveram seus valores reduzidos com base na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Vale notar que, em relação ao total de R\$ 733 milhões, aproximadamente R\$ 20 milhões foram custeados com recursos não integrantes do orçamento da dívida, referindo-se a amortizações líquidas de parcelamentos de dívidas de contribuições sociais e do FGTS, de responsabilidade das Administrações Direta e Indireta.

TABELA 7.27 AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONSOLIDADA (Valores em R\$ Milhões)				Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Contratos em Moeda Nacional	465	585	420	359
Contratos em Moeda Estrangeira	386	431	438	374
<b>TOTAIS</b>	<b>850</b>	<b>1.016</b>	<b>858</b>	<b>733</b>

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

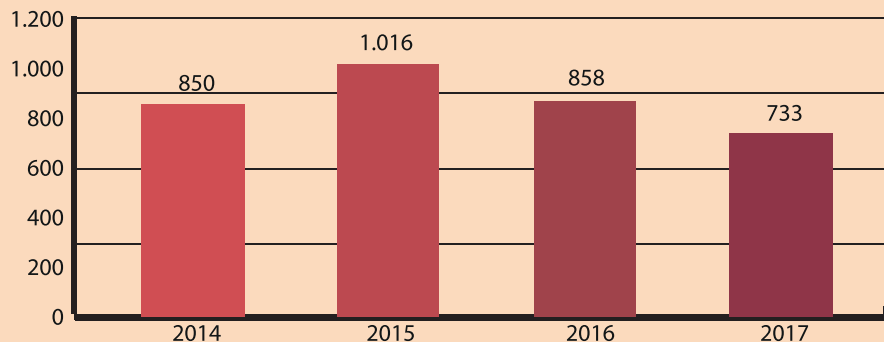


GRÁFICO 7.22

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Bahia, 2017

(Valores em R\$ milhões)



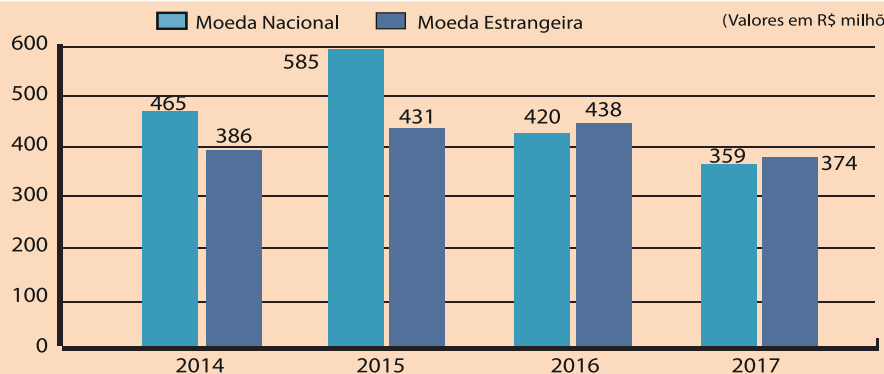
Fonte: Sistema da Dívida Pública

GRÁFICO 7.23

COMPOSIÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Bahia, 2017

(Valores em R\$ milhões)



Fonte: Sistema da Dívida Pública

2% relativamente aos R\$ 1.345 milhões despendidos em 2016. Considerando a composição dos desembolsos, R\$ 712 milhões correspondem à amortização de principal e R\$ 608 milhões referem-se a juros e demais encargos.

TABELA 7.28

DESEMBOLSOS ORÇAMENTÁRIOS DA DÍVIDA

(Valores em R\$ Milhões)

Bahia, 2017

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Amortizações	797	955	788	712
Juros e demais encargos	543	634	557	608
<b>TOTAIS</b>	<b>1.340</b>	<b>1.589</b>	<b>1.345</b>	<b>1.321</b>

Fonte: Fiplan

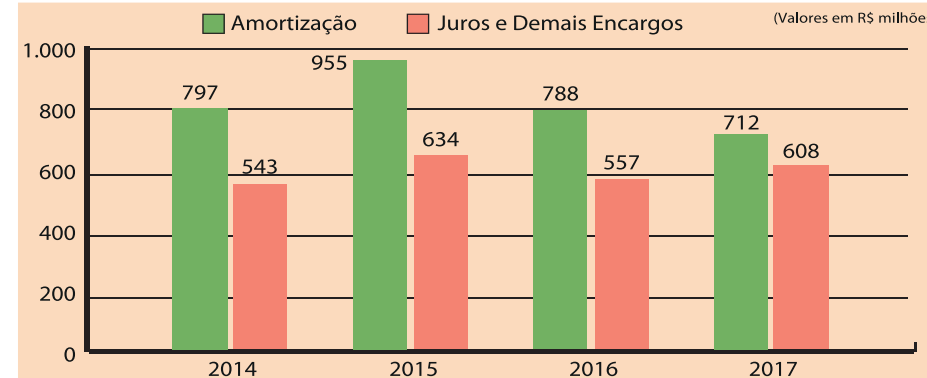
Obs: Não inclui desembolsos referentes a Outras Dívidas, Precatórios, URBIS Tributos Federais, Seguro Habitacional URBIS e Parcelamentos de Encargos Trabalhistas.

GRÁFICO 7.24

DESEMBOLSOS ORÇAMENTÁRIOS DA DÍVIDA

Bahia, 2017

(Valores em R\$ milhões)



Fonte: Fiplan

## Desembolsos Orçamentários da Dívida

Os desembolsos orçamentários com o serviço da dívida no exercício de 2017 alcançaram o montante empenhado de R\$ 1.321 milhões, o que representa uma redução de

## Contratações de Operações de Crédito

Em 2017, houve a assinatura de uma operação de crédito. Foram contratados R\$ 600 milhões junto ao Banco do Brasil para o financiamento de investimentos nas áreas de

Educação, Mobilidade Urbana, Infraestrutura Hídrica, Infraestrutura Urbana, Infraestrutura Regional e Infraestrutura.

TABELA 7.29 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS (Valores em R\$ Milhões)						Bahia, 2017
PROJETO	MILHÕES	AGENTE FINANCEIRO	ÓRGÃO EXECUTOR	LEI ESTADUAL	FINALIDADE	OBSERVAÇÕES
PROINFRA	R\$ 600	BANCO DO BRASIL	SIHS, SEINFRA, SEDUR, SEC E SEFAZ	LEI Nº 13.598, DE 14/12/2016	Investimentos previstos no orçamento do Estado, nas áreas de Educação, Mobilidade Urbana, Infraestrutura Hídrica, Infraestrutura Urbana, Infraestrutura Regional e Infraestrutura Viária	Contrato assinado em 01/08/2017
<b>TOTAL CONTRATADO</b>	<b>R\$ 600</b>					

Fonte: Gerência da Dívida Pública

### Limites ao endividamento

A contratação de operações de crédito, ou o endividamento, é um instrumento por meio do qual o setor público antecipa receitas, ampliando a sua capacidade de realizar os investimentos necessários ao desenvolvimento econômico-social. Entretanto, tendo em vista a sua sustentabilidade, o processo de endividamento deve observar limites legais quanto a determinados indicadores, definidos com a finalidade de garantir o equilíbrio das finanças públicas no longo prazo.

Um dos mais importantes indicadores referentes ao endividamento dos Estados é a relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma medida de capacidade de endividamento cujo limite máximo está definido na Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001. Conforme esse dispositivo legal, a Dívida Consolidada Líquida, obtida a partir da Dívida Consolidada Bruta por meio da dedução das disponibilidades de caixa, das aplicações financeiras e de demais haveres, não deve ser superior a 200% (duzentos por cento) da Receita Corrente Líquida.

Em relação ao Estado da Bahia, em dezembro de 2017 a DCL e a RCL alcançaram os montantes de, respectivamente, R\$ 16.978 milhões e R\$ 29.953 milhões, o que resultou em uma relação DCL/RCL de aproximadamente 57%, cumprindo-se dessa forma o estabelecido na legislação. Considerando os componentes da relação, observa-se, na comparação com o ano de 2016, aumentos de 6% na DCL e de 4% na RCL.

TABELA 7.30 RELAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Valores em R\$ Milhões)					Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.371	16.137	16.016	16.978	
Receita Corrente Líquida (RCL)	25.871	27.208	28.714	29.953	
<b>Relação</b>	<b>44%</b>	<b>59%</b>	<b>56%</b>	<b>57%</b>	

Fonte: Fiplan

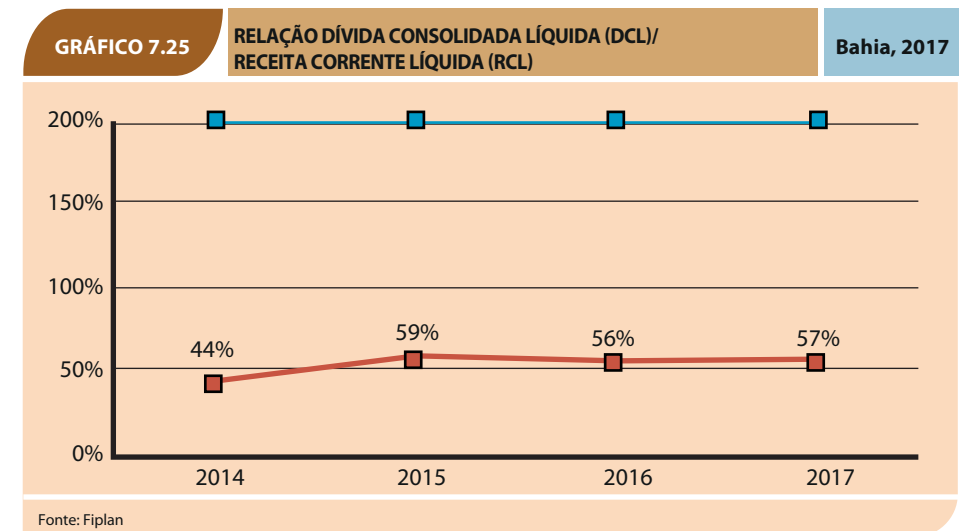
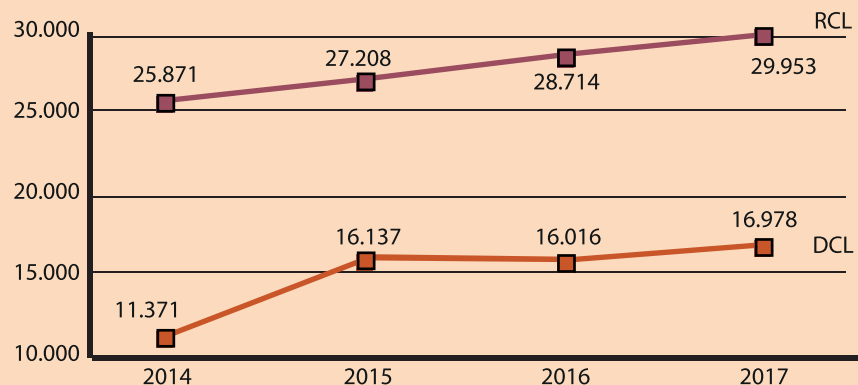




GRÁFICO 7.26

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)/  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Bahia, 2017



Fonte: Fiplan

Um segundo indicador para controle do endividamento é definido no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, segundo a qual o montante global das operações de crédito, realizadas num exercício financeiro, não poderá exceder a 16,0% (dezesesseis por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL). Já com relação às operações de crédito por antecipação de Receita Orçamentária, o mesmo instrumento legal, no seu art. 10, determina um comprometimento de, no máximo, 7,0% da RCL.

Conforme a Tabela 7.31, em 2017 a receita da contratação de operações de crédito e a RCL obtidas foram de, respectivamente, R\$ 1.156 milhões e R\$ 29.953 milhões, obtendo-se uma relação de 4% e atendendo-se, como nos três anos anteriores, ao disposto na legislação. Com relação às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, em 2016, assim como nos anos anteriores, o Estado não utilizou essa modalidade de operação de crédito.

TABELA 7.31

RELAÇÃO RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO /  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Valores em R\$ Milhões)

Bahia, 2017

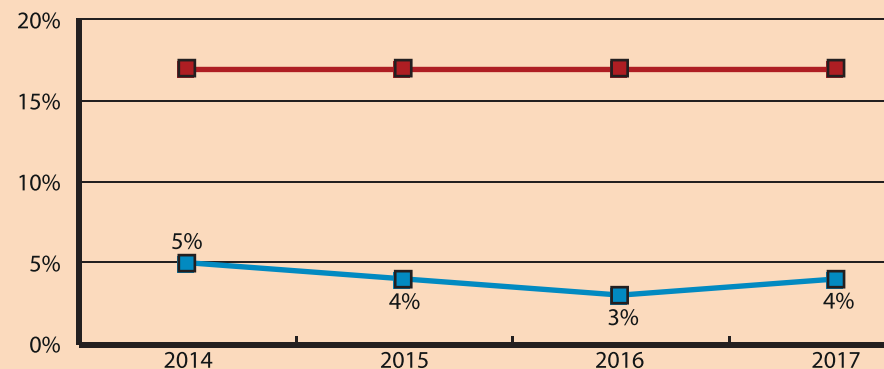
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Receita de Operações de Crédito	1.422	1.015	907	1.156
Receita Corrente Líquida (RCL)	25.871	27.208	28.714	29.953
<b>Relação</b>	<b>5%</b>	<b>4%</b>	<b>3%</b>	<b>4%</b>

Fonte: Fiplan

GRÁFICO 7.27

RELAÇÃO RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO/  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Bahia, 2017



Fonte: Fiplan

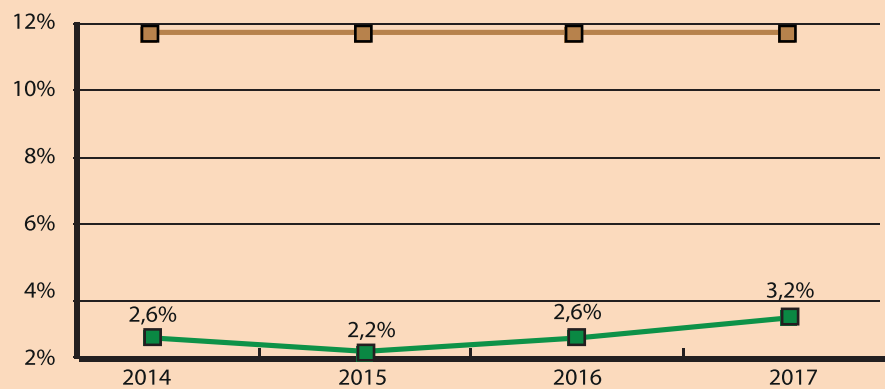
Um terceiro indicador para controle do endividamento é a Capacidade de Pagamento da dívida, definida nas Resoluções nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e nº 47, de 23 de dezembro de 2008, ambas do Senado Federal. De acordo com esses normativos, a média anual do comprometimento da RCL com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive aqueles relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento). Em relação a esse indicador, ao final do ano de 2017, com um horizonte de vencimentos encerrando em 2050, o Estado da Bahia apresentou um comprometimento médio anual de 3,2% da RCL, atendendo ao determinado na legislação. Caso essa análise

fosse aplicada a períodos de vencimento mais curtos, como, por exemplo, aquele que se encerra nos próximos cinco anos, ou aquele em que se dá a quitação da dívida regida pela Lei nº 9.496/97 (ano de 2027), ainda assim o limite seria cumprido, obtendo-se comprometimentos médios de, respectivamente, 5,69% e 5,64%.

GRÁFICO 7.28

MÉDIA ANUAL DA RELAÇÃO ENTRE DISPÊNDIO PROJETADOS DA DÍVIDA E A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA

Bahia, 2017



Fonte: Gerência da Dívida Pública

Um quarto limite, conhecido como “Regra de Ouro”, é definido na Constituição Federal, em seu art. 157, inciso III, segundo o qual “é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidades precisas, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”. No exercício de 2017, o Estado da Bahia respeitou este limite, tendo sido realizadas receitas de operações de crédito num total de R\$ 1.156 milhões, e executadas despesas de capital no valor de R\$ 3.648 milhões, obtendo-se uma relação de 32%.

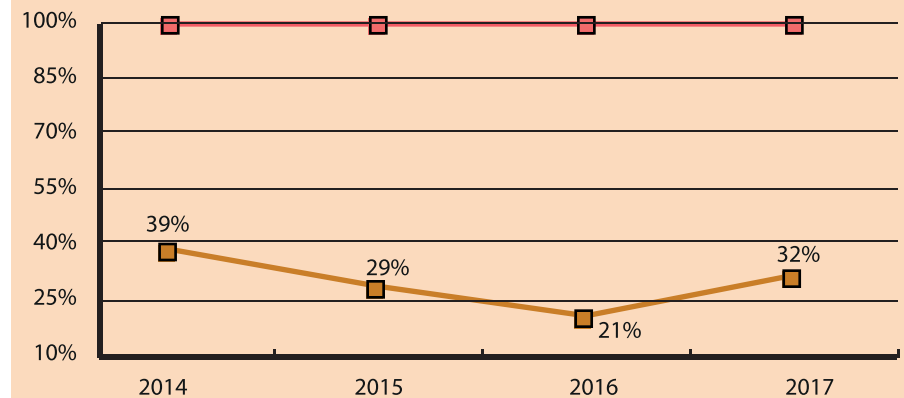
TABELA 7.32	RELAÇÃO RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO / DESPESAS DE CAPITAL (Valores em R\$ Milhões)				Bahia, 2017
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	
Receitas de Operações de Crédito	1.422	1.015	907	1.156	
Despesas de Capital	3.638	3.528	4.280	3.648	
Relação	39%	29%	21%	32%	

Fonte: Fiplan

GRÁFICO 7.29

RELAÇÃO RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO / DESPESAS DE CAPITAL

Bahia, 2017



Fonte: Fiplan

Um último limite a ser observado é aquele referente às garantias. A concessão de garantia consiste no compromisso de adimplência de obrigação financeira decorrente da contratação de operação de crédito por ente da federação ou entidade a ele vinculada. A garantia está condicionada ao oferecimento de contragarantia pela entidade ou órgão que contraiu a obrigação, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear, relativamente às suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

- Não será exigida contragarantia de Órgãos e Entidades do próprio ente; e
- a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, consistirá na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas ou provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

Assim, as garantias concedidas por um ente público podem ser entendidas como passivos ou obrigações potenciais. Isso se deve ao fato de que, a depender da ocor-



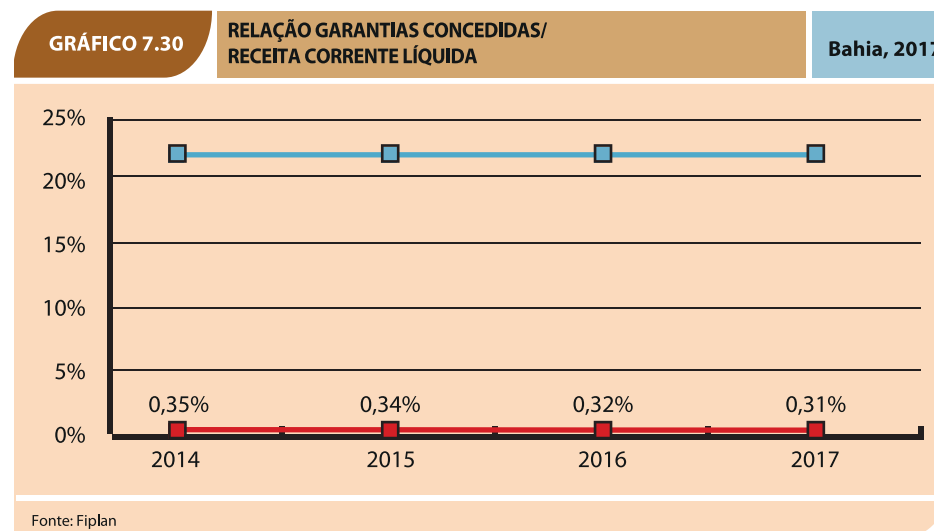
rência de eventos futuros relacionados à capacidade de pagamento do ente beneficiário da concessão e à solidez das contragarantias, as garantias podem vir a se constituir em dívida, sendo necessário o controle por meio da imposição de limites à sua concessão.

Deste modo, o art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, determina que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22,0% (vinte e dois por cento) da Receita Corrente Líquida, podendo este limite ser elevado para até 32,0% (trinta e dois por cento), conforme critérios estabelecidos nesta Resolução. No que diz respeito ao Estado da Bahia, ao final do exer-

cício de 2017, conforme a Tabela 7.33 e o Gráfico 7.30, o valor de garantias concedidas foi de R\$ 92 milhões, o que corresponde a 0,31% da Receita Corrente Líquida, no valor de R\$ 29.953 milhões. Desse modo, como ocorrido em anos anteriores, atendeu-se ao limite de comprometimento da RCL com as garantias concedidas.

TABELA 7.33	RELAÇÃO GARANTIAS CONCEDIDAS/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				Bahia, 2017
	(Valores em R\$ Milhões)				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	
Garantias concedidas	92	92	92	92	
Receita Corrente Líquida	25.871	27.208	28.714	29.953	
<b>Relação</b>	<b>0,35%</b>	<b>0,34%</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,31%</b>	

Fonte: Fiplan



## 8. GLOSSÁRIO

**Accountability** – Obrigação de prestar contas. Responsabilização. Envolve não apenas a transparência dos processos como também a definição de responsabilidades e identificação dos responsáveis. É válido lembrar que a responsabilização não compreende somente o controle de processos, mas também a cobrança de resultados.

**Administração Direta** – Conjunto de órgãos diretamente ligados às pessoas federativas (União, Estados, DF. e Municípios), aos quais é atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada, das atividades administrativas do Estado.

**Administração Indireta** – Conjunto de entidades (autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Estado, sociedades de economia mista e empresas públicas) que, vinculadas à Administração Direta, têm a competência para o exercício de forma descentralizada de atividades administrativas.

**Alta Administração** – Conjunto de gestores que integram o nível estratégico da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e a direção geral da organização. Equivale ao conceito de “dirigente” do setor privado. No setor público, compõem a “Alta Administração” os principais dirigentes da organização (p. ex. ministros e secretários de Estado, secretários-executivos, secretários ou autoridades equivalentes, presidentes de tribunais, presidentes e diretores de agências nacionais, autarquias, fundações mantidas pelo Poder Público, presidentes de empresas públicas e sociedades de economia mista).

**Amortização da Dívida** – Despesas com pagamento e refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

**Atividade** – Ação, em geral repetitiva, que permite gerar um determinado produto (bens e serviços), estendendo-se por tempo indeterminado.

**Ativo** – São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**Ativo Circulante** – Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos para negociação; sejam realizáveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis.

**Ativo Intangível** – É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

**Ativo Não Circulante** – Compreende o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

**Autarquia** – Entidade administrativa autônoma criada por lei, com personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da administração pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

**Avaliação de Desempenho** – Diagnóstico e análise do desempenho individual e grupal dos servidores.

**Avaliação de Riscos** – Processo que envolve determinar o nível de risco e determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável.

**Balanço Financeiro** – Demonstra o Ingresso e dispêndio orçamentário, bem como os valores de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

**Balanço Orçamentário** – Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

**Balanço Patrimonial** – Estrutura-se em Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido ou Passivo a Descoberto. Evidencia de maneira qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da entidade governamental.

**Classificação por Categoria Econômica** – Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

**Competências** – Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a realização com êxito de determinado trabalho ou para o desempenho de papéis especializados ou gerenciais.

**Competências Organizacionais** – Conjunto das melhores práticas para o cumprimento da missão e a construção da visão de futuro da organização. São competências singulares e essenciais que distinguem a organização no seu negócio e ambiente de atuação.

**Concessão Administrativa** – É o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens (Lei nº 11.079 de 30.12.2004).

**Concessão Patrocinada** – É a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente, à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. (Lei nº 11.079 de 30.12.2004)

**Consolidação das Demonstrações Contábeis** – É o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado.

**Contas de Compensação** – Compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

**Contas de Interligação de Unidades** – São contas cujo objetivo é registrar as transferências de créditos recebidas entre unidades orçamentárias e gestoras que não apresentem liberação de recursos; e também registrar os repasses, sub-repasses e transferências de recursos financeiros realizados para as unidades orçamentárias e destas para as unidades gestoras, no âmbito da administração estadual.

**Contas Retificadoras** – Também chamadas de redutoras, são contas que, embora apareçam num determinado grupo patrimonial (Ativo ou Passivo), têm saldo contrário em relação às demais contas desse grupo. Desse modo, uma conta retificadora do Ativo terá natureza credora, bem como uma conta retificadora do Passivo terá natureza devedora. As contas retificadoras possuem o objetivo de ajustar o saldo contábil de outras contas e reduzem o saldo total do grupo em que aparecem.

**Crédito Adicional** – Autorização de despesas não computadas ou dotadas com insuficiência na lei de orçamento. Segundo o art. 42 da Lei nº 4.320/64, os créditos adicionais classificam-se em: 1- suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; 2- especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; 3- extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comção intestina ou calamidade pública. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, será precedida de exposição justificada, sendo autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

**Custo Corrente** – Os ativos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais teriam de ser pagos se esses ativos ou ativos equivalentes fossem adquiridos na data ou no período das demonstrações contábeis. Os passivos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, não descontados, que seriam necessários para liquidar a obrigação na data ou no período das demonstrações contábeis.

**Custo Histórico** – Os ativos são registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição. Os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações.

**Deduções da Receita Orçamentária** – São recursos arrecadados que não pertencem ao arrecadador, não são aplicáveis em programas e ações governamentais sob a responsabilidade do ente arrecadador. No âmbito da Administração Pública, a dedução de receita é utilizada nas seguintes situações, dentre outras a restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente; recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a lei em vigor.

**Déficit** – É o excesso de despesa sobre a receita, quer na previsão, quer na execução.

**Déficit da Execução Orçamentária** – Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

**Déficit de Capital** – Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

**Déficit Financeiro** – Ocorre quando a maior saída de numerário em relação à entrada, em um determinado período. No Balanço Financeiro, o déficit é verificado quando o saldo que passa para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior.

**Demonstração das Variações Patrimoniais** – Evidenciará as alterações verificadas no patrimônio e indicará o resultado patrimonial do exercício.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa** – Esta demonstração permite demonstrar a origem e a aplicação de recurso que transitou pelo Caixa em um determinado período e o resultado desse fluxo. Essa demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

**Despesa Corrente** – Categoria Econômica de Despesa que não contribui diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e à continuidade na prestação de serviços públicos, à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

**Despesa de Capital** – Categoria Econômica de Despesa que contribui de forma direta para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, entre outros.

**Despesa de Exercícios Anteriores – DEA** – São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

**Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** – Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº101/2000).

**Despesa Orçamentária** – É aquela executada por entidade pública e privada que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, com a finalidade de cumprir os programas de governo, bem como garantir o atendimento dos serviços públicos e o pagamento de amortização e juros da dívida pública.

**Despesas Empenhadas** – É o valor do crédito orçamentário ou adicional utilizado para fazer face a compromisso assumido.

**Despesas Liquidadas** – É o valor da despesa que já foi verificado o direito adquirido pelo credor de receber o pagamento. É o estágio da despesa orçamentária precedido do empenho e antecedido do pagamento.

**Despesas Pagas** – É o valor da despesa que consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

**Despesa Total com Pessoal** – Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº 101/00).

**Despesas Fiscais** – São as despesas típicas da ação governamental: pagamento de pessoal, manutenção de serviços públicos, construção de hospitais, estradas, portos etc. O conceito deriva do entendimento do que vem a ser receitas fiscais – aquelas resultantes das ações precípua do Estado, tais como impostos, taxas, contribuições e

transferências, em contraposição com as receitas não fiscais, que podem ser consideradas as eventuais e não resultantes da ação primordial do Estado, tais como operações de crédito, receitas financeiras, alienações de bens e outras.

**Despesas Intraorçamentárias** – Ocorrem quando órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo.

**Despesas não Fiscais** – São as despesas não decorrentes das ações precípua do governo, a exemplo da amortização e juros da dívida, concessões de empréstimos e financiamentos e aquisição de títulos de capital não integralizado.

**Dispêndios Extraorçamentários** – Compreendem os pagamentos ou devoluções que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

**Dívida Ativa** – Conjunto de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, inscritos, na forma da legislação, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza.

**Dívida Pública** – Dívida contraída pelo governo com o objetivo de financiar gastos não cobertos com a arrecadação de impostos. São compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender às necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de um empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazos. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos etc. e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

**Dívida Pública Consolidada** – Considera-se dívida pública consolidada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

**Dotação** – Limite de crédito consignado na lei de orçamento ou crédito adicional, para atender determinada despesa.

**Economia Orçamentária** – Ocorre quando o valor da despesa empenhada é menor que o valor da despesa autorizada.

**Economicidade** – Minimização dos custos dos recursos utilizados na consecução de uma atividade sem comprometimento dos padrões de qualidade. Refere-se à capacidade de uma organização de gerir, adequadamente, os recursos financeiros colocados à sua disposição.

**Eficácia** – Grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos e dos recursos implicados. A eficácia é a comparação entre o que se pretendia fazer e o que efetivamente se conseguiu realizar.

**Eficiência** – Relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período de tempo. Se a quantidade de um produto está predeterminada, procura-se minimizar o custo total; se o gasto total está previamente fixado, procura-se otimizar a combinação de insumos para maximizar o produto; em ambos os casos a qualidade deve ser mantida. Essa dimensão, portanto, mede o esforço do processo de transformação de insumos em produtos. A eficiência significa a correta utilização dos recursos (meios de produção) disponíveis.

**Efetividade** – Relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação organizacional, entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade.

**Elemento de Despesa** – É o componente da classificação da despesa, segundo a sua natureza, que tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros. É facultado o desdobramento suplementar dos elementos para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução.

**Empresa Estatal Dependente** – Empresa controlada que, no exercício anterior, tenha recebido recursos financeiros de seu controlador destinados ao pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade.

**Empresa Estatal não Dependente** – É aquela que não recebe recursos do Estado, excluídos o aporte de participação acionária.

**Empresa Pública** – Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, instituída por autorização de lei específica, para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa, tendo em vista o interesse público.

**Empresa Sociedade de Economia Mista** – Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, sob a forma de Sociedade Anônima, no qual o sócio majoritário será sempre o Poder Público ou algum outro ente da Administração Pública, instituída por autorização de lei específica, para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer, por força de contingência ou conveniência administrativa, tendo em vista o interesse público.



**Empréstimo** – É o meio pelo qual uma pessoa, seja física ou jurídica, transfere o domínio da coisa emprestada ao mutuário (devedor), sob determinada condição, correndo por conta do mutuário todos os riscos dela, desde a tradição. As instituições financeiras emprestam dinheiro ao devedor, mediante pagamento de juros.

**Encargo** – Representa os valores que incidem como ônus a serem pagos separadamente do valor principal do Documento Hábil, gerados em função do fato lançado. Fonte: Manual SIAFI (adaptado).

**Encargos de Financiamento** – Juros, taxas e comissões pagos ou a pagar, decorrentes de financiamentos interno ou externo.

**Entidade** – É a denominação genérica para Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, para a execução de atividades, que lhes são atribuídas em lei.

**Estoque da Dívida** – É o mesmo que Dívida Consolidada.

**Estratégia** – Caminho pré-definido a ser seguido para garantir a legitimidade e sobrevivência da organização, a longo prazo. É o conjunto de ações, de médio e longo prazos, necessárias ao cumprimento da missão organizacional e ao alcance da visão de futuro da organização. A visão de futuro define o destino a ser alcançado para concretização dessa visão.

**Estrutura Organizacional** – Forma pela qual as atividades desenvolvidas por uma organização são divididas, organizadas e coordenadas. Num enfoque amplo, inclui a descrição dos aspectos físicos (ex.: instalações), humanos, financeiros, jurídicos, administrativos e econômicos.

**Excesso da Entidade** – É aquele cuja demonstração é procedida pela entidade da administração indireta interessada, e se refere aos recursos próprios cujas fontes não são provenientes do Tesouro Estadual.

**Excesso de Arrecadação** – É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a receita prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. Distingue-se em Excesso do Estado – quando se refere aos recursos identificados pelas fontes de recursos do Tesouro Estadual;

**Execução Financeira** – Representa a utilização dos recursos financeiros em função da programação financeira até a fase do pagamento, visando atender à realização dos projetos e atividades consignadas no Orçamento.

**Execução Orçamentária** – Representa a previsão da receita e sua realização, bem como a utilização dos créditos consignados no orçamento em todas as suas fases, descentralização, empenho e liquidação.

**Financiamento** – É uma operação financeira em que a parte financiadora fornece recursos para outra parte que está sendo financiada, de modo que esta possa executar algum investimento específico, previamente acordado.

**Fiplan** – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia.

**Fonte de Recursos** – Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em recursos ordinários e recursos vinculados; e de Outras Fontes, subdivididos em próprios e vinculados, cuja arrecadação é efetuada pelas entidades da Administração indireta.

**Frustração de Receita** – Ocorre quando a receita realizada é menor que a receita prevista.

**Função** – Um dos critérios da estrutura legal de classificação da despesa orçamentária por área de atuação do poder público, para fins de programação e orçamento, por meio das quais o governo procura alcançar seus objetivos. Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. Exemplos: Justiça, Administração, Educação e Saúde, Transporte, dentre outras.

**Fundação Instituída e Mantida pelo Estado** – Entidade dotada de personalidade jurídica, de direito público ou privado, e destinado, por lei, ao desempenho de atividades do Estado na ordem social, com capacidade de autoadministração e mediante controle da Administração Governamental, nos termos da lei.

**Fundo Especial** – Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços.

**Fundo Perdido não Reembolsável** – Significa dizer que o apoio calculado e entregue ao candidato ao programa não tem de ser devolvido por este à entidade gestora.

**Gestão de Riscos** – Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco. Compreendem os processos envolvidos com a identificação, a análise e as respostas ao risco.

**Gestão Estratégica** – Conjunto de decisões estratégicas que determinam o desempenho de uma organização no longo prazo. Esse tipo de gestão inclui uma análise profunda dos ambientes interno e externo e a formulação, implantação, avaliação e controle da estratégia.

**Gestão por Competências** – Programa sistematizado e desenvolvido no sentido de definir perfis profissionais que proporcionem maior produtividade e adequação ao negócio organizacional, identificando pontos de excelência e de carência, objetivando suprimir lacunas e agregar conhecimento.

**Gestor** – Pessoa que ocupa função formal de gestão em qualquer nível hierárquico da organização. Membro da organização que têm outros membros formalmente subordinados a ele (p. ex. gerentes, supervisores, chefes).

**Identificação de Riscos** – Processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos, que envolve a identificação de suas fontes, causas e consequências potenciais. A identificação de riscos pode envolver dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e de especialistas, e as necessidades das partes interessadas.

**IGP-DI** – Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna. Calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e criado em 1947. Mede a variação de preços em geral na economia, e é composto por uma média ponderada dos seguintes índices: Índice de Preços ao Produtor Amplo, antigo Índice de Preços por Atacado (IPA), com peso de 60%; Índice de Preços ao Consumidor (IPC), medido no Rio de Janeiro e em São Paulo, com participação de 30%; e Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), com peso de 10%. O conceito de DI refere-se à variação de preços que afetam atividades econômicas relativas à produção nacional e às importações.

**Imobilizado** – O art. 179 da Lei nº 6.404/76 afirma que são os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

**Indicador (item de controle)** – Ponto a ser medido e monitorado para garantir a qualidade do produto ou serviço de acordo com a expectativa do cliente. É o padrão utilizado para avaliar e comunicar um desempenho alcançado frente a um resultado esperado. Mostra a situação relativa de um determinado item considerado relevante em função do que lhe é possível estabelecer, orientando a tomada de decisão e as ações e atividades. Tem foco sobre o resultado do processo.

**Indicadores de Gestão** – Medidas utilizadas para avaliar o resultado dos processos da organização e o nível de alcance das metas estabelecidas. São essenciais ao planejamento e ao controle dos processos da organização. Ao planejamento, por possibilitar o estabelecimento de metas quantificadas e o seu desdobramento na organização. Ao controle, por possibilitar a análise crítica do desempenho da organização, subsidiar o processo decisório e permitir o replanejamento.

**Indicadores de processo** – Representação objetiva de características do processo que devem ser acompanhadas ao longo do tempo para avaliar e melhorar o seu desempenho. Medem a eficiência e a eficácia dos processos.

**Indicadores de Resultado** – Indicadores que medem se os objetivos foram alcançados após um período de tempo suficientemente longo para se confirmar os efeitos.

**Indicadores de Tendência** – Indicadores que medem os meios, as ações e as causas antes do efeito se confirmar, permitindo a correção de rumos frente a possíveis desvios.

**Ingressos** – Correspondem a todas as quantias recebidas.

**Ingressos Extraorçamentários** – São valores de caráter temporário e que correspondem a créditos de terceiros do qual o Estado é um simples depositário. Não constitui Receita Orçamentária e seu registro provoca o surgimento de passivos.

**Ingressos Orçamentários** – São aqueles pertencentes ao ente público, realizadas com exclusividade para aplicação em programas e ações governamentais.

**Iniciativas Estratégicas** – Conjunto de ações específicas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos, desempenhando um papel fundamental na transição entre a performance atual e as metas futuras. Normalmente se confundem com projetos e programas.

**Inversões Financeiras** – Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

**Investimentos** – São Despesas de Capital destinadas ao planejamento e à execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias** – **LDO** – Lei de iniciativa do Poder Executivo, instituída pelo art. 165 da CF e art. 159 da CE, que compreende as metas e prioridades da administração pública federal, estadual ou municipal, incluindo as despesas de capi-

tal para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual; dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

**Lei Orçamentária Anual** – **LOA** – Lei especial de iniciativa do Poder Executivo que contém a discriminação da receita e despesa orçamentárias para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração indireta, compreendendo: orçamento fiscal; orçamento de investimento de empresas estatais e orçamento da seguridade social.

**Meta** – Resultado a ser atingido no futuro.

**Metas Fiscais** – São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

**Missão** – É a razão de ser de uma organização, estando, por isso, ligada diretamente aos seus objetivos organizacionais e aos motivos pelos quais ela foi criada. É a finalidade mais ampla ou objetivo maior que engloba a contribuição da organização para a sociedade.

**Mitigar Risco** – Resposta a risco indicada para reduzir o nível de risco por meio da introdução de controles.

**Modelo de Competências** – É um mapa que descreve as competências exigidas para o bom desempenho das ocupações existentes na organização. As competências devem estar alinhadas com a missão, a visão e os objetivos estratégicos da organização.

**Monitoramento** – Verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado. O Monitoramento pode ser aplicado a riscos, a controles, à estrutura de gestão de riscos e ao processo de gestão de riscos.

**Necessidades** – Conjunto de requisitos, expectativas e preferências dos clientes/cidadãos ou das demais partes interessadas.

**Negócio** – Determina o âmbito de atuação de uma organização. Representa o ramo de atividades no qual a organização atua, indicando o foco dos benefícios que ela irá gerar para sua clientela.

**Notas Explicativas** – São informações que visam complementar as demonstrações financeiras e esclarecer os critérios contábeis utilizados pela entidade, a composição dos saldos de determinadas contas, os métodos de depreciação, os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais etc.

**Objetivo** – Direcionamento da ação. Direção a ser seguida. Rumo.

**Objetivos Estratégicos** – Fins a serem perseguidos pela organização no cumprimento de sua missão organizacional num determinado período. É o conjunto de resultados que se almeja concretizar no horizonte temporal do Plano Estratégico. Em última instância, determinam o direcionamento das ações.

**Operação de Crédito** – Corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

**Oportunidades** – Condições decorrentes de variáveis externas e não controláveis que podem criar circunstâncias favoráveis ao alcance das metas planejadas pela organização, desde que se tenha meios e interesse de usufruí-las. São aspectos positivos capazes de melhorar o desempenho da organização quando aproveitados.

**Orçamento da Seguridade Social** – Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

**Orçamento de Investimento** – Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas não dependentes em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Orçamento Fiscal** – Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

**Organismos Bilaterais e Multilaterais de Crédito** – Organizações de Crédito onde dois ou mais países subscrevem seu Capital Social.

**Órgãos** – São centros de competência instituídos para o desempenho das funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem.

**Padronização** – Atividade sistemática de uma organização para estabelecimento e utilização de padrões. É um mecanismo de coordenação obtido a partir de concepções prévias das formas como as operações serão realizadas, onde os processos ou as habilidades ou, ainda, as saídas são programadas por meio do estabelecimento de padrões de execução, de requisitos de conhecimentos e capacidades necessários para assegurar os resultados de cada processo organizacional.

**PAF-ECF** – Programa Aplicativo Fiscal que faz a interface com o ECF-IF (Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – Impressora Fiscal) para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as contingências e as provisões.

**Papel** – Conjunto de responsabilidades, atribuições, atividades e autorizações concedidas a uma pessoa ou equipe.

**Parceria público-privada – PPP** – É o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa, celebrado entre a Administração Pública direta e indireta e entidade privada, através do qual o agente privado participa da implantação e do

desenvolvimento da obra, serviço ou empreendimento público, bem como da exploração ou da gestão, total ou parcial, das atividades dele decorrente, observada a legislação pertinente. A Concessão patrocinada ocorre quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. A Concessão administrativa ocorre quando a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

**Passivo** – São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**Passivo Atuarial** – Ocorre quando o valor das Reservas Matemáticas é superior ao valor do Patrimônio já constituído, ou seja, o fundo de previdência apresenta mais obrigações com seus participantes do que caixa para cobrir o pagamento das obrigações.

**Passivo Circulante** – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas classificadas como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

**Passivo Não Circulante** – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** – Representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

**Planejamento Estratégico** – Atividade que abrange a definição das metas de uma organização, o estabelecimento de uma estratégia global para alcançá-las e o desenvolvimento de uma hierarquia abrangente de planos para integrar e coordenar atividades.

**Plano de Ação** – Plano de curto prazo elaborado com a finalidade de especificar ações, responsabilidades, prazos e recursos para o alcance das metas. É formado por um conjunto de medidas de ação direta (não desdobráveis) encadeadas de forma lógica ao alcance da meta.

**Plano de Diretrizes** – Plano anual que contém um conjunto de diretrizes estabelecidas para determinado período, representando o ponto de partida dentro do processo de desdobramento para elaboração dos planos diretores, os quais admitem, também, desdobramentos subsequentes. São definidas após a elaboração dos objetivos estratégicos, de um diagnóstico de ambiente e da análise projetos em andamento.

**Plano Estratégico** – Plano de médio e longo prazos que contém a estratégia, os objetivos estratégicos e as metas da organização, elaborados após um diagnóstico de ambiente, interno e externo. Além disso, deve conter, como elementos mínimos, a declaração do negócio, da missão e da visão de futuro e os indicadores de gestão.

**Plano Plurianual** – PPA – Programação global da gestão governamental em que constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e regional, com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de 4 (quatro) anos. Serve de base para as programações anuais.

**Precatório Judicial** – É a requisição de pagamento feito pelo Presidente do Tribunal, que proferiu a decisão contra a Fazenda Pública (União, Estados membros, DF e Municípios). É a forma de execução contra a Fazenda Pública, regulada pelo art. 730 do Código de Processo Civil e cujas regras para pagamento estão previstas no art. 100 da Constituição Federal, alterada pela Emenda 62/09, de 09/12/2009. De acordo com o art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os precatórios judiciais, não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

**Precatórios** – Requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.

**Processo** – Conjunto de atividades executadas de forma sequencial e contínua, necessárias e suficientes para obtenção de produtos e serviços capazes de satisfazer as necessidades, explicitadas em nível de segmentos, dos clientes de uma organização. Envolve mão de obra, medidas, método de trabalho, equipamentos, meio ambiente e recursos.

**Processo de Planejamento** – Compreende as atividades necessárias para o planejamento e a manutenção de um esquema de trabalho viável para o alcance dos objetivos do negócio que determinaram a existência do projeto.

**Programa** – É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objetivo comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

**Projeto** – Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. É um conjunto de atividades ou medidas planejadas para serem executadas com responsabilidade de execução definida, objetivos determinados, abrangência definida, prazo limitado e recursos específicos. Sua principal característica é criar um novo produto, serviço, processo ou resultado.

**Provisões** – Representam expectativas de perdas de ativos, ou estimativas de valores a desembolsar que, apesar de financeiramente ainda não efetivadas, derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

**Receita Corrente Líquida – RCL** – Terminologia dada ao parâmetro destinado a estabelecer limites legais definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. É o somatório da arrecadação das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas as deduções conforme o ente União, Estado, Distrito Federal ou Municípios. No caso do Estado da Bahia, são deduzidas as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional, a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

**Receita Líquida Real** – Segundo a Lei Federal nº 9.496/97, no seu artigo 2º, parágrafo único, corresponde ao montante da Receita Realizada – soma das Receitas Orçamen-

tárias das fontes do Tesouro no período de 12 meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando – deduzidas: as Receitas de Operações de Crédito, as Receitas de Alienação de Bens, as Transferências Voluntárias ou Doações com o fim específico de atender às Despesas de Capital, às Despesas com Transferências Constitucionais e Legais aos municípios e parte dos recursos do Fundeb.

**Receita Orçamentária** – (Ver ingressos orçamentários)

**Receita Ordinária** – Receita realizada sem vinculação específica, à disposição do Tesouro para a execução do orçamento, conforme alocação das despesas.

**Receita Própria** – Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

**Receita Tributária** – Toda fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os Impostos, as Taxas, as Contribuições de Melhoria, os Empréstimos Compulsórios e as Contribuições Especiais, todos prefixados em lei em caráter permanente ou não.

**Receita Vinculada** – Receita realizada com destinação específica estabelecida na legislação vigente. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

**Receitas Correntes – Intraorçamentárias** – São receitas decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas, contribuições e outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.

**Receitas Correntes** – São aquelas oriundas do poder impositivo do Estado (Tributária e de Contribuições); da exploração de seu patrimônio (Patrimonial); da exploração de



atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e as demais receitas destinadas a atender despesas correntes que não se enquadrem nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

**Receitas de Capital** – São aquelas provenientes da constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital, assim como o superávit do Orçamento.

**Receitas de Capital Intraorçamentárias** – São receitas decorrentes do fornecimento de material permanente, obras e outras operações quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.

**Receitas Fiscais** – São as receitas resultantes das ações precípuas do governo, a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

**Receitas Intraorçamentárias** – São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente no âmbito da mesma esfera de governo.

**Receitas não Fiscal** – São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

**Receitas Realizadas** – São todos os ingressos de caráter não devolutivo auferidas pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas. Dessa forma, todo o ingresso orçamentário constitui uma receita pública, pois tem como finalidade atender às despesas públicas.

**Recolhimento** – Remessa das receitas arrecadadas pelos agentes administrativos ou pelos bancos autorizados ou Banco do Brasil para crédito do Tesouro Estadual.

**Recurso de Terceiros** – Recursos pertencentes a terceiros arrecadados pelo ente público para fazer face às exigências contratuais pactuadas, para posterior devolução.

**Regra de Ouro** – Termo utilizado para a regra estabelecida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal, que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

**Reserva de Contingência** – Dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

**Restos a Pagar** – São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, registrada na contabilidade. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

**Restos a Pagar Não Processados** – São despesas que ainda dependem da prestação do serviço ou fornecimento do material, ou, que o credor já tenha cumprido suas obrigações e o direito ainda não foi apurado e reconhecido. Trata-se de despesas empenhadas, mas não liquidadas e não pagas.

**Restos a Pagar Processados** – São despesas liquidadas, em que o credor já cumpriu suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou os serviços ou executou a etapa da obra, dentro do exercício. É, portanto, reconhecido como líquido e certo o seu direito ao respectivo pagamento. Trata-se de despesas empenhadas, liquidadas e não pagas.

**Resultado Nominal** – É a variação da dívida consolidada líquida. Representa a própria necessidade de financiamento do setor público, correspondendo à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência em relação ao período anterior.

**Resultado Orçamentário** – demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário. Para apuração do Resultado Orçamentário, foram considerados os valores da receita arrecadada, bem como os valores da despesa liquida até o mês em análise.

**Resultado Patrimonial ou Econômico** – É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando o total das Variações Ativas é maior, ocorre o superávit econômico. Sendo o total das Variações Passivas maior, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

**Resultado Primário** – É a diferença apurada entre as receitas fiscais realizadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcial, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não fiscais para financiar o Déficit.

**SDP** – Sistema da Dívida Pública gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

**Subfunção** – Representa uma partição da função, a fim de agregar determinados subconjuntos de despesas do setor público.

**Subvenções Econômicas** – Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

**Subvenções Sociais** – Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

**Superávit Financeiro no Balanço Financeiro** – Ocorre quando há menor saída de numerário em relação à entrada em um determinado período. No Balanço Financeiro, o déficit é verificado quando o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

**Superávit Orçamentário** – Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

**Território de Identidade** – Espaço físico geográfico, não necessariamente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, como grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial.

**Transferências Correntes** – Subcategoria econômica da receita. É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades de outra esfera governamental, referentes a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivados mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

**Transferências de Capital** – Subcategoria econômica da receita. É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades de outra esfera governamental, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

**Transferências Voluntárias** – Segundo a Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente

da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

**Unidade Contábil** – A soma, a agregação ou a divisão de patrimônios autônomos de uma ou mais entidades do setor público.

**Unidade Contábil Consolidada** – Representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Originárias.

**Unidade Contábil Descentralizada** – Representa a parcela do patrimônio de Unidade Contábil.

**Unidade Contábil Originária** – Representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas.

**Unidade Contábil Unificada** – Representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Descentralizadas.

**Variações Patrimoniais** – São transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, afetando seu resultado.

**Variações Qualitativas** – São aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

**Variações Quantitativas** – São aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

## 9. ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Assembleia Legislativa – ALBA  
Tribunal de Contas do Estado – TCE  
Tribunal de Contas dos Municípios – TCM  
Tribunal de Justiça – TJ/BA  
Casa Militar do Governador – CASA MILITAR  
Procuradoria Geral do Estado – PGE  
Gabinete do Vice-Governador – VICE-GOVERNADOR  
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS  
Secretaria da Administração – SAEB  
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura – SEAGRI  
Secretaria da Educação – SEC  
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS  
Secretaria da Fazenda – SEFAZ  
Casa Civil – CASA CIVIL  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE  
Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH  
Secretaria do Planejamento – SEPLAN  
Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR  
Secretaria da Saúde – SESAB

Secretaria de Segurança Pública – SSP  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE  
Secretaria da Cultura – SECULT  
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza - SEDES  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR  
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI  
Secretaria de Relações Institucionais – SERIN  
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI  
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional - SEDIR  
Secretaria de Turismo – SETUR  
Gabinete do Governador – GAB GOV  
Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM  
Secretaria de Adm. Penitenciária e Ressocialização – SEAP  
Secretaria de Comunicação Social – SECOM  
Ministério Público do Estado da Bahia – MPE  
Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE

## 10. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS

### AUTARQUIAS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB  
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia – AGERBA  
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA  
Centro Industrial de Subaé – CIS  
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN  
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA  
Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – IBAMETRO  
Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC  
Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB  
Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC  
Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB  
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI  
Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS  
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC  
Universidade do Sudoeste do Estado da Bahia – UESB  
Universidade Estadual da Bahia – UNEB  
Instituto de Artesanato Visconde de Mauá – MAUÁ  
Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia – DERBA

Superintendência de Construções Administrativas da Bahia – SUCAB

### FUNDAÇÕES

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC  
Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB  
Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA  
Fundação Paulo Jackson – FPJ  
Fundação Pedro Calmon – FPC  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB  
Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### FUNDOS

Fundo de Aparentamento Judicial – FAJ  
Fundo de Modernização da PGE – FMPGE  
Fundo de Modernização do TCE – FUNTCE  
Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – FUNSERV  
Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – FUNEBOM

Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – BAPREV  
Fundo Financeiro da Previdência Social  
dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV  
Fundo de Assistência Judiciais da Defensoria Pública do Estado – FAJDP  
Fundo de Assistência Educacional – FAED  
Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE  
Fundo de Defesa Sanitária Vegetal – FDSV  
Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia – FIES  
Fundo Penitenciário do Estado da Bahia – FUNPEN/Ba  
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP  
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS  
Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor – FEPC  
Fundo Estadual de Logística e Transporte – FELT  
Fundo Estadual de Saúde – FES/BA  
Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – FEASPOL  
Fundo de Cultura da Bahia – FCBA  
Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – FEPPAC  
Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD  
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS  
Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA  
Fundo de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA  
Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia – FERHBA  
Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia – FMMP/BA  
Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC – FUNEDIC

## EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

### EMPRESAS PÚBLICAS

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR  
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER  
Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM  
Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB  
Bahia Pesca S.A. – BAHIAPESCA

## EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES

### EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS  
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA  
Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL  
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA  
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB  
Empresa Baiana de Ativos S.A - BAHIAINVESTE  
Empresa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A – URBIS – Em liquidação



## 11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de; MEDEIROS, Márcio; FEIJÓ, Paulo Henrique. **Gestão de Finanças Públicas** – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal. 1 ed. Brasília: Cidade Gráfica e Editora Ltda., 2006.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. **Introdução à Contabilidade**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referência – elaboração. Rio de Janeiro, 2000.

BAHIA. *Decreto Financeiro nº 04 de 11 de janeiro de 2017*. Aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício 2017, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/>. Acesso em 24/01/2018.

BAHIA. *Decreto nº 16.406 de 13 de novembro 2015, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, publicado no DOE de 14/11/2015*. Aprova o Regimento da Secretaria da Fazenda, e este estabelece que é competência da Diretoria da Contabilidade Pública – DICOP, da Superintendência de Administração Financeira – SAF, da Secretaria da Fazenda, elaborar a prestação de contas do Governador, consistindo no balanço geral, anexos exigidos por lei e relatório em execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/>. Acesso em 24/01/2018.

BAHIA. *Lei Complementar nº 006 de 06 dezembro de 1991*. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/>. Acesso em 24/01/2018.

BAHIA. *Lei Estadual nº 12.949 de 14 de fevereiro de 2014 (Lei Anticalote)*, Institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado da Bahia, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/> Acesso em 31/01/2018.

BAHIA. *Lei nº 13.563 de 20 de junho de 2016*. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/> Acesso em 24/01/2018.

BAHIA. *Lei nº 13.602 de 29 de dezembro de 2016*. Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/> Acesso em: 24/01/2018.

BAHIA. Secretaria de Comunicação Social. *Apesar da crise, investimentos na Bahia crescem 27%*. Disponível em: <<http://www.secom.ba.gov.br/2017/12/143141/Apesar-da-crise--investimentos-na-Bahia-crescem-27.html>>. Acesso em jan. 2018.

BAHIA. Secretaria de Comunicação Social. *Investimentos do governo baiano somam R\$ 2,65 bilhões em 2017*. Disponível em: <<http://www.secom.ba.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=143266>>. Acesso em jan. 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Focus: relatório de mercado*. 05 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>>. Acesso em jan. 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Indicadores Econômicos Consolidados*. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pec/Indeco/Port/indeco.asp>>. Acesso em jan. 2018.

BOLETIM – PIB ESTADUAL TRIMESTRAL. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Disponível em: <[http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=146&Itemid=300](http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=146&Itemid=300)>. Acesso em: jan. 2018.

BOLETIM DE CONJUNTURA ECONÔMICA DA BAHIA. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Disponível em: <[http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1046&Itemid=284](http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1046&Itemid=284)>. Acesso em: jan. 2018.

BOLETIM DO CAGED. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Disponível em: <[http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35&Itemid=357](http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=35&Itemid=357)>. Acesso em: jan. 2018.

BOLETIM DO COMÉRCIO EXTERIOR DA BAHIA. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Disponível em: <[http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=639&Itemid=284](http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=639&Itemid=284)> Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. *Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000*. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília – DF, 05 maio. 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em 30/01/2018.

BRASIL. *Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964*. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 mar. 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm). Acesso em 30/01/2018.

BRASIL. *Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004*. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 de dezembro de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm). Acesso em 30/01/2018.

BRASIL. *Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997*. Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9496.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9496.htm). Acesso em 30/01/2018.

BRASIL. Ministério da Fazenda e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* – MCASP, Sétima Edição, 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Manual Técnico de Orçamento – MTO (2017)*, Secretaria de Orçamento Federal. Brasília: [http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orkamentarias/manual-tecnico/mto\\_2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orkamentarias/manual-tecnico/mto_2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf). Aceso em 24/01/2018.

FILHO, João Eudes Bezerra, **Contabilidade Aplicada ao Setor Público** Abordagem Simples e Objetiva, Editora Atlas São Paulo 2014;

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**, Teoria e Prática, Décima Quinta Edição, Editora Atlas São Paulo, 2016;

LIMA Severino Cesário, e DINIZ Josedilton Alves, **Contabilidade Pública Análise Financeira Governamental**, 1ª Edição, Editora Atlas S.A., 2016.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, 7ª. ed., Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>. Acesso em 24/01/2018.

SENADO FEDERAL. **Orçamento da União**. Glossário. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario>. Acesso em 24/01/2018.

SENADO FEDERAL. **Resolução nº 40, de 2001**. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/ressen/2001/resolucao-40-20-dezembro-2001-429320-normaatualizada-pl.html> Acesso em: 30/01/2016.

SENADO FEDERAL. **Resolução nº 43, de 2001**. Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/ressen/2001/resolucao-43-26-dezembro-2001-429342-normaatualizada-pl.html> Acesso em: 31/01/2016.

## Equipe Técnica

Carina Ramos Santos  
Caio Marcio Ferreira Greve  
Erickson Sodre Afonso  
Ionara Falcão Modesto  
Itamar Araujo Gomes Junior  
Jorge José Vieira da Silva  
Laine Costa Correia Lima  
Manuel Roque dos Santos Filho (Coordenador)  
Marco Aurelio Borges Neves  
Maria de Fátima Camelier de Souza Castro  
Maria de Fátima Silvany Sales  
Otavio Antonio Nunes West  
Raimundo Gibernon de Almeida  
Reijane Dantas da Silva  
Rita Conceição Vieira de Freitas  
Robson Santos Nascimento  
Tereza Neuman Almeida Fonseca Portugal

## Colaboradores

Adriana Araújo Conceição Santos  
Ailton de Oliveira Sousa  
Ana Maria de Lima Sapucaia  
Arlindo Luiz de Santana Junior  
Camille Galvão de Moura Bouzas  
Carlos Alberto Sampaio Fernandes Junior  
Cássia Maria Oliveira L. Vasconcelos  
Cizina dos Santos Rodrigues  
Cleuza Clarice Souza Moura da Silva  
Daniela Sampaio Vilar Oliveira  
Domingos Monteiro da Silva  
Elvira Cândida Cerdeira Silva  
Elza Souza Almeida  
Felipe Rydlewski de F. Rodrigues  
Gelio da Silva Figueiredo  
Gil Edielg Santana Sousa  
Ilan Nogueira de Oliveira Santana  
Ilbanez Bonfim S. Filho  
Jesuína Margarida Bonadie Marques  
João Ferreira Brandão Filho  
Kátia Marilda Rodrigues dos Reis  
Kennedy Ramos Cabral  
Laudelina Maria Ribeiro  
Lícia Maria Passos Mesquita Rocha  
Lícia Maria Souza Casqueiro  
Lidiane Santos Xavier  
Lucas Bittencourt Pires  
Lúcia Maria Barbosa Santos  
Luigi Camardelli Cesarino  
Luiz Carlos Conceição do Carmo  
Maiara Barrozo S. Dias

Maria Carolina C.T. Dantas  
Maria Conceição Dantas Rios  
Maria das Graças da Cunha Lima Almada  
Maria das Graças Morbeck  
Maria de Fátima Camelier de Souza Castro  
Maria de Fátima de Oliveira Carrera  
Maria Paula Fonseca Braga  
Marília Soares de Araújo Melo  
Marivalda Gomes Correia  
Marta Cristina dos Santos Pimentel  
Marta dos Santos de Souza (Estagiária)  
Mirian Borges Garcia Santos  
Mônica Rocha de Andrade  
Nádia Letícia Costa Lima  
Nancy Alves Galindo  
Nelma Capinam da Silva Pedro  
Nilson Pedro Neves Galvão  
Otoniel Nogueira Liborio Leal  
Raimundo Palmeira Reis Filho  
Ranulfo Contreiras Lima Filho  
Ricardo Barros Osterne  
Rita de Cássia Silva Menezes  
Roberto Soledade Nascimento  
Rute de Cássia Santos Silva  
Sérgio Botelho de Souza Rêgo  
Stela Assis Alves  
Teresa Cristina Vilela Hinain  
Valdete Viana Pinto Widmer  
Valmice Garcia Santos Cunha  
Zilca Lenira Oliveira Campos

